



PREFEITURA DE
RONDONÓPOLIS
GRANDE, HUMANA E INCLUSIVA

DIÁRIO OFICIAL

Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e)
Edição nº 5.391
Rondonópolis, 22 de fevereiro de 2023,
Quarta-Feira.

PODER EXECUTIVO

PREFEITO	JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
VICE-PREFEITO	AYLON GONÇALO DE ARRUDA
SECRETARIA DE GOVERNO	IONE RODRIGUES DOS SANTOS
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO	RAFAEL SANTOS DE OLIVEIRA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	LEANDRO JUNQUEIRA DE PÁDUA ARDUINI
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO	RAFAEL MANDRÁCIO ARENHARDT
SECRETARIA DE FINANÇAS	RODRIGO SILVEIRA LOPES
SECRETARIA DE RECEITA	TATIANE BONISSONI
SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	LINDOMAR ALVES DA SILVA
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E URBANISMO	HUANI MARIA SANTOS RODRIGUES
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	VINICIUS AMOROSO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	ALEXSANDRO SILVA
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	ADILSON NUNES VASCONCELOS
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	MARCUS VINÍCIUS DAS NEVES LIMA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
SECRETARIA DE SAÚDE	IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE
SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	FABIANA FREDERICO RIZATI PEREZ
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	IONE RODRIGUES DOS SANTOS
SECRETARIA DE CULTURA	PEDRO AUGUSTO CARVALHO DE ARAÚJO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	FERNANDO BECKER
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	NEIVA TEREZINHA DE CÔL
ASSESSOR ESP. DE SEG. PÚBLICA E DEFESA CIVIL	VALDEMIR CASTILHO SOARES
GESTOR DE GABINETE DE COMUNICAÇÃO	RICARDO COSTA PINTO
SECRETARIA DE TRANSP. E CONTROLE INTERNO	EPIFANIO COELHO PORTELA JUNIOR
DIRETORA EXECUTIVA DO SERV SAÚDE	ROZALINA CARVALHO GOMES RUIZ
DIRETOR SANEAR	PAULO JOSÉ CORREIA
DIRETOR CODER	ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA
DIRETOR EXECUTIVO DO IMPRO	ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO
EDITOR DO DIORONDON	MESSIAS FERREIRA ALVES

MESSIAS FERREIRA
Assinado de forma digital por
MESSIAS FERREIRA
ALVES:01820503194
Dados: 2023.02.23 18:49:45 -04'00'

DIORONDON ELETRÔNICO

FILIADO: ABIO - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE IMPRESAS OFICIAIS - IMPRESSÃO: DISTRIBUIÇÃO E ASSINATURA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS - AV. DUQUE DE CAIXIAS, 1000 - VILA AURORA - FONE (66) 3411-3500 CEP 78740-022 RONDONÓPOLIS MATO GROSSO
ORGÃO CRIADO PELA LEI 3.366 DE 7 DE DEZEMBRO DE 2000, PELO DECRETO 3239 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2000, E PELA LEI 5.213 DE 28 AGOSTO DE 2014, PELO DECRETO 7428 DE 08 DE OUTUBRO DE 2014, ORGÃO DE RESPONSABILIDADE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DIÁRIO OFICIAL
HOME PAGE WWW.RONDONOPOLIS.MT.GOV.BR



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.391
Rondonópolis, 22 de fevereiro de 2023, Quarta-Feira.

Rondonópolis-MT, 21 de janeiro de 2023.

ERRATA 002/2023

Tornamos público, para que não surta efeitos legais, o cancelamento da publicação da Lei nº 12.721 de 16 de fevereiro de 2023, disponibilizadas nas páginas 06 e 07 do Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 5387, de 16 de fevereiro de 2023, quinta-feira, em virtude de terem sido inseridas indevidamente.

Por ser esta a expressão da verdade firmo o presente.

MESSIAS FERREIRA ALVES
Coordenador de Atos Oficiais e Legislativos



LEI COMPLEMENTAR Nº 445 – DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

**DISPÕE SOBRE ALTERAR
DISPOSITIVOS CONTIDOS NA
LEI COMPLEMENTAR Nº 56 DE
14 DE DEZEMBRO DE 2007 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, JÚNIOR
MENDONÇA, PROMULGA NOS TERMOS DO PARÁGRAFO 8º DO ARTIGO 59
DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL A LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL:**

Art. 1º Fica alterado o artigo 13, parágrafo 1º, da Lei Complementar nº056/2007 de 14 de dezembro de 2007 que passa a vigorar da seguinte forma:

“Art. 13 - ...

(...)

§ 1º Não é permitido o funcionamento de bares, boates, casas de diversões noturnas, diversões eletrônicas, escola de samba, jogos de bilhar ou sinuca, jogos mecânicos e rodeios, em locais compreendidos num raio inferior a 50m (cinquenta metros) de estabelecimentos de ensino de I, II grau ou superior.

(...)

Art. 2º Fica alterado o artigo 22, parágrafo único e inciso I, da Lei Complementar nº056/2007 de 14 de dezembro de 2007 que passa a vigorar da seguinte forma:

“Art. 22 - ...

(...)

A comercialização de gás liquefeito (GLP) não poderá ser próxima a hospitais, escolas, postos de gasolina, e em áreas consideradas de risco, mantendo no mínimo a distância de 50,00 (cinquenta metros) destas áreas.

(...)

Inciso I

(...)

Em se tratando dos disposto neste parágrafo único só será permitido após uma reserva de distância mínima de 50,00 m (cinquenta metros) destas áreas.

(...)

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, 23 de fevereiro de 2023.

**Júnior Mendonça
Presidente**



LEI Nº 12.737 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

DISPÕE CRIAR O DIÁRIO DA MULHER RONDONOPOLITANA COM O OBJETIVO DE PRODUZIR ESTATÍSTICAS PERIÓDICAS SOBRE AS MULHERES QUE SOFREM VIOLÊNCIA E QUE SÃO ATENDIDAS PELAS POLITICAS PÚBLICAS.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS , JUNIOR MENDONÇA,
PROMULGA NOS TERMOS DO PARÁGRAFO 8º DO ARTIGO 59 DA LEI ORGÂNICA
MUNICIPAL A LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL:**

Art 1º. - Fica criado o **Diário da Mulher Rondonopolitana** no âmbito do Município de Rondonópolis - MT.

Art. 2º - O Diário consistirá na elaboração de estatísticas periódicas sobre as mulheres atendidas pelas políticas públicas sob ingerência do Município de Rondonópolis - MT.

§ 1º Deverão ser tabulados e analisados todos os dados em que conste qualquer forma de violência que vitime a mulher, devendo existir codificação própria e padronizada para todas as Secretarias do Município e demais órgãos.

§ 2º Os dados analisados serão extraídos das bases de dados da Secretaria Municipal de Saúde, Assistência Social (através do Conselho da Mulher e Associação de Mulheres vítimas de violência), Delegacia Especializada da Mulher e Judiciário.

§ 3º A periodicidade não poderá ser superior a doze meses.

§ 4º A metodologia utilizada deverá seguir um padrão único para a coleta e tabulação dos dados.

Art. 3º - Os dados coletados deverão ser centralizados e estarão disponíveis para acesso de qualquer interessado através de publicação no Diário Oficial do Executivo e no site da Prefeitura de Rondonópolis.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 23 de fevereiro de 2023.

Júnior Mendonça
Presidente



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.391
Rondonópolis, 22 de fevereiro de 2023, Quarta-Feira.

LEI Nº 12.721, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

Alterar o inciso IV do artigo 47 da Lei Municipal n.º 4.614 de 25 de agosto de 2005, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Rondonópolis/MT e, dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU PROMULGO E SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º A redação dos incisos IV do art. 47 da Lei Municipal n.º 4.614 de 25 de agosto de 2005 passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 47 (...)

IV - de uma contribuição mensal do Município, incluídas suas autarquias e fundações, definida na reavaliação atuarial igual a **43,42% (quarenta e três inteiros e quarenta e dois centésimos por cento)** calculada sobre a remuneração de contribuição dos segurados ativos, compreendendo: **17,14% (dezessete inteiros e quatorze centésimos por cento)** relativo ao custo normal, e **26,28% (vinte e seis inteiros e vinte e oito centésimos por cento)** referentes à alíquota de custo especial escalonado nos termos do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Fica homologado os resultados do Relatório da Reavaliação Atuarial nº 1.827/2022, data focal 31/12/2021, realizada em 01 de junho de 2022, conforme Anexo II desta Lei.

Art. 3º A contribuição previdenciária prevista no inciso IV do art. 47 na redação dada por esta lei será exigida a partir do primeiro dia do mês de fevereiro de 2023.

Art. 4º Esta Lei Municipal entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 16 de fevereiro de 2023.
107º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Governo



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.391
Rondonópolis, 22 de fevereiro de 2023, Quarta-Feira.

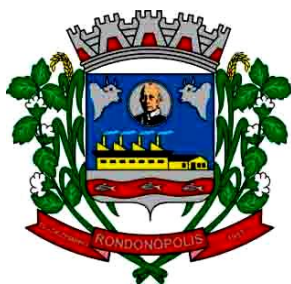
ANEXO I

TABELA DE EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT ATUARIAL

Ano	Alíquota
2022	26,28%
2023	26,28%
2024	35,95%
2025	36,35%
2026	36,75%
2027	37,15%
2028	37,56%
2029	37,97%
2030	38,38%
2031	38,81%
2032	39,23%
2033	39,66%
2034	40,10%
2035	40,54%
2036	40,98%
2037	41,43%
2038	41,88%
2039	42,34%
2040	42,81%
2041	43,28%
2042	43,75%
2043	44,23%
2044	44,72%
2045	45,21%
2046	45,70%
2047	46,20%
2048	46,71%
2049	47,22%
2050	47,74%
2051	48,26%
2052	48,79%
2053	49,33%
2054	49,87%



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.391
Rondonópolis, 22 de fevereiro de 2023, Quarta-Feira.



ANEXO II

ESTUDO DE REAVALIAÇÃO ATUARIAL



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.391
Rondonópolis, 22 de fevereiro de 2023, Quarta-Feira.



ATUARIAL
CONSULTORIA

www.atuarialconsultoria.com.br

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE

RONDONÓPOLIS - MT

REAValiação

ATUARIAL

Nº. 1.827

Ano-Calendário

2.022

Ano-civil

2.021

Data-Focal

31/12/2021

Atuário responsável:

Igor França Garcia

MIBA/RJ 1.659

01 de junho de 2022

Igor França Garcia | Atuário MIBA/RJ 1.659 | Certificação de Especialista em Investimento - CEA
Consultor de Investimentos Credenciado pela CVM
(65) 9242.8876 | www.atuarialconsultoria.com.br | (SKYPE) igor.franca.garcia | (65) 3621.8267
Av. José Monteiro de Figueiredo, Nº 212 - Edifício Goiabeiras Executive Center, Sala 401
Bairro: Duque de Caxias - Cuiabá - MT CEP - 78043-300



ATUARIAL
CONSULTORIA

www.atuarialconsultoria.com.br

FOLHA DE ROSTO

Relatório da Reavaliação Atuarial

Exercício:	2022
Data Focal:	31/12/2021
Data Base dos dados cadastrais:	31/12/2021
Data Base das Informações Financeiras:	31/12/2021
Data de realização da Reavaliação Atuarial:	01/06/2022

Ente Federativo:	RONDONÓPOLIS - MT
Unidade Gestora:	IMPRO
Perfil Atuarial:	I
Grupo/ISP:	MÉDIO PORTE
Subgrupo/ISP:	MAIOR MATURIDADE
Número da Nota Técnica Atuarial, registrada no CADPREV, utilizada para a realização da avaliação atuarial:	2022.000821.1
Atuário responsável:	Igor França Garcia
Número de registro do Atuário:	MIBA/RJ 1.659
Número da versão do documento:	(1ª VERSÃO)

Tipo de agente público:	Civil
Tipo de submassa de segurados:	Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.391
Rondonópolis, 22 de fevereiro de 2023, Quarta-Feira.



ATUARIAL
CONSULTORIA

www.atuarialconsultoria.com.br

SUMÁRIO EXECUTIVO

Conforme o artigo 3º, § 1º da Instrução Normativa nº 8/2018, o Relatório de Reavaliação Atuarial deverá apresentar um Sumário Executivo, apresentando as principais informações e resultados do Relatório, no qual deverá ser demonstrado a situação financeira e atuarial do RPPS e as receitas e despesas projetadas para o exercício que se refere a Avaliação e para os dois exercícios seguintes.

PLANO DE CUSTEIO

Devido a oscilação entre as variáveis que afetam o Equilíbrio Financeiro e Atuarial como definição de premissas e hipóteses e alteração da massa de Segurados, faz-se necessário a alteração do Plano de Custeio. O Custo Normal do Ente (Plano Vigente) é de 14,00% passando a ser de 17,14% (Plano de Custeio de Equilíbrio).

SITUAÇÃO ATUARIAL (Equilíbrio Atuarial)

	PLANO EQUILÍBRIO	PLANO VIGENTE
	Valores (R\$)	Valores (R\$)
Ativos do Plano (Receita)	277.495.988,69	277.495.988,69
Aplicações em Segmento de Renda Fixa e Renda Variável	277.495.988,69	277.495.988,69
Outras Aplicações e Demais Bens, Direitos e Ativos	-	-
Créditos a Receber	-	-
Reserva Matemática (Despesa)	(1.457.056.976,00)	(1.502.039.741,17)
Reservas Matemáticas de Benefícios Concedidos	(677.001.173,39)	(677.640.861,65)
VABF - Valor Atual dos Benefícios Futuros	(696.952.958,45)	(696.952.958,45)
VACF - Valor Atual das Contribuições Futuras	19.951.785,06	19.312.096,80
Reservas Matemáticas de Benefícios a Conceder	(780.055.802,61)	(824.398.879,52)
VABF - Valor Atual dos Benefícios Futuros	(1.220.317.329,39)	(1.220.317.329,39)
VACF - Valor Atual das Contribuições Futuras	440.261.526,78	395.918.449,87
Saldo da Compensação Previdenciária	97.495.148,03	97.495.148,03
Resultado Atuarial	Valores (R\$)	Valores (R\$)
DÉFICIT ATUARIAL	(1.082.065.839,28)	(1.127.048.604,45)

3

Igor França Garcia | Atuário MIBA/RJ 1.659 | Certificação de Especialista em Investimento - CEA
Consultor de Investimentos Credenciado pela CVM
(65) 9242.8876 | www.atuarialconsultoria.com.br | (SKYPE) igor.franca.garcia | (65) 3621.8267
Av. José Monteiro de Figueiredo, Nº 212 - Edifício Goiabeiras Executive Center, Sala 401
Bairro: Duque de Caxias - Cuiabá - MT CEP - 78043-300



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.391
Rondonópolis, 22 de fevereiro de 2023, Quarta-Feira.



ATUARIAL
CONSULTORIA

www.atuarialconsultoria.com.br

SITUAÇÃO FINANCEIRA (Equilíbrio Financeiro)

Considerando apenas as receitas previdenciárias do Ente e dos Segurados e o Plano de Amortização do Déficit Atuarial e confrontando com as Despesas Previdenciárias e Administrativas, o IMPRO apresentará um Superávit Financeiro de R\$ 11.007.180,89 para o exercício de 2022.

Equilíbrio Financeiro do exercício - Plano de Custeio Vigente *

Descrição	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)	% SOBRE A FOLHA DE REMUNERAÇÃO
Total Receitas	6.302.077,09	81.927.002,16	54,28%
Total Despesas	5.455.370,87	70.919.821,26	47,96%
Superávit Financeiro	846.706,22	11.007.180,89	6,32%

RECEITAS E DESPESAS PROJETADAS PARA O EXERCÍCIO E OS DOIS EXERCÍCIOS SEGUINTE

O Cenário abaixo, projeta o comportamento das receitas e despesas do IMPRO, baseado no Plano de Custeio Vigente. Assim, para o exercício de 2024 o IMPRO deverá ter um patrimônio de R\$ 400.697.590,00.

RECEITAS PROJETADAS VIGENTES (Geração Atual)							
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 4,84% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA
2022	2.059	20.445.191	20.445.191	38.857.657	14.313.931	2.785.576	96.847.547
2023	1.995	19.754.689	19.754.689	62.961.233	16.763.030	2.785.576	122.019.218
2024	1.766	17.552.999	17.552.999	63.590.846	18.498.439	2.785.576	119.980.858

DESPESAS PROJETADAS VIGENTES (Geração Atual)							PATRIMÔNIO
Ano	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Aposentados	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários *	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	
2022	908	51.898.228	7.746.078	-	4.642.915	64.287.221	310.056.315
2023	929	56.940.394	7.914.877	-	4.113.628	68.968.899	363.106.635
2024	1.101	70.260.578	8.010.120	-	4.119.204	82.389.902	400.697.590

4

Igor França Garcia | Atuário MIBA/RJ 1.659 | Certificação de Especialista em Investimento - CEA
 Consultor de Investimentos Credenciado pela CVM
 (65) 9242.8876 | www.atuarialconsultoria.com.br | (SKYPE) igor.franca.garcia | (65) 3621.8267
 Av. José Monteiro de Figueiredo, Nº 212 - Edifício Goiabeiras Executive Center, Sala 401
 Bairro: Duque de Caxias - Cuiabá - MT CEP - 78043-300



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.391
Rondonópolis, 22 de fevereiro de 2023, Quarta-Feira.



ATUARIAL
CONSULTORIA

www.atuarialconsultoria.com.br

SUMÁRIO (ÍNDICE)

1 – INTRODUÇÃO	9
2 – BASE NORMATIVA	10
2.1. Normas Gerais	10
2.2. Normas do Ente Federativo	14
2.2.1 Base Normativa do Ente Municipal e Rol de Benefícios	14
2.2.2 Plano de Custeio vigente	14
3 – PLANO DE BENEFÍCIOS E CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE	16
3.1. Descrição dos Benefícios Previdenciários do RPPS	16
3.2. Elegibilidades	17
3.2.1. Elegibilidades adotadas para a Regra Geral	17
3.2.2. Elegibilidades adotadas para as Regras de Transição (Art. 2º da EC 41/2003)	17
3.2.3. Elegibilidades adotadas para as Regras de Transição (Art. 6º da EC 41/2003)	17
3.2.4. Elegibilidades adotadas para as Regras de Transição (Art. 3º da EC 47/2005)	17
3.3. Contribuições ao Plano (13 vezes ao ano)	18
4 – REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS DE FINANCIAMENTO	18
4.1. Descrição dos Regimes Financeiros Utilizados	18
4.1.1. Capitalização por Método CUP - Crédito Unitário Projetado	18
4.1.2. Repartição de Capital de Cobertura	19
4.1.3. Regime Financeiro de Repartição Simples	19
4.2. Descrição dos Métodos de Financiamentos Utilizados	19
4.3. Resumo dos Regimes Financeiros e Métodos por Benefício	20
5 – HIPÓTESES ATUARIAIS E PREMISSAS	21
5.1. Tábuas Biométricas	21
5.2. Alterações Futuras no Perfil e Composição das massas	22
5.3. Estimativas de Remunerações e Proventos	23
5.3.1. Taxa real de crescimento da remuneração por mérito e produtividade	23
5.3.2. Taxa Real de Crescimento dos Proventos	24
5.4. Taxa de Juros Atuarial	24
5.5. Entrada em algum Regime Previdenciário e em Aposentadoria	27
5.5.1. Idade estimada de ingresso em algum Regime Previdenciário	27
5.5.2. Idade estimada de entrada em aposentadoria programada	27
5.6. Composição do grupo familiar	28

5

Igor França Garcia | Atuário MIBA/RJ 1.659 | Certificação de Especialista em Investimento - CEA
Consultor de Investimentos Credenciado pela CVM
(65) 9242.8876 | www.atuarialconsultoria.com.br | (SKYPE) igor.franca.garcia | (65) 3621.8267
Av. José Monteiro de Figueiredo, Nº 212 - Edifício Goiabeiras Executive Center, Sala 401
Bairro: Duque de Caxias - Cuiabá - MT CEP - 78043-300



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.391
Rondonópolis, 22 de fevereiro de 2023, Quarta-Feira.



ATUARIAL
CONSULTORIA

www.atuarialconsultoria.com.br

5.7. Compensação Financeira	28
5.7.1. Compensação Previdenciária dos Benefícios a Conceder	29
5.7.2. Compensação Previdenciária dos Benefícios Concedidos	29
5.8. Demais Premissas e Hipóteses	29
5.8.1. Fator de determinação do valor real ao longo do tempo das remunerações e proventos ...	29
5.8.2. Benefícios a conceder com base na média das remunerações e proventos	30
5.8.3. Estimativa do crescimento real do teto de contribuição do RGPS	31
6 – ANÁLISE DA BASE CADASTRAL	32
6.1. Dados fornecidos e sua descrição	32
6.2. Servidores Afastados ou Cedidos	32
6.3. Análise da qualidade da Base Cadastral	32
6.3.1. Atualização da Base Cadastral	32
6.3.2. Amplitude e Consistência da Base Cadastral	33
6.4. Premissas adotadas para ajuste técnico da Base Cadastral	34
6.5. Recomendações para a Base Cadastral	36
7 – RESULTADO ATUARIAL	37
7.1. Balanço Atuarial	37
7.2. Ativos Garantidores e Créditos a Receber	39
7.3. Provisões Matemáticas ou Passivo Atuarial	40
7.4. Provisão de Benefícios Concedidos	41
7.5. Provisão de Benefícios a Conceder	41
7.6. Compensação Financeira dos Benefícios Concedidos (a Receber e a Pagar)	41
7.7. Compensação Financeira dos Benefícios a Conceder (a Receber e a Pagar)	42
7.8. Resultado Atuarial da Avaliação de Encerramento do Exercício	42
7.9. Valor Atual das Remunerações Futuras	42
8 – CUSTOS E PLANO DE CUSTEIO	43
8.1. Valores das Remunerações e Proventos Atuais	43
8.2. Custos e Alíquotas de Custeio Normal Vigente em Lei	43
8.3. Custos e Alíquotas de Custeio Normal, calculadas por Benefício, e Custeio Administrativo	44
8.4. Custos e Alíquotas de Custeio Normal, calculadas por Regime Financeiro, e Custeio Administrativo	45
8.5. Custos e Alíquotas de Custeio Normal a constarem em Lei (Equilíbrio)	45

6

Igor França Garcia | Atuário MIBA/RJ 1.659 | Certificação de Especialista em Investimento - CEA
Consultor de Investimentos Credenciado pela CVM
(65) 9242.8876 | www.atuarialconsultoria.com.br | (SKYPE) igor.franca.garcia | (65) 3621.8267
Av. José Monteiro de Figueiredo, Nº 212 - Edifício Goiabeiras Executive Center, Sala 401
Bairro: Duque de Caxias - Cuiabá - MT CEP - 78043-300



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.391
Rondonópolis, 22 de fevereiro de 2023, Quarta-Feira.



ATUARIAL
CONSULTORIA

www.atuarialconsultoria.com.br

9 – EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT ATUARIAL	46
9.1. Principais causas do Déficit Atuarial	46
9.2. Cenários com as possibilidades de Equacionamento do Déficit	48
9.2.1. Equacionamento mínimo através de Custo Suplementar ou Aportes	49
9.2.2. Cenários para Equacionamento do Déficit Atuarial	50
9.2.2.1. CENÁRIO 1 - Sem aplicação de LDA e prazo 35 anos	52
9.2.2.2. CENÁRIO 2 - Aplicação de LDA e prazo pela Duração do Passivo	54
9.2.2.3. CENÁRIO 3 - Aplicação de LDA e prazo pela SVM e RAP	55
9.2.3. Plano de Amortização - Cenário Indicado	59
10 – CUSTEIO ADMINISTRATIVO	60
10.1. Levantamento das Despesas Administrativas dos últimos Três anos	60
10.2. Estimativa de Despesas Administrativas para o próximo exercício	60
10.3. Recomendações de Manutenção ou Alteração	61
11 – COMPARATIVO ATUARIAL DOS ÚLTIMOS TRÊS ANOS	62
11.1. Comportamento Demográfico	62
11.2. Comportamento Sócio - Econômico	63
11.3. Comportamento Estatístico	64
11.4. Comportamento entre as Receitas e Despesas do RPPS (Provisões de Equilíbrio)	65
11.5. Comportamento das Alíquotas Puras de Equilíbrio Financeiro e Atuarial	66
11.6. Meta Atuarial	66
12 – AVALIAÇÃO E IMPACTOS DO PERFIL ATUARIAL DO RPPS	67
13 – PARECER ATUARIAL	68
13.1. Situação Financeira e Atuarial do Plano de Benefícios	68
13.2. Adequação da Base Cadastral e Bases Técnicas	69
13.3. Plano de Custeio	71



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.391
Rondonópolis, 22 de fevereiro de 2023, Quarta-Feira.



ATUARIAL
CONSULTORIA

www.atuarialconsultoria.com.br

14 – ANEXOS	72
ANEXO 1 – CONCEITOS E DEFINIÇÕES	73
ANEXO 2 – ESTATÍSTICAS	90
ANEXO 3 – PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONTABILIZAR	118
ANEXO 4 – PROJEÇÃO DA EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS PARA OS PRÓXIMOS DOZE MESES	120
ANEXO 5 – RESUMO DOS FLUXOS ATUARIAIS E DA POPULAÇÃO COBERTA	123
ANEXO 6 – PROJEÇÕES ATUARIAIS PARA O RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO	140
ANEXO 7 – RESULTADO DA DURAÇÃO DO PASSIVO E ANÁLISE EVOLUTIVA	145
ANEXO 8 – GANHOS E PERDAS ATUARIAIS	147
ANEXO 9 – RESULTADO DA DEMONSTRAÇÃO DE VIABILIDADE DO PLANO DE CUSTEIO	149
ANEXO 10 – TÁBUAS EM GERAL	154
ANEXO EXTRA 11 – PLANO DE EQUILÍBRIO	158
ANEXO EXTRA 12 – EQUILÍBRIO ATUARIAL (PLANO DE CUSTEIO VIGENTE X EQUILÍBRIO)	161
ANEXO EXTRA 13 – EQUILÍBRIO FINANCEIRO (PLANO DE CUSTEIO VIGENTE X EQUILÍBRIO)	163
ANEXO EXTRA 14 – ANÁLISE DE SENSIBILIDADE	166
ANEXO EXTRA 15 – DURATION PARA ESTUDO DE ALM	174



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.391
Rondonópolis, 22 de fevereiro de 2023, Quarta-Feira.



ATUARIAL
CONSULTORIA

www.atuarialconsultoria.com.br

1 – INTRODUÇÃO

O Relatório de Reavaliação Atuarial elaborado em 2022, do RPPS de RONDONÓPOLIS - MT foi realizado com os dados cadastrais dos Segurados e as informações financeiras do IMPRO, posicionados em 31/12/2021, cuja data focal para o cálculo do valor atual dos compromissos futuros do plano de benefícios e das necessidades de custeio e apuração do resultado atuarial é em 31/12/2021.

O objetivo do Relatório de Reavaliação Atuarial é manter o Equilíbrio Financeiro e Atuarial do RPPS, conforme o artigo 40 da Constituição Federal/1988 e o artigo 69 da Lei Complementar nº 101/2000, propondo revisão do Plano de Custeio, caso necessário.

Os RPPS deverão realizar Reavaliação Atuarial do Plano de Benefícios de forma anual (em cada balanço), conforme o artigo 1º, I, da Lei 9.717/1998, que dispõe sobre as regras gerais para a organização e o funcionamento dos RPPS. Este Relatório de Reavaliação Atuarial, além de atender os critérios e premissas exigidos pela Portaria MF 464/2018 e suas Instruções Normativas foi elaborado conforme a estrutura e os elementos mínimos exigidos pela Instrução Normativa SPREV nº 08 de 21 de dezembro de 2018.

Para se atingir o Equilíbrio Financeiro e Atuarial do RPPS, além de realizar a Reavaliação Atuarial Anual é necessário que os dirigentes e demais responsáveis do IMPRO, realizem o contínuo acompanhamento do Plano de Custeio, verificando a evolução das receitas e despesas estimadas e as efetivamente executadas e a evolução da liquidez e solvência do Plano de Benefícios.

9

Igor França Garcia | Atuário MIBA/RJ 1.659 | Certificação de Especialista em Investimento - CEA
Consultor de Investimentos Credenciado pela CVM
(65) 9242.8876 | www.atuarialconsultoria.com.br | (SKYPE) igor.franca.garcia | (65) 3621.8267
Av. José Monteiro de Figueiredo, Nº 212 - Edifício Goiabeiras Executive Center, Sala 401
Bairro: Duque de Caxias - Cuiabá - MT CEP - 78043-300



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.391
Rondonópolis, 22 de fevereiro de 2023, Quarta-Feira.



ATUARIAL
CONSULTORIA

www.atuarialconsultoria.com.br

2 – BASE NORMATIVA

2.1. NORMAS GERAIS

- **Constituição Federal/1988 e Emenda Constitucional nº 103 de 13 de novembro de 2019**

Art. 40 – Aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, é assegurado regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e inativos e dos pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial e o disposto neste artigo. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003)

- **Emenda Constitucional nº 88 de 7 maio de 2015**

Altera o art. 40 da Constituição Federal, relativamente ao limite de idade para a aposentadoria compulsória do servidor público em geral, e acrescenta dispositivo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

- **Lei Geral da Previdência no Serviço Público nº 9.717 de 27 de novembro de 1998**

Dispõe sobre regras gerais para a organização e o funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dos militares dos Estados e do Distrito Federal e dá outras providências.

- **Lei Complementar nº 101 de 4 de maio de 2000 (LRF)**

Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.

- **Lei Complementar nº 152 de 3 de dezembro de 2015**

Dispõe sobre a aposentadoria compulsória por idade (aos 75 anos), com proventos proporcionais, nos termos do inciso II do § 1º do art. 40 da Constituição Federal.

10

Igor França Garcia | Atuário MIBA/RJ 1.659 | Certificação de Especialista em Investimento - CEA
Consultor de Investimentos Credenciado pela CVM
(65) 9242.8876 | www.atuarialconsultoria.com.br | (SKYPE) igor.franca.garcia | (65) 3621.8267
Av. José Monteiro de Figueiredo, Nº 212 - Edifício Goiabeiras Executive Center, Sala 401
Bairro: Duque de Caxias - Cuiabá - MT CEP - 78043-300



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.391
Rondonópolis, 22 de fevereiro de 2023, Quarta-Feira.



ATUARIAL
CONSULTORIA

www.atuarialconsultoria.com.br

• **Lei nº 10.887 de 18 de junho de 2004**

Dispõe sobre a aplicação de disposições da Emenda Constitucional no 41, de 19 de dezembro de 2003, altera dispositivos das Leis nos 9.717, de 27 de novembro de 1998, 8.213, de 24 de julho de 1991, 9.532, de 10 de dezembro de 1997, e dá outras providências.

Art. 11 das Regras transitórias da EC 103/2019: Até que entre em vigor lei que altere a alíquota da contribuição previdenciária de que tratam os arts. 4º, 5º e 6º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, esta será de 14 (quatorze por cento).

• **Portaria MPS nº 204 de 10 de julho de 2008**

Dispõe sobre a emissão do Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP e dá outras providências.

Estabelece os documentos que comprovarão o Equilíbrio Financeiro e Atuarial do RPPS para emissão e renovação do CRP como: Envio do DRAA - Demonstrativo de Resultado da Avaliação Atuarial; da Nota Técnica Atuarial; dos Fluxos Atuariais e do Relatório da Reavaliação Atuarial digitalizado.

• **Portaria MPS nº 402 de 10 de dezembro de 2008**

Disciplina os parâmetros e as diretrizes gerais para organização e funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos ocupantes de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, em cumprimento das Leis no 9.717, de 1998 e no 10.887, de 2004.

• **Portaria MPS nº 746 de 27 de dezembro de 2011**

Dispõe sobre cobertura de déficit atuarial dos Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS por aporte.

11

Igor França Garcia | Atuário MIBA/RJ 1.659 | Certificação de Especialista em Investimento - CEA
Consultor de Investimentos Credenciado pela CVM
(65) 9242.8876 | www.atuarialconsultoria.com.br | (SKYPE) igor.franca.garcia | (65) 3621.8267
Av. José Monteiro de Figueiredo, Nº 212 - Edifício Goiabeiras Executive Center, Sala 401
Bairro: Duque de Caxias - Cuiabá - MT CEP - 78043-300



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.391
Rondonópolis, 22 de fevereiro de 2023, Quarta-Feira.



ATUARIAL
CONSULTORIA

www.atuarialconsultoria.com.br

• **Portaria SEPRT/ME nº 1.348 de 3 de dezembro de 2019**

Dispõe sobre parâmetros e prazos para atendimento das disposições do artigo 9º da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, para Estados, Distrito Federal e Municípios comprovarem a adequação de seus Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS.

Estabelece parâmetros e prazos para comprovação do atendimento ao disposto no § 4º do artigo 9 da Emenda Constitucional nº 103, de 2019.

Art.9 – Até que entre em vigor lei complementar que discipline o § 22 do art. 40 da Constituição Federal, aplicam-se aos regimes próprios de previdência social o disposto na Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, e o disposto neste artigo. *(Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003)*

§ 4º – Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios não poderão estabelecer alíquota inferior à da contribuição dos servidores da União, exceto se demonstrado que o respectivo regime próprio de previdência social não possui déficit atuarial a ser equacionado, hipótese em que a alíquota não poderá ser inferior às alíquotas aplicáveis ao Regime Geral de Previdência Social.

• **Portaria MF nº 464 de 19 de dezembro de 2018**

Dispõe sobre as normas aplicáveis às avaliações atuariais dos regimes próprios de previdência social - RPPS da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e estabelece parâmetros para a definição do plano de custeio e o equacionamento do déficit atuarial.

Existem 10 Instruções Normativas publicas em 21 de dezembro de 2018, que complementam as normas aplicáveis pela Portaria MF 464/2018, as Reavaliações Atuariais dos RPPS, sendo

• **Instrução Normativa nº 01/2018:** *Dispõe sobre a estrutura e elementos mínimos da base cadastral dos beneficiários RPPS.*

12

Igor França Garcia | Atuário MIBA/RJ 1.659 | Certificação de Especialista em Investimento - CEA
Consultor de Investimentos Credenciado pela CVM
(65) 9242.8876 | www.atuarialconsultoria.com.br | (SKYPE) igor.franca.garcia | (65) 3621.8267
Av. José Monteiro de Figueiredo, Nº 212 - Edifício Goiabeiras Executive Center, Sala 401
Bairro: Duque de Caxias - Cuiabá - MT CEP - 78043-300



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.391
Rondonópolis, 22 de fevereiro de 2023, Quarta-Feira.



ATUARIAL
CONSULTORIA

www.atuarialconsultoria.com.br

- **Instrução Normativa nº 02/2018:** *Dispõe sobre a forma de apuração da duração do passivo e da taxa de juros a serem utilizados nas Avaliações Atuariais dos RPPS.*
- **Instrução Normativa nº 03/2018:** *Dispõe sobre a estrutura e os elementos mínimos dos fluxos atuariais elaborados nas avaliações atuariais dos RPPS.*
- **Instrução Normativa nº 04/2018:** *Dispõe sobre os métodos de financiamento a serem utilizados nas avaliações atuariais dos RPPS.*
- **Instrução Normativa nº 05/2018:** *Dispõe sobre a estrutura e elementos mínimos da Nota Técnica Atuarial dos RPPS.*
- **Instrução Normativa nº 06/2018:** *Dispõe sobre os critérios para definição do porte e perfil de risco atuarial dos RPPS.*
- **Instrução Normativa nº 07/2018:** *Dispõe sobre os planos de amortização do déficit atuarial dos RPPS.*
- **Instrução Normativa nº 08/2018:** *Dispõe sobre a estrutura e os elementos mínimos do Relatório da Avaliação Atuarial dos RPPS.*
- **Instrução Normativa nº 09/2018:** *Dispõe sobre parâmetros a serem observados quanto a hipóteses utilizadas nas avaliações atuariais dos RPPS e a elaboração do Relatório de Análise das Hipóteses.*
- **Instrução Normativa nº 010/2018:** *Dispõe sobre a demonstração da adequação do plano de custeio do RPPS à capacidade orçamentária, financeira e fiscal do ente federativo.*
- **Portaria SEPRT/ME nº 19.451 de 18 de agosto de 2020**
Dispõe sobre a taxa de administração para o custeio das despesas correntes e de capital necessárias à organização e ao funcionamento do RPPS.
- **Portaria SPREV/ME nº 6.132 de 25 de maio de 2021**
Divulga a taxa de juros parâmetro a ser utilizada nas avaliações atuariais dos regimes próprios de previdência social relativas ao exercício de 2022, posicionadas em 31 de dezembro de 2021.

13

Igor França Garcia | Atuário MIBA/RJ 1.659 | Certificação de Especialista em Investimento - CEA
Consultor de Investimentos Credenciado pela CVM
(65) 9242.8876 | www.atuarialconsultoria.com.br | (SKYPE) igor.franca.garcia | (65) 3621.8267
Av. José Monteiro de Figueiredo, Nº 212 - Edifício Goiabeiras Executive Center, Sala 401
Bairro: Duque de Caxias - Cuiabá - MT CEP - 78043-300



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.391
Rondonópolis, 22 de fevereiro de 2023, Quarta-Feira.**



ATUARIAL
CONSULTORIA

www.atuarialconsultoria.com.br

2.2. NORMAS DO ENTE FEDERATIVO

2.2.1 Base Normativa do Ente Municipal e Rol de Benefícios

Este Relatório de Avaliação Atuarial foi elaborado, considerando como rol de Benefícios custeados pelo RPPS, somente os Benefícios de Aposentadoria e Pensão por Morte, conforme descritos na Lei Municipal 4614, de 25/08/2005, que trata da criação/reestruturação do IMPRO.

2.2.2 Plano de Custeio vigente

O Plano de Custeio vigente do Ente Federativo, na data focal deste Relatório de Reavaliação Atuarial, em 31/12/2021 foi aprovado através da Lei Municipal nº 11274, de 28/01/2021, e estabelece o Custo Normal de 14,00%.

Já o Custo Suplementar do Ente Federativo foi aprovado através da Lei Municipal nº 9082, de 08/12/2016, conforme demonstrado na tabela Plano de Amortização VIGENTE, página 15.

O Custo Normal dos Servidores Ativos e também dos Aposentados e Pensionistas, cujos proventos ultrapassem o Teto de Benefícios do RGPS, foi definido em 14,00%, através da Lei Municipal nº 11274, de 28/01/2021.

14

Igor França Garcia | Atuário MIBA/RJ 1.659 | Certificação de Especialista em Investimento - CEA
Consultor de Investimentos Credenciado pela CVM
(65) 9242.8876 | www.atuarialconsultoria.com.br | (SKYPE) igor.franca.garcia | (65) 3621.8267
Av. José Monteiro de Figueiredo, Nº 212 - Edifício Goiabeiras Executive Center, Sala 401
Bairro: Duque de Caxias - Cuiabá - MT CEP - 78043-300



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.391
Rondonópolis, 22 de fevereiro de 2023, Quarta-Feira.



ATUARIAL
CONSULTORIA

www.atuarialconsultoria.com.br

PLANO DE AMORTIZAÇÃO VIGENTE

Lei Municipal nº 9082 de 08/12/2016

Tabela de Financiamento do Déficit Atuarial - CENÁRIO 1 - Sem aplicação LDA

PERIOD	ANO	C.S. 1
0		
1	2021	12,76%
2	2022	26,28%
3	2023	42,16%
4	2024	42,16%
5	2025	42,16%
6	2026	42,16%
7	2027	42,16%
8	2028	42,16%
9	2029	42,16%
10	2030	42,16%
11	2031	42,17%
12	2032	42,17%
13	2033	42,17%
14	2034	42,17%
15	2035	42,17%
16	2036	42,17%
17	2037	42,17%
18	2038	42,17%
19	2039	42,17%
20	2040	42,17%
21	2041	42,17%
22	2042	42,17%
23	2043	42,17%
24	2044	42,17%
25	2045	42,17%
26	2046	42,17%
27	2047	42,17%
28	2048	42,17%
29	2049	42,17%
30	2050	42,17%
31	2051	42,17%
32	2052	42,17%
33	2053	42,17%
34	2054	42,17%
35	2055	0,00%

1 - CUSTO SUPLEMENTAR.

15

Igor França Garcia | Atuário MIBA/RJ 1.659 | Certificação de Especialista em Investimento - CEA
Consultor de Investimentos Credenciado pela CVM
(65) 9242.8876 | www.atuarialconsultoria.com.br | (SKYPE) igor.franca.garcia | (65) 3621.8267
Av. José Monteiro de Figueiredo, Nº 212 - Edifício Goiabeiras Executive Center, Sala 401
Bairro: Duque de Caixas - Cuiabá - MT CEP - 78043-300



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.391
Rondonópolis, 22 de fevereiro de 2023, Quarta-Feira.**



ATUARIAL
CONSULTORIA

www.atuarialconsultoria.com.br

3 – PLANO DE BENEFÍCIOS E CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE

3.1. DESCRIÇÃO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS

3.1.1. - Aposentadoria por Idade, Especial e Tempo de Contribuição (**AID, AESP * e ATC ****).

3.1.2. - Aposentadoria Compulsória (**AC**).

3.1.3. - Aposentadoria por Invalidez Permanente (**AInv**).

3.1.4. - Pensão por Morte (**PM**).

3.1.5. - Abono Anual (**13º Benefício**) *******.

* - Trataremos a título de nomenclatura como Aposentadoria Especial àquela concedida à “massa de servidores” do magistério. Sabe-se que a prestação concedida aos servidores desta categoria não é especial posto que constitucionalmente encontra-se elencada dentre a voluntária Aposentadoria por Tempo de Contribuição. Todavia, dadas as peculiaridades da “massa” para diferenciá-la, assim a caracterizaremos. Anote-se que a verdadeira Aposentadoria Especial está descrita no art. 40, § 4º da Constituição da República.

** - Nomenclatura utilizada após a edição da Emenda Constitucional n. 20/98, até então se denominava Aposentadoria por Tempo de Serviço.

*** - O Abono Anual corresponde a uma décima-terceira parcela de proventos, paga proporcionalmente aos meses que o servidor inativo recebeu-os e terá por base o valor da prestação previdenciária referente ao mês de dezembro de cada ano.

16

Igor França Garcia | Atuário MIBA/RJ 1.659 | Certificação de Especialista em Investimento - CEA
Consultor de Investimentos Credenciado pela CVM
(65) 9242.8876 | www.atuarialconsultoria.com.br | (SKYPE) igor.franca.garcia | (65) 3621.8267
Av. José Monteiro de Figueiredo, Nº 212 - Edifício Goiabeiras Executive Center, Sala 401
Bairro: Duque de Caxias - Cuiabá - MT CEP - 78043-300



ATUARIAL
CONSULTORIA

www.atuarialconsultoria.com.br

3.2. CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE

3.2.1. Elegibilidades adotadas para a Regra Geral

Elegibilidade H/M	Ap. Idade	Ap. Tempo Contrib.	Ap. Especial	Ap. Compuls	Ap. Invalid.	Pensão Morte
Idade (anos)	65/60	60/55	55/50	75	-	-
Tempo de Contribuição	-	35/30	30/25	-	-	-
Tempo de S. Público	10	10	10	-	-	-
Tempo no Cargo	5	5	5	-	-	-

3.2.2. Elegibilidades adotadas para as Regras de Transição (Art. 2º da EC 41/2003)

Elegibilidade H/M	Ap. Idade	Ap. Tempo Contrib.	Ap. Especial	Ap. Compuls	Ap. Invalid.	Pensão Morte
Idade (anos)	-	53/48	53/48	-	-	-
Tempo de Contribuição	-	35/30	30/25*	-	-	-
Tempo de S. Público	-	-	-	-	-	-
Tempo no Cargo	-	5	5	-	-	-

3.2.3. Elegibilidades adotadas para as Regras de Transição (Art. 6º da EC 41/2003)

Elegibilidade H/M	Ap. Idade	Ap. Tempo Contrib.	Ap. Especial	Ap. Compuls	Ap. Invalid.	Pensão Morte
Idade (anos)	-	60/55	55/50	-	-	-
Tempo de Contribuição	-	35/30	30/25	-	-	-
Tempo de S. Público	-	20	20	-	-	-
Tempo de Carreira	-	10	10	-	-	-
Tempo no Cargo	-	5	5	-	-	-

3.2.4. Elegibilidades adotadas para as Regras de Transição (Art. 3º da EC 47/2005)

Elegibilidade H/M	Ap. Idade	Ap. Tempo Contrib.	Ap. Especial	Ap. Compuls	Ap. Invalid.	Pensão Morte
Idade (anos)	-	60/55	-	-	-	-
Tempo de Contribuição	-	35/30	-	-	-	-
Tempo de S. Público	-	25	-	-	-	-
Tempo de Carreira	-	15	-	-	-	-
Tempo no Cargo	-	5	-	-	-	-

17

Igor França Garcia | Atuário MIBA/RJ 1.659 | Certificação de Especialista em Investimento - CEA
Consultor de Investimentos Credenciado pela CVM
(65) 9242.8876 | www.atuarialconsultoria.com.br | (SKYPE) igor.franca.garcia | (65) 3621.8267
Av. José Monteiro de Figueiredo, Nº 212 - Edifício Goiabeiras Executive Center, Sala 401
Bairro: Duque de Caxias - Cuiabá - MT CEP - 78043-300



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.391
Rondonópolis, 22 de fevereiro de 2023, Quarta-Feira.



ATUARIAL
CONSULTORIA

www.atuarialconsultoria.com.br

3.3. CONTRIBUIÇÕES AO PLANO (13 vezes ao ano)

Todos os servidores elencados na lei de instituição do Regime Próprio de Previdência Social serão compulsoriamente filiados e consequentemente inscritos neste. Tais servidores contribuirão ao Plano com um percentual da remuneração mensal, incluída a Gratificação Natalina (décimo-terceiro)*. A base sobre qual incide este percentual chamar-se-á de remuneração-de-contribuição.

O Município, incluídas suas autarquias e fundações, quando existirem, também contribuirá com um percentual sobre a folha de remuneração envolvida, conforme previsto em lei, e assumirá integralmente a diferença entre o total do Custo do Plano apurado pelo Atuário e a parte do servidor.

4 – REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS DE FINANCIAMENTO

4.1. DESCRIÇÃO DOS REGIMES FINANCEIROS UTILIZADOS

4.1.1. Capitalização por Método CUP - Crédito Unitário Projetado

- Utilizamos para calcular as Reservas oriundas de Aposentadorias por Tempo de Contribuição, por Idade e Compulsório e Pensão por Morte dos Aposentados.

*Denomina-se Gratificação Natalina a décima-terceira parcela de remuneração recebida pelos servidores ativos e Abono Anual a décima-terceira parcela de proventos recebida pelos servidores inativos.

18

Igor França Garcia | Atuário MIBA/RJ 1.659 | Certificação de Especialista em Investimento - CEA
Consultor de Investimentos Credenciado pela CVM
(65) 9242.8876 | www.atuarialconsultoria.com.br | (SKYPE) igor.franca.garcia | (65) 3621.8267
Av. José Monteiro de Figueiredo, Nº 212 - Edifício Goiabeiras Executive Center, Sala 401
Bairro: Duque de Caxias - Cuiabá - MT CEP - 78043-300



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.391
Rondonópolis, 22 de fevereiro de 2023, Quarta-Feira.**



ATUARIAL
CONSULTORIA

www.atuarialconsultoria.com.br

4.1.2. Repartição de Capital de Cobertura

- Aposentadoria por Invalidez dos Servidores Ativos.
- Pensão por Morte dos Servidores Ativos.

4.1.3. Regime Financeiro de Repartição Simples

- Utilizado para o Custo Administrativo.

4.2. DESCRIÇÃO DOS MÉTODOS DE FINANCIAMENTOS UTILIZADOS

Utilizamos o Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura para os benefícios de Aposentadoria por Invalidez e Pensão por Morte devido ao fato de, durante o período em que o servidor encontra-se em atividade, as probabilidades de entrada em invalidez e de morte serem muito pequenas, não sendo necessária, em nossa opinião, a constituição de Reservas Matemáticas. Nossa expectativa é de que, ao longo dos anos futuros, a taxa de custo permaneça com pouca variação, desde que as distribuições dos servidores, por idade e por salário, permaneçam, também, com pouca variação.

19

Igor França Garcia | Atuário MIBA/RJ 1.659 | Certificação de Especialista em Investimento - CEA
Consultor de Investimentos Credenciado pela CVM
(65) 9242.8876 | www.atuarialconsultoria.com.br | (SKYPE) igor.franca.garcia | (65) 3621.8267
Av. José Monteiro de Figueiredo, Nº 212 - Edifício Goiabeiras Executive Center, Sala 401
Bairro: Duque de Caxias - Cuiabá - MT CEP - 78043-300



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.391
Rondonópolis, 22 de fevereiro de 2023, Quarta-Feira.



ATUARIAL
CONSULTORIA

www.atuarialconsultoria.com.br

4.3. RESUMO DOS REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS POR BENEFÍCIO

BENEFÍCIOS	RESPONSABILIDADE DO RPPS (Sim/Não)	Regime Financeiro / Método Utilizados
Aposentadoria por Tempo de Contribuição, Idade e Compulsoria	Sim	Capitalização por Método CUP - Crédito Unitário Projetado
Aposentadoria por Invalidez	Sim	Repartição de Capital de Cobertura
Pensão por Morte de Ativo	Sim	Repartição de Capital de Cobertura
Pensão por Morte de Aposentado Válido	Sim	Capitalização por Método CUP - Crédito Unitário Projetado
Pensão por Morte de Aposentado Inválido	Sim	Capitalização por Método CUP - Crédito Unitário Projetado
Auxílio-Doença	Não	-
Salário-Maternidade	Não	-
Auxílio-Reclusão	Não	-
Salário-Família	Não	-

20

Igor França Garcia | Atuário MIBA/RJ 1.659 | Certificação de Especialista em Investimento - CEA
Consultor de Investimentos Credenciado pela CVM
(65) 9242.8876 | www.atuarialconsultoria.com.br | (SKYPE) igor.franca.garcia | (65) 3621.8267
Av. José Monteiro de Figueiredo, Nº 212 - Edifício Goiabeiras Executive Center, Sala 401
Bairro: Duque de Caxias - Cuiabá - MT CEP - 78043-300



ATUARIAL
CONSULTORIA

www.atuarialconsultoria.com.br

5 – HIPÓTESES ATUARIAIS E PREMISSAS

5.1. TÁBUAS BIOMÉTRICAS

São as hipóteses relacionadas aos eventos de morte, invalidez e mortalidade de inválidos, que proporcionam impacto sobre a determinação do Custo do Plano, embora em um grau bem menor do que aquele causado pelas hipóteses econômicas.

Conforme o artigo 21, I, a, da Portaria MF 464/2018, as Tábuas Biométricas utilizadas nas Avaliações Atuariais, para a projeção da longevidade e da entrada em invalidez deverão estar adequadas à respectiva massa, dado pela tábua anual de mortalidade do IBGE, segregada obrigatoriamente por sexo.

Art. 21 – As tábuas biométricas utilizadas nas avaliações atuariais para a projeção da longevidade e da entrada em invalidez da massa de beneficiários do RPPS deverão estar adequadas à respectiva massa, observados os seguintes critérios técnicos:

I – para a taxa de sobrevivência de válidos e inválidos, o limite mínimo será:

a) dado pela tábua anual de mortalidade do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas - IBGE, segregada obrigatoriamente por sexo, divulgada no endereço eletrônico na rede mundial de computadores - Internet da Secretaria de Previdência. (GRIFO NOSSO)

21

Igor França Garcia | Atuário MIBA/RJ 1.659 | Certificação de Especialista em Investimento - CEA
Consultor de Investimentos Credenciado pela CVM
(65) 9242.8876 | www.atuarialconsultoria.com.br | (SKYPE) igor.franca.garcia | (65) 3621.8267
Av. José Monteiro de Figueiredo, Nº 212 - Edifício Goiabeiras Executive Center, Sala 401
Bairro: Duque de Caxias - Cuiabá - MT CEP - 78043-300



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.391
Rondonópolis, 22 de fevereiro de 2023, Quarta-Feira.



ATUARIAL
CONSULTORIA

www.atuarialconsultoria.com.br

TÁBUAS BIOMÉTRICAS	TÁBUAS UTILIZADAS
Tábua de Mortalidade para Válido - Fase Laborativa	IBGE 2020 - Masculino e IBGE 2020 - Feminino
Tábua de Mortalidade para Válido - Fase Pós Laborativa	IBGE 2020 - Masculino e IBGE 2020 - Feminino
Tábua de Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas
Tábua de Mortalidade de Inválido	IAPB-57
Tábua de Morbidez	Não utilizado

O impacto atuarial devido a utilização de Tábuas Biométricas segregadas por sexo, será melhor detalhado no item 7 - Análise de Sensibilidade na página 168.

5.2. ALTERAÇÕES FUTURAS NO PERFIL E COMPOSIÇÃO DAS MASSAS

- **Taxa de rotatividade** – Reflete a rotatividade entre os novos entrados e os servidores que pedem exoneração. Assim, temos uma noção da “movimentação” da massa, de um ano para o outro.

A taxa projetada nesta Reavaliação é de 1,00% a cada ano de projeção.

- **Expectativa de reposição de segurados ativos** – é a expectativa de repor um novo Servidor Ativo (novos Entrantes), a cada servidor ativo que se aposenta, evitando aumentar a quantidade de servidores ativos, mantendo a mesma quantidade. Não utilizamos para esse Relatório de Reavaliação Atuarial novos entrantes (Geração Futura) para o cálculo das Provisões Matemáticas e o Plano de Custeio. Para termos a dimensão do impacto financeiro e atuarial com a reposição de Servidores Ativos (Geração Futura), elaboramos mais uma Projeção Atuarial, considerando essa hipótese.

22

Igor França Garcia | Atuário MIBA/RJ 1.659 | Certificação de Especialista em Investimento - CEA
Consultor de Investimentos Credenciado pela CVM
(65) 9242.8876 | www.atuarialconsultoria.com.br | (SKYPE) igor.franca.garcia | (65) 3621.8267
Av. José Monteiro de Figueiredo, Nº 212 - Edifício Goiabeiras Executive Center, Sala 401
Bairro: Duque de Caxias - Cuiabá - MT CEP - 78043-300



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.391
Rondonópolis, 22 de fevereiro de 2023, Quarta-Feira.



ATUARIAL
CONSULTORIA

www.atuarialconsultoria.com.br

5.3. ESTIMATIVAS DE REMUNERAÇÕES E PROVENTOS

5.3.1. Taxa real de crescimento da remuneração por mérito e produtividade

Conforme o artigo 25, I e III, da Portaria MF 464/2018, a taxa real de crescimento das remunerações, deverá ser uniforme ao longo dos anos na Reavaliação Atuarial, será, no mínimo, de 1,00% a cada ano da projeção atuarial.

Art. 25 – Com relação à hipótese de taxa real de crescimento da remuneração ao longo da carreira:

I – será de, no mínimo, 1% (um por cento) a cada ano da projeção atuarial;

REAJUSTE DAS REMUNERAÇÕES E INFLAÇÃO DOS ÚLTIMOS 3 ANOS

ANO	Reajuste da Remuneração	Inflação do período (IPCA)	GANHO REAL (Índice)
2019	3,43%	4,31%	-0,84%
2020	4,48%	4,52%	-0,04%
2021	0,00%	10,06%	-9,14%
ACUMULADO	8,06%	19,99%	-9,94%
Cálculo da taxa de Crescimento das Remunerações	Foi concedido uma Taxa de reajuste das remunerações diferenciado entre Servidores de diferentes órgãos/poder (Administração, Educação, Saúde e etc...). Os reajustes acima são médias ponderadas entre os reajustes para cada classe.		
Taxa média anual real de crescimento da remuneração nos últimos três anos			-3,43%
Justificativa Técnica: Mesmo os Servidores Ativos não tendo Ganho real médio das remunerações nos últimos 3 anos, foi definido no Cálculo Atuarial, a Taxa de crescimento real de 1,00% a.a., conforme taxa mínima exigida pela Portaria MF 464/2018.			

23

Igor França Garcia | Atuário MIBA/RJ 1.659 | Certificação de Especialista em Investimento - CEA
Consultor de Investimentos Credenciado pela CVM
(65) 9242.8876 | www.atuarialconsultoria.com.br | (SKYPE) igor.franca.garcia | (65) 3621.8267
Av. José Monteiro de Figueiredo, Nº 212 - Edifício Goiabeiras Executive Center, Sala 401
Bairro: Duque de Caxias - Cuiabá - MT CEP - 78043-300



ATUARIAL
CONSULTORIA

www.atuarialconsultoria.com.br

5.3.2. Taxa Real de Crescimento dos Proventos

REAJUSTE DOS PROVENTOS E INFLAÇÃO DOS ÚLTIMOS 3 ANOS

ANO	Reajuste dos Benefícios	Inflação do período (IPCA)	GANHO REAL (Índice)
2019	3,75%	4,31%	-0,53%
2020	4,72%	4,52%	0,19%
2021	0,00%	10,06%	-9,14%
ACUMULADO	8,65%	19,99%	-9,45%
Cálculo da taxa de Crescimento dos Benefícios	A maioria dos Benefícios tiveram reajuste conforme o reajuste dos servidores que estão na "ativa" (pela paridade) e a minoria dos Benefícios reajustados conforme a tabela de reajuste definida pelo RGPS. Nesse caso, utilizamos uma média ponderada entre os dois grupos.		
Taxa média anual real de cresc. dos benefícios verificada na análise dos benefícios			-3,26%
Justificativa Técnica: Foi definido no Cálculo Atuarial, 0,00% a.a. como Taxa de crescimento real dos Benefícios.			

5.4. TAXA DE JUROS ATUARIAL

- Inflação (+)

Representa a perda do poder aquisitivo da moeda. A longo prazo, é presumível que um investidor tenha um retorno acima do nível de inflação.

Sugerimos a utilização do Índice de Preços ao Consumidor por Amplo – IPCA, para compor a

Meta Atuarial devido este ser o índice oficial do governo.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.391
Rondonópolis, 22 de fevereiro de 2023, Quarta-Feira.



ATUARIAL
CONSULTORIA

www.atuarialconsultoria.com.br

• Taxa Pura de Juros (+)

É a taxa de retorno teoricamente disponível a investimentos de curto prazo na ausência de inflação e risco. Estudos realizados em países com economia estabilizada mostram que esta taxa é pequena, variando entre 0% e 1%.

Conforme o artigo 26 da Portaria MF 464/2018, a taxa de juros real anual, a ser utilizada como taxa de desconto para apuração do valor presente dos fluxos de benefícios e contribuições do RPPS deverá ter, como limite máximo, o menor percentual dentre do valor esperado da rentabilidade futura dos investimentos dos ativos garantidores do RPPS, conforme meta prevista na política anual de investimentos aprovada pelo conselho deliberativo do regime e da taxa de juros parâmetro cujo ponto da Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média seja o mais próximo à duração do passivo do RPPS.

Os critérios e metodologias para o cálculo da Duração do Passivo e a definição da Taxa de Juros Parâmetro estão contidas na Instrução Normativa SPREV nº 002/2018.

Conforme o artigo 3º da I.N. SPREV nº 002/2018, A taxa de juros parâmetro corresponde àquela, cujo ponto da Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média, seja o mais próximo à duração do passivo do RPPS.

A Taxa de Juros Parâmetro, será definida através de ato normativo da Secretaria de Previdência (Portaria SPREV nº 17/2019) que divulgará, anualmente, até 31 de maio de cada exercício, a tabela com a apuração da Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média.

25

Igor França Garcia | Atuário MIBA/RJ 1.659 | Certificação de Especialista em Investimento - CEA
Consultor de Investimentos Credenciado pela CVM
(65) 9242.8876 | www.atuarialconsultoria.com.br | (SKYPE) igor.franca.garcia | (65) 3621.8267
Av. José Monteiro de Figueiredo, Nº 212 - Edifício Goiabeiras Executive Center, Sala 401
Bairro: Duque de Caxias - Cuiabá - MT CEP - 78043-300



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.391
Rondonópolis, 22 de fevereiro de 2023, Quarta-Feira.**



ATUARIAL
CONSULTORIA

www.atuarialconsultoria.com.br

Assim, a Taxa de Juros Parâmetro do IMPRO, baseado na Duração do Passivo (calculado sobre o Fluxo Atuarial do exercício anterior) é de 4,84%, acrescido de um índice inflacionário (IPCA – Índice de Preço ao Consumidor Amplo).

RENTABILIDADE NO ANO DE 2021

Devido a forte desvalorização ocorrida no mercado financeiro no ano de 2021, no 1º Trimestre, por conta do receio com a 2ª onda de contaminação de COVID-19 e ao longo de todo o 2º semestre devido o receio com o risco fiscal por conta dos precatórios estimados em R\$ 95 Bilhões para 2022, a remodelação do Bolsa Família (Auxílio Brasil), que exigiria uma folga maior no orçamento para 2022, a instabilidade política entre os poderes e os impactos da crise hídrica e da aceleração da inflação, ocasionada pelo aumento de preços de alimentação e de combustíveis, os RPPS tiveram grandes dificuldades em acompanhar a elevação da Inflação e consequentemente a Meta Atuarial.

RENTABILIDADE E META ATUARIAL NO ANO DE 2021

Meta Atuarial (Bruta = juros + inflação) em 2021 - Política de Investimentos	15,13%
Rentabilidade nominal (Bruta = juros + inflação) em 2021	0,20%
Inflação anual - 2021	10,06%
Indexador:	IPCA
Justificativa Técnica: A Meta Atuarial estabelecida nesse Cálculo Atuarial segue a taxa de Juros atuarial, estabelecida na Política Anual de Investimentos de 2022, aprovada antes da realização desta Reavaliação Atuarial e condizente com a Portaria ME 6.132/2021.	

26

Igor França Garcia | Atuário MIBA/RJ 1.659 | Certificação de Especialista em Investimento - CEA
Consultor de Investimentos Credenciado pela CVM
(65) 9242.8876 | www.atuarialconsultoria.com.br | (SKYPE) igor.franca.garcia | (65) 3621.8267
Av. José Monteiro de Figueiredo, Nº 212 - Edifício Goiabeiras Executive Center, Sala 401
Bairro: Duque de Caxias - Cuiabá - MT CEP - 78043-300



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.391
Rondonópolis, 22 de fevereiro de 2023, Quarta-Feira.



ATUARIAL
CONSULTORIA

www.atuarialconsultoria.com.br

Recomendamos uma atenção especial por parte dos gestores do RPPS, no tocante as aplicações financeiras. O não cumprimento da Meta Atuarial, acarreta em um aumento de alíquota, no intuito de estabelecer o Equilíbrio Financeiro e Atuarial do plano. Assim que é realizado o Cálculo Atuarial, necessariamente as alíquotas de contribuição devem ser praticadas na íntegra e a rentabilidade da carteira deve acompanhar o estabelecido pelo atuário, como Meta Atuarial.

RENTABILIDADE E META ATUARIAL DOS ULTIMOS 3 ANOS (36 meses)

	Rentabilidade da carteira	Meta Atuarial*	Rentabilidade sobre a Meta Atuarial
2019	8,27%	10,55%	78,39%
2020	6,08%	10,63%	57,20%
2021	0,20%	15,13%	1,32%
ACUMULADO	15,08%	40,81%	36,96%

** Em 2019, a Taxa Real de Juros Atuarial era de 6,00%. Em 2020 foi de 5,87% e em 2021 foi de 5,41%.*

5.5. ENTRADA EM ALGUM REGIME PREVIDENCIÁRIO E EM APOSENTADORIA

5.5.1. Idade estimada de ingresso em algum Regime Previdenciário

Os Servidores ativos que não possuem Tempo Anterior de Contribuição ao RPPS, consideramos uma idade mínima de ingresso no mercado de trabalho aos 25 anos.

5.5.2. Idade estimada de entrada em aposentadoria programada

A Idade de entrada em aposentadoria dos Servidores Ativos é estimada conforme os dados cadastrais de cada Servidor (data de início de contribuição, data de entrada no Ente, no RPPS e etc...), seguindo as regras de elegibilidade do Plano de Benefícios.

27

Igor França Garcia | Atuário MIBA/RJ 1.659 | Certificação de Especialista em Investimento - CEA
Consultor de Investimentos Credenciado pela CVM
(65) 9242.8876 | www.atuarialconsultoria.com.br | (SKYPE) igor.franca.garcia | (65) 3621.8267
Av. José Monteiro de Figueiredo, Nº 212 - Edifício Goiabeiras Executive Center, Sala 401
Bairro: Duque de Caxias - Cuiabá - MT CEP - 78043-300



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.391
Rondonópolis, 22 de fevereiro de 2023, Quarta-Feira.



ATUARIAL
CONSULTORIA

www.atuarialconsultoria.com.br

Idades Projetadas para Aposentadoria (Média)	Idades
DEMAIS ATIVIDADES (NÃO PROFESSORES) - MASCULINO	63,2
DEMAIS ATIVIDADES (NÃO PROFESSORES) - FEMININO	58,7
PROFESSORES - MASCULINO	60,8
PROFESSORES - FEMININO	56,9

5.6. COMPOSIÇÃO DO GRUPO FAMILIAR

Quando a Base de Dados não apresenta as informações ou quando são inconsistentes, definimos a composição familiar para o Titular masculino, um cônjuge 5 anos mais novo e, para o Titular Feminino, um cônjuge 5 anos mais velho.

5.7. COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

Significa a divisão da Responsabilidade Atuarial em duas partes. Uma relativa ao período de tempo de serviço em que o Servidor estava sob o RGPS – Regime Geral de Previdência Social (INSS) ou outros RPPS e a outra relativa ao período de contribuição ao RPPS atual. Esta proporção entre o tempo de contribuição entre o RPPS atual e outros Regimes até a data de aposentadoria, foi estimada para cada Servidor Ativo considerando as informações que constam na Base Cadastral dos Segurados.

5.7.1. Compensação Previdenciária dos Benefícios a Conceder

Com relação a Compensação Previdenciária dos Benefícios a Conceder, a estimativa de valores segue o limite previsto no artigo 37 da Portaria MF nº 464/2018, atendendo aos parâmetros definidos no artigo 10, I, II e § 1º da Instrução Normativa SPREV nº 09/2018.

28

Igor França Garcia | Atuário MIBA/RJ 1.659 | Certificação de Especialista em Investimento - CEA
Consultor de Investimentos Credenciado pela CVM
(65) 9242.8876 | www.atuarialconsultoria.com.br | (SKYPE) igor.franca.garcia | (65) 3621.8267
Av. José Monteiro de Figueiredo, Nº 212 - Edifício Goiabeiras Executive Center, Sala 401
Bairro: Duque de Caxias - Cuiabá - MT CEP - 78043-300



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.391
Rondonópolis, 22 de fevereiro de 2023, Quarta-Feira.**



ATUARIAL
CONSULTORIA

www.atuarialconsultoria.com.br

5.7.1. Compensação Previdenciária dos Benefícios Concedidos

O artigo 36 da Portaria MF 464/2018, estabelece que a compensação previdenciária, em relação aos Benefícios Concedidos, sejam estimados com base na relação percentual verificada entre o valor compensado (pró-rata), apurado no Sistema COMPREV e o valor do pagamento dos Benefícios do RPPS, de forma individual ou agregada.

Assim, em uma visão conservadora, enquanto o RPPS não estiver recebendo os valores de Compensação Previdenciária, os valores estimados de compensação a receber, dos Benefícios Concedidos não serão considerados na Reavaliação Atuarial. Se considerássemos essa Receita, teríamos um impacto de redução da Provisão Matemática de Benefícios Concedidos.

5.8. DEMAIS PREMISSAS E HIPÓTESES

5.8.1. Fator de determinação do valor real ao longo do tempo das remunerações e proventos.

A inflação representa a perda do poder aquisitivo da moeda, utilizando-a como hipótese no Relatório da Reavaliação Atuarial teremos uma redução das Provisões Matemáticas, buscando apresentar o valor real das Aposentadorias e pensões.

29

Igor França Garcia | Atuário MIBA/RJ 1.659 | Certificação de Especialista em Investimento - CEA
Consultor de Investimentos Credenciado pela CVM
(65) 9242.8876 | www.atuarialconsultoria.com.br | (SKYPE) igor.franca.garcia | (65) 3621.8267
Av. José Monteiro de Figueiredo, Nº 212 - Edifício Goiabeiras Executive Center, Sala 401
Bairro: Duque de Caxias - Cuiabá - MT CEP - 78043-300



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.391
Rondonópolis, 22 de fevereiro de 2023, Quarta-Feira.



ATUARIAL
CONSULTORIA

www.atuarialconsultoria.com.br

Variável de Impacto	Nossa Hipótese
Expectativa de Inflação na Reavaliação Atuarial	5,03%
Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo (sobre Remuneração e Benefícios)	97,79%

Conforme o Boletim FOCUS, emitido pelo Banco Central em 31/12/2021, para o ano de 2022, a expectativa de inflação é que o IPCA feche o ano em 5,03%, um pouco acima do Limite superior da Meta de Inflação para o ano, de 5,00%, conforme definido pela Resolução CMN 4.272 de 27 de junho de 2019.

5.8.2. Benefícios a conceder com base na média das remunerações e proventos

O valor do benefício para os Servidores Ativos que se aposentam por tempo de contribuição é igual à remuneração* recebida pelo servidor ativo no mês imediatamente anterior ao da concessão da aposentadoria, com as devidas atualizações considerando a Taxa de Crescimento das remunerações utilizadas no Relatório da Reavaliação Atuarial.

Para as demais aposentadorias, o cálculo do valor dos proventos será proporcional ao tempo de contribuição para todos os benefícios, com exceção da Aposentadoria por Invalidez - decorrente de acidente no exercício da atividade e aquela cuja incapacidade adveio de doença grave, contagiosa ou incurável - e da Pensão por Morte.

30

Igor França Garcia | Atuário MIBA/RJ 1.659 | Certificação de Especialista em Investimento - CEA
Consultor de Investimentos Credenciado pela CVM
(65) 9242.8876 | www.atuarialconsultoria.com.br | (SKYPE) igor.franca.garcia | (65) 3621.8267
Av. José Monteiro de Figueiredo, Nº 212 - Edifício Goiabeiras Executive Center, Sala 401
Bairro: Duque de Caxias - Cuiabá - MT CEP - 78043-300



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.391
Rondonópolis, 22 de fevereiro de 2023, Quarta-Feira.



ATUARIAL
CONSULTORIA

www.atuarialconsultoria.com.br

O valor do benefício de Pensão por Morte concedida aos dependentes do servidor inativo, é igual ao valor da última prestação recebida em vida por aquele, descontado o percentual determinado na EC 41/2003 no que tange ao teto máximo de benefícios.

Os proventos de aposentadoria e pensões devem ser revistos obrigatoriamente sempre que houver reajuste dos Benefícios pagos pelo RGPS e sempre que for reajustado a remuneração dos servidores em atividade, no caso dos Benefícios que possuem paridade.

5.8.3. Estimativa do crescimento real do teto de contribuição do RGPS

Não foi utilizada hipótese de estimativa do crescimento real do teto de contribuição do RGPS.

*A remuneração representa a soma do vencimento base do servidor com os adicionais de caráter individual e as demais vantagens incorporáveis na forma da Lei. Anote-se que após a Emenda Constitucional n. 19/98 apenas cabe a agregação de vantagens de caráter não transitório.

31

Igor França Garcia | Atuário MIBA/RJ 1.659 | Certificação de Especialista em Investimento - CEA
Consultor de Investimentos Credenciado pela CVM
(65) 9242.8876 | www.atuarialconsultoria.com.br | (SKYPE) igor.franca.garcia | (65) 3621.8267
Av. José Monteiro de Figueiredo, Nº 212 - Edifício Goiabeiras Executive Center, Sala 401
Bairro: Duque de Caxias - Cuiabá - MT CEP - 78043-300



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.391
Rondonópolis, 22 de fevereiro de 2023, Quarta-Feira.**



ATUARIAL
CONSULTORIA

www.atuarialconsultoria.com.br

6 – ANÁLISE DA BASE CADASTRAL

6.1. DADOS FORNECIDOS E SUA DESCRIÇÃO

Para realização desta Reavaliação Atuarial foram informados os dados cadastrais dos Servidores Ativos titulares de cargos efetivos, dos Aposentados e dos Pensionistas do RPPS do município de RONDONÓPOLIS - MT e as informações financeiras do RPPS. Os dados cadastrais e financeiros foram fornecidos pelo IMPRO e estão posicionados na Data Base de 31/12/2021, e 31/12/2021, respectivamente.

6.2. SERVIDORES AFASTADOS OU CEDIDOS

Para realização desta Reavaliação foram informados 02 Servidores Ativos Cedidos e/ou Afastados.

6.3. ANÁLISE DA QUALIDADE DA BASE CADASTRAL

6.3.1. Atualização da Base Cadastral

A atualização da Base Cadastral foi realizada no último Censo Previdenciário do IMPRO em 02/07/2018 de 100,00% da massa de Segurados.

32

Igor França Garcia | Atuário MIBA/RJ 1.659 | Certificação de Especialista em Investimento - CEA
Consultor de Investimentos Credenciado pela CVM
(65) 9242.8876 | www.atuarialconsultoria.com.br | (SKYPE) igor.franca.garcia | (65) 3621.8267
Av. José Monteiro de Figueiredo, Nº 212 - Edifício Goiabeiras Executive Center, Sala 401
Bairro: Duque de Caxias - Cuiabá - MT CEP - 78043-300



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.391
Rondonópolis, 22 de fevereiro de 2023, Quarta-Feira.



ATUARIAL
CONSULTORIA

www.atuarialconsultoria.com.br

6.3.2. Amplitude e Consistência da Base Cadastral

GRUPO	DESCRIÇÃO	CONSISTÊNCIA DA BASE CADASTRAL	COMPLETUDE DA BASE CADASTRAL
SERVIDOR ATIVO	Identificação do Segurado	76%-100%	76%-100%
	Sexo	76%-100%	76%-100%
	Estado Civil	76%-100%	76%-100%
	Data de Nascimento	76%-100%	76%-100%
	Data de Ingresso no ENTE	76%-100%	76%-100%
	Identificação do Cargo Atual	76%-100%	76%-100%
	Base de Cálculo (Remuner. d Contribuição)	76%-100%	76%-100%
	Tempo de Contribuição para o RGPS	0%-25%	0%-25%
	Tempo de Contribuição para outros RPPS	0%-25%	0%-25%
	Data de Nascimento do Cônjuge	76%-100%	76%-100%
	Número de Dependentes	76%-100%	76%-100%
APOSENTADO	Identificação do Aposentado	76%-100%	76%-100%
	Sexo	76%-100%	76%-100%
	Estado Civil	76%-100%	76%-100%
	Data de Nascimento	76%-100%	76%-100%
	Data de Nascimento do Cônjuge	76%-100%	76%-100%
	Valor do Benefício	76%-100%	76%-100%
	Condição Aposentado (Válido ou Inválido)	76%-100%	76%-100%
	Tempo de Contribuição para o RPPS	76%-100%	76%-100%
	Tempo Contribuição para outros Regimes	76%-100%	76%-100%
	Valor Mensal Compensação Previdenciária	76%-100%	76%-100%
	Número de Dependentes	76%-100%	76%-100%
PENSIONISTAS	Identificação do Pensionista	76%-100%	76%-100%
	Número de Pensionistas	76%-100%	76%-100%
	Sexo do Pensionista principal	76%-100%	76%-100%
	Data de Nascimento	76%-100%	76%-100%
	Valor do Benefício	76%-100%	76%-100%
	Condição Pensionista (Válido ou Inválido)	76%-100%	76%-100%
	Duração da Benefício (Válido ou Inválido)	76%-100%	76%-100%

33

Igor França Garcia | Atuário MIBA/RJ 1.659 | Certificação de Especialista em Investimento - CEA
Consultor de Investimentos Credenciado pela CVM
(65) 9242.8876 | www.atuarialconsultoria.com.br | (SKYPE) igor.franca.garcia | (65) 3621.8267
Av. José Monteiro de Figueiredo, Nº 212 - Edifício Goiabeiras Executive Center, Sala 401
Bairro: Duque de Caxias - Cuiabá - MT CEP - 78043-300



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.391
Rondonópolis, 22 de fevereiro de 2023, Quarta-Feira.



ATUARIAL
CONSULTORIA

www.atuarialconsultoria.com.br

6.4. PREMISSAS ADOTADAS PARA AJUSTE TÉCNICO DA BASE CADASTRAL

Tratamento com a Base de Dados - Servidores Ativos

DESCRIÇÃO	DADOS INCONSISTENTES OU INCOMPLETOS	QTDE DE DADOS PADRONIZADOS	PREMISSA UTILIZADA
Identificação do Segurado	Nenhuma	0	Nenhuma
Sexo	Nenhuma	0	Nenhuma
Estado Civil	Nenhuma	0	Nenhuma
Data de Nascimento	Nenhuma	0	Nenhuma
Data de Ingresso no ENTE	Nenhuma	0	Nenhuma
Identificação do Cargo Atual	Nenhuma	0	Nenhuma
Base de Cálculo (Remuner. d Contribuição)	Nenhuma	0	Nenhuma
Tempo de Contribuição para o RGPS	Não Foi informado para essa Reavaliação Atuarial, o TEMPO ANTERIOR DE CONTRIBUIÇÃO AO RPPS de 79% dos Servidores Ativos	1645	Os Servidores ativos que não possuem Tempo Anterior de Contribuição ao RPPS, consideramos uma idade mínima de ingresso no mercado de trabalho aos 25 anos.
Tempo de Contribuição para outros RPPS	Não Foi informado para essa Reavaliação Atuarial, o TEMPO ANTERIOR DE CONTRIBUIÇÃO AO RPPS de 79% dos Servidores Ativos	1645	Os Servidores ativos que não possuem Tempo Anterior de Contribuição ao RPPS, consideramos uma idade mínima de ingresso no mercado de trabalho aos 25 anos.
Data de Nascimento do Cônjuge	Nenhuma		Nenhuma
Número de Dependentes	Nenhuma	0	Nenhuma

34

Igor França Garcia | Atuário MIBA/RJ 1.659 | Certificação de Especialista em Investimento - CEA
Consultor de Investimentos Credenciado pela CVM
(65) 9242.8876 | www.atuarialconsultoria.com.br | (SKYPE) igor.franca.garcia | (65) 3621.8267
Av. José Monteiro de Figueiredo, Nº 212 - Edifício Goiabeiras Executive Center, Sala 401
Bairro: Duque de Caxias - Cuiabá - MT CEP - 78043-300



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.391
Rondonópolis, 22 de fevereiro de 2023, Quarta-Feira.



ATUARIAL
CONSULTORIA

www.atuarialconsultoria.com.br

Tratamento com a Base de Dados - Servidores Inativos

DESCRIÇÃO	DADOS INCONSISTENTES OU INCOMPLETOS	QTDE DE DADOS PADRONIZADOS	PREMISSA UTILIZADA
Identificação do Aposentado	Nenhuma	0	Nenhuma
Sexo	Nenhuma	0	Nenhuma
Estado Civil	Nenhuma	0	Nenhuma
Data de Nascimento	Nenhuma	0	Nenhuma
Data de Nascimento do Cônjuge	Nenhuma	0	Nenhuma
Valor do Benefício	Nenhuma	0	Nenhuma
Condição Aposentado (Válido ou Inválido)	Nenhuma	0	Nenhuma
Tempo de Contribuição para o RPPS	Nenhuma	0	Nenhuma
Tempo Contribuição para outros Regimes	Nenhuma	0	Nenhuma
Valor Mensal Compensação Previdenciária	Nenhuma	0	Nenhuma
Número de Dependentes	Nenhuma	0	Nenhuma

35

Igor França Garcia | Atuário MIBA/RJ 1.659 | Certificação de Especialista em Investimento - CEA
Consultor de Investimentos Credenciado pela CVM
(65) 9242.8876 | www.atuarialconsultoria.com.br | (SKYPE) igor.franca.garcia | (65) 3621.8267
Av. José Monteiro de Figueiredo, Nº 212 - Edifício Goiabeiras Executive Center, Sala 401
Bairro: Duque de Caxias - Cuiabá - MT CEP - 78043-300



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.391
Rondonópolis, 22 de fevereiro de 2023, Quarta-Feira.



ATUARIAL
CONSULTORIA

www.atuarialconsultoria.com.br

Tratamento com a Base de Dados - Pensionistas

DESCRIÇÃO	DADOS INCONSISTENTES OU INCOMPLETOS	QTDE DE DADOS PADRONIZADOS	PREMISSA UTILIZADA
Identificação do Pensionista	Nenhuma	0	Nenhuma
Número de Pensionistas	Nenhuma	0	Nenhuma
Sexo do Pensionista principal	Nenhuma	0	Nenhuma
Data de Nascimento	Nenhuma	0	Nenhuma
Valor do Benefício	Nenhuma	0	Nenhuma
Condição Pensionista (Válido ou Inválido)	Nenhuma	0	Nenhuma
Duração da Benefício (Válido ou Inválido)	Nenhuma	0	Nenhuma

6.5. RECOMENDAÇÕES PARA A BASE CADASTRAL

Recomendamos ao RPPS manter a contínua atualização da Base de Dados e estabelecer um recenseamento (recadastramento) periódico dos Segurados e seus dependentes. A informação do Tempo anterior de Contribuição ao RPPS atual é de suma importância para o correto dimensionamento das Provisões Matemáticas e a Compensação Previdenciária. Recomendamos também ao Ente Federativo e a Unidade Gestora do RPPS, continuar atualizando e buscando as informações, visando atender o artigo 48 da Portaria MF 464/2018, que passou a exigir a partir do exercício de 2021, que a Base Dados utilizada na Reavaliação Atuarial, siga um modelo com estrutura e elementos mínimos de dados, disponibilizado no site da SEPTR/ME (03/11/2020), conforme o artigo 4, § 1º da I.N. 01/2018.

36

Igor França Garcia | Atuário MIBA/RJ 1.659 | Certificação de Especialista em Investimento - CEA
Consultor de Investimentos Credenciado pela CVM
(65) 9242.8876 | www.atuarialconsultoria.com.br | (SKYPE) igor.franca.garcia | (65) 3621.8267
Av. José Monteiro de Figueiredo, Nº 212 - Edifício Goiabeiras Executive Center, Sala 401
Bairro: Duque de Caxias - Cuiabá - MT CEP - 78043-300



ATUARIAL
CONSULTORIA

www.atuarialconsultoria.com.br

7 – RESULTADO ATUARIAL

7.1. BALANÇO ATUARIAL

Descrição	Alíquota Normal vigente em Lei	Alíquota Normal de Equilíbrio
Alíquota Normal (patronal + servidor) (A)	28,00%	31,14%
Desconto das alíquotas dos benefícios calculados por RS, RCC e Taxa de Adm. (B)	5,25%	5,84%
Alíquota Normal por regime de capitalização para apuração dos resultados atuariais (C = A - B)	22,75%	25,30%



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.391
Rondonópolis, 22 de fevereiro de 2023, Quarta-Feira.



ATUARIAL
CONSULTORIA

www.atuarialconsultoria.com.br

Descrição	Valores com Alíquotas vigentes	Valores com Alíquotas de Equilíbrio
ATIVOS GARANTIDORES DOS COMPROMISSOS DO PLANO DE BENEFÍCIOS	277.495.988,69	277.495.988,69
Aplicações em Segmento de Renda Fixa - RPPS	250.836.996,15	250.836.996,15
Aplicações em Segmento de Renda Variável e Investim. Estruturados - RPPS	25.664.230,98	25.664.230,98
Aplicações em Segmento de Investimento no Exterior - RPPS	994.761,56	994.761,56
Aplicações em Equadramentos - RPPS	-	-
Título e Valores não sujeitos ao Enquadramento - RPPS	-	-
Demais Bens, direitos e ativos	-	-
PROVISÃO MATEMÁTICA - TOTAL	1.502.039.741,17	1.457.056.976,00
Provisão Matemática de Benefícios Concedidos - PMBC	677.640.861,65	677.001.173,39
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Concedidos	696.952.958,45	696.952.958,45
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - Concedidos (Ente)	-	-
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - Concedidos (Servidores)	(19.312.096,80)	(19.951.785,06)
Provisão Matemática de Benefícios a Conceder - PMBaC	824.398.879,52	780.055.802,61
Valor Atual dos Benefícios Futuros - a Conceder	1.220.317.329,39	1.220.317.329,39
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - a Conceder (Ente)	(175.708.608,05)	(220.130.763,39)
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - a Conceder (Servidores)	(220.209.841,82)	(220.130.763,39)
AJUSTE DA PROVISÃO MATEMÁTICA DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS E A CONCEDER REFERENTE À COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	(97.495.148,03)	(97.495.148,03)
Valor Atual da Compe. Previdenciária a Pagar - Benefícios Concedidos	-	-
(-) Valor Atual da Comp. Previdenciária a Receber-Benefícios Concedidos	-	-
Valor Atual da Compe. Previdenciária a Pagar - Benefícios a Conceder	-	-
(-) Valor Atual da Comp. Previdenciária a Receber-Benefícios a Conceder	(97.495.148,03)	(97.495.148,03)
RESULTADO ATUARIAL	(1.127.048.604,45)	(1.082.065.839,28)
Superavit	-	-
Reserva de Contingência	-	-
Reserva para Ajuste do Plano	-	-
Déficit	-	-
Déficit Equacionado:	-	-
Valor Atual do Plano de Amortização do Déficit Atuarial estabelecido lei	(922.124.838,44)	-
Valor Atual da Cobertura da Insuficiência Financeira	-	-
DÉFICIT ATUARIAL A EQUACIONAR	(204.923.766,01)	(1.082.065.839,28)

38

Igor França Garcia | Atuário MIBA/RJ 1.659 | Certificação de Especialista em Investimento - CEA
Consultor de Investimentos Credenciado pela CVM
(65) 9242.8876 | www.atuarialconsultoria.com.br | (SKYPE) igor.franca.garcia | (65) 3621.8267
Av. José Monteiro de Figueiredo, Nº 212 - Edifício Goiabeiras Executive Center, Sala 401
Bairro: Duque de Caxias - Curitiba - MT CEP - 78043-300



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.391
Rondonópolis, 22 de fevereiro de 2023, Quarta-Feira.



ATUARIAL
CONSULTORIA

www.atuarialconsultoria.com.br

7.2. ATIVOS GARANTIDORES E CRÉDITOS A RECEBER

Os Ativos Garantidores estão posicionados em 31/12/2021, definidos da seguinte forma:

ATIVOS GARANTIDORES

SEGMENTO		Valores (R\$)	
Aplicações em Segmento de Renda Fixa - RPPS		250.836.996,15	
Aplicações em Segmento de Renda Variável e Investimentos Estruturados - RPPS		25.664.230,98	
Aplicações em Segmento de Investimento no Exterior - RPPS		994.761,56	
Aplicações em Enquadramento		0,00	
Títulos e Valores não Sujeito a Enquadramento		0,00	
Demais Bens, Direitos e Ativos		0,00	
TOTAL (1)		277.495.988,69	
CRÉDITOS E PARCELAMENTOS	Saldo Atual	Nº Parcelas a receber	Valor das Parcelas
Créditos de parcelamento (1)	0,00	0	0,00
Créditos de parcelamento (2)	0,00	0	0,00
Créditos de parcelamento (3)	0,00	0	0,00
Créditos de parcelamento (4)	0,00	0	0,00
Créditos de parcelamento (5)	0,00	0	0,00
Créditos de parcelamento (6)	0,00	0	0,00
Créditos de parcelamento (7)	0,00	0	0,00
Créditos de parcelamento (8)	0,00	0	0,00
Créditos de parcelamento (9)	0,00	0	0,00
Créditos de parcelamento (10)	0,00	0	0,00
Créditos de parcelamento (11)	0,00	0	0,00
Outros Créditos á receber	0,00	0	0,00
TOTAL - Créditos e Parcelamentos (2)	0,00		
TOTAL (3) = (1) + (2)	277.495.988,69		

39

Igor França Garcia | Atuário MIBA/RJ 1.659 | Certificação de Especialista em Investimento - CEA
Consultor de Investimentos Credenciado pela CVM
(65) 9242.8876 | www.atuarialconsultoria.com.br | (SKYPE) igor.franca.garcia | (65) 3621.8267
Av. José Monteiro de Figueiredo, Nº 212 - Edifício Goiabeiras Executive Center, Sala 401
Bairro: Duque de Caxias - Cuiabá - MT CEP - 78043-300



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.391
Rondonópolis, 22 de fevereiro de 2023, Quarta-Feira.



ATUARIAL
CONSULTORIA

www.atuarialconsultoria.com.br

7.3. PROVISÕES MATEMÁTICAS OU PASSIVO ATUARIAL

Data Focal desta Reavaliação Atuarial: 31/12/2021.

		Plano de Custeio Vigente	Plano de Custeio Equilíbrio
		31/12/2021	31/12/2021
	ATIVOS DO PLANO	277.495.988,69	277.495.988,69
	(+) Bancos Conta Movimento - RPPS	-	-
	(+) Investimentos e Aplicações (CP e LP)	277.495.988,69	277.495.988,69
	(+) Crédito a Curto Prazo	-	-
	(+) Crédito a Longo Prazo	-	-
	(+) Imobilizado	-	-
2.2.7.2.1.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	482.419.754,70	277.495.988,69
2.2.7.2.1.01.00	PLANO FINANCEIRO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	-	-
2.2.7.2.1.01.01	(+) Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios Concedidos (Financeiro)	-	-
2.2.7.2.1.01.02	(-) Contribuições do Ente para o Plano Financeiro do RPPS	-	-
2.2.7.2.1.01.03	(-) Contribuições do Aposentado para o Plano Financeiro do RPPS	-	-
2.2.7.2.1.01.04	(-) Contribuições do Pensionista para o Plano Financeiro do RPPS	-	-
2.2.7.2.1.01.05	(-) Compensação Previdenciária do Plano Financeiro do RPPS	-	-
2.2.7.2.1.01.07	(-) Cobertura de Insuficiência Financeira	-	-
2.2.7.2.1.02.00	PLANO FINANCEIRO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	-	-
2.2.7.2.1.02.01	(+) Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios A Conceder (Financeiro)	-	-
2.2.7.2.1.02.02	(-) Contribuições do Ente para o Plano Financeiro do RPPS	-	-
2.2.7.2.1.02.03	(-) Contribuições do Ativo para o Plano Financeiro do RPPS	-	-
2.2.7.2.1.02.04	(-) Compensação Previdenciária do Plano Financeiro do RPPS	-	-
2.2.7.2.1.02.06	(-) Cobertura de Insuficiência Financeira	-	-
2.2.7.2.1.03.00	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	677.640.861,65	677.001.173,39
2.2.7.2.1.03.01	(+) Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios Concedidos (Previdenciário)	696.952.958,45	696.952.958,45
2.2.7.2.1.03.02	(-) Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS	-	-
2.2.7.2.1.03.03	(-) Contribuições do Aposentado para o Plano Previdenciário do RPPS	(18.020.724,43)	(18.660.412,69)
2.2.7.2.1.03.04	(-) Contribuições do Pensionista para o Plano Previdenciário do RPPS	(1.291.372,37)	(1.291.372,37)
2.2.7.2.1.03.05	(-) Compensação Previdenciária do Plano Previdenciário do RPPS	-	-
2.2.7.2.1.03.07	(-) Aportes Financeiros para Cobertura Déficit Atuarial - Pl. Amortização	-	-
2.2.7.2.1.04.00	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	726.903.731,49	682.560.654,58
2.2.7.2.1.04.01	(+) Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios A Conceder (Previdenciário)	1.220.317.329,39	1.220.317.329,39
2.2.7.2.1.04.02	(-) Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS	(175.708.608,05)	(220.130.763,39)
2.2.7.2.1.04.03	(-) Contribuições do Ativo para o Plano Previdenciário do RPPS	(220.209.841,82)	(220.130.763,39)
2.2.7.2.1.04.04	(-) Compensação Previdenciária do Plano Previdenciário do RPPS	(97.495.148,03)	(97.495.148,03)
2.2.7.2.1.04.06	(-) Aportes para Cobertura do Déficit Atuarial - Plano de Amortização	-	-
2.2.7.2.1.05.00	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	(922.124.838,44)	(1.082.065.839,28)
2.2.7.2.1.05.98	(-) Outros Créditos do Plano de Amortização	(922.124.838,44)	(1.082.065.839,28)
2.2.7.2.1.06.00	PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO FINANCEIRO	-	-
2.2.7.2.1.06.01	(-) Provisão Atuarial para Oscilação de Riscos	-	-
2.2.7.2.1.07.00	PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO PREVIDENCIÁRIO	-	-
2.2.7.2.1.07.01	(+) Ajuste de Resultado Atuarial Superavitário	-	-
2.2.7.2.1.07.02	(+) Provisão Atuarial para Oscilação de Riscos	-	-
2.2.7.2.1.07.03	(+) Provisão Atuarial para Benefícios a Regularizar	-	-
2.2.7.2.1.07.04	(+) Provisão Atuarial para Contingências de Benefícios	-	-
2.2.7.2.1.07.98	(+) Outras Provisões Atuariais para Ajustes do Plano	-	-
RESULTADO ATUARIAL			
Déficit Atuarial a Equacionar		(204.923.766,01)	-

40

Igor França Garcia | Atuário MIBA/RJ 1.659 | Certificação de Especialista em Investimento - CEA
Consultor de Investimentos Credenciado pela CVM

(65) 9242.8876 | www.atuarialconsultoria.com.br | (SKYPE) igorfrancagarcia | (65) 3621.8267
Av. José Monteiro de Figueiredo, Nº 212 - Edifício Goiabeiras Executive Center, Sala 401
Bairro: Duque de Caixas - Cuiabá - MT CEP - 78043-300



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.391
Rondonópolis, 22 de fevereiro de 2023, Quarta-Feira.



ATUARIAL
CONSULTORIA

www.atuarialconsultoria.com.br

7.4. PROVISÃO DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS

Descrição	Valores com Alíquotas vigentes	Valores com Alíquotas de Equilíbrio
Provisão Matemática de Benefícios Concedidos - PMBC	677.640.861,65	677.001.173,39
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Concedidos	696.952.958,45	696.952.958,45
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - Concedidos (Ente)	-	-
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - Concedidos (Servidores)	(19.312.096,80)	(19.951.785,06)

7.5. PROVISÃO DE BENEFÍCIOS A CONCEDER

Descrição	Valores com Alíquotas vigentes	Valores com Alíquotas de Equilíbrio
Provisão Matemática de Benefícios a Conceder - PMBaC	824.398.879,52	780.055.802,61
Valor Atual dos Benefícios Futuros - a Conceder	1.220.317.329,39	1.220.317.329,39
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - a Conceder (Ente)	(175.708.608,05)	(220.130.763,39)
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - a Conceder (Servidores)	(220.209.841,82)	(220.130.763,39)

7.6. COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS (a Receber e a Pagar)

Descrição	Valores com Alíquotas vigentes	Valores com Alíquotas de Equilíbrio
Valor Atual da Compensação Previdenciária a Pagar - Benefícios Concedidos	-	-
(-) Valor Atual da Compensação Previdenciária a Receber - Benefícios Concedidos	-	-



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.391
Rondonópolis, 22 de fevereiro de 2023, Quarta-Feira.



ATUARIAL
CONSULTORIA

www.atuarialconsultoria.com.br

7.7. COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DOS BENEFÍCIOS A CONCEDER (a Receber e a Pagar)

Descrição	Valores com Alíquotas vigentes	Valores com Alíquotas de Equilíbrio
Valor Atual da Compensação Previdenciária a Pagar - Benefícios a Conceder	-	-
(-) Valor Atual da Compensação Previdenciária a Receber - Benefícios a Conceder	(97.495.148,03)	(97.495.148,03)

7.8. RESULTADO ATUARIAL DA AVALIAÇÃO DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO

Descrição	Valores com Alíquotas vigentes	Valores com Alíquotas de Equilíbrio
RESULTADO ATUARIAL	(1.127.048.604,45)	(1.082.065.839,28)
Superavit	-	-
Reserva de Contingência	-	-
Reserva para Ajuste do Plano	-	-
Déficit	-	-
Déficit Equacionado:	-	-
Valor Atual do Plano de Amortização do Déficit Atuarial estabelecido em lei	(922.124.838,44)	-
Valor Atual da Cobertura da Insuficiência Financeira	-	-
Déficit Atuarial a Equacionar	(204.923.766,01)	(1.082.065.839,28)

7.9. VALOR ATUAL DAS REMUNERAÇÕES FUTURAS

Descrição	Valores com Alíquotas vigentes	Valores com Alíquotas de Equilíbrio
Valor Atual das Remunerações Futuras	1.123.809.812,54	1.123.809.812,54

42

Igor França Garcia | Atuário MIBA/RJ 1.659 | Certificação de Especialista em Investimento - CEA
Consultor de Investimentos Credenciado pela CVM
(65) 9242.8876 | www.atuarialconsultoria.com.br | (SKYPE) igor.franca.garcia | (65) 3621.8267
Av. José Monteiro de Figueiredo, Nº 212 - Edifício Goiabeiras Executive Center, Sala 401
Bairro: Duque de Caxias - Cuiabá - MT CEP - 78043-300



ATUARIAL
CONSULTORIA

www.atuarialconsultoria.com.br

8 – CUSTOS E PLANO DE CUSTEIO

8.1. VALORES DAS REMUNERAÇÕES E PROVENTOS ATUAIS

Categorias	Valor Mensal - Estatísticas da População Coberta	Valores Anuais
Total das Remunerações de Contribuição dos Servidores Ativos	11.373.860,55	147.860.187,15
Total das Parcelas dos Proventos de Aposentadoria que Superam o Limite Máximo do RGPS*	794.564,33	10.329.336,29
Total das Parcelas das Pensões por Morte que Superam o Limite Máximo do RGPS*	64.287,70	835.740,10
TOTAL	12.232.712,58	159.025.263,54

* O Limite Máximo do RGPS na data focal desta Reavaliação Atuarial é de R\$ 6.433,57.

8.2. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL VIGENTE EM LEI

Categorias	Valor Anual da Base de Cálculo (R\$)	Alíquota Vigente (%)	Valor da contribuição esperada com alíquotas vigentes
Ente Federativo	154.441.531,58	11,17%	17.254.292,67
Taxa de Administração	154.441.531,58	2,83%	4.367.521,75
Aporte Anual para Custeio das Despesas Administrativas	-	-	-
Ente Federativo - Total	154.441.531,58	14,00%	21.621.814,42
Segurados Ativos	154.441.531,58	14,00%	21.621.814,42
Aposentados	10.329.336,29	14,00%	1.446.107,08
Pensionistas	835.740,10	14,00%	117.003,61
TOTAL *		28,00%	44.806.739,54

*O Total da alíquota Vigente é o somatório da alíquota do Ente Federativo + Taxa de Administração + alíquota dos SEGURADOS.

43

Igor França Garcia | Atuário MIBA/RJ 1.659 | Certificação de Especialista em Investimento - CEA
Consultor de Investimentos Credenciado pela CVM
(65) 9242.8876 | www.atuarialconsultoria.com.br | (SKYPE) igorfrancagarcia | (65) 3621.8267
Av. José Monteiro de Figueiredo, Nº 212 - Edifício Goiabeiras Executive Center, Sala 401
Bairro: Duque de Caxias - Cuiabá - MT CEP - 78043-300



ATUARIAL
CONSULTORIA

www.atuarialconsultoria.com.br

8.3. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL, CALCULADAS POR BENEFÍCIO E CUSTEIO ADMINISTRATIVO

Benefícios	Regime Financeiro	Custo Anual Previsto (R\$) (Alíquota x Base de Contribuição)	Alíquota Normal Calculada
Aposentadoria por Tempo de Contribuição, Idade e Compulsória	REGIME FINANCEIRO DE CAPITALIZAÇÃO	34.365.150,04	23,24%
Aposentadoria por Invalidez	REGIME FINANCEIRO DE REPARTIÇÃO DE CAPITALS DE COBERTURA	1.364.130,17	0,92%
Pensão por Morte de Segurado Ativo	REGIME FINANCEIRO DE REPARTIÇÃO DE CAPITALS DE COBERTURA	2.629.260,63	1,78%
Pensão por Morte de Aposentado Válido	REGIME FINANCEIRO DE CAPITALIZAÇÃO	2.760.290,52	1,87%
Pensão por Morte de Aposentado Inválido	REGIME FINANCEIRO DE CAPITALIZAÇÃO	278.313,88	0,19%
Auxílio-Doença	Não Utilizado	-	0,00%
Salário-Maternidade	Não Utilizado	-	0,00%
Auxílio-Reclusão	Não Utilizado	-	0,00%
Salário-Família	Não Utilizado	-	0,00%
Custeio-Administrativo	REGIME FINANCEIRO DE REPARTIÇÃO SIMPLES	4.642.915,22	3,14%
Alíquota Total		46.040.060,46	31,14%



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.391
Rondonópolis, 22 de fevereiro de 2023, Quarta-Feira.



ATUARIAL
CONSULTORIA

www.atuarialconsultoria.com.br

8.4. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL, CALCULADAS POR REGIME FINANCEIRO E CUSTEIO ADMINISTRATIVO

Regime Financeiro	Custo Anual Previsto (R\$) (Alíquota x Base de Contribuição)	Alíquota Normal Calculada
Capitalização	37.403.754,44	25,30%
Repartição de Capitais de Cobertura	3.993.390,80	2,70%
Repartição Simples	-	0,00%
Custeio Administrativo	4.642.915,22	3,14%
Alíquota Total	46.040.060,46	31,14%

8.5. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL A CONSTAREM EM LEI (EQUILÍBRIO)

Regime Financeiro	Valor Anual da Base de Cálculo (R\$)	Alíquota Definida na Avaliação Atuarial (%)	Valor da contribuição Esperada
Ente Federativo	147.860.187,15	14,00%	20.700.426,20
Taxa de Administração	147.860.187,15	3,14%	4.642.915,22
Aporte Anual para Custeio das Despesas Administrativas	-	-	-
Ente Federativo - Total	147.860.187,15	17,14%	25.343.341,42
Segurados Ativos	147.860.187,15	14,00%	20.700.426,20
Aposentados	10.329.336,29	14,00%	1.446.107,08
Pensionistas	835.740,10	14,00%	117.003,61
Alíquota Total		31,14%	47.606.878,32

*O Total da alíquota de Equilíbrio é o somatório da alíquota do Ente Federativo Total + alíquota dos SEGURADOS.

45

Igor França Garcia | Atuário MIBA/RJ 1.659 | Certificação de Especialista em Investimento - CEA
Consultor de Investimentos Credenciado pela CVM
(65) 9242.8876 | www.atuarialconsultoria.com.br | (SKYPE) igor.franca.garcia | (65) 3621.8267
Av. José Monteiro de Figueiredo, Nº 212 - Edifício Goiabeiras Executive Center, Sala 401
Bairro: Duque de Caxias - Cuiabá - MT CEP - 78043-300



ATUARIAL
CONSULTORIA

www.atuarialconsultoria.com.br

9 – EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT ATUARIAL

9.1. PRINCIPAIS CAUSAS DO DÉFICIT ATUARIAL

O Déficit Atuarial é à insuficiência financeira futura para cobertura dos compromissos dos Planos de Benefícios. É a diferença negativa entre os Ativos Garantidores do Plano e as Contribuições Atuais e Futuras e as obrigações previdenciárias apuradas ao final de um período contábil (data focal da Reavaliação Atuarial).

Vários fatores geraram o atual "estoque" do Déficit Atuarial no Sistema Previdenciário Brasileiro. Desde a falta de cultura em acumular reservas visando sua utilização a longo prazo ou a sua utilização para outras finalidades que não fossem previdenciárias. Á de se destacar também a "falta" de legislação que visasse a sustentabilidade previdenciária exigisse que o sistema fosse sob o Regime Financeiro de Capitalização. Somente após 15 de dezembro de 1998, com a publicação da Emenda Constitucional nº 20, a Constituição Federal passou a exigir que os RPPS preservem o Equilíbrio Financeiro e Atuarial. Além da questão histórica, hoje, os principais fatos que elevam o estoque do Déficit Atuarial são:

- **INCORPORAÇÕES:** os RPPS não sofrerão mais com o risco de subdimensionamento dos Benefícios futuros, com relação as incorporações sobre a remuneração do cargo efetivo, já que a EC 103/2019 vedou as incorporações sobre a remuneração de contribuição;
- **COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA:** Além do RPPS assumir integralmente a obrigação atuarial do Segurado, na criação do RPPS local, os valores estimados de compensação previdenciária na Reavaliação Atuarial é significativamente subdimensionada, devido a limitação da legislação, pressionando o Déficit Atuarial;

46

Igor França Garcia | Atuário MIBA/RJ 1.659 | Certificação de Especialista em Investimento - CEA
Consultor de Investimentos Credenciado pela CVM
(65) 9242.8876 | www.atuarialconsultoria.com.br | (SKYPE) igor.franca.garcia | (65) 3621.8267
Av. José Monteiro de Figueiredo, Nº 212 - Edifício Goiabeiras Executive Center, Sala 401
Bairro: Duque de Caxias - Cuiabá - MT CEP - 78043-300



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.391
Rondonópolis, 22 de fevereiro de 2023, Quarta-Feira.



ATUARIAL
CONSULTORIA

www.atuarialconsultoria.com.br

- **CUSTO NORMAL SEM LIMITE MÍNIMO:** Somente em 2004, após a publicação da Lei 10.887 foi estabelecido uma alíquota mínima de contribuição para o Servidor Ativo e para o Ente (11,00%);
- **PLANO DE CUSTEIO VIGENTE ABAIXO DA RECOMENDAÇÃO ATUARIAL:** Alguns RPPS praticam um Plano de Custeio abaixo do Plano de Custeio de Equilíbrio, recomendando na Reavaliação Atuarial para reestabelecimento do Equilíbrio Financeiro e Atuarial do Plano;
- **NÃO CUMPRIMENTO DA META ATUARIAL:** O não cumprimento da Meta Atuarial ao longo dos anos, eleva o Déficit Atuarial, devido a receita auferida com os rendimentos dos Ativos Garantidores, não fazer frente ao compromisso do Plano de Benefícios;
- **ATRASOS OU INADIMPLÊNCIA DOS REPASSES PREVIDENCIÁRIOS E PARCELAMENTOS:**
Mesmo que o Ente Público confesse a dívida e assuma o seu pagamento através de crédito de parcelamento, o atraso dos compromissos financeiros também afeita a carteira de investimentos, prejudicando o cumprimento da Meta Atuarial;
- **REAJUSTE DAS REMUNERAÇÕES E DOS PROVENTOS ACIMA DAS HIPÓTESES ATUARIAIS:** Elevados reajustes das remunerações e dos proventos, acima das hipóteses atuariais, ocasionando elevação das Provisões Matemáticas na Reavaliação Atuarial seguinte, exigindo elevação das alíquotas do Plano de Custeio;
- **AUMENTO DA EXPECTATIVA DE VIDA ACIMA DO ESTIMADO PELA TÁBUA DE MORTALIDADE:** O subdimensionamento da expectativa de vida dos Segurados, ocasiona elevação do Déficit Atuarial;

47

Igor França Garcia | Atuário MIBA/RJ 1.659 | Certificação de Especialista em Investimento - CEA
Consultor de Investimentos Credenciado pela CVM
(65) 9242.8876 | www.atuarialconsultoria.com.br | (SKYPE)igorfrancagarcia | (65) 3621.8267
Av. José Monteiro de Figueiredo, Nº 212 - Edifício Goiabeiras Executive Center, Sala 401
Bairro: Duque de Caxias - Cuiabá - MT CEP - 78043-300



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.391
Rondonópolis, 22 de fevereiro de 2023, Quarta-Feira.



ATUARIAL
CONSULTORIA

www.atuarialconsultoria.com.br

9.2. CENÁRIOS COM AS POSSIBILIDADES DE EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT

Conforme demonstrado na página 38 deste Relatório de Reavaliação Atuarial, o Déficit Atuarial do Plano de Custeio de Equilíbrio é de R\$ (1.082.065.839,28).

O artigo 48º, III, da Portaria MF 464/2018, estabelece que, em caso de Déficit Atuarial, o plano de custeio deverá consistir plano de amortização do Déficit, estabelecendo alíquota de contribuição suplementar ou aportes mensais cujos valores sejam preestabelecidos.

O artigo 2º, I e II da Instrução Normativa SPREV nº 007/2018, permite deduzir parte do Déficit Atuarial, para seu equacionamento, utilizando o Limite de Déficit Atuarial (LDA) calculado em função da duração do passivo do fluxo de pagamento dos benefícios do RPPS ou sobrevida média dos aposentados e pensionistas.

O artigo 3º, § 1º da referida Instrução Normativa, informa que, para aplicação do LDA deverão ser apurados separadamente, o valor do Déficit Atuarial relativo à insuficiência de cobertura patrimonial da Provisão Matemática dos Benefícios a Conceder (PMBaC) e aquele relativo à insuficiência de cobertura patrimonial da Provisão Matemática dos Benefícios Concedidos (PMBC), priorizando os ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios ao resultado atuarial relativo à PMBC.

Resultado Atuarial e Déficit Relativo as Provisões Matemáticas

ATIVOS GARANTIDORES	277.495.988,69
PMBC PREVIDENCIÁRIO	(1.359.561.827,97)
PMBC (Concedido)	(677.001.173,39)
PMBaC (a Conceder)	(682.560.654,58)
DÉFICIT ATUARIAL	(1.082.065.839,28)

DÉFICIT ATUARIAL A SER EQUACIONADO - RELATIVO PMBC	(399.505.184,70)
DÉFICIT ATUARIAL A SER EQUACIONADO - RELATIVO PMBaC	(682.560.654,58)

48

Igor França Garcia | Atuário MIBA/RJ 1.659 | Certificação de Especialista em Investimento - CEA
Consultor de Investimentos Credenciado pela CVM
(65) 9242.8876 | www.atuarialconsultoria.com.br | (SKYPE) igorfrancagarcia | (65) 3621.8267
Av. José Monteiro de Figueiredo, Nº 212 - Edifício Goiabeiras Executive Center, Sala 401
Bairro: Duque de Caxias - Cuiabá - MT CEP - 78043-300



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.391
Rondonópolis, 22 de fevereiro de 2023, Quarta-Feira.



ATUARIAL
CONSULTORIA

www.atuarialconsultoria.com.br

Conforme o artigo 3º, § 3º da I.N. SPREV nº 007/2018, o Déficit Atuarial relativo à PMBC deverá ser integralmente equacionado por meio de plano de amortização.

Já o artigo 4º, I e II da I.N. SPREV nº 007/2018, estabelece que o Déficit Atuarial relativo à PMBaC poderá ser deduzido do LDA calculado de acordo com a Duração do Passivo do fluxo de pagamentos dos benefícios ou de acordo com a Sobrevida Média dos Aposentados e Pensionistas.

9.2.1. Equacionamento mínimo através de Custo Suplementar ou Aportes

O artigo 54º da Portaria MF 464/2018, informa que para assegurar o equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS, o plano de amortização estabelecido em lei do Ente Federativo deverá observar alguns critérios, como a alíquota mínima de Custo Suplementar ou o valor mínimo de Aporte.

Dentre os critérios estabelecidos pela referida portaria, o artigo 54º, II determina que o montante de contribuição no exercício, na forma de alíquotas ou aportes, seja superior ao montante anual de juros do saldo do Déficit Atuarial do exercício.

ATENÇÃO - PORTARIA MF 464/2018

O artigo 9º, parágrafo único da I.N. SPREV nº 007/2018, permite que a adequação do plano de amortização ao disposto no inciso II do artigo 54º da Portaria MF 464/2018, possa ser promovida gradualmente, com a elevação das contribuições suplementares (na forma de alíquotas ou aportes), a partir do exercício de 2021, à razão de um terço do necessário a cada ano, até atingir o valor que atenda a esse critério em 2023. Assim, os cenários que serão apresentados para o plano de amortização do Déficit Atuarial, contemplarão o disposto no parágrafo único da I.N. SPREV nº 007/2018.

49

Igor França Garcia | Atuário MIBA/RJ 1.659 | Certificação de Especialista em Investimento - CEA
Consultor de Investimentos Credenciado pela CVM
(65) 9242.8876 | www.atuarialconsultoria.com.br | (SKYPE) igor.franca.garcia | (65) 3621.8267
Av. José Monteiro de Figueiredo, Nº 212 - Edifício Goiabeiras Executive Center, Sala 401
Bairro: Duque de Caxias - Cuiabá - MT CEP - 78043-300



ATUARIAL
CONSULTORIA

www.atuarialconsultoria.com.br

ATENÇÃO - PORTARIA ME 14.816/2020

Conforme o Artigo 6º, Inciso III, alínea "a" e "b" da Portaria ME 14.816, de 19 de junho de 2020, ficam postergados para o exercício de 2022, a aplicação do parâmetro mínimo de amortização do deficit atuarial, de que trata o inciso II do art. 54 da Portaria MF nº 464, de 2018 e a exigência de elevação gradual das alíquotas suplementares, de que trata o parágrafo único do art. 9º da Instrução Normativa nº 07, de 2018.

9.2.2. Cenários para Equacionamento do Déficit Atuarial

Conforme o artigo 1º, § 2º da I.N. SPREV nº 007/2018, o Relatório da Avaliação Atuarial deverá descrever os cenários com as possibilidades para equacionamento do deficit atuarial, devendo constar do Demonstrativo de Resultado da Avaliação Atuarial (DRAA) o plano de amortização indicado na Avaliação Atuarial a ser implementado em lei pelo Ente Federativo.

O artigo 6º da Instrução Normativa SPREV nº 007/2018, estabelece os prazos que serão utilizados para cada cenário do plano de amortização.

Conforme o artigo 81 da Portaria MF 464/2018, os Entes Federativos que implementaram planos de amortização anteriores à vigência desta Portaria poderão repactuar o equacionamento dos Déficit Atuariais nas novas condições estabelecidas, conforme instrução normativa da Secretaria de Previdência (Instrução Normativa SPREV nº 007/2018).

50

Igor França Garcia | Atuário MIBA/RJ 1.659 | Certificação de Especialista em Investimento - CEA
Consultor de Investimentos Credenciado pela CVM
(65) 9242.8876 | www.atuarialconsultoria.com.br | (SKYPE)igorfrancagarcia | (65) 3621.8267
Av. José Monteiro de Figueiredo, Nº 212 - Edifício Goiabeiras Executive Center, Sala 401
Bairro: Duque de Caxias - Cuiabá - MT CEP - 78043-300



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.391
Rondonópolis, 22 de fevereiro de 2023, Quarta-Feira.



ATUARIAL
CONSULTORIA

www.atuarialconsultoria.com.br

Conforme determina o artigo 8º, § 4º, da I.N. SPREV nº 007/2018, a Secretaria de Previdência divulgou em 30/09/2020, a relação de porte e perfil de risco atuarial dos RPPS, juntamente com o Indicador de Situação Previdenciária (ISP). O ISP é utilizado para definição das constantes "a" e "b" para compor o valor da LDA, de acordo com o Perfil de Risco Atuarial. Segundo o ISP o IMPRO possui PERFIL ATUARIAL I.

Todos os cenários de plano de amortização deste Relatório de Reavaliação Atuarial serão apresentados através de Custo Suplementar.

A taxa de Juros Atuarial para todos os cenários será de 4,84% conforme demonstrado na página 26 deste Relatório de Reavaliação Atuarial.

51

Igor França Garcia | Atuário MIBA/RJ 1.659 | Certificação de Especialista em Investimento - CEA
Consultor de Investimentos Credenciado pela CVM
(65) 9242.8876 | www.atuarialconsultoria.com.br | (SKYPE) igor.franca.garcia | (65) 3621.8267
Av. José Monteiro de Figueiredo, Nº 212 - Edifício Goiabeiras Executive Center, Sala 401
Bairro: Duque de Caixas - Cuiabá - MT CEP - 78043-300



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.391
Rondonópolis, 22 de fevereiro de 2023, Quarta-Feira.



ATUARIAL
CONSULTORIA

www.atuarialconsultoria.com.br

9.2.2.1. CENÁRIO 1 - Sem aplicação de LDA e prazo 35 anos

O art. 6º, I da I.N. SPREV nº 007/2018, informa que o plano de amortização poderá ter um prazo máximo de 35 (trinta e cinco) anos, contados a partir do primeiro plano de amortização implementado pelo Ente Federativo **após a publicação desta Instrução Normativa.**

O art. 6º, II da Portaria SEPRT ME nº 14.816/2020, informa que, em caráter excepcional, não será considerado o exercício de 2020, para contagem dos prazos remanescentes dos planos de amortização de deficit atuarial de que tratam a alínea "c" do art. 55 da Portaria MF nº 464/2018 e o inciso II do § 2º do art. 7º da I.N. SPREV nº 007/2018.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.391
Rondonópolis, 22 de fevereiro de 2023, Quarta-Feira.



ATUARIAL
CONSULTORIA

www.atuarialconsultoria.com.br

	CENÁRIO 1 - SEM LDA
Prazo de Equacionamento do Déficit Atuarial	33
Déficit Atuarial	(1.082.065.839,28)
Limite do Déficit Atuarial - LDA	-
Déficit Atuarial a ser Amortizado	(1.082.065.839,28)

Assim, o plano de amortização, com alíquotas crescentes de financiamento será, conforme a tabela abaixo:

Tabela de Financiamento do Déficit Atuarial - CENÁRIO 1

PERÍODO	ANO	SALDO DEVEDOR	AMORTIZAÇÃO	JUROS	PRESTAÇÃO ANUAL Custo Suplementar	C.S. 1	FOLHA SALARIAL
0		(1.082.065.839,28)					
1	2022	(1.095.580.168,72)	(13.514.329,44)	52.371.986,62	38.857.657,18	26,28%	147.860.187,15
2	2023	(1.109.360.015,13)	(13.779.846,41)	53.026.080,17	39.246.233,75	26,28%	149.338.789,02
3	2024	(1.108.823.084,88)	536.930,25	53.693.024,73	54.229.954,98	35,95%	150.832.176,91
4	2025	(1.107.117.366,57)	1.705.718,31	53.667.037,31	55.372.755,62	36,35%	152.340.498,68
5	2026	(1.104.162.208,35)	2.955.158,22	53.584.480,54	56.539.638,77	36,75%	153.863.903,67
6	2027	(1.099.872.547,31)	4.289.661,03	53.441.450,88	57.731.111,92	37,15%	155.402.542,70
7	2028	(1.094.158.685,34)	5.713.861,97	53.233.831,29	58.947.693,26	37,56%	156.956.568,13
8	2029	(1.086.926.053,80)	7.232.631,54	52.957.280,37	60.189.911,92	37,97%	158.526.133,81
9	2030	(1.078.074.966,67)	8.851.087,13	52.607.221,00	61.458.308,13	38,38%	160.111.395,15
10	2031	(1.067.500.361,49)	10.574.605,18	52.178.828,39	62.753.433,57	38,81%	161.712.509,10
11	2032	(1.055.091.527,50)	12.408.833,98	51.667.017,50	64.075.851,48	39,23%	163.329.634,19
12	2033	(1.040.731.820,41)	14.359.707,09	51.066.429,93	65.426.137,02	39,66%	164.962.930,54
13	2034	(1.024.298.363,07)	16.433.457,34	50.371.420,11	66.804.877,45	40,10%	166.612.559,84
14	2035	(1.005.661.731,45)	18.636.631,62	49.576.040,77	68.212.672,40	40,54%	168.278.685,44
15	2036	(984.685.625,12)	20.976.106,34	48.674.027,80	69.650.134,14	40,98%	169.961.472,29
16	2037	(961.226.521,52)	23.459.103,60	47.658.784,26	71.117.887,85	41,43%	171.661.087,02
17	2038	(935.133.313,27)	26.093.208,25	46.523.363,64	72.616.571,89	41,88%	173.377.697,89
18	2039	(906.246.927,59)	28.886.385,68	45.260.452,36	74.146.838,04	42,34%	175.111.474,87
19	2040	(874.399.927,03)	31.847.000,57	43.862.351,30	75.709.351,86	42,81%	176.862.589,61
20	2041	(839.416.090,59)	34.983.836,43	42.320.956,47	77.304.792,90	43,28%	178.631.215,51
21	2042	(801.109.974,33)	38.306.116,26	40.627.738,78	78.933.855,04	43,75%	180.417.527,67
22	2043	(759.286.450,29)	41.823.524,04	38.773.722,76	80.597.246,80	44,23%	182.221.702,94
23	2044	(713.740.222,88)	45.546.227,41	36.749.464,19	82.295.691,60	44,72%	184.043.919,97
24	2045	(664.255.321,53)	49.484.901,35	34.545.026,79	84.029.928,13	45,21%	185.884.359,17
25	2046	(610.604.568,46)	53.650.753,08	32.149.957,56	85.800.710,64	45,70%	187.743.202,76
26	2047	(552.549.020,30)	58.055.548,15	29.553.261,11	87.608.809,27	46,20%	189.620.634,79
27	2048	(489.837.382,51)	62.711.637,80	26.743.372,58	89.455.010,38	46,71%	191.516.841,14
28	2049	(422.205.394,90)	67.631.987,61	23.708.129,31	91.340.116,92	47,22%	193.432.009,55
29	2050	(349.375.187,25)	72.830.207,65	20.434.741,11	93.264.948,76	47,74%	195.366.329,65
30	2051	(271.054.603,27)	78.320.583,98	16.909.759,06	95.230.343,04	48,26%	197.319.992,94
31	2052	(186.936.491,53)	84.118.111,73	13.119.042,80	97.237.154,53	48,79%	199.293.192,87
32	2053	(96.697.961,69)	90.238.529,85	9.047.726,19	99.286.256,04	49,33%	201.286.124,80
33	2054	395,71	96.698.357,40	4.680.181,35	101.378.538,74	49,87%	203.298.986,05
34	2055	-	-	-	-	-	-
35	2056	-	-	-	-	-	-

1 - CUSTO SUPLEMENTAR

53

Igor França Garcia | Atuário MIBA/RJ 1.659 | Certificação de Especialista em Investimento - CEA
Consultor de Investimentos Credenciado pela CVM
(65) 9242.8876 | www.atuarialconsultoria.com.br | (SKYPE) igor.franca.garcia | (65) 3621.8267
Av. José Monteiro de Figueiredo, Nº 212 - Edifício Goiabeiras Executive Center, Sala 401
Bairro: Duque de Caxias - Cuiabá - MT CEP - 78043-300



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.391
Rondonópolis, 22 de fevereiro de 2023, Quarta-Feira.



ATUARIAL
CONSULTORIA

www.atuarialconsultoria.com.br

9.2.2.2. CENÁRIO 2 - Aplicação de LDA e prazo pela Duração do Passivo

O art. 6º, II da I.N. SPREV nº 007/2018, informa que, na utilização da Duração do Passivo como parâmetro para o cálculo do LDA, o prazo do plano de amortização deverá ser determinado pela fórmula do artigo 6º, II, a.

	CENÁRIO 2 - COM LDA
Prazo de Equacionamento do Déficit Atuarial	31
Déficit Atuarial	(1.082.065.839,28)
Limite do Déficit Atuarial - LDA	(161.152.570,55)
Déficit Atuarial a ser Amortizado	(920.913.268,73)

Tabela de Financiamento do Déficit Atuarial - CENÁRIO 2

PERÍODO	ANO	SALDO DEVEDOR	AMORTIZAÇÃO	JUROS	PRESTAÇÃO ANUAL Custo Suplementar	C.S. 1	FOLHA SALARIAL
0		(920.913.268,73)					
1	2022	(926.627.813,76)	(5.714.545,02)	44.572.202,21	38.857.657,18	26,28%	147.860.187,15
2	2023	(932.230.366,19)	(5.602.552,43)	44.848.786,19	39.246.233,75	26,28%	149.338.789,02
3	2024	(933.120.360,93)	9.110.005,26	45.119.949,72	54.229.954,98	35,95%	150.832.176,91
4	2025	(913.046.082,74)	10.074.278,19	44.679.025,47	54.753.303,66	35,94%	152.340.498,68
5	2026	(901.955.810,21)	11.090.272,53	44.191.430,40	55.281.702,94	35,93%	153.863.903,67
6	2027	(889.795.269,87)	12.160.540,34	43.654.661,21	55.815.201,56	35,92%	155.402.542,70
7	2028	(876.507.512,20)	13.287.757,67	43.066.091,06	56.353.848,73	35,90%	156.956.568,13
8	2029	(862.032.781,65)	14.474.730,55	42.422.963,59	56.897.694,14	35,89%	158.526.133,81
9	2030	(846.308.380,32)	15.724.401,33	41.722.386,63	57.446.787,96	35,88%	160.111.395,15
10	2031	(829.268.525,09)	17.039.855,23	40.961.325,61	58.001.180,83	35,87%	161.712.509,10
11	2032	(810.844.197,80)	18.424.327,29	40.136.596,61	58.560.923,90	35,85%	163.329.634,19
12	2033	(790.962.988,18)	19.881.209,62	39.244.859,17	59.126.068,80	35,84%	164.962.930,54
13	2034	(769.548.929,16)	21.414.059,02	38.282.608,63	59.696.667,65	35,83%	166.612.559,84
14	2035	(746.522.324,25)	23.026.604,92	37.246.168,17	60.272.773,09	35,82%	168.278.685,44
15	2036	(721.799.566,48)	24.722.757,77	36.131.680,49	60.854.438,26	35,80%	169.961.472,29
16	2037	(695.292.948,68)	26.506.617,80	34.935.099,02	61.441.716,82	35,79%	171.661.087,02
17	2038	(666.910.464,46)	28.382.484,22	33.652.178,72	62.034.662,94	35,78%	173.377.697,89
18	2039	(636.555.599,63)	30.354.864,83	32.278.466,48	62.633.331,31	35,77%	175.111.474,87
19	2040	(604.127.113,49)	32.428.486,14	30.809.291,02	63.237.777,16	35,76%	176.862.589,61
20	2041	(569.518.809,55)	34.608.303,95	29.239.752,29	63.848.056,24	35,74%	178.631.215,51
21	2042	(532.619.295,08)	36.899.514,46	27.564.710,38	64.464.224,85	35,73%	180.417.527,67
22	2043	(493.311.729,15)	39.307.565,94	25.778.773,88	65.086.339,82	35,72%	182.221.702,94
23	2044	(451.473.558,30)	41.838.170,85	23.876.287,69	65.714.458,54	35,71%	184.043.919,97
24	2045	(406.976.239,58)	44.497.318,72	21.851.320,22	66.348.638,95	35,69%	185.884.359,17
25	2046	(359.684.950,03)	47.291.289,55	19.697.650,00	66.988.939,54	35,68%	187.743.202,76
26	2047	(309.458.282,22)	50.226.667,81	17.408.751,58	67.635.419,39	35,67%	189.620.634,79
27	2048	(256.147.924,96)	53.310.357,26	14.977.780,86	68.288.138,12	35,66%	191.516.841,14
28	2049	(199.598.328,59)	56.549.596,37	12.397.559,57	68.947.155,94	35,64%	193.432.009,55
29	2050	(139.646.354,05)	59.951.974,54	9.660.559,10	69.612.533,65	35,63%	195.366.329,65
30	2051	(76.120.904,97)	63.525.449,07	6.758.883,54	70.284.332,61	35,62%	197.319.992,94
31	2052	(8.842.541,98)	67.278.363,00	3.684.251,80	70.962.614,80	35,61%	199.293.192,87
32	2053	-	-	-	-	-	-
33	2054	-	-	-	-	-	-
34	2055	-	-	-	-	-	-
35	2056	-	-	-	-	-	-
36	2057	-	-	-	-	-	-
37	2058	-	-	-	-	-	-
38	2059	-	-	-	-	-	-
39	2060	-	-	-	-	-	-
40	2061	-	-	-	-	-	-
41	2062	-	-	-	-	-	-

1 - CUSTO SUPLEMENTAR

54

Igor França Garcia | Atuário MIBA/RJ 1.659 | Certificação de Especialista em Investimento - CEA
Consultor de Investimentos Credenciado pela CVM
(65) 9242.8876 | www.atuarialconsultoria.com.br | (SKYPE) igorfrancagarcia | (65) 3621.8267
Av. José Monteiro de Figueiredo, Nº 212 - Edifício Goiabeiras Executive Center, Sala 401
Bairro: Duque de Caixas - Cuiabá - MT CEP - 78043-300



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.391
Rondonópolis, 22 de fevereiro de 2023, Quarta-Feira.



ATUARIAL
CONSULTORIA

www.atuarialconsultoria.com.br

9.2.2.3. CENÁRIO 3 - Aplicação de LDA e prazo pela SVM e RAP

O art. 6º, III da I.N. SPREV nº 007/2018, informa que, caso seja utilizado a Sobrevida Média dos Aposentados e Pensionistas como parâmetro para o cálculo do LDA, o prazo do plano de amortização deverá ser calculado pelas fórmulas do artigo 6º, III, a e b.

O art. 6º, III, a, informa que o prazo do plano de amortização do Déficit Atuarial relativo à PMBC deverá corresponder à sobrevida média dos aposentados e pensionistas, calculada conforme o inciso II do art. 4º da I.N. SPREV nº 007/2018.

O art. 6º, III, b, informa que o prazo do plano de amortização do Déficit Atuarial relativo à PMBaC deverá ser calculado pelo prazo médio remanescente para aposentadoria de cada segurado ativo, conforme a fórmula do artigo 6º, b.

	CENÁRIO 3.a - COM LDA	CENÁRIO 3.b - COM LDA
	SVM - PMBC	RAP - PMBaC
Prazo de Equacionamento do Déficit Atuarial	32	10
Déficit Atuarial	(399.505.184,70)	(682.560.654,58)
Limite do Déficit Atuarial - LDA	-	(208.180.999,65)
Déficit Atuarial a ser Amortizado	(399.505.184,70)	(474.379.654,93)

O artigo 3º, § 2º, informa que para apuração do Déficit Atuarial, é calculado a diferença entre os ativos garantidores e a PMBC.

De acordo com o artigo 3º, § 2º, II, a, da I.N. SPREV nº 007/2018, caso o resultado da diferença dos ativos garantidores e a PMBC seja negativo, o Déficit Atuarial relativo à PMBC será o resultado dessa diferença apurada e o Déficit Atuarial relativo à PMBaC será igual ao valor apurado da PMBaC.

55

Igor França Garcia | Atuário MIBA/RJ 1.659 | Certificação de Especialista em Investimento - CEA
Consultor de Investimentos Credenciado pela CVM
(65) 9242.8876 | www.atuarialconsultoria.com.br | (SKYPE) igorfrancagarcia | (65) 3621.8267
Av. José Monteiro de Figueiredo, Nº 212 - Edifício Goiabeiras Executive Center, Sala 401
Bairro: Duque de Caxias - Cuiabá - MT CEP - 78043-300



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.391
Rondonópolis, 22 de fevereiro de 2023, Quarta-Feira.



ATUARIAL
CONSULTORIA

www.atuarialconsultoria.com.br

De acordo com o artigo 3º, § 2º, III, a, da I.N. SPREV nº 007/2018, caso o resultado da diferença dos ativos garantidores e a PMBC seja positivo, o Déficit Atuarial relativo à PMBC será igual a zero e o Déficit Atuarial relativo à PMBaC será a PMBaC subtraído da diferença dos ativos garantidores e o PMBC.

Neste caso, o resultado da diferença dos ativos garantidores e a PMBC foi positivo, sendo considerado o Déficit Atuarial relativo à PMBC igual a zero e o Déficit Atuarial relativo à PMBaC sendo subtraído pela diferença dos ativos garantidores e o PMBC, conforme consta na página 62 desta Reavaliação.

Assim, os planos de amortização, com alíquotas crescentes de financiamento serão, conforme a tabela abaixo:

56

Igor França Garcia | Atuário MIBA/RJ 1.659 | Certificação de Especialista em Investimento - CEA
Consultor de Investimentos Credenciado pela CVM
(65) 9242.8876 | www.atuarialconsultoria.com.br | (SKYPE)igorfrancagarcia | (65) 3621.8267
Av. José Monteiro de Figueiredo, Nº 212 - Edifício Goiabeiras Executive Center, Sala 401
Bairro: Duque de Caixas - Cuiabá - MT CEP - 78043-300



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.391
Rondonópolis, 22 de fevereiro de 2023, Quarta-Feira.



ATUARIAL
CONSULTORIA

www.atuarialconsultoria.com.br

Tabela de Financiamento do Déficit Atuarial - CENÁRIO 3.a - PMBC

PERÍOD	ANO	SALDO DEVEDOR	AMORTIZAÇÃO	JUROS	PRESTAÇÃO ANUAL	C.S. 1	FOLHA SALARIAL
0		(399.505.184,70)					
1	2022	(379.883.578,46)	19.521.606,24	19.336.050,94	38.857.657,18	26,28%	147.860.187,15
2	2023	(385.868.764,12)	(5.885.185,66)	18.391.205,20	12.506.019,53	8,37%	149.338.789,02
3	2024	(385.682.003,64)	186.760,48	18.676.048,18	18.862.808,67	12,51%	150.832.176,91
4	2025	(385.056.046,13)	625.597,51	18.667.008,98	19.292.546,48	12,66%	152.340.498,68
5	2026	(383.959.886,79)	1.096.179,34	18.636.713,60	19.732.892,94	12,82%	153.863.903,67
6	2027	(382.360.673,60)	1.599.213,19	18.583.658,52	20.182.871,71	12,99%	155.402.542,70
7	2028	(380.223.818,64)	2.136.854,97	18.506.256,60	20.643.111,57	13,15%	156.956.568,13
8	2029	(377.512.804,96)	2.711.013,68	18.402.832,82	21.113.846,50	13,32%	158.526.133,81
9	2030	(374.189.108,90)	3.323.696,07	18.271.619,76	21.595.315,83	13,49%	160.111.395,15
10	2031	(370.212.097,43)	3.977.011,46	18.110.752,87	22.087.764,33	13,66%	161.712.509,10
11	2032	(365.538.920,56)	4.673.176,87	17.918.265,52	22.591.442,39	13,83%	163.329.634,19
12	2033	(360.124.398,27)	5.414.522,30	17.692.083,76	23.106.606,05	14,01%	164.962.930,54
13	2034	(353.920.901,89)	6.203.496,37	17.430.020,88	23.633.517,25	14,18%	166.612.559,84
14	2035	(346.878.229,69)	7.042.672,20	17.129.771,65	24.172.443,96	14,36%	168.278.685,44
15	2036	(338.943.476,14)	7.934.753,55	16.788.906,32	24.723.659,87	14,55%	169.961.472,29
16	2037	(330.060.894,85)	8.882.581,29	16.404.864,24	25.287.445,53	14,73%	171.661.087,02
17	2038	(320.171.754,69)	9.889.140,16	15.974.947,31	25.864.087,47	14,92%	173.377.697,89
18	2039	(309.214.188,75)	10.957.565,93	15.496.312,93	26.453.878,86	15,11%	175.111.474,87
19	2040	(297.133.035,94)	12.091.152,81	14.965.966,74	27.057.119,55	15,30%	176.862.589,61
20	2041	(283.829.674,65)	13.293.361,29	14.380.754,94	27.674.116,23	15,49%	178.631.215,51
21	2042	(269.261.848,32)	14.567.826,33	13.737.356,25	28.305.182,58	15,69%	180.417.527,67
22	2043	(253.343.482,33)	15.918.365,99	13.032.273,46	28.950.639,45	15,89%	182.221.702,94
23	2044	(235.994.491,89)	17.348.990,44	12.261.824,54	29.610.814,99	16,09%	184.043.919,97
24	2045	(217.130.580,47)	18.863.911,42	11.422.133,41	30.286.044,83	16,29%	185.884.359,17
25	2046	(196.663.028,30)	20.467.552,17	10.509.120,09	30.976.672,28	16,50%	187.743.202,76
26	2047	(174.498.470,46)	22.164.557,84	9.518.490,57	31.683.048,41	16,71%	189.620.634,79
27	2048	(150.538.664,03)	23.959.806,43	8.445.725,97	32.405.532,40	16,92%	191.516.841,14
28	2049	(124.680.243,82)	25.858.420,21	7.286.071,34	33.144.491,55	17,13%	193.432.009,55
29	2050	(96.814.466,09)	27.865.777,73	6.034.523,80	33.900.301,53	17,35%	195.366.329,65
30	2051	(66.826.939,62)	29.987.526,47	4.685.820,16	34.673.346,63	17,57%	197.319.992,94
31	2052	(34.597.343,66)	32.229.595,96	3.234.423,88	35.464.019,84	17,79%	199.293.192,87
32	2053	868,07	34.598.211,73	1.674.511,43	36.272.723,16	18,02%	201.286.124,80
33	2054	-	-	-	-	-	-
34	2055	-	-	-	-	-	-
35	2056	-	-	-	-	-	-

1 - CUSTO SUPLEMENTAR.

Tabela de Financiamento do Déficit Atuarial - CENÁRIO 3.b - PMBaC

PERÍOD	ANO	SALDO DEVEDOR	AMORTIZAÇÃO	JUROS	PRESTAÇÃO ANUAL	C.S. 1	FOLHA SALARIAL
0		(474.379.654,93)					
1	2022	(458.481.973,05)	15.897.681,88	22.959.975,30	38.857.657,18	26,28%	147.860.187,15
2	2023	(441.426.266,79)	17.055.706,26	22.190.527,50	39.246.233,75	26,28%	149.338.789,02
3	2024	(408.561.345,12)	32.864.923,67	21.365.031,31	54.229.954,98	35,95%	150.832.176,91
4	2025	(370.233.556,48)	38.327.786,65	19.774.369,01	58.102.155,65	38,14%	152.340.498,68
5	2026	(325.902.016,17)	44.331.540,31	17.919.304,13	62.250.844,44	40,46%	153.863.903,67
6	2027	(274.979.910,23)	50.922.105,94	15.773.657,58	66.695.763,52	42,92%	155.402.542,70
7	2028	(216.830.873,15)	58.149.037,08	13.309.027,66	71.458.064,74	45,53%	156.956.568,13
8	2029	(150.765.077,18)	66.065.795,97	10.494.614,26	76.560.410,23	48,30%	158.526.133,81
9	2030	(78.035.026,61)	74.730.050,57	7.297.029,74	82.027.080,30	51,23%	160.111.395,15
10	2031	8.168.967,05	84.203.993,67	3.680.095,29	87.884.088,96	54,35%	161.712.509,10
11	2032	-	-	-	-	-	-
12	2033	-	-	-	-	-	-
13	2034	-	-	-	-	-	-
14	2035	-	-	-	-	-	-
15	2036	-	-	-	-	-	-
16	2037	-	-	-	-	-	-
17	2038	-	-	-	-	-	-
18	2039	-	-	-	-	-	-
19	2040	-	-	-	-	-	-
20	2041	-	-	-	-	-	-
21	2042	-	-	-	-	-	-
22	2043	-	-	-	-	-	-
23	2044	-	-	-	-	-	-
24	2045	-	-	-	-	-	-
25	2046	-	-	-	-	-	-
26	2047	-	-	-	-	-	-
27	2048	-	-	-	-	-	-
28	2049	-	-	-	-	-	-
29	2050	-	-	-	-	-	-
30	2051	-	-	-	-	-	-
31	2052	-	-	-	-	-	-
32	2053	-	-	-	-	-	-
33	2054	-	-	-	-	-	-
34	2055	-	-	-	-	-	-
35	2056	-	-	-	-	-	-

57

Igor França Garcia | Atuário MIBA/RJ 1.659 | Certificação de Especialista em Investimento - CEA
Consultor de Investimentos Credenciado pela CVM
(65) 9242.8876 | www.atuarialconsultoria.com.br | (SKYPE) igor.franca.garcia | (65) 3621.8267
Av. José Monteiro de Figueiredo, Nº 212 - Edifício Goiabeiras Executive Center, Sala 401
Bairro: Duque de Caxias - Cuiabá - MT CEP - 78043-300



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.391
Rondonópolis, 22 de fevereiro de 2023, Quarta-Feira.



ATUARIAL
CONSULTORIA

www.atuarialconsultoria.com.br

Tabela de Financiamento do Déficit Atuarial - CENÁRIO 3 (3a + 3b)
PMBC e prazo SVM e PMBaC prazo RAP

PERÍOD	ANO	SALDO DEVEDOR	AMORTIZAÇÃO	JUROS	PRESTAÇÃO ANUAL	C.S. 1	FOLHA SALARIAL
0		(873.884.839,63)					
1	2022	(838.465.551,51)	35.419.288,13	42.296.026,24	77.715.314,37	52,56%	147.860.187,15
2	2023	(827.295.030,91)	11.170.520,60	40.581.732,69	51.752.253,29	34,65%	149.338.789,02
3	2024	(794.243.346,76)	33.051.684,15	40.041.079,50	73.092.763,64	48,46%	150.832.176,91
4	2025	(755.289.622,61)	38.953.724,15	38.441.377,98	77.395.102,13	50,80%	152.340.498,68
5	2026	(709.861.902,96)	45.427.719,65	36.556.017,73	81.983.737,38	53,28%	153.863.903,67
6	2027	(657.340.583,83)	52.521.319,13	34.357.316,10	86.878.635,23	55,91%	155.402.542,70
7	2028	(597.054.691,79)	60.285.892,05	31.815.284,26	92.101.176,30	58,68%	156.956.568,13
8	2029	(528.277.882,14)	68.776.809,64	28.897.447,08	97.674.256,73	61,61%	158.526.133,81
9	2030	(450.224.135,51)	78.053.746,63	25.568.649,50	103.622.396,13	64,72%	160.111.395,15
10	2031	(362.043.130,38)	88.181.005,13	21.790.848,16	109.971.853,29	68,00%	161.712.509,10
11	2032	(365.538.920,56)	4.673.176,87	17.918.265,52	22.591.442,39	13,83%	163.329.634,19
12	2033	(360.124.398,27)	5.414.522,30	17.692.083,76	23.106.606,05	14,01%	164.962.930,54
13	2034	(353.920.901,89)	6.203.496,37	17.430.020,88	23.633.517,25	14,18%	166.612.559,84
14	2035	(346.878.229,69)	7.042.672,20	17.129.771,65	24.172.443,86	14,36%	168.278.685,44
15	2036	(338.943.476,14)	7.934.753,55	16.788.906,32	24.723.659,87	14,55%	169.961.472,29
16	2037	(330.060.894,85)	8.882.581,29	16.404.864,24	25.287.445,53	14,73%	171.661.087,02
17	2038	(320.171.754,69)	9.889.140,16	15.974.947,31	25.864.087,47	14,92%	173.377.697,89
18	2039	(309.214.188,75)	10.957.565,93	15.496.312,93	26.453.878,86	15,11%	175.111.474,87
19	2040	(297.123.035,94)	12.091.152,81	14.965.966,74	27.057.119,55	15,30%	176.862.589,61
20	2041	(283.829.674,65)	13.293.361,29	14.380.754,94	27.674.116,23	15,49%	178.631.215,51
21	2042	(269.261.848,32)	14.567.826,33	13.737.356,25	28.305.182,58	15,69%	180.417.527,67
22	2043	(253.343.482,33)	15.918.365,99	13.032.273,46	28.950.639,45	15,89%	182.221.702,94
23	2044	(235.994.491,89)	17.348.990,44	12.261.824,54	29.610.814,99	16,09%	184.043.919,97
24	2045	(217.130.580,47)	18.863.911,42	11.422.133,41	30.286.044,83	16,29%	185.884.359,17
25	2046	(196.663.028,30)	20.467.552,17	10.509.120,09	30.976.672,26	16,50%	187.743.202,76
26	2047	(174.498.470,46)	22.164.557,84	9.518.490,57	31.683.048,41	16,71%	189.620.634,79
27	2048	(150.538.664,03)	23.959.806,43	8.445.725,97	32.405.532,40	16,92%	191.516.841,14
28	2049	(124.680.243,82)	25.858.420,21	7.286.071,34	33.144.491,55	17,13%	193.432.009,55
29	2050	(96.814.466,09)	27.865.777,73	6.034.523,80	33.900.301,53	17,35%	195.366.329,65
30	2051	(66.826.939,62)	29.987.526,47	4.685.820,16	34.673.346,63	17,57%	197.319.992,94
31	2052	(34.597.343,66)	32.229.595,96	3.234.423,88	35.464.019,84	17,79%	199.293.192,87
32	2053	868,07	34.598.211,73	1.674.511,43	36.272.723,16	18,02%	201.286.124,80
33	2054	-	-	-	-	-	-
34	2055	-	-	-	-	-	-
35	2056	-	-	-	-	-	-

1 - CUSTO SUPLEMENTAR.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.391
Rondonópolis, 22 de fevereiro de 2023, Quarta-Feira.



ATUARIAL
CONSULTORIA

www.atuarialconsultoria.com.br

9.2.3. PLANO DE AMORTIZAÇÃO - CENÁRIO INDICADO

Para aplicação da LDA é necessário o atendimento do art. 68 da Portaria MF 464/2018 (como o Relatório de Análise das Hipóteses, que será exigido para este RPPS a partir da Avaliação Atuarial do exercício de 2021). Nesse caso, indicamos a aprovação do Plano de Amortização, através de Custo Suplementar, sem a aplicação da LDA, indicado no Cenário 1.

Tabela de Financiamento do Déficit Atuarial - CENÁRIO 1 - Sem aplicação LDA

PERÍODO	ANO	SALDO DEVEDOR	AMORTIZAÇÃO	JUROS	PRESTAÇÃO ANUAL	C.S. 1	FOLHA SALARIAL
0		(1.082.065.839,28)					
1	2022	(1.095.580.168,72)	(13.514.329,44)	52.371.986,62	38.857.657,18	26,28%	147.860.187,15
2	2023	(1.109.360.015,13)	(13.779.846,41)	53.026.080,17	39.246.233,75	26,28%	149.338.789,02
3	2024	(1.108.823.084,88)	536.930,25	53.693.024,73	54.229.954,98	35,95%	150.832.176,91
4	2025	(1.107.117.366,57)	1.705.718,31	53.667.037,31	55.372.755,62	36,35%	152.340.498,68
5	2026	(1.104.162.208,35)	2.955.158,22	53.584.480,54	56.539.638,77	36,75%	153.863.903,67
6	2027	(1.099.872.547,31)	4.289.661,03	53.441.450,88	57.731.111,92	37,15%	155.402.542,70
7	2028	(1.094.158.685,34)	5.713.861,97	53.233.831,29	58.947.693,26	37,56%	156.956.568,13
8	2029	(1.086.926.053,80)	7.232.631,54	52.957.280,37	60.189.911,92	37,97%	158.526.133,81
9	2030	(1.078.074.966,67)	8.851.087,13	52.607.221,00	61.458.308,13	38,38%	160.111.395,15
10	2031	(1.067.500.361,49)	10.574.605,18	52.178.828,39	62.753.433,57	38,81%	161.712.509,10
11	2032	(1.055.091.527,50)	12.408.833,98	51.667.017,50	64.075.851,48	39,23%	163.329.634,19
12	2033	(1.040.731.820,41)	14.359.707,09	51.066.429,93	65.426.137,02	39,66%	164.962.930,54
13	2034	(1.024.298.363,07)	16.433.457,34	50.371.420,11	66.804.877,45	40,10%	166.612.559,84
14	2035	(1.005.661.731,45)	18.636.631,62	49.576.040,77	68.212.672,40	40,54%	168.278.685,44
15	2036	(984.685.625,12)	20.976.106,34	48.674.027,80	69.650.134,14	40,98%	169.961.472,29
16	2037	(961.226.521,52)	23.459.103,60	47.658.784,26	71.117.887,85	41,43%	171.661.087,02
17	2038	(935.133.313,27)	26.093.208,25	46.523.363,64	72.616.571,89	41,88%	173.377.697,89
18	2039	(906.246.927,59)	28.886.385,68	45.260.452,36	74.146.838,04	42,34%	175.111.474,87
19	2040	(874.399.927,03)	31.847.000,57	43.862.351,30	75.709.351,86	42,81%	176.862.589,61
20	2041	(839.416.090,59)	34.983.836,43	42.320.956,47	77.304.792,90	43,28%	178.631.215,51
21	2042	(801.109.974,33)	38.306.116,26	40.627.738,78	78.933.855,04	43,75%	180.417.527,67
22	2043	(759.286.450,29)	41.823.524,04	38.773.722,76	80.597.246,80	44,23%	182.221.702,94
23	2044	(713.740.222,88)	45.546.227,41	36.749.464,19	82.295.691,60	44,72%	184.043.919,97
24	2045	(664.255.321,53)	49.484.901,35	34.545.026,79	84.029.928,13	45,21%	185.884.359,17
25	2046	(610.604.568,46)	53.650.753,08	32.149.957,56	85.800.710,64	45,70%	187.743.202,76
26	2047	(552.549.020,30)	58.055.548,15	29.553.261,11	87.608.809,27	46,20%	189.620.634,79
27	2048	(489.837.382,51)	62.711.637,80	26.743.372,58	89.455.010,38	46,71%	191.516.841,14
28	2049	(422.205.394,90)	67.631.987,61	23.708.129,31	91.340.116,92	47,22%	193.432.009,55
29	2050	(349.375.187,25)	72.830.207,65	20.434.741,11	93.264.948,76	47,74%	195.366.329,65
30	2051	(271.054.603,27)	78.320.583,98	16.909.759,06	95.230.343,04	48,26%	197.319.992,94
31	2052	(186.936.491,53)	84.118.111,73	13.119.042,80	97.237.154,53	48,79%	199.293.192,87
32	2053	(96.697.961,69)	90.238.529,85	9.047.726,19	99.286.256,04	49,33%	201.286.124,80
33	2054	395,71	96.698.357,40	4.680.181,35	101.378.538,74	49,87%	203.298.986,05
34	2055	-	-	-	-	-	-
35	2056	-	-	-	-	-	-

1 - CUSTO SUPLEMENTAR.

59

Igor França Garcia | Atuário MIBA/RJ 1.659 | Certificação de Especialista em Investimento - CEA
Consultor de Investimentos Credenciado pela CVM
(65) 9242.8876 | www.atuarialconsultoria.com.br | (SKYPE) igor.franca.garcia | (65) 3621.8267
Av. José Monteiro de Figueiredo, Nº 212 - Edifício Goiabeiras Executive Center, Sala 401
Bairro: Duque de Caxias - Cuiabá - MT CEP - 78043-300



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.391
Rondonópolis, 22 de fevereiro de 2023, Quarta-Feira.



ATUARIAL
CONSULTORIA

www.atuarialconsultoria.com.br

10 – CUSTEIO ADMINISTRATIVO

10.1. LEVANTAMENTO DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS DOS ÚLTIMOS TRÊS ANOS

ANO	Valor ORÇADO / LIMITE da Despesa Administrativa	Valor EFETIVAMENTE GASTO da Despesa Administrativa
2019	4.422.071,30	3.750.620,99
2020	5.047.250,38	4.284.260,52
2021	5.430.712,58	4.588.172,58

10.2. ESTIMATIVA DE DESPESAS ADMINISTRATIVAS PARA O PRÓXIMO EXERCÍCIO

A Folha de remuneração de contribuição dos Servidores Ativos é de R\$ 11.373.860,55 (mês).

Data Focal desta Reavaliação Atuarial: 31/12/2021.

Custo Administrativo e Taxa de Administração

	VALOR (R\$)	TAXA DE ADM	LIMITE DE GASTO COM DESPESA ADMINISTRATIVA
FOLHA ANUAL DE REMUNERAÇÃO BRUTA - SERVIDORES ATIVOS (3)	183.218.197,92	2,00%	3.664.363,96
FOLHA ANUAL DE PROVENTOS - APOSENTADOS (3)	42.006.805,47		840.136,11
FOLHA ANUAL DE PROVENTOS - PENSIONISTAS (3)	6.920.757,59		138.415,15
TOTAL DE FOLHA ANUAL DE REMUNERAÇÃO BRUTA DOS SERVIDORES ATIVOS E PROVENTOS (3)	232.145.760,98		4.642.915,22
TOTAL DE FOLHA MENSAL DE REMUNERAÇÃO BRUTA DOS SERVIDORES ATIVOS E PROVENTOS (4)	17.857.366,23		357.147,32

(3) Sobre a Folha Bruta de Remuneração e da Folha Bruta de Benefícios do RPPS, do ano anterior.

(4) Valor total da Folha Anual, dividido por 12.

60

Igor França Garcia | Atuário MIBA/RJ 1.659 | Certificação de Especialista em Investimento - CEA
Consultor de Investimentos Credenciado pela CVM
(65) 9242.8876 | www.atuarialconsultoria.com.br | (SKYPE) igor.franca.garcia | (65) 3621.8267
Av. José Monteiro de Figueiredo, Nº 212 - Edifício Goiabeiras Executive Center, Sala 401
Bairro: Duque de Caxias - Cuiabá - MT CEP - 78043-300



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.391
Rondonópolis, 22 de fevereiro de 2023, Quarta-Feira.**



ATUARIAL
CONSULTORIA

www.atuarialconsultoria.com.br

10.3. RECOMENDAÇÕES DE MANUTENÇÃO OU ALTERAÇÃO

Em 18 de agosto de 2020, a Secretaria de Previdência do Ministério da Economia, publicou a Portaria 19.451, alterando as regras para a estimativa e o custeio da Taxa de Administração. A nova Portaria, que altera as Portarias MPS 402/2008 e a Portaria MF 464/2018, tem sua vigência a partir de 2022, sendo facultativa sua adoção no exercício de 2021.

Conforme o artigo 4º da referida Portaria, **as adequações da Taxa de Administração deverão ser implementadas através de Lei no Ente Subnacional, até 31 de dezembro de 2021.**

Entre as novas exigências, destacamos a alteração da Base de Cálculo, que passará a ser somente sobre o somatório da remuneração de contribuição de todos os servidores ativos vinculados ao RPPS, apurado no exercício financeiro anterior. A Taxa de Administração também sofreu alteração, sendo limitada e definida, a partir do Porte do RPPS definido pelo ISP - Indicador de Situação Previdenciária.

Conforme o ISP do IMPRO definido como PERFIL ATUARIAL I e RPPS do Grupo MÉDIO PORTE, a taxa de administração pela Portaria SEPTR/ME 19.451/2020 será no máximo até 3,00%, sobre a folha de remuneração-de-contribuição dos Servidores ativos.

Fazendo uma estimativa pelo novo regramento, utilizando como base de cálculo a atual Folha Anual de Remuneração de Contribuição dos Servidores Ativos (R\$ 147.860.187,15) e a nova Taxa de Administração, o orçamento da Despesa Administrativa será de R\$ 4.435.805,61.

61

Igor França Garcia | Atuário MIBA/RJ 1.659 | Certificação de Especialista em Investimento - CEA
Consultor de Investimentos Credenciado pela CVM
(65) 9242.8876 | www.atuarialconsultoria.com.br | (SKYPE) igor.franca.garcia | (65) 3621.8267
Av. José Monteiro de Figueiredo, Nº 212 - Edifício Goiabeiras Executive Center, Sala 401
Bairro: Duque de Caxias - Cuiabá - MT CEP - 78043-300



ATUARIAL
CONSULTORIA

www.atuarialconsultoria.com.br

11 – COMPARATIVO ATUARIAL DOS ÚLTIMOS TRÊS ANOS

11.1. COMPORTAMENTO DEMOGRÁFICO

Exercício	2019	2020	2021	2022
Data Focal	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2021
Servidores Ativos	2.230	2.168	2.168	2.078
Servidores Inativos	521	568	628	697
Pensionistas	181	199	202	196
TOTAL	2.932	2.935	2.998	2.971

Movimentação Demográfica

Servidores Ativos	Movimentação	QTDE	%
Nos ultimos 4 anos	Redução	-152	-6,8%
Com relação ano anterior	Redução	-90	-4,2%

Servidores Inativos e Pensionistas	Movimentação	QTDE	%
Nos ultimos 4 anos	Aumento	191	27,2%
Com relação ano anterior	Aumento	63	7,6%

IMPACTO SOBRE O CUSTO

Nos últimos quatro anos, tivemos uma redução de Servidores Ativos, equivalente á -5,2% da massa de Segurados, o que favorece para á elevação dos custos do plano á longo prazo, pois temos uma diminuição de Receita, com um número menor de contribuintes. Com essa redução de Contribuintes e o aumento dos Inativos e Pensionistas, temos um impacto no plano, com a redução da proporção entre os Beneficiários e Contribuintes do RPPS. A quatro anos atrás, essa proporção era de 3,2 Servidores Ativos para cada Beneficiário. Atualmente, essa proporção caiu para 2,3.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.391
Rondonópolis, 22 de fevereiro de 2023, Quarta-Feira.



ATUARIAL
CONSULTORIA

www.atuarialconsultoria.com.br

11.2. COMPORTAMENTO SÓCIO - ECONÔMICO

Exercício	2019	2020	2021	2022
Data Focal	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2021

Servidores Ativos

Média de Idade	46,5	56,5	47,1	47,7
Média de Remuneração	4.956,0	5.163,0	5.479,8	5.473,5
Idade Média de Aposentadoria	59,4	57,2	59,6	60,3

Servidores Inativos

Média de Idade	65,3	64,3	64,6	64,8
Média do Valor do Benefício	4.430,2	4.513,9	5.409,4	5.566,5
Tempo Médio de Aposentadoria	7,8	7,5	5,7	7,3

Pensionistas

Média de Idade	61,2	62,6	64,1	64,9
Média do Valor do Benefício	2.483,8	2.507,6	2.674,1	2.991,8
Tempo Médio de Pensão	10,5	17,1	11,0	11,8

IMPACTO SOBRE O CUSTO

Com relação a média de idade dos Segurados, temos dois impactos sobre o Equilíbrio Financeiro e Atuarial do RPPS. Houve um aumento dentro do esperado na média de idade entre os Servidores Ativos (1 ano), o que representa um fator excelente, devido à média de idade interferir no tempo de contribuição. A desvantagem é que estamos falando de uma massa envelhecida, com mais de 44 anos de idade, com possibilidade de aposentadoria no curto e médio prazo, o que eleva as alíquotas de Equilíbrio do plano. Entre os Inativos e Pensionistas, há uma situação desfavorável com relação à média de idade. É uma média de idade relativamente jovem para uma população de Beneficiários, significando que essa massa permanecerá recebendo seu benefício por mais tempo, elevando assim, as Reservas Matemáticas do Fundo Previdenciário, aumentando o custo do plano a longo prazo.

63

Igor França Garcia | Atuário MIBA/RJ 1.659 | Certificação de Especialista em Investimento - CEA
Consultor de Investimentos Credenciado pela CVM
(65) 9242.8876 | www.atuarialconsultoria.com.br | (SKYPE) igor.franca.garcia | (65) 3621.8267
Av. José Monteiro de Figueiredo, Nº 212 - Edifício Goiabeiras Executive Center, Sala 401
Bairro: Duque de Caxias - Cuiabá - MT CEP - 78043-300



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.391
Rondonópolis, 22 de fevereiro de 2023, Quarta-Feira.



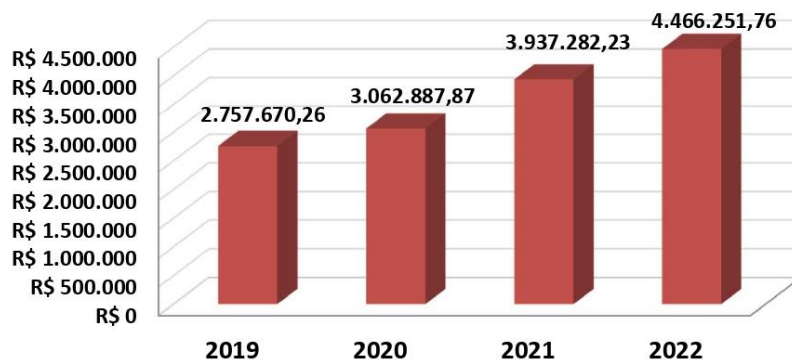
ATUARIAL
CONSULTORIA

www.atuarialconsultoria.com.br

11.3. COMPORTAMENTO ESTATÍSTICO

Exercício	2019	2020	2021	2022
Data Focal	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2021
Servidores Ativos (%)	76,1%	73,9%	72,3%	69,9%
Inativos e Pensionistas (%)	23,9%	26,1%	27,7%	30,1%
Proporção de Servidores Ativos por Beneficiário	3,2	2,8	2,6	2,3
Folha Mensal de Remuneração	11.051.948,17	11.193.355,77	11.880.117,81	11.373.860,55
Folha Mensal de Benefícios	2.757.670,26	3.062.887,87	3.937.282,23	4.466.251,76
Mulheres (%)	73,5%	73,2%	73,2%	72,9%
Casados (%)	58,7%	58,6%	58,3%	58,2%
Servidores Ativos até 40 anos (%)	28,3%	26,2%	25,6%	23,0%

Folha Mensal de Benefícios



64

Igor França Garcia | Atuário MIBA/RJ 1.659 | Certificação de Especialista em Investimento - CEA
Consultor de Investimentos Credenciado pela CVM
(65) 9242.8876 | www.atuarialconsultoria.com.br | (SKYPE) igorfrancagarcia | (65) 3621.8267
Av. José Monteiro de Figueiredo, Nº 212 - Edifício Goiabeiras Executive Center, Sala 401
Bairro: Duque de Caxias - Cuiabá - MT CEP - 78043-300



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.391
Rondonópolis, 22 de fevereiro de 2023, Quarta-Feira.



ATUARIAL
CONSULTORIA

www.atuarialconsultoria.com.br

11.4. COMPORTAMENTO ENTRE AS RECEITAS E DESPESAS DO RPPS (Provisões de Equilíbrio)

Exercício	2019	2020	2021	2022
Data Focal	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2021
ATIVOS DO PLANO	232.131.045,00	250.659.990,12	272.723.453,60	277.495.988,69
Ativos Líquidos	232.131.045,00	250.659.990,12	272.723.453,60	277.495.988,69
Créditos á Receber	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA MATEMÁTICA	(1.077.455.629,17)	(1.323.240.325,91)	(1.316.013.483,18)	(1.457.056.976,00)
(+) Benefícios Concedido	(362.044.024,03)	(435.582.816,49)	(558.763.667,38)	(677.001.173,39)
(+) Benefícios a Conceder	(715.411.605,14)	(887.657.509,42)	(757.249.815,80)	(780.055.802,61)
DÉFICIT/SUPERÁVIT ATUARIAL	(845.324.584,17)	(1.072.580.335,79)	(1.043.290.029,58)	(1.179.560.987,31)
(+) Compensação a Receber	125.238.682,34	155.647.194,98	121.165.191,14	97.495.148,03
(-) Compensação a Pagar	(198.960,46)	(33.588.111,53)	-	-
DÉFICIT/SUPERÁVIT ATUARIAL (Com Comprev.)	(720.284.862,29)	(950.521.252,34)	(922.124.838,44)	(1.082.065.839,28)

Movimentação

Ativos do Plano	Movimentação	QTDE	%
Nos ultimos 4 anos	Aumento	45.364.943,69	19,5%
Com relação ano anterior	Aumento	4.772.535,09	1,7%

Reserva Matemática	Movimentação	QTDE	%
Nos ultimos 4 anos	Redução	-379.601.346,83	35,2%
Com relação ano anterior	Redução	-141.043.492,82	10,7%

65

Igor França Garcia | Atuário MIBA/RJ 1.659 | Certificação de Especialista em Investimento - CEA
Consultor de Investimentos Credenciado pela CVM
(65) 9242.8876 | www.atuarialconsultoria.com.br | (SKYPE) igor.franca.garcia | (65) 3621.8267
Av. José Monteiro de Figueiredo, Nº 212 - Edifício Goiabeiras Executive Center, Sala 401
Bairro: Duque de Caxias - Cuiabá - MT CEP - 78043-300



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.391
Rondonópolis, 22 de fevereiro de 2023, Quarta-Feira.



ATUARIAL
CONSULTORIA

www.atuarialconsultoria.com.br

11.5. COMPORTAMENTO DAS ALÍQUOTAS PURAS DE EQUILÍBRIO FINANCEIRO E ATUARIAL

Exercício	2019	2020	2021	2022
Data Focal	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2021
Custo Normal + Taxa ADM	25,99%	23,59%	30,83%	31,14%
Custo Suplementar	10,99%	11,86%	12,76%	26,28%
Custo Mensal	36,98%	35,45%	43,59%	57,42%

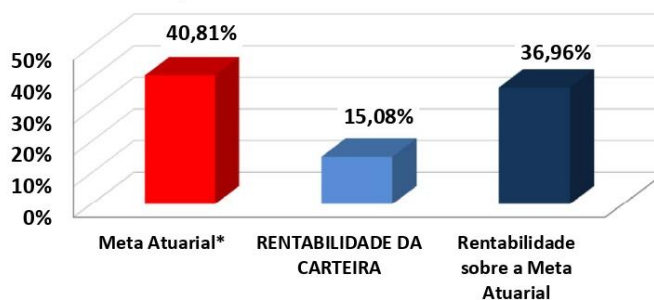
Custo Ente Público	25,98%	24,45%	29,59%	43,42%
Custo Segurado	11,00%	11,00%	14,00%	14,00%
Custo Mensal	36,98%	35,45%	43,59%	57,42%

11.6. META ATUARIAL

Exercício	2019	2020	2021	Acumulados dos últimos três anos
Data Focal	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2021	
Meta Atuarial*	10,55%	10,63%	15,13%	40,81%
RENTABILIDADE DA CARTEIRA	8,27%	6,08%	0,20%	15,08%
Rentabilidade sobre a Meta Atuarial	78,39%	57,20%	1,32%	36,96%

* Em 2019, a Taxa Real de Juros Atuarial era de 6,00%. Em 2020 foi de 5,87% e em 2021 foi de 5,41%.

Cumprimento da Meta Atuarial



66

Igor França Garcia | Atuário MIBA/RJ 1.659 | Certificação de Especialista em Investimento - CEA
Consultor de Investimentos Credenciado pela CVM
(65) 9242.8876 | www.atuarialconsultoria.com.br | (SKYPE) igorfrancagarcia | (65) 3621.8267
Av. José Monteiro de Figueiredo, Nº 212 - Edifício Goiabeiras Executive Center, Sala 401
Bairro: Duque de Caxias - Cuiabá - MT CEP - 78043-300



ATUARIAL
CONSULTORIA

www.atuarialconsultoria.com.br

12 – AVALIAÇÃO E IMPACTOS DO PERFIL ATUARIAL DO RPPS

O ISP-RPPS (Indicador de Situação Previdenciária), divulgado pela Secretaria de Previdência do Ministério da Economia foi instituído pela Portaria MF nº 01 de 03 de janeiro de 2017, acrescentando o inciso V ao art. 30 da Portaria MPS nº 402/2008). O ISP-RPPS será calculado com base nas informações e dados constantes de registros do Sistema de Informações dos RPPS - CADPREV e dos registros constantes no Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro - SICONFI.

O ISP-RPPS do IMPRO define o RPPS como PERFIL ATUARIAL I e RPPS do Grupo MÉDIO PORTE.

Sobre a sustentabilidade financeira e atuarial, o ISP-RPPS/2021 avaliou da seguinte forma:

AVALIAÇÃO E IMPACTO DO PERFIL ATUARIAL ISP-RPPS

Situação	Objetivo	Classificação
Gestão e Transparência	Indicador que avalia a regularidade do envio de informações e a modernização da gestão do RPPS	C
Situação Financeira	Indicador que avalia o nível de suficiência financeira e acumulação de recurso do RPPS (Equilíbrio Financeiro)	B
Situação Atuarial	Indicador que avalia o nível de cobertura dos recursos, frente aos compromissos previdenciários (Equilíbrio Atuarial)	C
ISP-RPPS	Nota final atribuída, tomando como base os três pilares avaliados acima (Classificação Final)	D
PERFIL ATUARIAL	Baseado na classificação final do ISP-RPPS	I

O Perfil Atuarial I do IMPRO exigirá que o RPPS elabore e envie para a SEPTR/ME, o Relatório de Análise de Hipóteses (Teste de Aderência), no exercício de 2021 e o Demonstrativo de Viabilidade do Plano de Custeio, no exercício de 2021.

67

Igor França Garcia | Atuário MIBA/RJ 1.659 | Certificação de Especialista em Investimento - CEA
Consultor de Investimentos Credenciado pela CVM
(65) 9242.8876 | www.atuarialconsultoria.com.br | (SKYPE) igor.franca.garcia | (65) 3621.8267
Av. José Monteiro de Figueiredo, Nº 212 - Edifício Goiabeiras Executive Center, Sala 401
Bairro: Duque de Caxias - Cuiabá - MT CEP - 78043-300



ATUARIAL
CONSULTORIA

www.atuarialconsultoria.com.br

13 – PARECER ATUARIAL

13.1. SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO PLANO DE BENEFÍCIOS

Com relação ao Equilíbrio Financeiro, considerando o Plano de Custeio Vigente, o IMPRO se encontra em situação de alerta no médio prazo. Analisando as RECEITAS e DESPESAS do exercício, descritas na Reavaliação Atuarial/2022, o IMPRO não apresenta risco de liquidez no curto prazo, mas uma situação de alerta no médio prazo, com relação as obrigações previdenciárias. O total de Receitas estimadas para o exercício, sem considerar ganhos com a carteira de investimento, saldo de compensação previdenciária e créditos de parcelamento é no valor de R\$ 83.121.812,40, enquanto o Total de Despesas Estimadas para o mesmo período é de R\$ 70.919.821,26, resultando em um Superávit Financeiro de R\$ 12.201.991,13.

Esse superávit financeiro representa uma sobra de 15% da receita arrecadada no exercício, minimizando qualquer tipo de risco de liquidez no curto e médio prazo.

Com relação ao Déficit Atuarial, os resultados da Reavaliação Atuarial/2022, indicam um desequilíbrio Atuarial do Plano de Equilíbrio, no valor de R\$ (-1.082.065.839,28). Entretanto, analisando a composição demográfica do Instituto Previdenciário, os Ativos Garantidores e as Provisões Matemáticas do Plano, este Déficit Atuarial poderá apresentar problemas no Fluxo de Caixa, por volta do ano de 2032 e insolvência financeira a partir do ano de 2043, conforme a Projeção Atuarial. Nesse caso, o Déficit Atuarial representa BAIXO RISCO DE LIQUIDEZ para o Plano de Benefícios.

68

Igor França Garcia | Atuário MIBA/RJ 1.659 | Certificação de Especialista em Investimento - CEA
Consultor de Investimentos Credenciado pela CVM
(65) 9242.8876 | www.atuarialconsultoria.com.br | (SKYPE) igor.franca.garcia | (65) 3621.8267
Av. José Monteiro de Figueiredo, Nº 212 - Edifício Goiabeiras Executive Center, Sala 401
Bairro: Duque de Caxias - Cuiabá - MT CEP - 78043-300



ATUARIAL
CONSULTORIA

www.atuarialconsultoria.com.br

13.2. ADEQUAÇÃO DA BASE CADASTRAL E BASES TÉCNICAS

Para a realização do Cálculo Atuarial, as inconsistências ou falta de informações contidas na Base Cadastral, essenciais para o resultado atuarial foram devolvidas e solicitadas sua correção junto a Unidade Gestora do RPPS. Entre as informações essenciais para o resultado atuarial, destacamos a informação do tempo anterior de contribuição ao IMPRO, cuja informação representa 21% do total de Servidores Ativos, conforme explicitado na página 34 deste Relatório de Reavaliação Atuarial. A informação do Tempo anterior de Contribuição ao RPPS atual é de suma importância para o correto dimensionamento das Provisões Matemáticas e a Compensação Previdenciária. Mesmo a Base de Dados estando completa, no tocante ao Tempo Anterior de Contribuição, limitamos o valor da compensação previdenciária, dentro dos limites previsto no artigo 37 da Portaria MF nº 464/2018, atendendo aos parâmetros definidos no artigo 10, I, II e § 1º da Instrução Normativa SPREV nº 09/2018. Recomendamos ao RPPS, manter a contínua atualização da Base de Dados e estabelecer um recenseamento (recadastramento) periódico dos Segurados e seus dependentes. Será enviado ao RPPS, um documento a parte sobre melhorias na Base de Dados, visando atender o artigo 48 da Portaria MF 464/2018, que passou a exigir, a partir do exercício de 2021, que a Base Dados utilizada na Reavaliação Atuarial, siga um modelo com estrutura e elementos mínimos de dados disponibilizado no site da SEPTR/ME (03/11/2020), conforme o artigo 4, § 1º da I.N. 01/2018.

Com relação as Bases Técnicas, utilizamos as informações e dados ocorridos no município nos últimos anos (reajuste das remunerações, dos benefícios e etc..), visando definir as premissas e hipóteses iguais ou próximas da realidade do município, visando manter a aderência dos resultados. A aderência das premissas e hipóteses será melhor detalhada, após a realização do Relatório de Análise de Hipóteses (Teste de Aderência), que será exigido do IMPRO no exercício de 2021, conforme explicitado na página 67 do Relatório de Reavaliação Atuarial.

69

Igor França Garcia | Atuário MIBA/RJ 1.659 | Certificação de Especialista em Investimento - CEA
Consultor de Investimentos Credenciado pela CVM
(65) 9242.8876 | www.atuarialconsultoria.com.br | (SKYPE) igor.franca.garcia | (65) 3621.8267
Av. José Monteiro de Figueiredo, Nº 212 - Edifício Goiabeiras Executive Center, Sala 401
Bairro: Duque de Caxias - Cuiabá - MT CEP - 78043-300



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.391
Rondonópolis, 22 de fevereiro de 2023, Quarta-Feira.



ATUARIAL
CONSULTORIA

www.atuarialconsultoria.com.br

13.3. PLANO DE CUSTEIO

O Custo Normal Total encontrado nesta Reavaliação Atuarial, para fazer frente aos compromissos previdenciários do Plano de Benefícios é de 28,00%.

O Art. 48, I, da Portaria MF 464/2018, menciona que o Plano de Custeio proposto na Avaliação Atuarial deverá cobrir, além dos custos de todos os benefícios do RPPS, contemplar também, os recursos para o financiamento do custo administrativo.

Sendo assim, acrescentamos mais 3,14% referente à Taxa de Administração, alterando o Custo Normal Total de 28,00% para 31,14% .

Conforme consta na Lei Municipal nº 11274, de 28/01/2021 o Custo Normal dos Servidores Ativos e também dos Aposentados e Pensionistas, cujos proventos ultrapassem o Teto de Benefícios do RGPS, será de 14,00%.

Conforme o artigo 2º da Lei 9.717/98, a alíquota de contribuição mínima (Custo Normal) do Ente Federativo, não poderá ser inferior à alíquota de contribuição dos Segurados, vinculados ao seu respectivo RPPS.

Art. 2º A Contribuição da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, aos regimes próprios de previdência social a que estejam vinculados seus servidores, não poderá ser inferior ao valor da contribuição do servidor ativo, nem superior ao dobro desta contribuição.

70

Igor França Garcia | Atuário MIBA/RJ 1.659 | Certificação de Especialista em Investimento - CEA
Consultor de Investimentos Credenciado pela CVM
(65) 9242.8876 | www.atuarialconsultoria.com.br | (SKYPE) igor.franca.garcia | (65) 3621.8267
Av. José Monteiro de Figueiredo, Nº 212 - Edifício Goiabeiras Executive Center, Sala 401
Bairro: Duque de Caxias - Cuiabá - MT CEP - 78043-300



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.391
Rondonópolis, 22 de fevereiro de 2023, Quarta-Feira.



ATUARIAL
CONSULTORIA

www.atuarialconsultoria.com.br

Assim, a alíquota previdenciária referente às contribuições (Custo Normal) do Ente deverá ser no mínimo de 14,00% podendo variar até o limite de 28,00%, mais a Taxa de Administração.

Com relação ao Déficit Atuarial de Equilíbrio de R\$ (1.082.065.839,28), conforme explicitado nesta Reavaliação Atuarial foi proposto um Plano de Amortização, num prazo máximo de 35 anos, conforme permitido pelo art. 6º, I da L.N. SPREV nº 007/2018, com alíquotas crescentes, cuja alíquota para o exercício de 2022 será de 26,28%".

Então, a viabilidade de manutenção do plano será uma alíquota de Custo Mensal de 57,42%, equivalente a 31,14% de Custo Normal, já incluída a taxa de administração, e, 26,28% de Custo Suplementar sobre a Folha de remuneração de contribuição dos Servidores Ativos, conforme descrito no Plano de Custeio e no Plano de Amortização, Indicado nesta Reavaliação Atuarial.

O Custo Normal de 31,14%, será rateado entre o Ente Federativo e o Segurado, sendo 14,00% de Custo Normal para os Servidores Ativos e 17,14% de Custo Normal para o Ente, já incluso a Taxa de Administração. O Custo Suplementar de 26,28% deverá ser custeado integralmente pelo Ente.

É o parecer.


Igor França Garcia
Atuário MIBA/RJ 1.659

Certificação de Especialista em Investimento - CEA
Consultor de Investimentos credenciado pela CVM

71

Igor França Garcia | Atuário MIBA/RJ 1.659 | Certificação de Especialista em Investimento - CEA
Consultor de Investimentos Credenciado pela CVM
(65) 9242.8876 | www.atuarialconsultoria.com.br | (SKYPE) igorfrancagarcia | (65) 3621.8267
Av. José Monteiro de Figueiredo, Nº 212 - Edifício Goiabeiras Executive Center, Sala 401
Bairro: Duque de Caxias - Cuiabá - MT CEP - 78043-300



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.391
Rondonópolis, 22 de fevereiro de 2023, Quarta-Feira.



ATUARIAL
CONSULTORIA

www.atuarialconsultoria.com.br

ANEXO 1

Conceitos e Definições

72

Igor França Garcia | Atuário MIBA/RJ 1.659 | Certificação de Especialista em Investimento - CEA
Consultor de Investimentos Credenciado pela CVM
(65) 9242.8876 | www.atuarialconsultoria.com.br | (SKYPE)igorfrancagarcia | (65) 3621.8267
Av. José Monteiro de Figueiredo, Nº 212 - Edifício Goiabeiras Executive Center, Sala 401
Bairro: Duque de Caxias - Cuiabá - MT CEP - 78043-300



ATUARIAL
CONSULTORIA

www.atuarialconsultoria.com.br

14 – ANEXOS

ANEXO 1 – CONCEITOS E DEFINIÇÕES

- **Alíquota de contribuição normal:** percentual de contribuição, instituído em lei do ente federativo, definido, a cada ano, para cobertura do custo normal e cujos valores são destinados à constituição de reservas com a finalidade de prover o pagamento de benefícios.
- **Alíquota de contribuição suplementar:** percentual de contribuição extraordinária, estabelecido em lei do ente federativo, para cobertura do custo suplementar e equacionamento do deficit atuarial.
- **Análise de sensibilidade:** método que busca mensurar o efeito de uma hipótese ou premissa no resultado final de um estudo ou avaliação atuarial.
- **Aposentadoria:** benefício concedido aos segurados ativos do RPPS em prestações continuadas e nas condições previstas na Constituição Federal, nas normas gerais de organização e funcionamento desses regimes e na legislação do ente federativo.

73

Igor França Garcia | Atuário MIBA/RJ 1.659 | Certificação de Especialista em Investimento - CEA
Consultor de Investimentos Credenciado pela CVM
(65) 9242.8876 | www.atuarialconsultoria.com.br | (SKYPE) igor frança garcia | (65) 3621.8267
Av. José Monteiro de Figueiredo, Nº 212 - Edifício Goiabeiras Executive Center, Sala 401
Bairro: Duque de Caxias - Cuiabá - MT CEP - 78043-300



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.391
Rondonópolis, 22 de fevereiro de 2023, Quarta-Feira.



ATUARIAL
CONSULTORIA

www.atuarialconsultoria.com.br

- **Aposentadoria por invalidez:** benefício concedido aos segurados do RPPS que, por doença ou acidente, forem considerados, por perícia médica do ente federativo ou da unidade gestora do RPPS, incapacitados para exercer suas atividades ou outro tipo de serviço que lhes garanta o sustento, nas condições previstas na Constituição Federal, nas normas gerais de organização e funcionamento desses regimes e na legislação do ente federativo.
- **Ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios:** somatório dos recursos provenientes das contribuições, das disponibilidades decorrentes das receitas correntes e de capital e demais ingressos financeiros auferidos pelo RPPS, e dos bens, direitos, ativos financeiros e ativos de qualquer natureza vinculados, por lei, ao regime, destacados como investimentos e avaliados pelo seu valor justo, conforme normas contábeis aplicáveis ao setor público, excluídos os recursos relativos ao financiamento do custo administrativo do regime e aqueles vinculados aos fundos para oscilação de riscos e os valores das provisões para pagamento dos benefícios avaliados em regime de repartição simples e de repartição de capitais de cobertura.
- **Atuário:** profissional técnico especializado, bacharel em Ciências Atuariais e legalmente habilitado para o exercício da profissão nos termos do Decreto-lei nº 806, de 04 de setembro de 1969.

74

Igor França Garcia | Atuário MIBA/RJ 1.659 | Certificação de Especialista em Investimento - CEA
Consultor de Investimentos Credenciado pela CVM
(65) 9242.8876 | www.atuarialconsultoria.com.br | (SKYPE) igor.franca.garcia | (65) 3621.8267
Av. José Monteiro de Figueiredo, Nº 212 - Edifício Goiabeiras Executive Center, Sala 401
Bairro: Duque de Caxias - Cuiabá - MT CEP - 78043-300



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.391
Rondonópolis, 22 de fevereiro de 2023, Quarta-Feira.



ATUARIAL
CONSULTORIA

www.atuarialconsultoria.com.br

- **Auditoria atuarial:** exame dos aspectos atuariais do plano de benefícios do RPPS realizado por atuária ou empresa de consultoria atuarial certificada, na forma de instrução normativa específica, com o objetivo de verificar e avaliar a coerência e a consistência da base cadastral, das bases técnicas adotadas, da adequação do plano de custeio, dos montantes estimados para as provisões (reservas) matemáticas e fundos de natureza atuarial, bem como de demais aspectos que possam comprometer a liquidez e solvência do plano de benefícios.
- **Avaliação atuarial:** documento elaborado por atuário, em conformidade com as bases técnicas estabelecidas para o plano de benefícios do RPPS, que caracteriza a população segurada e a base cadastral utilizada, discrimina os encargos, estima os recursos necessários e as alíquotas de contribuição normal e suplementar do plano de custeio de equilíbrio para todos os benefícios do plano, que apresenta os montantes dos fundos de natureza atuarial, das reservas técnicas e provisões matemáticas a contabilizar, o fluxo atuarial e as projeções atuariais exigidas pela legislação pertinente e que contem parecer atuarial conclusivo relativo à solvência e liquidez do plano de benefícios.
- **Bases técnicas:** premissas, pressupostos, hipóteses e parâmetros biométricos, demográficos, econômicos e financeiros utilizados e adotados no plano de benefícios pelo atuária, com a concordância dos representantes do RPPS, adequados e aderentes às características da massa de segurados e beneficiários do RPPS e ao seu regramento. Como bases técnicas entendem-se, também, os regimes financeiros adotados para o financiamento dos benefícios, as tábuas biométricas utilizadas, bem como fatores e taxas utilizados para a estimação de receitas e encargos.

75

Igor França Garcia | Atuário MIBA/RJ 1.659 | Certificação de Especialista em Investimento - CEA
Consultor de Investimentos Credenciado pela CVM
(65) 9242.8876 | www.atuarialconsultoria.com.br | (SKYPE) igor.franca.garcia | (65) 3621.8267
Av. José Monteiro de Figueiredo, Nº 212 - Edifício Goiabeiras Executive Center, Sala 401
Bairro: Duque de Caxias - Cuiabá - MT CEP - 78043-300



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.391
Rondonópolis, 22 de fevereiro de 2023, Quarta-Feira.



ATUARIAL
CONSULTORIA

www.atuarialconsultoria.com.br

- **Beneficiário:** a pessoa física amparada pela cobertura previdenciária do RPPS, compreendendo o segurado e seus dependentes.
- **Conselho deliberativo:** órgão colegiado instituído na estrutura do ente federativo ou da unidade gestora do RPPS para o atendimento ao critério de organização e funcionamento desse regime pelo qual deve ser garantida a participação de representantes dos beneficiários do regime, nos colegiados ou instâncias de decisão em que seus interesses sejam objeto de discussão e deliberação.
- **Conselho fiscal:** órgão colegiado instituído na estrutura do ente federativo ou da unidade gestora do RPPS que supervisiona a execução das políticas formuladas pelo conselho deliberativo e as medidas e ações desenvolvidas pelo órgão de direção do RPPS.
- **Custeio administrativo:** é a contribuição considerada na avaliação atuarial, expressa em alíquota e estabelecida em lei para o financiamento do custo administrativo do RPPS.
- **Custo administrativo:** o valor correspondente às necessidades de custeio das despesas correntes e de capital necessárias à organização e ao funcionamento da unidade gestora do RPPS, inclusive para a conservação de seu patrimônio, conforme limites estabelecidos em parâmetros gerais.

76

Igor França Garcia | Atuário MIBA/RJ 1.659 | Certificação de Especialista em Investimento - CEA
Consultor de Investimentos Credenciado pela CVM
(65) 9242.8876 | www.atuarialconsultoria.com.br | (SKYPE) igor.franca.garcia | (65) 3621.8267
Av. José Monteiro de Figueiredo, Nº 212 - Edifício Goiabeiras Executive Center, Sala 401
Bairro: Duque de Caxias - Cuiabá - MT CEP - 78043-300



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.391
Rondonópolis, 22 de fevereiro de 2023, Quarta-Feira.



ATUARIAL
CONSULTORIA

www.atuarialconsultoria.com.br

- **Custo normal:** o valor correspondente às necessidades de custeio do plano de benefícios do RPPS, atuariamente calculadas, conforme os regimes financeiros adotados, referentes a períodos compreendidos entre a data da avaliação e a data de início dos benefícios.
- **Custo suplementar:** o valor correspondente às necessidades de custeio, atuariamente calculadas, destinado à cobertura do tempo de serviço passado, ao equacionamento de deficit gerados pela ausência ou insuficiência de alíquotas de contribuição, inadequação das bases técnicas ou outras causas que ocasionaram a insuficiência de ativos necessários à cobertura das provisões matemáticas previdenciárias, de responsabilidade de todos os poderes, órgãos e entidades do ente federativo.
- **Data focal da avaliação atuarial:** data na qual foram posicionados, a valor presente, os encargos, as contribuições e aportes relativos ao plano de benefícios, bem como o ativo real líquido e na qual foi apurado o resultado e a situação atuarial do plano. Nas avaliações atuariais anuais, a data focal é a data do último dia do ano civil, 31 de dezembro.
- **Deficit atuarial:** resultado negativo apurado por meio do confronto entre o somatório dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios e os valores atuais do fluxo de contribuições futuras, do fluxo dos valores líquidos da compensação financeira a receber e do fluxo dos parcelamentos vigentes a receber, menos o somatório dos valores atuais dos fluxos futuros de pagamento dos benefícios do plano de benefícios.

77

Igor França Garcia | Atuário MIBA/RJ 1.659 | Certificação de Especialista em Investimento - CEA
Consultor de Investimentos Credenciado pela CVM
(65) 9242.8876 | www.atuarialconsultoria.com.br | (SKYPE) igorfrancagarcia | (65) 3621.8267
Av. José Monteiro de Figueiredo, Nº 212 - Edifício Goiabeiras Executive Center, Sala 401
Bairro: Duque de Caxias - Cuiabá - MT CEP - 78043-300



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.391
Rondonópolis, 22 de fevereiro de 2023, Quarta-Feira.



ATUARIAL
CONSULTORIA

www.atuarialconsultoria.com.br

- **Deficit financeiro:** valor da insuficiência financeira, período a período, apurada por meio do confronto entre o fluxo das receitas e o fluxo das despesas do RPPS em cada exercício financeiro.
- **Demonstrativo de Resultado da Avaliação Atuarial (DRAA):** documento elaborado em conformidade com os atos normativos da Secretaria de Previdência do Ministério da Fazenda, exclusivo de cada RPPS, que demonstra, de forma resumida, as características gerais do plano de benefícios, da massa segurada pelo plano e os principais resultados da avaliação atuarial.
- **Dependente previdenciário:** a pessoa física que mantenha vinculação previdenciária com o segurado, na forma da lei.
- **Dirigente da unidade gestora do RPPS:** representante legal da unidade gestora do RPPS que compõe o seu órgão de direção ou diretoria executiva.
- **Duração do passivo:** a média ponderada dos prazos dos fluxos de pagamentos de benefícios de cada plano, líquidos de contribuições incidentes sobre esses benefícios, conforme instrução normativa da Secretaria de Previdência.
- **Ente federativo:** a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios.
- **Equacionamento de deficit atuarial:** decisão do ente federativo quanto às formas, prazos, valores e condições em que se dará o completo reequilíbrio do plano de benefícios do RPPS, observadas as normas legais e regulamentares.

78

Igor França Garcia | Atuário MIBA/RJ 1.659 | Certificação de Especialista em Investimento - CEA
Consultor de Investimentos Credenciado pela CVM
(65) 9242.8876 | www.atuarialconsultoria.com.br | (SKYPE) igor.franca.garcia | (65) 3621.8267
Av. José Monteiro de Figueiredo, Nº 212 - Edifício Goiabeiras Executive Center, Sala 401
Bairro: Duque de Caxias - Cuiabá - MT CEP - 78043-300



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.391
Rondonópolis, 22 de fevereiro de 2023, Quarta-Feira.



ATUARIAL
CONSULTORIA

www.atuarialconsultoria.com.br

- **Equilíbrio atuarial:** garantia de equivalência, a valor presente, entre o fluxo das receitas estimadas e das obrigações projetadas, ambas estimadas e projetadas atuarialmente, até a extinção da massa de segurados a que se refere; expressão utilizada para denotar a igualdade entre o total dos recursos garantidores do plano de benefícios do RPPS, acrescido das contribuições futuras e direitos, e o total de compromissos atuais e futuros do regime.
- **Equilíbrio financeiro:** garantia de equivalência entre as receitas auferidas e as obrigações do RPPS em cada exercício financeiro.
- **Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média:** a média das Estruturas a Termo de Taxa de Juros diárias embasadas nos títulos públicos federais indexados ao Índice de Preço ao Consumidor Amplo - IPCA, conforme instrução normativa da Secretaria de Previdência.
- **Evento gerador do benefício:** evento que gera o direito e torna o segurado do RPPS ou o seu dependente elegível ao benefício.
- **Fluxo atuarial:** discriminação dos fluxos de recursos, direitos, receitas e encargos do plano de benefícios do RPPS, benefício a benefício, período a período, que se trazidos a valor presente pela taxa atuarial de juros adotada no plano, convergem para os resultados do Valor Atual dos Benefícios Futuros e do Valor Atual das Contribuições Futuras que deram origem aos montantes dos fundos de natureza atuarial, às provisões matemáticas (reservas) a contabilizar e ao eventual deficit ou superavit apurados da avaliação atuarial.

79

Igor França Garcia | Atuário MIBA/RJ 1.659 | Certificação de Especialista em Investimento - CEA
Consultor de Investimentos Credenciado pela CVM
(65) 9242.8876 | www.atuarialconsultoria.com.br | (SKYPE) igor.franca.garcia | (65) 3621.8267
Av. José Monteiro de Figueiredo, Nº 212 - Edifício Goiabeiras Executive Center, Sala 401
Bairro: Duque de Caxias - Cuiabá - MT CEP - 78043-300



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.391
Rondonópolis, 22 de fevereiro de 2023, Quarta-Feira.



ATUARIAL
CONSULTORIA

www.atuarialconsultoria.com.br

- **Fundo em capitalização:** fundo especial, instituído nos termos da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, com a finalidade de acumulação de recursos para pagamento dos compromissos definidos no Plano de Benefícios do RPPS, no qual o benefício de aposentadoria por tempo de contribuição e idade foi estruturado sob o regime financeiro de capitalização e os demais benefícios em conformidade com as regras dispostas nesta Portaria.
- **Fundo em repartição:** fundo especial, instituído nos termos da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, em caso de segregação da massa, em que as contribuições a serem pagas pelo ente federativo, pelos segurados ativos, aposentados e pensionistas vinculados ao RPPS são fixadas sem objetivo de acumulação de recursos, sendo as insuficiências aportadas pelo ente federativo, admitida a constituição de fundo para oscilação de riscos.
- **Fundo para oscilação de riscos:** valor destinado à cobertura de riscos decorrentes de desvios das hipóteses adotadas na avaliação atuarial ou com o objetivo de antisseleção de riscos, cuja finalidade é manter nível de estabilidade do plano de custeio do RPPS e garantir sua solvência.
- **Ganhos e perdas atuariais:** demonstrativo sobre o ajuste entre a realidade e a expectativa que se tinha quando da formulação do plano de custeio, acerca do comportamento das hipóteses ou premissas atuariais.

80

Igor França Garcia | Atuário MIBA/RJ 1.659 | Certificação de Especialista em Investimento - CEA
Consultor de Investimentos Credenciado pela CVM
(65) 9242.8876 | www.atuarialconsultoria.com.br | (SKYPE) igor.franca.garcia | (65) 3621.8267
Av. José Monteiro de Figueiredo, Nº 212 - Edifício Goiabeiras Executive Center, Sala 401
Bairro: Duque de Caxias - Cuiabá - MT CEP - 78043-300



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.391
Rondonópolis, 22 de fevereiro de 2023, Quarta-Feira.



ATUARIAL
CONSULTORIA

www.atuarialconsultoria.com.br

- **Meta de rentabilidade:** é a taxa real anual de retorno esperada dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios, definida pela política de investimentos do RPPS.
- **Método de financiamento atuarial:** metodologia adotada pelo atuário para estabelecer o nível de constituição das reservas necessárias à cobertura dos benefícios estruturados no regime financeiro de capitalização, em face das características biométricas, demográficas, econômicas e financeiras dos segurados e beneficiários do RPPS.
- **Nota técnica atuarial (NTA):** documento técnico elaborado por atuário e exclusivo de cada RPPS, em conformidade com a instrução normativa emanada da Secretaria de Previdência do Ministério da Fazenda, que contém todas as formulações e expressões de cálculo das alíquotas de contribuição e dos encargos do plano de benefícios, das provisões (reservas) matemáticas previdenciárias e fundos de natureza atuarial, em conformidade com as bases técnicas aderentes à população do RPPS, bem como descreve, de forma clara e precisa, as características gerais dos benefícios, as bases técnicas adotadas e metodologias utilizadas nas formulações.
- **Órgãos de controle externo:** Os tribunais de contas, responsáveis pela fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial dos entes federativos e entidades da Administração Pública direta e indireta, nos termos dos arts. 70 a 75 da Constituição Federal e respectivas constituições estaduais, e dos RPPS, na forma do inciso IX do art. 1º da Lei nº 9.717, de 1998.

81

Igor França Garcia | Atuário MIBA/RJ 1.659 | Certificação de Especialista em Investimento - CEA
Consultor de Investimentos Credenciado pela CVM
(65) 9242.8876 | www.atuarialconsultoria.com.br | (SKYPE) igor.franca.garcia | (65) 3621.8267
Av. José Monteiro de Figueiredo, Nº 212 - Edifício Goiabeiras Executive Center, Sala 401
Bairro: Duque de Caxias - Cuiabá - MT CEP - 78043-300



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.391
Rondonópolis, 22 de fevereiro de 2023, Quarta-Feira.



ATUARIAL
CONSULTORIA

www.atuarialconsultoria.com.br

- **Parecer atuarial:** documento emitido por atuário que apresenta de forma conclusiva a situação financeira e atuarial do plano de benefícios, no que se refere à sua liquidez de curto prazo e solvência, que certifica a adequação da base cadastral e das bases técnicas utilizadas na avaliação atuarial, a regularidade ou não do repasse de contribuições ao RPPS e a observância do plano de custeio vigente, a discrepância ou não entre o plano de custeio vigente e o plano de custeio de equilíbrio estabelecido na última avaliação atuarial e aponta medidas para a busca e manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial.
- **Passivo atuarial:** é o valor presente, atuarialmente calculado, dos benefícios referentes aos servidores, dado determinado método de financiamento do plano de benefícios.
- **Pensionista:** o dependente em gozo de pensão previdenciária em decorrência de falecimento do segurado ao qual se encontrava vinculado.
- **Plano de benefícios:** benefícios de natureza previdenciária oferecidos aos segurados do RPPS, segundo as regras constitucionais e legais, limitados ao conjunto estabelecido para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS.
- **Plano de custeio:** conjunto de alíquotas normais e suplementares e de aportes, discriminados por benefício, para financiamento do plano de benefícios e dos custos com a administração desse plano, necessários para se garantir o equilíbrio financeiro e atuarial do plano de benefícios.

82

Igor França Garcia | Atuário MIBA/RJ 1.659 | Certificação de Especialista em Investimento - CEA
Consultor de Investimentos Credenciado pela CVM
(65) 9242.8876 | www.atuarialconsultoria.com.br | (SKYPE) igor.franca.garcia | (65) 3621.8267
Av. José Monteiro de Figueiredo, Nº 212 - Edifício Goiabeiras Executive Center, Sala 401
Bairro: Duque de Caxias - Cuiabá - MT CEP - 78043-300



ATUARIAL
CONSULTORIA

www.atuarialconsultoria.com.br

- **Plano de custeio de equilíbrio:** conjunto de alíquotas normais e suplementares e de aportes, discriminadas por benefício, para financiamento do Plano de Benefícios e dos custos com a administração desse plano, necessárias para se garantir o equilíbrio financeiro e atuarial do plano de benefícios, proposto na avaliação atuarial.
- **Plano de custeio vigente:** conjunto de alíquotas normais e suplementares e de aportes para financiamento do plano de benefícios e dos custos com a administração desse plano, estabelecido em lei pelo ente federativo e vigente na posição da avaliação atuarial.
- **Projeções atuariais com as alíquotas de equilíbrio:** compreendem as projeções de todas as receitas e despesas do RPPS, considerando o fluxo atuarial dos benefícios calculados pelo regime financeiro de capitalização, os benefícios calculados por capitais de cobertura e os benefícios calculados por repartição simples e taxa de administração, calculados com base nas novas alíquotas de equilíbrio, para atender as exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal.
- **Projeções atuariais com as alíquotas vigentes:** compreendem as projeções de todas as receitas e despesas do RPPS, considerando o fluxo atuarial dos benefícios calculados pelo regime financeiro de capitalização, os benefícios calculados por repartição de capitais de cobertura, os benefícios calculados por repartição simples e taxa de administração, calculados com base nas alíquotas vigentes, para atender as exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal.

83

Igor França Garcia | Atuário MIBA/RJ 1.659 | Certificação de Especialista em Investimento - CEA
Consultor de Investimentos Credenciado pela CVM
(65) 9242.8876 | www.atuarialconsultoria.com.br | (SKYPE) igor.franca.garcia | (65) 3621.8267
Av. José Monteiro de Figueiredo, Nº 212 - Edifício Goiabeiras Executive Center, Sala 401
Bairro: Duque de Caxias - Cuiabá - MT CEP - 78043-300



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.391
Rondonópolis, 22 de fevereiro de 2023, Quarta-Feira.



ATUARIAL
CONSULTORIA

www.atuarialconsultoria.com.br

- **Provisão matemática de benefícios a conceder:** corresponde ao valor presente dos encargos (compromissos) com um determinado benefício não concedido, líquidos das contribuições futuras e aportes futuros, ambos também a valor presente.
- **Provisão matemática de benefícios concedidos:** corresponde ao valor presente dos encargos (compromissos) com um determinado benefício já concedido, líquidos das contribuições futuras e aportes futuros, ambos também a valor presente.
- **Regime financeiro de capitalização:** regime onde há a formação de uma massa de recursos, acumulada durante o período de contribuição, capaz de garantir a geração de receitas equivalentes ao fluxo de fundos integralmente constituídos, para garantia dos benefícios iniciados após o período de acumulação dos recursos.
- **Regime financeiro de repartição de capitais de cobertura:** regime no qual o valor atual do fluxo de contribuições normais futuras de um único exercício é igual ao valor atual de todo o fluxo de pagamento de benefícios futuros, fluxo esse considerado até sua extinção e apenas para benefícios cujo evento gerador do benefício venha ocorrer naquele único exercício.
- **Regime financeiro de repartição simples:** regime em que o valor atual do fluxo de contribuições normais futuras de um único exercício é igual ao valor atual de todo o fluxo de benefícios futuros cujo pagamento venha a ocorrer nesse mesmo exercício.
- **Regime Geral de Previdência Social - RGPS:** regime de filiação obrigatória para os trabalhadores não vinculados a regime próprio de previdência social.

84

Igor França Garcia | Atuário MIBA/RJ 1.659 | Certificação de Especialista em Investimento - CEA
Consultor de Investimentos Credenciado pela CVM
(65) 9242.8876 | www.atuarialconsultoria.com.br | (SKYPE) igor.franca.garcia | (65) 3621.8267
Av. José Monteiro de Figueiredo, Nº 212 - Edifício Goiabeiras Executive Center, Sala 401
Bairro: Duque de Caxias - Cuiabá - MT CEP - 78043-300



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.391
Rondonópolis, 22 de fevereiro de 2023, Quarta-Feira.



ATUARIAL
CONSULTORIA

www.atuarialconsultoria.com.br

- **Regime Próprio de Previdência Social - RPPS:** o regime de previdência estabelecido no âmbito do ente federativo e que assegure por lei, a todos os servidores titulares de cargo efetivos, pelo menos os benefícios de aposentadoria e pensão por morte previstos no art. 40 da Constituição Federal.
- **Relatório da avaliação atuarial:** documento elaborado por atuário legalmente habilitado que apresenta os resultados do estudo técnico desenvolvido, baseado na Nota Técnica Atuarial e demais bases técnicas, com o objetivo principal de estabelecer, de forma suficiente e adequada, os recursos necessários para a garantia do equilíbrio financeiro e atuarial do plano de previdência.
- **Relatório de análise das hipóteses:** instrumento de responsabilidade da unidade gestora do RPPS, elaborado por atuário legalmente responsável, pelo qual demonstra-se a adequação e aderência das bases técnicas adotadas na avaliação atuarial do regime próprio às características da massa de beneficiários do regime, às normas gerais de organização e funcionamento dos RPPS e às normas editadas pelo ente federativo.
- **Reserva administrativa:** constituída com os recursos destinados ao financiamento do custo administrativo do RPPS, relativos ao exercício corrente ou de sobras de custeio de exercícios anteriores e respectivos rendimentos, provenientes de alíquota de contribuição integrante do plano de custeio normal, aportes preestabelecidos para essa finalidade, repasses financeiros ou pagamentos diretos pelo ente federativo ou destinados a fundo administrativo instituído nos termos da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

85

Igor França Garcia | Atuário MIBA/RJ 1.659 | Certificação de Especialista em Investimento - CEA
Consultor de Investimentos Credenciado pela CVM
(65) 9242.8876 | www.atuarialconsultoria.com.br | (SKYPE) igor.franca.garcia | (65) 3621.8267
Av. José Monteiro de Figueiredo, Nº 212 - Edifício Goiabeiras Executive Center, Sala 401
Bairro: Duque de Caxias - Cuiabá - MT CEP - 78043-300



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.391
Rondonópolis, 22 de fevereiro de 2023, Quarta-Feira.



ATUARIAL
CONSULTORIA

www.atuarialconsultoria.com.br

- **Reserva de contingência:** montante decorrente do resultado superavitário, para garantia de benefícios.
- **Resultado atuarial:** resultado apurado por meio do confronto entre o somatório dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios com os valores atuais do fluxo de contribuições futuras, do fluxo dos valores líquidos da compensação financeira a receber, menos o somatório dos valores atuais dos fluxos futuros de pagamento dos benefícios do plano de benefícios, sendo superavitário caso as receitas superem as despesas, e, deficitário, em caso contrário.
- **Segregação da massa:** a separação dos segurados do plano de benefícios do RPPS em grupos distintos que integrarão o Fundo em Capitalização e o Fundo em Repartição.
- **Segurado:** o servidor público civil titular de cargo efetivo, o magistrado e o membro do Ministério Público e de tribunal de contas, ativo e aposentado; o militar estadual ativo, da reserva remunerada ou reformado, com vinculação previdenciária ao RPPS, abrangendo os poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, instituições, órgãos e entidades autônomas.
- **Segurado aposentado:** o segurado em gozo de aposentadoria.
- **Segurado ativo:** o segurado que esteja em fase laborativa.

86

Igor França Garcia | Atuário MIBA/RJ 1.659 | Certificação de Especialista em Investimento - CEA
Consultor de Investimentos Credenciado pela CVM
(65) 9242.8876 | www.atuarialconsultoria.com.br | (SKYPE) igor.franca.garcia | (65) 3621.8267
Av. José Monteiro de Figueiredo, Nº 212 - Edifício Goiabeiras Executive Center, Sala 401
Bairro: Duque de Caxias - Cuiabá - MT CEP - 78043-300



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.391
Rondonópolis, 22 de fevereiro de 2023, Quarta-Feira.



ATUARIAL
CONSULTORIA

www.atuarialconsultoria.com.br

- **Serviço passado:** parcela do passivo atuarial do servidor ativo correspondente ao período anterior a seu ingresso no RPPS do ente, para a qual não exista compensação previdenciária integral. No caso do aposentado ou pensionista, é a parcela do passivo atuarial referente a esses beneficiários, relativa ao período anterior à assunção pelo regime próprio e para o qual não houve contribuição para o correspondente custeio.
- **Sobrevida média dos aposentados e pensionistas:** representa a sobrevida média da tábua de mortalidade na data da avaliação atuarial e expresso em anos dos aposentados, pensionistas vitalícios e da duração do tempo do benefício das pensões temporárias, conforme instrução normativa da Secretaria de Previdência.
- **Superavit atuarial:** resultado positivo apurado por meio do confronto entre o somatório dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios com os valores atuais do fluxo de contribuições futuras e do fluxo dos valores líquidos da compensação financeira a receber, menos o somatório dos valores atuais dos fluxos futuros de pagamento dos benefícios do plano de benefícios.
- **Tábuas biométricas:** instrumentos demográficos estatísticos utilizados nas bases técnicas da avaliação atuarial que estimam as probabilidades de ocorrência de eventos relacionados de determinado grupo de pessoas, tais como: sobrevivência, mortalidade, invalidez, morbidade, etc.

87

Igor França Garcia | Atuário MIBA/RJ 1.659 | Certificação de Especialista em Investimento - CEA
Consultor de Investimentos Credenciado pela CVM
(65) 9242.8876 | www.atuarialconsultoria.com.br | (SKYPE) igor.franca.garcia | (65) 3621.8267
Av. José Monteiro de Figueiredo, Nº 212 - Edifício Goiabeiras Executive Center, Sala 401
Bairro: Duque de Caxias - Cuiabá - MT CEP - 78043-300



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.391
Rondonópolis, 22 de fevereiro de 2023, Quarta-Feira.



ATUARIAL
CONSULTORIA

www.atuarialconsultoria.com.br

- **Taxa atuarial de juros:** é a taxa anual de retorno esperada dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios do RPPS, no horizonte de longo prazo, utilizada no cálculo dos direitos e compromissos do plano de benefícios a valor presente, sem utilização do índice oficial de inflação de referência do plano de benefícios.
- **Taxa de administração:** compreende os limites a que o custo administrativo está submetido, expressos em termos de alíquotas e calculados nos termos dos parâmetros e diretrizes gerais para a organização e funcionamento dos RPPS.
- **Taxa de juros parâmetro:** aquela cujo ponto da Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média, divulgada anualmente pela Secretaria de Previdência, seja o mais próximo à duração do passivo do respectivo plano de benefícios.
- **Valor atual das contribuições futuras:** valor presente atuarial do fluxo das futuras contribuições de um plano de benefícios, considerando as bases técnicas indicadas na Nota Técnica Atuarial e os preceitos da Ciência Atuarial.
- **Valor atual dos benefícios futuros:** valor presente atuarial do fluxo de futuros pagamentos de benefícios de um plano de benefícios, considerados as bases técnicas indicadas na Nota Técnica Atuarial e os preceitos da Ciência Atuarial.
- **Viabilidade financeira:** capacidade de o ente federativo dispor de recursos financeiros suficientes para honrar os compromissos previstos no plano de benefícios do RPPS.

88

Igor França Garcia | Atuário MIBA/RJ 1.659 | Certificação de Especialista em Investimento - CEA
Consultor de Investimentos Credenciado pela CVM
(65) 9242.8876 | www.atuarialconsultoria.com.br | (SKYPE) igor.franca.garcia | (65) 3621.8267
Av. José Monteiro de Figueiredo, Nº 212 - Edifício Goiabeiras Executive Center, Sala 401
Bairro: Duque de Caxias - Cuiabá - MT CEP - 78043-300



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.391
Rondonópolis, 22 de fevereiro de 2023, Quarta-Feira.



ATUARIAL
CONSULTORIA

www.atuarialconsultoria.com.br

- **Viabilidade fiscal:** capacidade de cumprimento dos limites fiscais previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal.
- **Viabilidade orçamentária:** capacidade de o ente federativo consignar receitas e fixar despesas, em seu orçamento anual, suficientes para honrar os compromissos com o RPPS.
- **Unidade gestora:** a entidade ou órgão integrante da estrutura da administração pública do ente federativo que tenha por finalidade a administração, o gerenciamento e a operacionalização do RPPS, incluindo a arrecadação e a gestão de recursos, a concessão, o pagamento e a manutenção dos benefícios.
- **Valor Justo:** valor pelo qual um ativo pode ser negociado ou um passivo liquidado entre as partes interessadas em condições ideais e com a ausência de fatores que pressionem para a liquidação da transação ou que caracterizem uma transação de comercialização.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.391
Rondonópolis, 22 de fevereiro de 2023, Quarta-Feira.



ATUARIAL
CONSULTORIA

www.atuarialconsultoria.com.br

ANEXO 2

Estatísticas

90

Igor França Garcia | Atuário MIBA/RJ 1.659 | Certificação de Especialista em Investimento - CEA
Consultor de Investimentos Credenciado pela CVM
(65) 9242.8876 | www.atuarialconsultoria.com.br | (SKYPE)igorfrancagarcia | (65) 3621.8267
Av. José Monteiro de Figueiredo, Nº 212 - Edifício Goiabeiras Executive Center, Sala 401
Bairro: Duque de Caixas - Cuiabá - MT CEP - 78043-300



ATUARIAL
CONSULTORIA

www.atuarialconsultoria.com.br

ANEXO 2 – ESTATÍSTICAS

Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2021.
Data Focal desta Reavaliação Atuarial: 31/12/2021.

• DISTRIBUIÇÃO ESTATÍSTICA DOS SEGURADOS

Tipo de Segurado	Quantidade	% de Servidores	Remuneração Média	Idade Média
Servidores Ativos	2.078	69,9%	5.473,47	47,7
Servidores Inativos	697	23,5%	5.566,51	64,8
Pensionistas	196	6,6%	2.991,80	64,9
GERAL	2.971	100,0%		

Distribuição por Tipo de Segurado





Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.391
Rondonópolis, 22 de fevereiro de 2023, Quarta-Feira.



ATUARIAL
CONSULTORIA

www.atuarialconsultoria.com.br

• SERVIDORES ATIVOS

Folha de Remuneração

Sevidore Ativos	Quantidade	Folha de Remuneração
População Masculina	563	3.621.547,95
População Feminina	1.515	7.752.312,60
GERAL	2.078	11.373.860,55

Distribuição de Média de Idades dos Servidores Ativos

Discrição	Média de Idade	Idade Projetada para Aposentadoria
Mais Novo	23,0	38,0
Média Idade	47,7	60,3
Mais Velho	74,0	76,0
Idade Mediana *	48,0	58,0
Idade Moda **	49,0	58,0
Desvio Padrão ***	9,5	4,2

* **MEDIANA** – É o valor central dentro de uma distribuição. Dentro de todas as idades de uma distribuição, a idade que representa a idade central é chamada Mediana. Ela se encontra entre as 50 % menores e 50 % maiores idades.

** **MODA** – É o valor que mais se repete dentro de uma distribuição. A idade da maioria.

* **DESVIO PADRÃO** – O Desvio Padrão serve para mostrar a variação de uma distribuição. Em tese, a média encontrada pode variar para mais ou para menos, dentro do Desvio Padrão.

92

Igor França Garcia | Atuário MIBA/RJ 1.659 | Certificação de Especialista em Investimento - CEA
Consultor de Investimentos Credenciado pela CVM
(65) 9242.8876 | www.atuarialconsultoria.com.br | (SKYPE) igor.franca.garcia | (65) 3621.8267
Av. José Monteiro de Figueiredo, Nº 212 - Edifício Goiabeiras Executive Center, Sala 401
Bairro: Duque de Caxias - Cuiabá - MT CEP - 78043-300



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.391
Rondonópolis, 22 de fevereiro de 2023, Quarta-Feira.



ATUARIAL
CONSULTORIA

www.atuarialconsultoria.com.br

• SERVIDORES INATIVOS e PENSIONISTAS

	APOSENTADOS	
QUANTIDADE APOSENTADOS	697	
FOLHA COM APOSENTADOS	3.879.858,05	
	IDADE	BENEFÍCIO (R\$)
MÍNIMO	40	1.100,00
MÉDIO	65	5.566,51
MÁXIMO	96	23.915,38
DESVIO PADRÃO	9	3.952,16
MODA	63	1.100,00
MEDIANA	64	5.001,20

	IDADE	BENEFÍCIO (R\$)
QTDE DE APOSENTADOS POR TEMPO CONTRIBUIÇÃO	431	
FOLHA COM APOSENTADOS TEMPO CONTRIBUIÇÃO	3.141.754,96	
MÍNIMO	50	1.100,00
MÉDIO	62	7.289,45
MÁXIMO	87	23.915,38
DESVIO PADRÃO	7	3.658,96
MODA	60	6.984,96
MEDIANA	61	6.891,83

	IDADE	BENEFÍCIO (R\$)
QTDE DE APOSENTADOS POR IDADE	87	
FOLHA COM APOSENTADOS POR IDADE	138.502,12	
MÍNIMO	57	1.100,00
MÉDIO	73	1.591,98
MÁXIMO	96	5.535,05
DESVIO PADRÃO	8	993,37
MODA	65	1.100,00
MEDIANA	71	1.119,65

	IDADE	BENEFÍCIO (R\$)
QTDE DE APOSENTADOS COMPULSÓRIOS	20	
FOLHA COM APOSENTADOS COMPULSÓRIOS	38.032,14	
MÍNIMO	76	1.100,00
MÉDIO	81	1.901,61
MÁXIMO	91	4.713,86
DESVIO PADRÃO	4	1.262,57
MODA	77	1.100,00
MEDIANA	80	1.171,89

93

Igor França Garcia | Atuário MIBA/RJ 1.659 | Certificação de Especialista em Investimento - CEA
Consultor de Investimentos Credenciado pela CVM
(65) 9242.8876 | www.atuarialconsultoria.com.br | (SKYPE) igor.franca.garcia | (65) 3621.8267
Av. José Monteiro de Figueiredo, Nº 212 - Edifício Goiabeiras Executive Center, Sala 401
Bairro: Duque de Caxias - Cuiabá - MT CEP - 78043-300



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.391
Rondonópolis, 22 de fevereiro de 2023, Quarta-Feira.



ATUARIAL
CONSULTORIA

www.atuarialconsultoria.com.br

Continuação (...)

	IDADE	BENEFÍCIO (R\$)
QTDE DE APOSENTADOS POR INVALIDEZ	158	
FOLHA COM APOSENTADOS POR INVALIDEZ	557.077,21	
MÍNIMO	40	1.100,00
MÉDIO	65	3.525,81
MÁXIMO	89	22.844,38
DESVIO PADRÃO	11	3.004,94
MODA	64	1.100,00
MEDIANA	65	2.753,60

	IDADE	BENEFÍCIO (R\$)
QTDE DE APOSENTADOS ESPECIAIS (Professores)	0	
FOLHA COM APOSENTADOS ESPECIAIS (Professores)	0,00	
MÍNIMO	0	-
MÉDIO	0	-
MÁXIMO	0	-
DESVIO PADRÃO	0	-
MODA	0	-
MEDIANA	0	-

	IDADE	BENEFÍCIO (R\$)
QTDE DE APOSENTADOS ESPECIAIS (Ativ. De Risco)	0	
FOLHA COM APOSENTADOS ESPECIAIS (Ativ. De Risco)	0,00	
MÍNIMO	0	-
MÉDIO	0	-
MÁXIMO	0	-
DESVIO PADRÃO	0	-
MODA	0	-
MEDIANA	0	-

	IDADE	BENEFÍCIO (R\$)
QTDE DE APOSENTADOS ESPECIAIS (Ativ. Prej. a Saude)	1	
FOLHA COM APOSENTADOS ESPECIAIS (Ativ. Prej. a Saude)	4.491,62	
MÍNIMO	72	4.491,62
MÉDIO	72	4.491,62
MÁXIMO	72	4.491,62
DESVIO PADRÃO	0	-
MODA	0	-
MEDIANA	72	4.491,62

94

Igor França Garcia | Atuário MIBA/RJ 1.659 | Certificação de Especialista em Investimento - CEA
Consultor de Investimentos Credenciado pela CVM
(65) 9242.8876 | www.atuarialconsultoria.com.br | (SKYPE) igor.franca.garcia | (65) 3621.8267
Av. José Monteiro de Figueiredo, Nº 212 - Edifício Goiabeiras Executive Center, Sala 401
Bairro: Duque de Caxias - Cuiabá - MT CEP - 78043-300



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.391
Rondonópolis, 22 de fevereiro de 2023, Quarta-Feira.



ATUARIAL
CONSULTORIA

www.atuarialconsultoria.com.br

	PENSIONISTAS	
QUANTIDADE PENSIONISTAS	196	
FOLHA COM PENSIONISTAS	586.393,71	
	IDADE	BENEFÍCIO (R\$)
MÍNIMO	6	710,66
MÉDIO	65	2.991,80
MÁXIMO	101	14.857,77
DESVIO PADRÃO	18	2.721,66
MODA	73	1.100,00
MEDIANA	68	1.884,67

	IDADE	BENEFÍCIO (R\$)
QTDE DE PENSIONISTAS VITALÍCIOS	184	
FOLHA COM PENSIONISTAS VITALÍCIOS	552.078,29	
MÍNIMO	27	710,68
MÉDIO	68	3.000,43
MÁXIMO	101	14.857,77
DESVIO PADRÃO	13	2.729,59
MODA	73	1.100,00
MEDIANA	69	1.882,61

	IDADE	BENEFÍCIO (R\$)
QTDE DE PENSIONISTAS TEMPORÁRIOS	12	
FOLHA COM PENSIONISTAS TEMPORÁRIOS	34.315,42	
MÍNIMO	6	710,66
MÉDIO	14	2.859,62
MÁXIMO	19	9.965,66
DESVIO PADRÃO	5	2.709,50
MODA	16	710,66
MEDIANA	16	2.132,08

* O Valor médio dos Benefícios pode se apresentar abaixo do salário mínimo, devido poder constar mais de um pensionista da mesma hierarquia genealógica, o que acaba repartindo o valor do Benefício entre os seus dependentes e diminuindo a média dos valores.



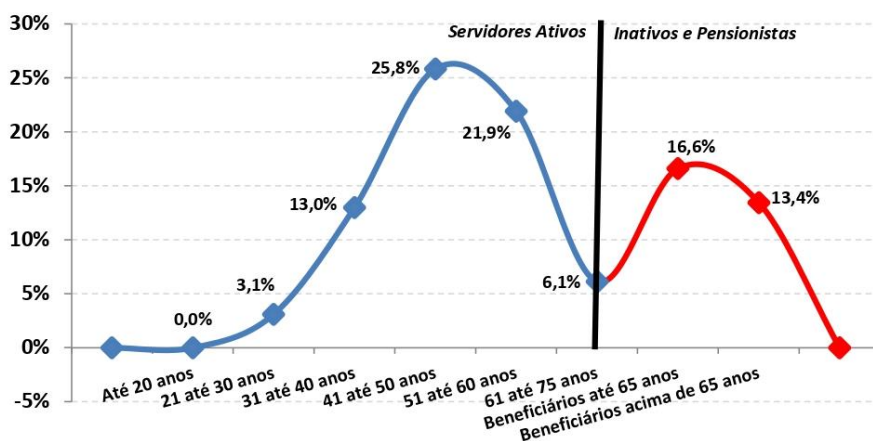
ATUARIAL
CONSULTORIA

www.atuarialconsultoria.com.br

• DISTRIBUIÇÃO DEMOGRÁFICA DOS SEGURADOS

Faixa Etária	Qtde	% de Servidores
Até 20 anos	0	0,0%
21 até 30 anos	92	3,1%
31 até 40 anos	386	13,0%
41 até 50 anos	767	25,8%
51 até 60 anos	651	21,9%
61 até 75 anos	182	6,1%
<i>Beneficiários até 65 anos</i>	<i>493</i>	<i>16,6%</i>
<i>Beneficiários acima de 65 anos</i>	<i>399</i>	<i>13,4%</i>
GERAL	2.970	100,0%

Distribuição Demográfica dos Segurados





Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.391
Rondonópolis, 22 de fevereiro de 2023, Quarta-Feira.



ATUARIAL
CONSULTORIA

www.atuarialconsultoria.com.br

A Distribuição Demográfica de uma população serve para visualizar o comportamento de como esta distribuída a massa de pessoas por faixa etária. Esta distribuição mostra como reflete o comportamento em que essa população caminhará com o passar dos anos.

A Distribuição Demográfica dos Servidores Ativos e Inativos neste caso é bastante favorável, tendo em vista que a grande massa de servidores são Ativos e situam-se entre a faixa etária de 40 anos, enquanto os Inativos e Pensionistas representam a menor distribuição da massa.

Com a possibilidade praticamente certa de ocorrer novos entrados nesta população, ou seja, novos Servidores efetivos durante ao longo dos anos, a tendência é que o comportamento da Distribuição Demográfica puxe mais a onda para 'trás', aumentando ainda mais a receita do fundo. Esse tipo de gráfico nos mostra também como está à proporção dos 2078 Servidores Ativos em relação aos 893 INATIVOS e PENSIONISTAS e o resultado é PREOCUPANTE, tendo em vista que são 2,3 Servidores Ativos para cada Servidor Inativo, possibilitando assim, que os custos com aposentadorias e pensões, possam ser custeadas por regimes de capitalização.

97

Igor França Garcia | Atuário MIBA/RJ 1.659 | Certificação de Especialista em Investimento - CEA
Consultor de Investimentos Credenciado pela CVM
(65) 9242.8876 | www.atuarialconsultoria.com.br | (SKYPE) igor.franca.garcia | (65) 3621.8267
Av. José Monteiro de Figueiredo, Nº 212 - Edifício Goiabeiras Executive Center, Sala 401
Bairro: Duque de Caixas - Cuiabá - MT CEP - 78043-300



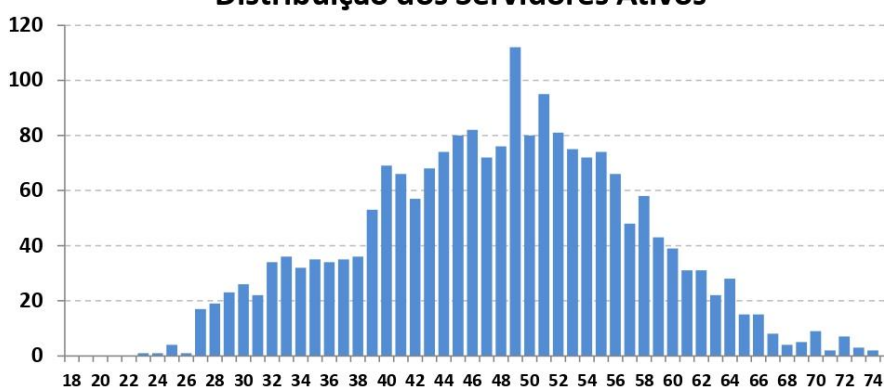
ATUARIAL
CONSULTORIA

www.atuarialconsultoria.com.br

Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2021.

• DISTRIBUIÇÃO DEMOGRÁFICA DOS SERVIDORES ATIVOS

Distribuição dos Servidores Ativos



Este gráfico distribuiu os 2078 Servidores ativos por idade. O eixo x mostra a idade atual dos Servidores Ativos e o eixo y mostra a quantidade de pessoas na idade.

Vemos claramente, que o pico da maioria dos ativos, encontra-se com 49 anos, com aproximadamente 112 pessoas.

A minoria dos Servidores ativos se encontra depois da faixa dos 60 anos, o que também é satisfatório, pois tira a iminência do risco de aposentadoria á curto prazo ser enorme.

Essa proporção é favorável para o custeio do plano, pois a maioria dos ativos que vão contribuir por mais tempo se encontram entre as idades de 30 á 45 anos enquanto os ativos que representam o risco iminente de aposentadoria estão em menor quantidade.

98

Igor França Garcia | Atuário MIBA/RJ 1.659 | Certificação de Especialista em Investimento - CEA
Consultor de Investimentos Credenciado pela CVM
(65) 9242.8876 | www.atuarialconsultoria.com.br | (SKYPE)igorfrancagarcia | (65) 3621.8267
Av. José Monteiro de Figueiredo, Nº 212 - Edifício Goiabeiras Executive Center, Sala 401
Bairro: Duque de Caxias - Cuiabá - MT CEP - 78043-300



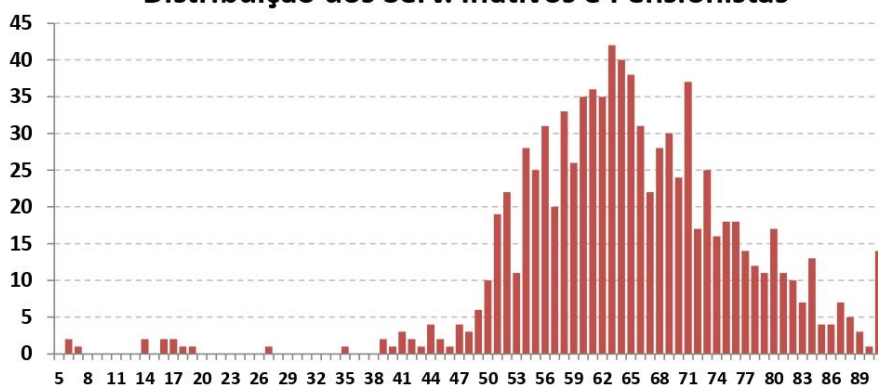
ATUARIAL
CONSULTORIA

www.atuarialconsultoria.com.br

Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2021.

• DISTRIBUIÇÃO DEMOGRÁFICA DOS SERVIDORES INATIVOS e PENSIONISTAS

Distribuição dos Serv. Inativos e Pensionistas



Este gráfico distribuiu os 893 Inativos e Pensionistas por idade. O eixo x mostra a idade atual dos Inativos e Pensionistas e o eixo y mostra a quantidade de pessoas na idade.

Existem 12 pensionistas com menos de 19 anos recebendo Pensão por morte Temporária.

Há uma pequena desvantagem no plano, pois existem muito Inativos e Pensionistas com menos de 70 anos (628 pessoas ao todo, representando 70,3% dos Beneficiários). Quanto menor a idade dos Beneficiários, maior será a probabilidade de permanecer em tempo de Benefício e isso gera um custo mais elevado para a manutenção do plano, pois, os Benefícios Concedidos terão que ser estimados por mais tempo de vida.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.391
Rondonópolis, 22 de fevereiro de 2023, Quarta-Feira.



ATUARIAL
CONSULTORIA

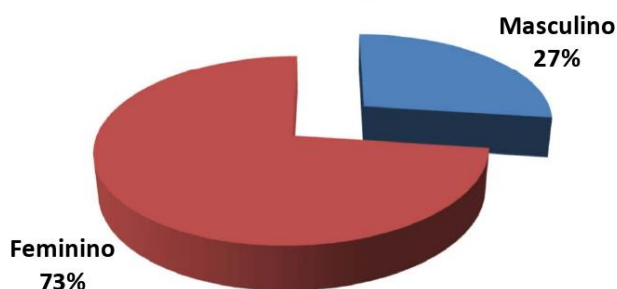
www.atuarialconsultoria.com.br

Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2021.

• DISTRIBUIÇÃO POR SEXO

Sexo	Número de Servidores	% de Servidores	Remuneração Média	Idade Média	Tempo de Casa Médio
Masculino	563	27,1%	6.432,59	48,9	16,9
Feminino	1.515	72,9%	5.117,04	47,3	14,9
GERAL	2.078	100,0%	5.473,47	47,7	15,4

Distribuição por Sexo



Exemplo de Leitura (cor vermelha)

Existem 1515 Servidores Ativos do Sexo Feminino, que correspondem á 72,9% dos Servidores Ativos.

Essas servidoras recebem em média R\$ 5.117,04 e tem idade média de 47,3 anos.

100

Igor França Garcia | Atuário MIBA/RJ 1.659 | Certificação de Especialista em Investimento - CEA
Consultor de Investimentos Credenciado pela CVM
(65) 9242.8876 | www.atuarialconsultoria.com.br | (SKYPE) igorfrancagarcia | (65) 3621.8267
Av. José Monteiro de Figueiredo, Nº 212 - Edifício Goiabeiras Executive Center, Sala 401
Bairro: Duque de Caixas - Cuiabá - MT CEP - 78043-300



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.391
Rondonópolis, 22 de fevereiro de 2023, Quarta-Feira.



ATUARIAL
CONSULTORIA

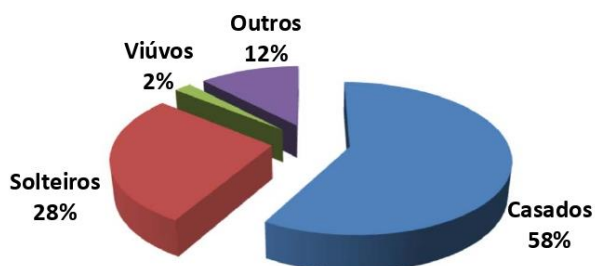
www.atuarialconsultoria.com.br

Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2021.

• DISTRIBUIÇÃO POR ESTADO CIVIL

Estado Civil	Número de Servidores	% de Servidores	Remuneração Média	Idade Média	Tempo de Casa Médio
Casados	1.209	58,2%	5.762,03	48,5	16,0
Solteiros	574	27,6%	4.983,69	43,6	13,4
Viúvos	44	2,1%	4.792,90	56,2	16,8
Outros	251	12,1%	5.322,87	51,7	17,1
GERAL	2.078	100,0%	5.473,47	47,7	15,4

Distribuição por Estado Civil



Exemplo de Leitura (cor azul)

Existem 1209 Servidores Ativos Casados, que correspondem a 58,2% dos Servidores Ativos.

Esses servidores recebem em média R\$ 5.762,03 e tem idade média de 48,5 anos.

101

Igor França Garcia | Atuário MIBA/RJ 1.659 | Certificação de Especialista em Investimento - CEA
Consultor de Investimentos Credenciado pela CVM
(65) 9242.8876 | www.atuarialconsultoria.com.br | (SKYPE) igorfrancagarcia | (65) 3621.8267
Av. José Monteiro de Figueiredo, Nº 212 - Edifício Goiabeiras Executive Center, Sala 401
Bairro: Duque de Caxias - Cuiabá - MT CEP - 78043-300



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.391
Rondonópolis, 22 de fevereiro de 2023, Quarta-Feira.



ATUARIAL
CONSULTORIA

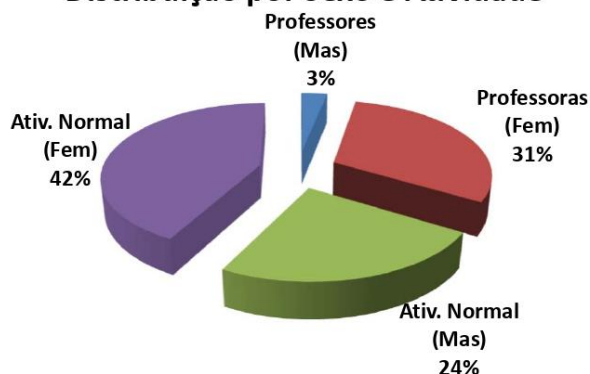
www.atuarialconsultoria.com.br

Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2021.

• DISTRIBUIÇÃO POR SEXO E ATIVIDADE

Atividade e Sexo	Número de Servidores	% de Servidores	Remuneração Média	Idade Média	Idade Média Aposentadoria
Professores (Mas)	65	3,1%	5.624,16	48,7	61,8
Professoras (Fem)	635	30,6%	4.776,63	46,1	57,9
Ativ. Normal (Mas)	498	24,0%	6.538,11	48,9	64,2
Ativ. Normal (Fem)	880	42,3%	5.362,67	48,2	59,7
GERAL	2.078	100,0%	5.473,47	47,7	60,3

Distribuição por Sexo e Atividade



Exemplo de Leitura (cor azul)

Existem 65 Professores do sexo Masculino, que correspondem a 3,1% dos Servidores Ativos.

Esses servidores recebem em média R\$ 5.624,16 e tem idade média de 48,7 anos.

102

Igor França Garcia | Atuário MIBA/RJ 1.659 | Certificação de Especialista em Investimento - CEA
Consultor de Investimentos Credenciado pela CVM
(65) 9242.8876 | www.atuarialconsultoria.com.br | (SKYPE) igorfrancagarcia | (65) 3621.8267
Av. José Monteiro de Figueiredo, Nº 212 - Edifício Goiabeiras Executive Center, Sala 401
Bairro: Duque de Caxias - Cuiabá - MT CEP - 78043-300



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.391
Rondonópolis, 22 de fevereiro de 2023, Quarta-Feira.



ATUARIAL
CONSULTORIA

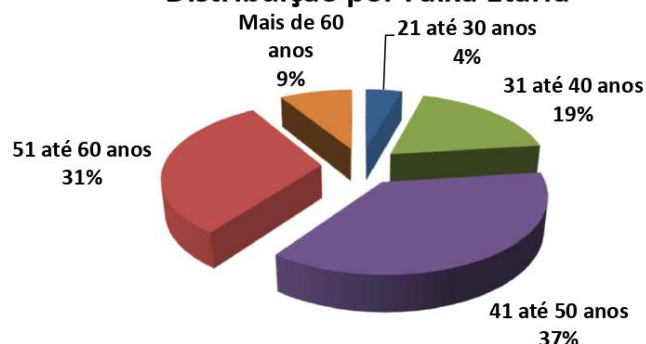
www.atuarialconsultoria.com.br

Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2021.

• DISTRIBUIÇÃO POR FAIXA ETÁRIA

Faixa Etária	Número de Servidores	% de Servidores	Remuneração Média	Idade Média	Tempo de Casa Médio
Até 20 anos	0	0,0%	-	0,0	0,0
21 até 30 anos	92	4,4%	3.779,55	28,4	4,3
31 até 40 anos	386	18,6%	4.572,21	36,2	8,0
41 até 50 anos	767	36,9%	5.717,20	45,9	15,5
51 até 60 anos	651	31,3%	5.754,99	54,8	19,2
Mais de 60 anos	182	8,8%	6.207,02	64,6	22,7
GERAL	2.078	100,0%	5.473,47	47,7	15,4

Distribuição por Faixa Etária



Exemplo de Leitura (cor azul)

Entre a Faixa Etária de 21 até 30 anos, existem 92 pessoas, ou 4,4% dos Servidores Ativos.

Esses servidores recebem em média R\$ 3.779,55 e tem idade média de 28,4 anos.

103

Igor França Garcia | Atuário MIBA/RJ 1.659 | Certificação de Especialista em Investimento - CEA
Consultor de Investimentos Credenciado pela CVM
(65) 9242.8876 | www.atuarialconsultoria.com.br | (SKYPE) igorfrancagarcia | (65) 3621.8267
Av. José Monteiro de Figueiredo, Nº 212 - Edifício Goiabeiras Executive Center, Sala 401
Bairro: Duque de Caxias - Cuiabá - MT CEP - 78043-300



ATUARIAL
CONSULTORIA

www.atuarialconsultoria.com.br

IMPACTO SOBRE O CUSTO

18,6% dos Servidores tem entre 31 á 40 anos. Se esta distribuição etária concentrasse a maior parte dos Servidores na faixa de até 30 anos, o impacto sobre o Custo seria de redução.

Considerando que a idade média dos Servidores é de 47,7 anos e a idade média de aposentadoria da massa é de 60,3 anos, temos em média 12,6 anos de Contribuição.

Este fato provoca um impacto de redução no custo da aposentadoria ao longo do tempo.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.391
Rondonópolis, 22 de fevereiro de 2023, Quarta-Feira.



ATUARIAL
CONSULTORIA

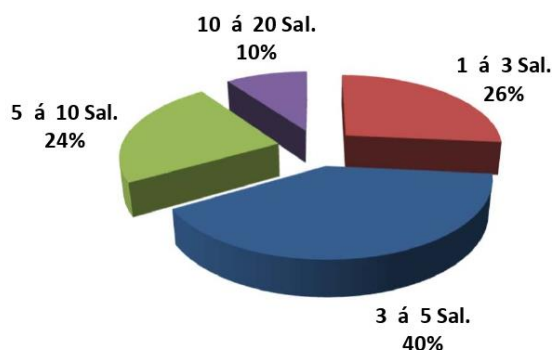
www.atuarialconsultoria.com.br

Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2021.

• DISTRIBUIÇÃO POR FAIXA DE REMUNERAÇÃO

Salário Mínimo	Número de Servidores	% de Servidores	Remuneração Média	Idade Média	Idade Média Aposentadoria
Até 1 Salário Mínimo	0	0,0%	-	0,0	0,0
De 1 a 3 Salários M.	551	26,5%	2.745,38	48,6	61,2
De 3 a 5 Salários M.	833	40,1%	4.143,42	45,4	60,0
De 5 a 10 Salários M.	489	23,5%	7.369,14	48,5	58,9
De 10 a 20 Salários M.	205	9,9%	13.688,63	53,3	62,5
Acima de 20 Salários M	0	0,0%	-	0,0	0,0
GERAL	2.078	100,0%	5.473,47	47,7	60,3

Distribuição por Faixa Remuneração



Exemplo de Leitura (cor vermelho)

Existe 551 Servidores Ativos, ou 26,5%, que recebem de 1 a 3 Salários Mínimos.

Esses servidores recebem em média R\$ 2.745,38 e tem idade média de 48,6 anos.

O Salário mínimo considerado é de R\$ 1.100,00, conforme valor vigente na DATA FOCAL desta Reavaliação Atuarial em 31/12/2021 .

105

Igor França Garcia | Atuário MIBA/RJ 1.659 | Certificação de Especialista em Investimento - CEA
Consultor de Investimentos Credenciado pela CVM
(65) 9242.8876 | www.atuarialconsultoria.com.br | (SKYPE) igorfrancagarcia | (65) 3621.8267
Av. José Monteiro de Figueiredo, Nº 212 - Edifício Goiabeiras Executive Center, Sala 401
Bairro: Duque de Caxias - Cuiabá - MT CEP - 78043-300

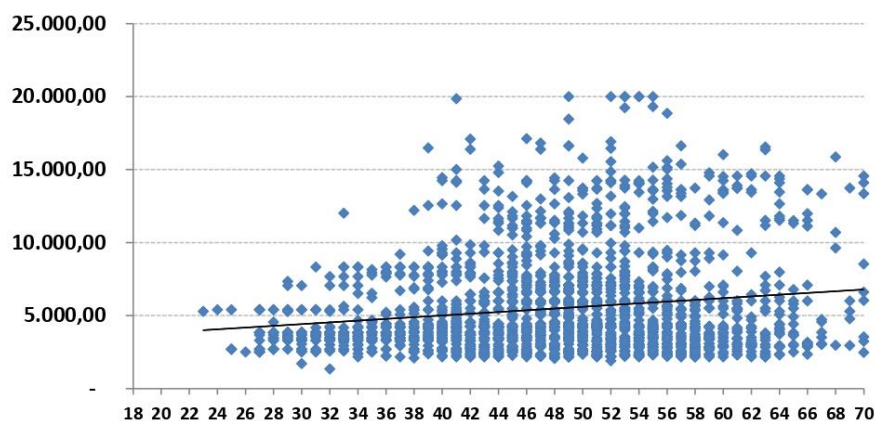


ATUARIAL
CONSULTORIA

www.atuarialconsultoria.com.br

Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2021.

Dispersão das Remunerações por Idade



O gráfico acima, mostra como está a dispersão entre as remunerações e a idade dos Servidores Ativos. A linha disponibilizada no gráfico, mostra a média de remuneração. Nota-se que existem muitas remunerações bem acima da média, que distorcem o custo do plano.

Remunerações discrepantes em relação a média, geram impacto no custo do plano, devido que estas remunerações, quando se tornarem Benefícios, consumirão boa parte das contribuições dos Servidores Ativos que possuem remunerações próximas ou abaixo da média.

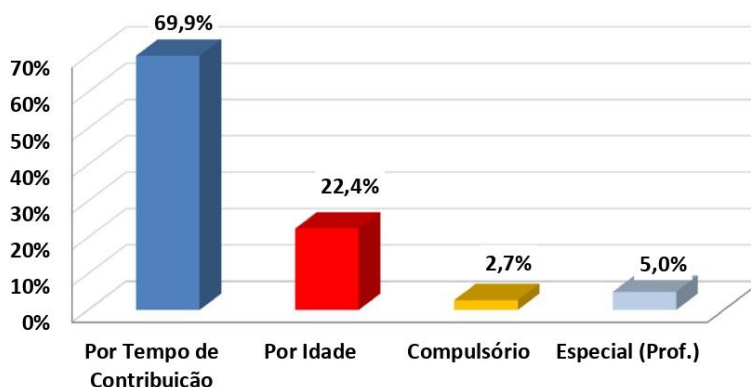


Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2021.

• DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS POR TIPO DE APOSENTADORIA (FUTURA)

Tipo de Aposentadoria (Futura)	Número de Servidores	% de Servidores	Remuneração Média	Idade Média	Idade Média Aposentadoria
Por Tempo de Contribuição	1.453	69,9%	5.284,88	44,0	59,1
Por Idade	465	22,4%	5.852,89	57,3	64,1
Compulsório	56	2,7%	5.573,04	64,8	72,6
Especial (Prof.)	104	5,0%	6.358,07	47,3	53,1
GERAL	2.078	100,0%	5.473,47	47,7	60,3

Distribuição por Tipo de Aposentadoria (Futura)



Exemplo de Leitura (cor azul)

Existem 1453 pessoas que Aposentarão por Tempo de Contribuição, ou 69,9% dos Servidores Ativos.

Esses servidores recebem em média R\$ 5.284,88 e tem idade média de 44,0 anos.

107

Igor França Garcia | Atuário MIBA/RJ 1.659 | Certificação de Especialista em Investimento - CEA
Consultor de Investimentos Credenciado pela CVM
(65) 9242.8876 | www.atuarialconsultoria.com.br | (SKYPE) igorfrancagarcia | (65) 3621.8267
Av. José Monteiro de Figueiredo, Nº 212 - Edifício Goiabeiras Executive Center, Sala 401
Bairro: Duque de Caxias - Cuiabá - MT CEP - 78043-300



ATUARIAL
CONSULTORIA

www.atuarialconsultoria.com.br

IMPACTO SOBRE O CUSTO

Devido o fato de que a maioria dos Servidores Ativos (69,9%) deverão se aposentar por Aposentadoria por Tempo de Contribuição, com uma média de idade de aposentadoria relativamente jovem (59,1 anos), temos um tempo médio de contribuição menor (15,1 anos,) tendo em vista que a idade média destes Servidores é 44,0 anos.

Este fato causa impacto sobre as Despesas do plano, devido o valor do Benefício ser maior e a maioria dos Servidores aposentarem com uma idade relativamente jovem.



ATUARIAL
CONSULTORIA

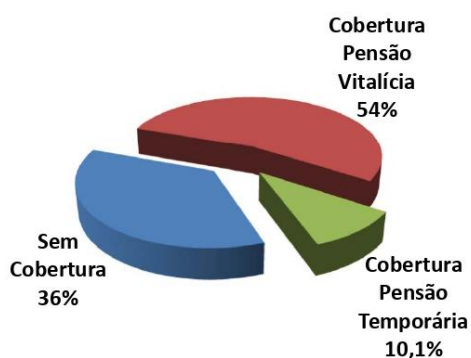
www.atuarialconsultoria.com.br

Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2021.

• DISTRIBUIÇÃO DAS COBERTURAS DE PENSÃO POR MORTE (FUTURA)

Tipo de Cobertura / Aposentadoria	Número de Servidores	% de Servidores	Benefício Médio	Idade Média	Idade média do Dependente
Sem Cobertura	750	36,1%	-	0,0	0,0
Cobertura Pensão Vitalícia	1.118	53,8%	6.502,80	48,6	9,0
Cobertura Pensão Temporária	210	10,1%	6.065,62	44,6	13,3
GERAL	2.078	100,0%	7.008,54	47,7	9,7

Distribuição das Coberturas de Pensão



Exemplo de Leitura (cor vermelha)

Existem 1118 ou 53,8% das Aposentadorias com cobertura revertida em Pensão por Morte Vitalícia.

Esses servidores receberão um Benefício médio de R\$ 6.502,80 referente a Aposentadoria.

109

Igor França Garcia | Atuário MIBA/RJ 1.659 | Certificação de Especialista em Investimento - CEA
Consultor de Investimentos Credenciado pela CVM
(65) 9242.8876 | www.atuarialconsultoria.com.br | (SKYPE) igorfrancagarcia | (65) 3621.8267
Av. José Monteiro de Figueiredo, Nº 212 - Edifício Goiabeiras Executive Center, Sala 401
Bairro: Duque de Caixas - Cuiabá - MT CEP - 78043-300



ATUARIAL
CONSULTORIA

www.atuarialconsultoria.com.br

IMPACTO SOBRE O CUSTO

63,9% dos Servidores Ativos possuem algum tipo de cobertura de pensão por Morte.

Essa cobertura elevada de Pensão, principalmente as Pensões por Morte Vitalícias (53,8%) geram impacto sobre o custo de Pensão por Morte, dos Servidores Ativos.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.391
Rondonópolis, 22 de fevereiro de 2023, Quarta-Feira.



ATUARIAL
CONSULTORIA

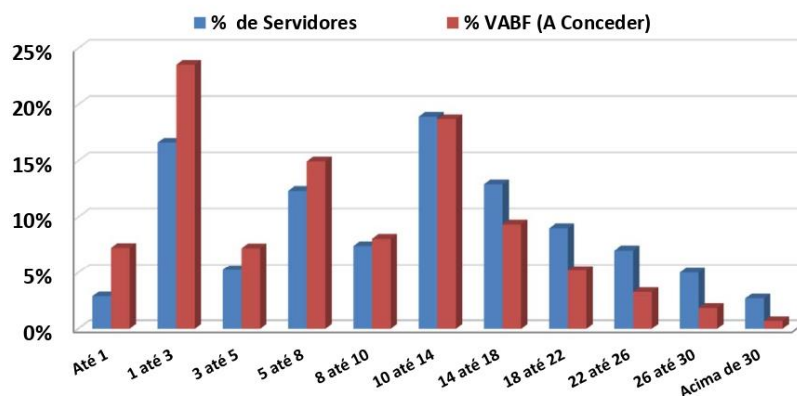
www.atuarialconsultoria.com.br

Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2021.

• DISTRIBUIÇÃO DA RESPONSABILIDADE ATUARIAL POR TEMPO DE APOSENTADORIA
A CONCEDER

Tempo para Aposentadoria (ANOS)	Número de Servidores	% de Servidores	Remuneração Média	Idade Média	Tempo de Casa Médio	Responsabilidade Atuarial	% VABF (A Conceder)
Até 1	60	2,9%	8.114,40	54,2	25,6	80.599.873,99	7,2%
1 até 3	345	16,6%	5.584,41	60,3	21,6	261.780.537,81	23,5%
3 até 5	109	5,2%	5.583,72	54,6	17,6	80.177.032,50	7,2%
5 até 8	256	12,3%	5.580,58	52,2	18,1	166.288.788,95	14,9%
8 até 10	154	7,4%	5.554,56	50,1	16,5	89.686.774,49	8,1%
10 até 14	393	18,9%	6.062,25	47,8	16,5	207.972.545,67	18,7%
14 até 18	268	12,9%	5.379,52	44,0	13,5	103.872.917,54	9,3%
18 até 22	187	9,0%	4.845,45	39,7	10,2	57.788.004,80	5,2%
22 até 26	146	7,0%	4.650,03	35,6	8,4	36.487.952,62	3,3%
26 até 30	104	5,0%	4.231,09	31,4	5,3	20.431.377,13	1,8%
Acima de 30	56	2,7%	3.901,88	28,5	4,0	7.558.006,73	0,7%
GERAL	2.078	100,0%	5.473,47	47,7	15,4	1.112.643.812,24	100,0%

Distribuição da Responsabilidade Atuarial



111

Igor França Garcia | Atuário MIBA/RJ 1.659 | Certificação de Especialista em Investimento - CEA
Consultor de Investimentos Credenciado pela CVM
(65) 9242.8876 | www.atuarialconsultoria.com.br | (SKYPE) igorfrancagarcia | (65) 3621.8267
Av. José Monteiro de Figueiredo, Nº 212 - Edifício Goiabeiras Executive Center, Sala 401
Bairro: Duque de Caxias - Cuiabá - MT CEP - 78043-300



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.391
Rondonópolis, 22 de fevereiro de 2023, Quarta-Feira.



ATUARIAL
CONSULTORIA

www.atuarialconsultoria.com.br

Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2021.

Na faixa de 18 até 22 anos para a aposentadoria, existem 187 Servidores Ativos que correspondem á 9,0% dos Servidores, cujo VABF - VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS á Conceder, correspondem a R\$ 57.788.004,80, ou 5,2% das Aposentadorias futuras do plano de Benefícios.

Na faixa acima de 30 anos para a aposentadoria, existem 56 Servidores Ativos que correspondem á 2,7% dos Servidores, cujo VABF - VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS á Conceder, correspondem a R\$ 7.558.006,73, ou 0,7% das Aposentadorias futuras do plano de Benefícios.

112

Igor França Garcia | Atuário MIBA/RJ 1.659 | Certificação de Especialista em Investimento - CEA
Consultor de Investimentos Credenciado pela CVM
(65) 9242.8876 | www.atuarialconsultoria.com.br | (SKYPE)igorfrancagarcia | (65) 3621.8267
Av. José Monteiro de Figueiredo, Nº 212 - Edifício Goiabeiras Executive Center, Sala 401
Bairro: Duque de Caxias - Cuiabá - MT CEP - 78043-300



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.391
Rondonópolis, 22 de fevereiro de 2023, Quarta-Feira.



ATUARIAL
CONSULTORIA

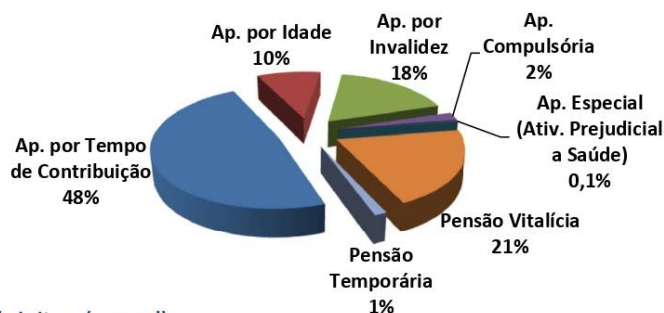
www.atuarialconsultoria.com.br

Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2021.

• DISTRIBUIÇÃO POR TIPO DE BENEFÍCIO CONCEDIDO

Tipo de Benefício Concedido	Número de Benefícios	% de Benefícios	Valor Médio do Benefício	Idade Média	Tempo Médio Benefício
Ap. por Tempo de Contribuição	431	48,3%	7.289,45	62,1	4,9
Ap. por Idade	87	9,7%	1.591,98	73,2	9,4
Ap. por Invalidez	158	17,7%	3.525,81	65,1	12,1
Ap. Compulsória	20	2,2%	1.901,61	81,0	10,4
Ap. Especial (Prof)	0	0,0%	-	0,0	0,0
Ap. Especial (Ativ. de risco)	0	0,0%	-	0,0	0,0
Ap. Especial (Ativ. Prejudicial a Saúde)	1	0,1%	4.491,62	72,0	31,0
Pensão Vitalícia	184	20,6%	3.000,43	68,2	12,2
Pensão Temporária	12	1,3%	2.859,62	13,8	6,2
GERAL	893	100,0%	5.001,40	64,8	8,3

Distribuição por Tipo de Benefício Concedido



Exemplo de Leitura (cor azul)

Existem 431 Aposentadorias por Tempo de Contribuição (48,3% dos Benefícios Concedidos).

Esses Aposentados recebem um Benefício médio de R\$ 7.289,45 e tem idade média de 62,1 anos.

113

Igor França Garcia | Atuário MIBA/RJ 1.659 | Certificação de Especialista em Investimento - CEA
Consultor de Investimentos Credenciado pela CVM
(65) 9242.8876 | www.atuarialconsultoria.com.br | (SKYPE) igorfrancagarcia | (65) 3621.8267
Av. José Monteiro de Figueiredo, Nº 212 - Edifício Goiabeiras Executive Center, Sala 401
Bairro: Duque de Caxias - Cuiabá - MT CEP - 78043-300



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.391
Rondonópolis, 22 de fevereiro de 2023, Quarta-Feira.



ATUARIAL
CONSULTORIA

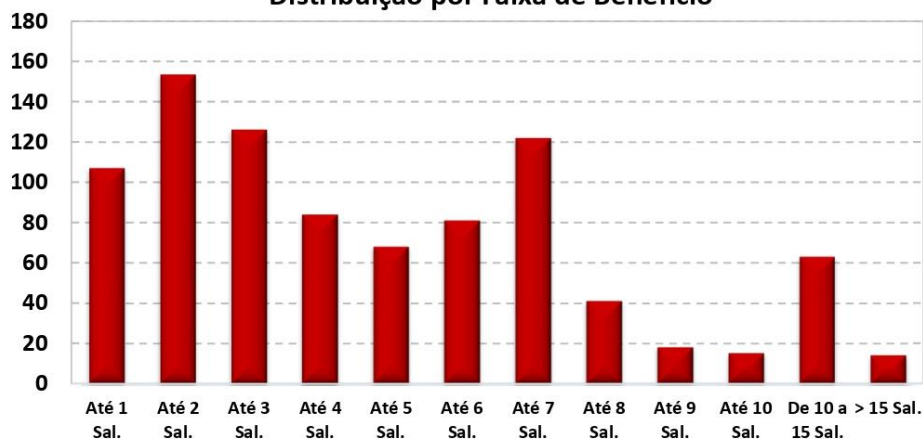
www.atuarialconsultoria.com.br

Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2021.

• DISTRIBUIÇÃO POR FAIXA DE VALOR DE BENEFÍCIO CONCEDIDO

Salário Mínimo	Número de Benefícios	% de Benefícios	Valor Médio do Benefício	Idade Média	Tempo Médio de Benefício
Até 1 salário mínimo	107	12,0%	1.068,50	69,3	10,9
Acima de 1 até 2 Salários M.	154	17,2%	1.597,68	70,1	13,3
Acima de 2 até 3 Salários M.	126	14,1%	2.756,23	66,2	9,7
Acima de 3 até 4 Salários M.	84	9,4%	3.768,81	64,7	8,8
Acima de 4 até 5 Salários M.	68	7,6%	4.874,91	64,0	8,1
Acima de 5 até 6 Salários M.	81	9,1%	6.142,28	62,1	6,9
Acima de 6 até 7 Salários M.	122	13,7%	7.015,80	58,1	3,4
Acima de 7 até 8 Salários M.	41	4,6%	8.234,65	61,3	3,8
Acima de 8 até 9 Salários M.	18	2,0%	9.268,45	62,9	4,4
Acima de 9 até 10 Salários M.	15	1,7%	10.404,14	58,9	6,0
Acima de 10 até 15 Salários M.	63	7,1%	13.050,81	63,3	5,4
Acima de 15 Salários M.	14	1,6%	19.596,58	62,1	2,8
GERAL	893	100,0%	5.001,40	64,8	8,3

Distribuição por Faixa de Benefício



O Salário mínimo considerado é de R\$ 1.100,00, conforme valor vigente na DATA FOCAL desta Reavaliação Atuarial em 31/12/2021 .

114

Igor França Garcia | Atuário MIBA/RJ 1.659 | Certificação de Especialista em Investimento - CEA
Consultor de Investimentos Credenciado pela CVM
(65) 9242.8876 | www.atuarialconsultoria.com.br | (SKYPE) igorfrancagarcia | (65) 3621.8267
Av. José Monteiro de Figueiredo, Nº 212 - Edifício Goiabeiras Executive Center, Sala 401
Bairro: Duque de Caxias - Cuiabá - MT CEP - 78043-300



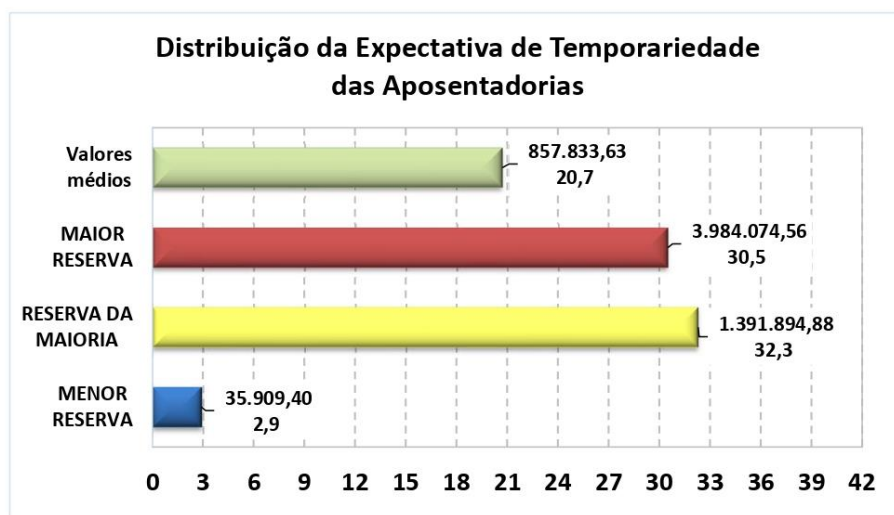
ATUARIAL
CONSULTORIA

www.atuarialconsultoria.com.br

Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2021.

• DISTRIBUIÇÃO DA EXPECTATIVA DE TEMPORARIEDADE DAS APOSENTADORIAS

TIPO DE RESERVA	Qtde	Idade Atual	Expectativa de vida do Aposentado (anos)	Valor do Benefício	Expectativa do Fim do Benefício (Idade)	RESERVA MATEMÁTICA DE BENEFÍCIO CONCEDIDO
MENOR RESERVA	1	96,0	2,9	1.101,26	98,9	35.909,40
RESERVA DA MAIORIA	9	51,0	32,3	7.078,09	83,3	1.391.894,88
MAIOR RESERVA	1	53,0	30,5	22.844,38	83,5	3.984.074,56
Valores médios		64,8	20,7	5.566,51	85,5	857.833,63



Exemplo de Leitura (Menor Reserva)

Existe 1 Aposentadoria Concedida no valor de R\$ 1.101,26, para uma pessoa com 96 anos, cuja

expectativa de vida é atingir 98,9 anos, gerando uma Reserva Matemática no valor de R\$ 35.909,40.

115

Igor França Garcia | Atuário MIBA/RJ 1.659 | Certificação de Especialista em Investimento - CEA
Consultor de Investimentos Credenciado pela CVM
(65) 9242.8876 | www.atuarialconsultoria.com.br | (SKYPE) igorfrancagarcia | (65) 3621.8267
Av. José Monteiro de Figueiredo, Nº 212 - Edifício Goiabeiras Executive Center, Sala 401
Bairro: Duque de Caxias - Cuiabá - MT CEP - 78043-300



ATUARIAL
CONSULTORIA

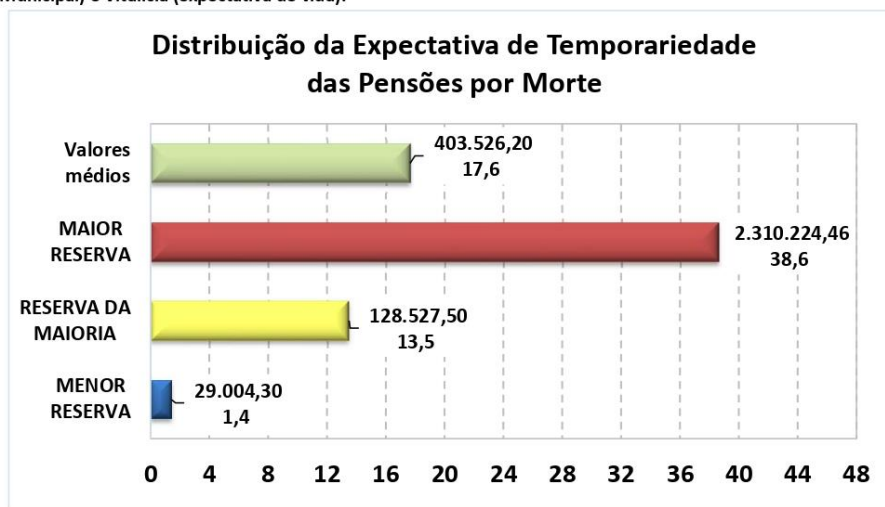
www.atuarialconsultoria.com.br

Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2021.

• DISTRIBUIÇÃO DA EXPECTATIVA DE TEMPORARIEDADE DAS PENSÕES POR MORTE

TIPO DE RESERVA	Qtde	Idade Atual	Expectativa de duração da pensão (anos)*	Valor do Benefício	Expectativa do Fim do Benefício (Idade) *	RESERVA MATEMÁTICA DE BENEFÍCIO CONCEDIDO
MENOR RESERVA	1	101,0	1,4	1.100,00	103,3	29.004,30
RESERVA DA MAIORIA	3	75,0	13,5	1.100,00	88,5	128.527,50
MAIOR RESERVA	1	44,0	38,6	11.424,42	82,6	2.310.224,46
Valores médios		64,9	17,6	2.991,80	82,5	403.526,20

* A Expectativa do fim da Pensão por Morte é dividida em Temporária (Idade limite estabelecida em lei Municipal) e Vitalícia (expectativa de vida).



Exemplo de Leitura (Maior Reserva)

Existe 1 Pensão Concedida no valor de R\$ 11.424,42, para uma pessoa com 44 anos, cuja

expectativa de vida é atingir 82,6 anos, gerando uma Reserva Matemática no valor de R\$ 2.310.224,46.

116

Igor França Garcia | Atuário MIBA/RJ 1.659 | Certificação de Especialista em Investimento - CEA
Consultor de Investimentos Credenciado pela CVM
(65) 9242.8876 | www.atuarialconsultoria.com.br | (SKYPE) igorfrancagarcia | (65) 3621.8267
Av. José Monteiro de Figueiredo, Nº 212 - Edifício Goiabeiras Executive Center, Sala 401
Bairro: Duque de Caxias - Cuiabá - MT CEP - 78043-300



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.391
Rondonópolis, 22 de fevereiro de 2023, Quarta-Feira.



ATUARIAL
CONSULTORIA

www.atuarialconsultoria.com.br

Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2021.
Data Focal desta Reavaliação Atuarial: 31/12/2021.

• DISTRIBUIÇÃO DE RISCO IMINENTE DE APOSENTADORIA

Abaixo, segue a estimativa da quantidade de Servidores Ativos Efetivos que estão em risco iminente de aposentadoria no exercício de 2022 e nos próximos três anos.

Nesse caso, teremos um aumento das Obrigações Previdenciárias da ordem de R\$ 2.459.300,00 nos próximos três anos.

Estimativa de Aposentadoria de não inválidos para os próximos quatro anos

Nº	ANO	Quantidade de Servidores Ativos *	Folha Mensal estimada de Proventos
1	2022	79	R\$ 631.971,78
2	2023	231	R\$ 1.318.262,49
3	2024	95	R\$ 509.065,73
4	2025	0	R\$ -

** As informações acima, projetam a quantidade de aposentadoria de Servidores Ativos e podem divergir da realidade, caso não seja informado corretamente os dados para a realização do Cálculo Atuarial como: Data de Admissão no Serviço Público, Data de Admissão do Cargo atual, Data de Ingresso no RPPS e, principalmente, o TEMPO ANTERIOR DE CONTRIBUIÇÃO, ANTERIOR AO RPPS ATUAL.*

Outro fator que pode divergir da realidade de aposentadoria do Servidor ativo é a sua condição de professor. Como o modelo de base de dados da SPPS, não possui um campo informando se o professor exerceu sua função, até a idade de aposentadoria, integralmente em sala de aula, a planilha de cálculo considera que todos os professores informados, possuem o direito de se aposentar, 5 anos mais cedo do que os demais Servidores que não são professores.

117

Igor França Garcia | Atuário MIBA/RJ 1.659 | Certificação de Especialista em Investimento - CEA
Consultor de Investimentos Credenciado pela CVM
(65) 9242.8876 | www.atuarialconsultoria.com.br | (SKYPE) igor.franca.garcia | (65) 3621.8267
Av. José Monteiro de Figueiredo, Nº 212 - Edifício Goiabeiras Executive Center, Sala 401
Bairro: Duque de Caxias - Cuiabá - MT CEP - 78043-300



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.391
Rondonópolis, 22 de fevereiro de 2023, Quarta-Feira.



ATUARIAL
CONSULTORIA

www.atuarialconsultoria.com.br

ANEXO 3

Provisões Matemáticas a Contabilizar

118

Igor França Garcia | Atuário MIBA/RJ 1.659 | Certificação de Especialista em Investimento - CEA
Consultor de Investimentos Credenciado pela CVM
(65) 9242.8876 | www.atuarialconsultoria.com.br | (SKYPE) igor frança garcia | (65) 3621.8267
Av. José Monteiro de Figueiredo, Nº 212 - Edifício Goiabeiras Executive Center, Sala 401
Bairro: Duque de Caixas - Cuiabá - MT CEP - 78043-300



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.391
Rondonópolis, 22 de fevereiro de 2023, Quarta-Feira.



ATUARIAL
CONSULTORIA

www.atuarialconsultoria.com.br

ANEXO 3 – PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONTABILIZAR

Observação: Data Focal desta Reavaliação Atuarial: 31/12/2021.

Plano de Custeio
Vigente

Data Focal		31/12/2021
ATIVOS DO PLANO		277.495.988,69
(+) Bancos Conta Movimento - RPPS		-
(+) Investimentos e Aplicações (CP e LP)		277.495.988,69
(+) Crédito a Curto Prazo		-
(+) Crédito a Longo Prazo		-
(+) Imobilizado		-
2.2.7.2.1.00.00 PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO		482.419.754,70
2.2.7.2.1.01.00 PLANO FINANCEIRO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS		-
2.2.7.2.1.01.01 (+) Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios Concedidos (Financeiro)		-
2.2.7.2.1.01.02 (-) Contribuições do Ente para o Plano Financeiro do RPPS		-
2.2.7.2.1.01.03 (-) Contribuições do Aposentado para o Plano Financeiro do RPPS		-
2.2.7.2.1.01.04 (-) Contribuições do Pensionista para o Plano Financeiro do RPPS		-
2.2.7.2.1.01.05 (-) Compensação Previdenciária do Plano Financeiro do RPPS		-
2.2.7.2.1.01.07 (-) Cobertura de Insuficiência Financeira		-
2.2.7.2.1.02.00 PLANO FINANCEIRO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER		-
2.2.7.2.1.02.01 (+) Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios A Conceder (Financeiro)		-
2.2.7.2.1.02.02 (-) Contribuições do Ente para o Plano Financeiro do RPPS		-
2.2.7.2.1.02.03 (-) Contribuições do Ativo para o Plano Financeiro do RPPS		-
2.2.7.2.1.02.04 (-) Compensação Previdenciária do Plano Financeiro do RPPS		-
2.2.7.2.1.02.06 (-) Cobertura de Insuficiência Financeira		-
2.2.7.2.1.03.00 PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS		677.640.861,65
2.2.7.2.1.03.01 (+) Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios Concedidos (Previdenciário)		696.952.958,45
2.2.7.2.1.03.02 (-) Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS		-
2.2.7.2.1.03.03 (-) Contribuições do Aposentado para o Plano Previdenciário do RPPS		(18.020.724,43)
2.2.7.2.1.03.04 (-) Contribuições do Pensionista para o Plano Previdenciário do RPPS		(1.291.372,37)
2.2.7.2.1.03.05 (-) Compensação Previdenciária do Plano Previdenciário do RPPS		-
2.2.7.2.1.03.07 (-) Aportes Financeiros para Cobertura Déficit Atuarial - Pl. Amortização		-
2.2.7.2.1.04.00 PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER		726.903.731,49
2.2.7.2.1.04.01 (+) Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios A Conceder (Previdenciário)		1.220.317.329,39
2.2.7.2.1.04.02 (-) Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS		(175.708.608,05)
2.2.7.2.1.04.03 (-) Contribuições do Ativo para o Plano Previdenciário do RPPS		(220.209.841,82)
2.2.7.2.1.04.04 (-) Compensação Previdenciária do Plano Previdenciário do RPPS		(97.495.148,03)
2.2.7.2.1.04.06 (-) Aportes para Cobertura do Déficit Atuarial - Plano de Amortização		-
2.2.7.2.1.05.00 PLANO PREVIDENCIÁRIO - PLANO DE AMORTIZAÇÃO		(922.124.838,44)
2.2.7.2.1.05.98 (-) Outros Créditos do Plano de Amortização		(922.124.838,44)
2.2.7.2.1.06.00 PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO FINANCEIRO		-
2.2.7.2.1.06.01 (-) Provisão Atuarial para Oscilação de Riscos		-
2.2.7.2.1.07.00 PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO PREVIDENCIÁRIO		-
2.2.7.2.1.07.01 (+) Ajuste de Resultado Atuarial Superavitário		-
2.2.7.2.1.07.02 (+) Provisão Atuarial para Oscilação de Riscos		-
2.2.7.2.1.07.03 (+) Provisão Atuarial para Benefícios a Regularizar		-
2.2.7.2.1.07.04 (+) Provisão Atuarial para Contingências de Benefícios		-
2.2.7.2.1.07.98 (+) Outras Provisões Atuariais para Ajustes do Plano		-
RESULTADO ATUARIAL		-
Déficit Atuarial a Equacionar		(204.923.766,01)

119

Igor França Garcia | Atuário MIBA/RJ 1.659 | Certificação de Especialista em Investimento - CEA
Consultor de Investimentos Credenciado pela CVM

(65) 9242.8876 | www.atuarialconsultoria.com.br | (SKYPE) igor.franca.garcia | (65) 3621.8267
Av. José Monteiro de Figueiredo, Nº 212 - Edifício Goiabeiras Executive Center, Sala 401
Bairro: Duque de Caxias - Cuiabá - MT CEP - 78043-300



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.391
Rondonópolis, 22 de fevereiro de 2023, Quarta-Feira.



ATUARIAL
CONSULTORIA

www.atuarialconsultoria.com.br

ANEXO 4

Projeção da Evolução das Provisões Matemáticas para os próximos doze meses

120

Igor França Garcia | Atuário MIBA/RJ 1.659 | Certificação de Especialista em Investimento - CEA
Consultor de Investimentos Credenciado pela CVM
(65) 9242.8876 | www.atuarialconsultoria.com.br | (SKYPE)igorfrancagarcia | (65) 3621.8267
Av. José Monteiro de Figueiredo, Nº 212 - Edifício Goiabeiras Executive Center, Sala 401
Bairro: Duque de Caxias - Cuiabá - MT CEP - 78043-300



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.391
Rondonópolis, 22 de fevereiro de 2023, Quarta-Feira.



ATUARIAL
CONSULTORIA

www.atuarialconsultoria.com.br

ANEXO 4 – PROJEÇÃO DA EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS PARA OS PRÓXIMOS DOZE MESES

Plano Previdenciário / Capitalizado - Benefícios Concedidos (Plano de Custeio Vigente)

Mês	2.2.7.2.1.03.00	2.2.7.2.1.03.01	2.2.7.2.1.03.02	2.2.7.2.1.03.03	2.2.7.2.1.03.04	2.2.7.2.1.03.05	2.2.7.2.1.03.06
	PMBC	VABF – Concedidos	VACF – Ente Público	VACF – Serv. Inativo	VACF – Pensionista	Compensação Previdenciária	Parcelamento de Débitos
0	716.265.055,25	696.952.958,45	-	(18.020.724,43)	(1.291.372,37)	-	-
1	723.944.740,59	703.308.417,37	-	(18.179.644,78)	(1.302.629,81)	(1.154.048,63)	-
2	731.624.425,92	709.663.876,28	-	(18.338.565,13)	(1.313.887,24)	(2.308.097,26)	-
3	739.304.111,26	716.019.335,20	-	(18.497.485,49)	(1.325.144,68)	(3.462.145,90)	-
4	746.983.796,59	722.374.794,11	-	(18.656.405,84)	(1.336.402,11)	(4.616.194,53)	-
5	754.663.481,93	728.730.253,03	-	(18.815.326,19)	(1.347.659,55)	(5.770.243,16)	-
6	762.343.167,26	735.085.711,95	-	(18.974.246,54)	(1.358.916,99)	(6.924.291,79)	-
7	770.022.852,60	741.441.170,86	-	(19.133.166,89)	(1.370.174,42)	(8.078.340,42)	-
8	777.702.537,93	747.796.629,78	-	(19.292.087,24)	(1.381.431,86)	(9.232.389,05)	-
9	785.382.223,27	754.152.088,69	-	(19.451.007,60)	(1.392.689,29)	(10.386.437,69)	-
10	793.061.908,60	760.507.547,61	-	(19.609.927,95)	(1.403.946,73)	(11.540.486,32)	-
11	800.741.593,94	766.863.006,52	-	(19.768.848,30)	(1.415.204,16)	(12.694.534,95)	-
12	808.421.279,27	773.218.465,44	-	(19.927.768,65)	(1.426.461,60)	(13.848.583,58)	-

121

Igor França Garcia | Atuário MIBA/RJ 1.659 | Certificação de Especialista em Investimento - CEA
 Consultor de Investimentos Credenciado pela CVM
 (65) 9242.8876 | www.atuarialconsultoria.com.br | (SKYPE) igor.franca.garcia | (65) 3621.8267
 Av. José Monteiro de Figueiredo, Nº 212 - Edifício Goiabeiras Executive Center, Sala 401
 Bairro: Duque de Caxias - Curitiba - MT CEP - 78043-300



ATUARIAL
CONSULTORIA

www.atuarialconsultoria.com.br

Plano Previdenciário / Capitalizado - Benefícios a Conceder (Plano de Custeio Vigente)

Mês	2.2.7.2.1.04.00	2.2.7.2.1.04.01	2.2.7.2.1.04.02	2.2.7.2.1.04.03	2.2.7.2.1.04.04	2.2.7.2.1.04.05	2.2.7.2.1.05.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS, AMORTIZADAS PELO PLANO DE AMORTIZAÇÃO
	PMBAC	VABF – A Conceder	VACF – Ente Público	VACF – Servidores Ativos	Compensação Previdenciária	Parcelamento de Débitos	Plano de Amortização		
0	1.713.730.927,29	1.220.317.329,39	(175.708.608,05)	(220.209.841,82)	(97.495.148,03)	-	(922.124.838,44)	2.429.995.982,54	1.507.871.144,10
1	1.764.243.651,70	1.257.726.072,86	(180.465.935,98)	(226.172.045,05)	(99.879.597,82)	-	(936.579.449,30)	2.488.188.392,29	1.551.608.942,99
2	1.814.756.376,11	1.295.134.816,33	(185.223.263,90)	(232.134.248,28)	(102.264.047,61)	-	(951.034.060,15)	2.546.380.802,03	1.595.346.741,88
3	1.865.269.100,52	1.332.543.559,80	(189.980.591,83)	(238.096.451,50)	(104.648.497,40)	-	(965.488.671,01)	2.604.573.211,78	1.639.084.540,77
4	1.915.781.824,93	1.369.952.303,26	(194.737.919,75)	(244.058.654,73)	(107.032.947,19)	-	(979.943.281,87)	2.662.765.621,52	1.682.822.339,66
5	1.966.294.549,34	1.407.361.046,73	(199.495.247,68)	(250.020.857,96)	(109.417.396,98)	-	(994.397.892,72)	2.720.958.031,27	1.726.560.138,55
6	2.016.807.273,76	1.444.769.790,20	(204.252.575,61)	(255.983.061,19)	(111.801.846,77)	-	(1.008.852.503,58)	2.779.150.441,02	1.770.297.937,44
7	2.067.319.998,17	1.482.178.533,67	(209.009.903,53)	(261.945.264,41)	(114.186.296,55)	-	(1.023.307.114,44)	2.837.342.850,76	1.814.035.736,33
8	2.117.832.722,58	1.519.587.277,14	(213.767.231,46)	(267.907.467,64)	(116.570.746,34)	-	(1.037.761.725,29)	2.895.535.260,51	1.857.773.535,21
9	2.168.345.446,99	1.556.996.020,61	(218.524.559,38)	(273.869.670,87)	(118.955.196,13)	-	(1.052.216.336,15)	2.953.727.670,25	1.901.511.334,10
10	2.218.858.171,40	1.594.404.764,07	(223.281.887,31)	(279.831.874,10)	(121.339.645,92)	-	(1.066.670.947,01)	3.011.920.080,00	1.945.249.132,99
11	2.269.370.895,81	1.631.813.507,54	(228.039.215,23)	(285.794.077,32)	(123.724.095,71)	-	(1.081.125.557,86)	3.070.112.489,74	1.988.986.931,88
12	2.319.883.620,22	1.669.222.251,01	(232.796.543,16)	(291.756.280,55)	(126.108.545,50)	-	(1.095.580.168,72)	3.128.304.899,49	2.032.724.730,77

122

Igor França Garcia | Atuário MIBA/RJ 1.659 | Certificação de Especialista em Investimento - CEA
 Consultor de Investimentos Credenciado pela CVM
 (65) 9242.8876 | www.atuarialconsultoria.com.br | (SKYPE) igor.franca.garcia | (65) 3621.8267
 Av. José Monteiro de Figueiredo, Nº 212 - Edifício Goiabeiras Executive Center, Sala 401
 Bairro: Duque de Caxias - Curitiba - MT CEP - 78043-300



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.391
Rondonópolis, 22 de fevereiro de 2023, Quarta-Feira.



ATUARIAL
CONSULTORIA

www.atuarialconsultoria.com.br

ANEXO 5

Resumo dos Fluxos Atuariais e da População Coberta

123

Igor França Garcia | Atuário MIBA/RJ 1.659 | Certificação de Especialista em Investimento - CEA
Consultor de Investimentos Credenciado pela CVM
(65) 9242.8876 | www.atuarialconsultoria.com.br | (SKYPE)igorfrancagarcia | (65) 3621.8267
Av. José Monteiro de Figueiredo, Nº 212 - Edifício Goiabeiras Executive Center, Sala 401
Bairro: Duque de Caixas - Cuiabá - MT CEP - 78043-300



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.391
Rondonópolis, 22 de fevereiro de 2023, Quarta-Feira.



ATUARIAL
CONSULTORIA

www.atuarialconsultoria.com.br

ANEXO 5 – RESUMO DOS FLUXOS ATUARIAIS E DA POPULAÇÃO COBERTA

RECEITAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual)								DESPESAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual)						1 de 4
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 4,84% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Inativos	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2022	2.059	20.445.191	20.445.191	38.857.657	14.313.931	2.785.576	96.847.547	908	51.898.228	7.746.078	-	4.642.915	64.287.221	310.056.314,72
2023	1.995	19.754.689	19.754.689	62.961.233	16.763.030	2.785.576	122.019.218	929	56.940.394	7.914.877	-	4.113.628	68.968.899	363.106.634,55
2024	1.766	17.552.999	17.552.999	63.590.846	18.498.439	2.785.576	119.980.858	1.101	70.260.578	8.010.120	-	4.119.204	82.389.902	400.697.590,00
2025	1.671	16.802.029	16.802.029	64.226.754	20.019.878	2.785.576	120.636.266	1.161	75.531.988	8.075.168	-	4.072.985	87.680.141	433.653.714,49
2026	1.626	16.547.691	16.547.691	64.869.022	21.471.242	2.785.576	122.221.222	1.191	78.600.615	8.109.938	-	4.072.433	90.782.986	465.091.951,15
2027	1.562	15.975.547	15.975.547	65.517.712	22.770.713	2.785.576	123.025.094	1.224	82.716.472	8.062.423	-	4.098.167	94.877.062	493.239.982,40
2028	1.499	15.394.571	15.394.571	66.172.889	23.859.107	2.785.576	123.606.714	1.279	87.853.869	8.079.174	-	4.097.799	100.030.842	516.815.854,36
2029	1.397	14.556.328	14.556.328	66.834.618	24.677.869	2.785.576	123.410.719	1.332	93.448.704	8.108.796	-	4.117.885	105.675.385	534.551.188,63
2030	1.306	13.644.081	13.644.081	67.502.964	25.174.273	2.785.576	122.750.975	1.387	99.735.202	8.152.449	-	4.110.625	111.998.277	545.303.886,15
2031	1.210	12.697.697	12.697.697	68.194.165	25.312.806	2.785.576	121.687.941	1.446	106.378.637	8.201.611	-	4.106.907	118.687.156	548.304.671,62
2032	1.152	12.198.614	12.198.614	68.876.107	25.240.613	2.785.576	121.299.524	1.478	110.635.573	8.122.181	-	4.105.562	122.863.316	546.740.879,74
2033	1.055	11.142.759	11.142.759	69.564.868	24.721.048	2.785.576	119.357.009	1.543	118.402.549	8.091.025	-	4.117.814	130.611.388	535.486.500,66
2034	963	10.065.089	10.065.089	70.260.516	23.766.666	2.785.576	116.942.937	1.591	125.577.523	7.916.734	-	4.121.694	137.615.951	514.813.486,53
2035	861	8.907.040	8.907.040	70.963.122	22.368.944	2.785.576	113.931.721	1.641	132.442.784	7.657.453	-	4.107.755	144.207.992	484.537.215,88
2036	760	7.709.708	7.709.708	71.672.753	20.477.321	2.785.576	110.355.066	1.688	139.807.837	7.447.551	-	4.074.439	151.329.827	443.562.454,85
2037	695	7.090.146	7.090.146	72.389.480	18.287.097	2.785.576	107.642.445	1.707	144.038.182	7.000.553	-	4.046.495	155.085.230	396.119.669,18
2038	638	6.475.824	6.475.824	73.113.375	15.804.179	2.785.576	104.654.778	1.724	147.606.809	6.797.173	-	4.033.653	158.437.634	342.336.813,27
2039	567	5.657.465	5.657.465	73.844.509	12.966.934	2.785.576	100.911.948	1.746	151.759.779	6.596.996	-	4.013.197	162.369.972	280.878.788,70
2040	492	4.884.162	4.884.162	74.582.954	9.797.687	2.785.576	96.934.542	1.764	155.324.787	6.283.960	-	3.975.345	165.584.092	212.229.238,85

124

Igor França Garcia | Atuário MBA/RJ 1.659 | Certificação de Especialista em Investimento - CEA
Consultor de Investimentos Credenciado pela CVM
(65) 9242.8876 | www.atuarialconsultoria.com.br | (SKYPE) Igor França Garcia | (65) 3621.8267
Av. José Monteiro de Figueiredo, Nº 212 - Edifício Goiabeiras Executive Center, Sala 401
Bairro: Duque de Caxias - Curitiba - MT CEP - 78043-300



ATUARIAL
CONSULTORIA

www.atuarialconsultoria.com.br

RECEITAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual)								DESPESAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual)						2 de 4
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 4,84% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Inativos	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2041	430	4.176.238	4.176.238	75.328.784	6.349.662	2.785.576	92.816.497	1.771	157.815.833	5.758.966	-	3.929.912	167.504.711	137.541.024,55
2042	384	3.809.819	3.809.819	76.082.071	2.714.512	2.785.576	89.201.796	1.761	158.384.292	5.690.954	-	3.868.101	167.943.348	58.799.472,83
2043	343	3.385.584	3.385.584	76.842.892	-	2.785.576	86.399.636	1.755	158.177.891	5.612.398	-	3.825.765	167.616.054	(22.416.944,97)
2044	305	3.029.819	3.029.819	77.611.321	-	2.785.576	86.456.535	1.718	157.186.039	4.882.716	-	3.759.461	165.828.217	(101.788.626,13)
2045	258	2.525.748	2.525.748	78.387.434	-	2.785.576	86.224.506	1.705	157.017.632	4.923.501	-	3.674.206	165.615.340	(181.179.459,41)
2046	223	2.138.165	2.138.165	79.171.309	-	2.785.576	86.233.214	1.686	157.131.599	4.696.503	-	3.599.644	165.427.746	(260.373.991,88)
2047	193	1.863.778	1.863.778	79.963.022	-	2.785.576	86.476.154	1.628	153.600.742	4.099.394	-	3.542.014	161.242.149	(335.139.987,00)
2048	160	1.552.416	1.552.416	80.762.652	-	2.785.576	86.653.060	1.607	152.552.150	3.953.372	-	3.420.257	159.925.778	(408.412.705,51)
2049	137	1.314.121	1.314.121	81.570.278	-	2.785.576	86.984.096	1.555	148.921.654	3.331.585	-	3.351.884	155.605.122	(477.033.731,54)
2050	107	1.036.031	1.036.031	82.385.981	-	2.785.576	87.243.619	1.520	147.051.815	3.190.932	-	3.232.796	153.475.544	(543.265.656,26)
2051	82	814.605	814.605	83.209.841	-	2.785.576	87.624.627	1.467	139.249.426	2.981.026	-	3.152.859	145.383.312	(601.024.341,25)
2052	56	536.012	536.012	84.041.939	-	2.785.576	87.899.539	1.411	134.252.189	3.014.235	-	2.960.981	140.227.405	(653.352.206,83)
2053	38	377.276	377.276	84.882.359	-	2.785.576	88.422.486	1.355	130.143.286	2.868.254	-	2.821.902	135.833.441	(700.763.161,54)
2054	29	303.012	303.012	85.731.182	-	2.785.576	89.122.782	1.276	122.186.163	2.788.817	-	2.714.127	127.689.107	(739.329.487,20)
2055	22	243.968	243.968	-	-	2.785.576	3.273.512	1.209	115.615.235	2.732.095	-	2.542.787	120.890.117	(856.946.093,00)
2056	15	149.641	149.641	-	-	2.785.576	3.084.858	1.129	107.640.112	2.737.897	-	2.401.799	112.779.808	(966.641.043,80)
2057	8	78.913	78.913	-	-	-	157.826	1.046	99.480.429	2.417.380	-	2.228.937	104.126.746	(1.070.609.963,80)
2058	2	13.996	13.996	-	-	-	27.993	961	90.988.908	2.353.703	-	2.049.229	95.391.841	(1.165.973.811,42)
2059	2	14.136	14.136	-	-	-	28.273	880	82.400.194	2.312.002	-	1.868.852	86.581.048	(1.252.526.586,79)

125

Igor França Garcia | Atuário MBA/RJ 1.659 | Certificação de Especialista em Investimento - CEA
Consultor de Investimentos Credenciado pela CVM
(65) 9242.8876 | www.atuarialconsultoria.com.br | (SKYPE) Igor França Garcia | (65) 3621.8267
Av. José Monteiro de Figueiredo, Nº 212 - Edifício Goiabeiras Executive Center, Sala 401
Bairro: Duque de Caxias - Curitiba - MT CEP - 78043-300



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.391
Rondonópolis, 22 de fevereiro de 2023, Quarta-Feira.



ATUARIAL
CONSULTORIA

www.atuarialconsultoria.com.br

RECEITAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual)								DESPESAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual)						3 de 4	
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 4,84% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Inativos	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO	
2060	-	-	-	-	-	-	-	827	77.374.921	2.242.771	-	1.696.263	81.313.956	(1.333.840.543,10)	
2061	-	-	-	-	-	-	-	761	70.340.894	2.196.706	-	1.592.354	74.129.955	(1.407.970.497,71)	
2062	-	-	-	-	-	-	-	703	64.452.991	2.146.598	-	1.450.752	68.050.340	(1.476.020.838,05)	
2063	-	-	-	-	-	-	-	644	58.902.109	2.126.687	-	1.331.992	62.360.787	(1.538.381.625,35)	
2064	-	-	-	-	-	-	-	570	50.688.124	2.033.072	-	1.220.576	53.941.773	(1.592.323.398,08)	
2065	-	-	-	-	-	-	-	507	45.126.962	1.495.967	-	1.054.424	47.677.353	(1.640.000.751,53)	
2066	-	-	-	-	-	-	-	460	40.678.078	1.477.703	-	932.459	43.088.239	(1.683.088.990,34)	
2067	-	-	-	-	-	-	-	412	36.812.762	1.415.773	-	843.116	39.071.651	(1.722.160.641,36)	
2068	-	-	-	-	-	-	-	373	33.079.176	1.407.797	-	764.571	35.251.544	(1.757.412.185,00)	
2069	-	-	-	-	-	-	-	336	29.296.383	1.314.502	-	689.739	31.300.624	(1.788.712.808,89)	
2070	-	-	-	-	-	-	-	284	24.080.812	1.294.908	-	612.218	25.987.938	(1.814.700.747,36)	
2071	-	-	-	-	-	-	-	248	20.585.469	1.310.721	-	507.514	22.403.704	(1.837.104.451,85)	
2072	-	-	-	-	-	-	-	220	18.503.330	1.313.028	-	437.924	20.254.282	(1.857.358.733,86)	
2073	-	-	-	-	-	-	-	191	16.204.586	1.332.025	-	396.327	17.932.938	(1.875.291.671,54)	
2074	-	-	-	-	-	-	-	166	14.194.807	1.361.897	-	350.732	15.907.436	(1.891.199.107,04)	
2075	-	-	-	-	-	-	-	139	11.948.807	1.353.814	-	311.134	13.613.755	(1.904.812.861,72)	
2076	-	-	-	-	-	-	-	118	10.225.912	1.378.778	-	266.052	11.870.742	(1.916.683.603,98)	
2077	-	-	-	-	-	-	-	100	8.813.803	1.392.337	-	232.094	10.438.234	(1.927.121.837,95)	
2078	-	-	-	-	-	-	-	76	6.773.621	1.422.386	-	204.123	8.400.129	(1.935.521.966,82)	

126

Igor França Garcia | Atuário MIBA/RJ 1.659 | Certificação de Especialista em Investimento - CEA
Consultor de Investimentos Credenciado pela CVM
(65) 9242.8876 | www.atuarialconsultoria.com.br | (SKYPE) Igor França Garcia | (65) 3621.8267
Av. José Monteiro de Figueiredo, Nº 212 - Edifício Goiabeiras Executive Center, Sala 401
Bairro: Duque de Caxias - Cuiabá - MT CEP - 78043-300



ATUARIAL
CONSULTORIA

www.atuarialconsultoria.com.br

RECEITAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual)								DESPESAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual)						4 de 4
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 4,84% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Inativos	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2079	-	-	-	-	-	-	-	62	5.554.578	1.464.997	-	163.920	7.183.495	(1.942.705.461,94)
2080	-	-	-	-	-	-	-	39	3.512.443	1.489.083	-	140.391	5.141.918	(1.947.847.379,46)
2081	-	-	-	-	-	-	-	24	2.168.500	1.424.084	-	100.031	3.692.614	(1.951.539.993,78)
2082	-	-	-	-	-	-	-	14	1.281.297	1.529.701	-	71.852	2.882.850	(1.954.422.843,80)
2083	-	-	-	-	-	-	-	5	458.991	6.811	-	56.220	522.022	(1.954.944.865,35)
2084	-	-	-	-	-	-	-	4	370.572	5.773	-	9.316	385.662	(1.955.330.527,13)
2085	-	-	-	-	-	-	-	2	187.084	2.948	-	7.527	197.558	(1.955.528.085,34)
2086	-	-	-	-	-	-	-	1	94.414	1.542	-	3.801	99.757	(1.955.627.842,66)
2087	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.919	1.919	(1.955.629.761,79)
2088	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(1.955.629.761,79)
2089	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(1.955.629.761,79)
2090	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(1.955.629.761,79)
2091	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(1.955.629.761,79)
2092	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(1.955.629.761,79)
2093	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(1.955.629.761,79)
2094	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(1.955.629.761,79)
2095	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(1.955.629.761,79)
2096	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(1.955.629.761,79)
2097	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(1.955.629.761,79)

127

Igor França Garcia | Atuário MIBA/RJ 1.659 | Certificação de Especialista em Investimento - CEA
Consultor de Investimentos Credenciado pela CVM
(65) 9242.8876 | www.atuarialconsultoria.com.br | (SKYPE) Igor França Garcia | (65) 3621.8267
Av. José Monteiro de Figueiredo, Nº 212 - Edifício Goiabeiras Executive Center, Sala 401
Bairro: Duque de Caxias - Cuiabá - MT CEP - 78043-300



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.391
Rondonópolis, 22 de fevereiro de 2023, Quarta-Feira.



ATUARIAL
CONSULTORIA

www.atuarialconsultoria.com.br

RECEITAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual + Geração Futura)							DESPESAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual + Geração Futura)							1 de 4
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 4,84% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Inativos	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2022	2.078	20.697.180	20.697.180	38.857.657	14.338.250	2.785.576	97.375.843	908	51.898.957	7.746.869	-	4.642.915	64.288.741	310.583.090,44
2023	2.078	20.868.242	20.868.242	62.961.233	16.894.319	2.785.576	124.377.611	929	56.941.722	7.918.830	-	4.149.656	69.010.209	365.590.492,59
2024	2.078	21.067.058	21.067.058	63.590.846	18.967.586	2.785.576	127.478.124	1.102	70.269.470	8.020.902	-	4.278.388	82.568.761	410.859.856,20
2025	2.078	21.289.553	21.289.553	64.226.754	20.920.579	2.785.576	130.512.015	1.162	75.543.011	8.089.525	-	4.575.387	88.207.923	453.163.948,67
2026	2.078	21.506.622	21.506.622	64.869.022	22.863.077	2.785.576	133.530.919	1.191	78.613.162	8.126.984	-	4.714.015	91.454.161	495.240.706,08
2027	2.078	21.687.346	21.687.346	65.517.712	24.746.810	2.785.576	136.424.789	1.224	82.730.944	8.082.846	-	4.807.178	95.620.968	536.044.527,38
2028	2.078	21.894.318	21.894.318	66.172.889	26.518.512	2.785.576	139.265.612	1.280	87.870.548	8.103.482	-	4.914.468	100.888.498	574.421.642,12
2029	2.078	22.122.863	22.122.863	66.834.618	28.151.108	2.785.576	142.017.028	1.333	93.468.234	8.137.624	-	5.047.240	106.653.098	609.785.572,19
2030	2.078	22.324.041	22.324.041	67.502.964	29.600.777	2.785.576	144.537.398	1.388	99.756.947	8.186.414	-	5.192.526	113.135.887	641.187.083,13
2031	2.078	22.544.021	22.544.021	68.194.165	30.843.601	2.785.576	146.911.384	1.446	106.402.417	8.239.958	-	5.348.016	119.990.391	668.108.076,17
2032	2.078	22.781.254	22.781.254	68.876.107	31.992.050	2.785.576	149.216.240	1.478	110.661.450	8.164.630	-	5.513.422	124.339.503	692.984.813,23
2033	2.078	23.003.030	23.003.030	69.564.868	32.870.208	2.785.576	151.226.711	1.544	118.431.270	8.142.531	-	5.630.986	132.204.788	712.006.736,85
2034	2.078	23.198.243	23.198.243	70.260.516	33.495.164	2.785.576	152.937.742	1.592	125.609.347	7.973.513	-	5.817.623	139.400.482	725.543.996,94
2035	2.078	23.421.640	23.421.640	70.963.122	33.877.905	2.785.576	154.469.882	1.642	132.476.928	7.716.644	-	5.985.692	146.179.264	733.834.614,95
2036	2.078	23.607.484	23.607.484	71.672.753	33.976.857	2.785.576	155.650.153	1.689	139.845.195	7.511.728	-	6.149.820	153.506.743	737.788.024,56
2037	2.078	23.869.817	23.869.817	72.389.480	33.949.003	2.785.576	156.863.693	1.708	144.077.529	7.069.873	-	6.319.636	157.467.038	735.374.679,55
2038	2.078	24.129.059	24.129.059	73.113.375	33.811.147	2.785.576	157.968.215	1.726	147.649.146	6.872.261	-	6.432.922	160.954.329	732.388.565,43
2039	2.078	24.347.876	24.347.876	73.844.509	33.526.212	2.785.576	158.852.049	1.747	151.805.518	6.681.127	-	6.537.437	165.024.081	726.216.533,15
2040	2.078	24.602.982	24.602.982	74.582.954	33.124.791	2.785.576	159.699.284	1.765	155.373.764	6.372.759	-	6.648.001	168.394.524	717.521.292,48

.....

128

Igor França Garcia | Atuário MIBA/RJ 1.659 | Certificação de Especialista em Investimento - CEA
Consultor de Investimentos Credenciado pela CVM
(65) 9242.8876 | www.atuarialconsultoria.com.br | (SKYPE) igor.franca.garcia | (65) 3621.8267
Av. José Monteiro de Figueiredo, Nº 212 - Edifício Goiabeiras Executive Center, Sala 401
Bairro: Duque de Caxias - Curitiba - MT CEP - 78043-300



ATUARIAL
CONSULTORIA

www.atuarialconsultoria.com.br

RECEITAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual + Geração Futura)							DESPESAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual + Geração Futura)							2 de 4
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 4,84% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Inativos	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2041	2.078	24.814.631	24.814.631	75.328.784	32.659.994	2.785.576	160.403.615	1.773	157.868.856	5.853.154	-	6.749.642	170.471.652	707.453.255,51
2042	2.078	25.090.074	25.090.074	76.082.071	32.207.812	2.785.576	161.255.607	1.763	158.439.954	5.791.040	-	6.819.387	171.050.382	697.658.480,42
2043	2.078	25.355.106	25.355.106	76.842.892	31.807.127	2.785.576	162.145.807	1.757	158.236.457	5.719.741	-	6.868.916	170.825.115	688.979.172,19
2044	2.078	25.618.407	25.618.407	77.611.321	31.531.038	2.785.576	163.164.747	1.720	157.247.188	4.996.694	-	6.901.282	169.145.164	682.998.755,92
2045	2.078	25.905.902	25.905.902	78.387.434	31.312.080	2.785.576	164.296.895	1.707	157.081.845	5.053.272	-	6.904.650	169.039.767	678.255.883,66
2046	2.078	26.167.747	26.167.747	79.171.309	31.149.073	2.785.576	165.441.452	1.688	157.198.246	4.830.579	-	6.943.546	168.972.371	674.724.964,79
2047	2.078	26.462.074	26.462.074	79.963.022	31.242.902	2.785.576	166.915.648	1.630	153.669.014	4.235.358	-	6.978.826	164.883.199	676.757.413,74
2048	2.078	26.750.879	26.750.879	80.762.652	31.467.264	2.785.576	168.517.250	1.609	152.623.137	4.095.790	-	6.938.384	163.657.310	681.617.353,53
2049	2.078	27.022.309	27.022.309	81.570.278	31.953.875	2.785.576	170.354.347	1.563	149.380.057	3.477.817	-	6.955.933	159.813.806	692.157.893,65
2050	2.078	27.296.244	27.296.244	82.385.981	32.608.287	2.785.576	172.372.331	1.531	147.937.726	3.341.783	-	6.917.487	158.196.996	706.333.228,68
2051	2.078	27.662.521	27.662.521	83.209.841	33.593.473	2.785.576	174.913.931	1.530	143.508.444	3.140.173	-	6.925.054	153.573.671	727.673.488,75
2052	2.078	28.023.967	28.023.967	84.041.939	34.798.158	2.785.576	177.673.606	1.518	141.367.592	3.326.383	-	6.884.761	151.578.736	753.768.358,88
2053	2.078	28.341.046	28.341.046	84.882.359	36.174.633	2.785.576	180.524.659	1.506	140.041.945	3.769.368	-	6.897.303	150.708.617	783.584.401,70
2054	2.078	28.710.329	28.710.329	85.731.182	37.929.136	2.785.576	183.866.552	1.476	135.332.587	3.604.443	-	6.924.947	145.861.977	821.588.976,59
2055	2.078	28.915.643	28.915.643	-	35.725.339	2.785.576	96.342.200	1.467	133.566.944	3.631.842	-	6.880.216	144.079.003	773.852.173,61
2056	2.078	29.238.781	29.238.781	-	33.644.387	2.785.576	94.907.524	1.438	129.364.598	3.743.978	-	6.874.782	139.983.358	728.776.340,50
2057	2.078	29.532.056	29.532.056	-	31.569.016	-	90.633.128	1.407	125.220.470	3.528.440	-	6.839.140	135.588.050	683.821.418,78
2058	2.078	29.864.900	29.864.900	-	29.659.635	-	89.389.435	1.372	120.363.772	3.591.219	-	6.793.843	130.748.834	642.462.020,09
2059	2.078	30.065.827	30.065.827	-	27.902.739	-	88.034.394	1.333	115.652.347	3.692.941	-	6.745.514	126.090.803	604.405.611,02

.....

129

Igor França Garcia | Atuário MIBA/RJ 1.659 | Certificação de Especialista em Investimento - CEA
Consultor de Investimentos Credenciado pela CVM
(65) 9242.8876 | www.atuarialconsultoria.com.br | (SKYPE) igor.franca.garcia | (65) 3621.8267
Av. José Monteiro de Figueiredo, Nº 212 - Edifício Goiabeiras Executive Center, Sala 401
Bairro: Duque de Caxias - Curitiba - MT CEP - 78043-300



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.391
Rondonópolis, 22 de fevereiro de 2023, Quarta-Feira.



ATUARIAL
CONSULTORIA

www.atuarialconsultoria.com.br

RECEITAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual + Geração Futura)							DESPESAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual + Geração Futura)							3 de 4
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 4,84% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Inativos	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2060	2.078	30.269.138	30.269.138	-	26.100.946	-	86.639.223	1.332	114.864.283	4.121.831	-	6.682.024	125.668.138	565.376.695,46
2061	2.078	30.519.699	30.519.699	-	24.357.613	-	85.397.012	1.316	112.255.084	4.200.655	-	6.703.885	123.159.624	527.614.083,47
2062	2.078	30.838.726	30.838.726	-	22.647.089	-	84.324.541	1.307	110.399.782	4.287.624	-	6.689.072	121.376.478	490.562.146,47
2063	2.078	31.137.032	31.137.032	-	20.906.888	-	83.180.951	1.306	109.818.486	4.357.950	-	6.699.280	120.875.717	452.867.380,60
2064	2.078	31.592.067	31.592.067	-	19.397.442	-	82.581.575	1.269	104.189.652	4.356.597	-	6.731.676	115.277.925	420.171.030,12
2065	2.078	31.919.395	31.919.395	-	17.973.532	-	81.812.322	1.244	102.024.618	3.947.168	-	6.684.077	112.655.864	389.327.488,41
2066	2.078	32.281.501	32.281.501	-	16.566.702	-	81.129.703	1.235	100.918.363	4.005.556	-	6.679.349	111.603.268	358.853.923,02
2067	2.078	32.463.482	32.463.482	-	15.071.708	-	79.998.673	1.229	101.563.987	4.107.846	-	6.710.121	112.381.954	326.470.641,77
2068	2.078	32.797.579	32.797.579	-	13.481.314	-	79.076.472	1.243	102.590.752	4.184.426	-	6.751.077	113.526.256	292.020.858,22
2069	2.078	33.033.981	33.033.981	-	11.775.099	-	77.843.062	1.253	103.729.849	4.250.933	-	6.820.872	114.801.654	255.062.266,11
2070	2.078	33.374.200	33.374.200	-	10.099.328	-	76.847.729	1.235	101.937.103	4.331.001	-	6.878.756	113.146.860	218.763.135,18
2071	2.078	33.611.006	33.611.006	-	8.264.188	-	75.486.199	1.251	103.872.167	4.472.199	-	6.893.105	115.237.470	179.011.863,71
2072	2.078	33.848.012	33.848.012	-	6.239.437	-	73.935.461	1.262	106.286.853	4.538.597	-	6.968.460	117.793.909	135.153.415,02
2073	2.078	34.127.503	34.127.503	-	4.016.688	-	72.271.695	1.276	108.695.008	4.672.051	-	7.051.939	120.418.998	87.006.111,52
2074	2.078	34.388.776	34.388.776	-	1.607.491	-	70.385.044	1.284	110.573.290	4.855.058	-	7.142.699	122.571.048	34.820.107,42
2075	2.078	34.714.654	34.714.654	-	-	-	69.429.309	1.287	111.767.976	4.963.587	-	7.221.249	123.952.813	(19.703.396,54)
2076	2.078	34.969.111	34.969.111	-	-	-	69.938.223	1.305	114.569.741	5.119.620	-	7.293.868	126.983.229	(76.748.402,50)
2077	2.078	35.279.182	35.279.182	-	-	-	70.558.363	1.331	117.944.863	5.257.237	-	7.389.375	130.591.475	(136.781.514,23)
2078	2.078	35.631.843	35.631.843	-	-	-	71.263.686	1.328	118.717.062	5.422.192	-	7.503.925	131.643.179	(197.161.007,13)

.....

130

Igor França Garcia | Atuário MIBA/RJ 1.659 | Certificação de Especialista em Investimento - CEA
Consultor de Investimentos Credenciado pela CVM
(65) 9242.8876 | www.atuarialconsultoria.com.br | (SKYPE) igor.franca.garcia | (65) 3621.8267
Av. José Monteiro de Figueiredo, Nº 212 - Edifício Goiabeiras Executive Center, Sala 401
Bairro: Duque de Caxias - Curitiba - MT CEP - 78043-300



ATUARIAL
CONSULTORIA

www.atuarialconsultoria.com.br

RECEITAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual + Geração Futura)							DESPESAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual + Geração Futura)							4 de 4
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 4,84% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Inativos	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2079	2.078	35.997.207	35.997.207	-	-	-	71.994.413	1.328	119.631.053	5.608.485	-	7.573.048	132.812.587	(257.979.181,44)
2080	2.078	36.329.446	36.329.446	-	-	-	72.658.892	1.330	120.939.891	5.783.826	-	7.647.249	134.370.965	(319.691.254,52)
2081	2.078	36.739.881	36.739.881	-	-	-	73.479.761	1.341	122.684.286	5.850.504	-	7.724.395	136.259.185	(382.470.678,30)
2082	2.078	37.125.456	37.125.456	-	-	-	74.250.911	1.355	124.892.359	6.094.291	-	7.819.250	138.805.900	(447.025.666,51)
2083	2.078	37.505.888	37.505.888	-	-	-	75.011.776	1.373	127.556.337	6.474.254	-	7.923.370	140.193.960	(512.207.850,74)
2084	2.078	37.889.283	37.889.283	-	-	-	75.778.566	1.394	130.553.152	6.841.811	-	8.003.396	143.398.359	(579.827.643,70)
2085	2.078	38.243.324	38.243.324	-	-	-	76.486.649	1.406	132.812.040	7.000.044	-	8.120.654	145.932.738	(649.273.732,77)
2086	2.078	38.658.967	38.658.967	-	-	-	77.317.935	1.416	134.812.024	7.135.123	-	8.219.574	148.166.721	(720.122.518,81)
2087	2.078	39.126.246	39.126.246	-	-	-	78.252.493	1.430	136.528.513	7.631.802	-	8.321.653	150.481.967	(792.351.992,74)
2088	2.078	39.549.148	39.549.148	-	-	-	79.098.297	1.442	138.575.151	7.777.358	-	8.432.670	152.785.179	(866.038.875,10)
2089	2.078	39.966.223	39.966.223	-	-	-	79.932.445	1.443	139.826.135	7.950.902	-	8.536.929	154.313.966	(940.420.395,80)
2090	2.078	40.354.151	40.354.151	-	-	-	80.708.302	1.440	140.401.218	8.122.451	-	8.625.001	155.148.670	(1.014.860.763,56)
2091	2.078	40.807.494	40.807.494	-	-	-	81.614.988	1.442	141.794.091	8.297.780	-	8.695.352	156.787.223	(1.090.032.998,24)
2092	2.078	41.256.300	41.256.300	-	-	-	82.512.601	1.437	141.295.512	8.397.547	-	8.791.479	156.484.538	(1.164.004.935,73)
2093	2.078	41.723.976	41.723.976	-	-	-	83.447.951	1.388	136.476.082	8.499.821	-	8.847.618	151.823.522	(1.232.380.506,44)
2094	2.078	42.145.344	42.145.344	-	-	-	84.290.688	1.349	133.835.202	8.669.216	-	8.820.086	149.324.504	(1.297.414.323,00)
2095	2.078	42.592.299	42.592.299	-	-	-	85.184.598	1.307	130.265.394	8.768.764	-	8.830.852	145.865.010	(1.358.094.735,35)
2096	2.078	43.035.055	43.035.055	-	-	-	86.070.110	1.275	127.750.355	8.922.555	-	8.825.297	143.498.208	(1.415.522.832,72)
2097	2.078	43.471.856	43.471.856	-	-	-	86.943.712	1.238	124.710.058	9.102.029	-	8.841.323	140.653.410	(1.469.232.531,37)

131

Igor França Garcia | Atuário MIBA/RJ 1.659 | Certificação de Especialista em Investimento - CEA
Consultor de Investimentos Credenciado pela CVM
(65) 9242.8876 | www.atuarialconsultoria.com.br | (SKYPE) igor.franca.garcia | (65) 3621.8267
Av. José Monteiro de Figueiredo, Nº 212 - Edifício Goiabeiras Executive Center, Sala 401
Bairro: Duque de Caxias - Curitiba - MT CEP - 78043-300



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.391
Rondonópolis, 22 de fevereiro de 2023, Quarta-Feira.



ATUARIAL
CONSULTORIA

www.atuarialconsultoria.com.br

RECEITAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual)								DESPESAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual)						1 de 4
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 4,84% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Inativos	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2022	2.059	20.445.191	25.030.860	38.857.657	14.535.878	2.785.576	101.655.162	908	51.898.228	7.746.078	-	4.642.915	64.287.221	314.863.929,44
2023	1.995	19.754.689	24.185.485	39.246.234	16.062.363	2.785.576	102.034.347	929	56.940.394	7.914.877	-	4.113.628	68.968.899	347.929.377,80
2024	1.766	17.552.999	21.489.975	54.229.955	17.501.342	2.785.576	113.559.846	1.101	70.260.578	8.010.120	-	4.119.204	82.389.902	379.099.321,91
2025	1.671	16.802.029	20.570.570	55.372.756	18.728.385	2.785.576	114.259.315	1.161	75.531.988	8.075.168	-	4.072.985	87.680.141	405.678.496,01
2026	1.626	16.547.691	20.259.186	56.539.639	19.893.736	2.785.576	116.025.828	1.191	78.600.615	8.109.938	-	4.072.433	90.782.586	430.921.338,29
2027	1.562	15.975.547	19.558.715	57.731.112	20.913.409	2.785.576	116.964.358	1.224	82.716.472	8.062.423	-	4.098.167	94.877.062	453.008.633,87
2028	1.497	15.394.571	18.847.432	58.947.693	21.729.328	2.785.576	117.704.600	1.279	87.853.869	8.079.174	-	4.097.799	100.030.842	470.682.392,40
2029	1.399	14.556.328	17.821.179	60.189.912	22.281.424	2.785.576	117.634.419	1.332	93.448.704	8.108.796	-	4.117.885	105.675.385	482.641.426,61
2030	1.306	13.644.081	16.704.323	61.458.308	22.517.395	2.785.576	117.109.682	1.387	99.735.202	8.152.449	-	4.110.625	111.998.277	487.752.831,77
2031	1.210	12.697.697	15.545.674	62.753.434	22.401.846	2.785.576	116.184.226	1.446	106.378.637	8.201.611	-	4.106.907	118.687.156	485.249.902,04
2032	1.152	12.198.614	14.934.651	64.075.851	22.088.854	2.785.576	116.083.547	1.478	110.635.573	8.122.181	-	4.105.562	122.863.316	478.470.132,88
2033	1.055	11.142.759	13.641.977	65.426.137	21.337.391	2.785.576	114.333.840	1.543	118.402.549	8.091.025	-	4.117.814	130.611.388	462.192.584,82
2034	963	10.065.089	12.322.596	66.804.877	20.161.251	2.785.576	112.139.390	1.591	125.577.523	7.916.734	-	4.121.694	137.615.951	436.716.023,52
2035	861	8.907.040	10.904.807	68.212.672	18.552.597	2.785.576	109.362.692	1.641	132.442.784	7.657.453	-	4.107.755	144.207.992	401.870.723,71
2036	760	7.709.708	9.438.925	69.650.134	16.462.062	2.785.576	106.046.405	1.688	139.807.837	7.447.551	-	4.074.439	151.329.827	356.587.301,78
2037	695	7.090.146	8.680.401	71.117.888	14.092.922	2.785.576	103.766.932	1.707	144.038.182	7.000.553	-	4.046.495	155.085.230	305.269.003,95
2038	638	6.475.824	7.928.292	72.616.572	11.453.261	2.785.576	101.259.525	1.724	147.606.809	6.797.173	-	4.033.653	158.437.634	248.090.894,45
2039	567	5.657.465	6.926.382	74.146.838	8.481.480	2.785.576	97.997.749	1.746	151.759.779	6.596.996	-	4.013.197	162.369.972	183.718.662,12
2040	492	4.884.162	5.979.635	75.709.352	5.202.676	2.785.576	94.561.401	1.764	155.324.787	6.283.960	-	3.975.345	165.584.092	112.695.971,22

.....

132

Igor França Garcia | Atuário MIBA/RJ 1.659 | Certificação de Especialista em Investimento - CEA
Consultor de Investimentos Credenciado pela CVM
(65) 9242.8876 | www.atuarialconsultoria.com.br | (SKYPE) igor.franca.garcia | (65) 3621.8267
Av. José Monteiro de Figueiredo, Nº 212 - Edifício Goiabeiras Executive Center, Sala 401
Bairro: Duque de Caxias - Curitiba - MT CEP - 78043-300



ATUARIAL
CONSULTORIA

www.atuarialconsultoria.com.br

RECEITAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual)								DESPESAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual)						2 de 4
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 4,84% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Inativos	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2041	430	4.176.238	5.112.930	77.304.793	1.673.227	2.785.576	91.052.763	1.771	157.815.833	5.758.966	-	3.929.912	167.504.711	36.244.022,58
2042	384	3.809.819	4.664.326	78.933.855	-	2.785.576	90.193.575	1.761	158.384.292	5.690.954	-	3.868.101	167.943.348	(41.505.750,36)
2043	343	3.385.584	4.144.940	80.597.247	-	2.785.576	90.913.346	1.755	158.177.891	5.612.398	-	3.825.765	167.616.054	(118.208.458,08)
2044	305	3.029.819	3.709.380	82.295.692	-	2.785.576	91.820.467	1.718	157.186.039	4.882.716	-	3.759.461	165.828.217	(192.216.208,08)
2045	258	2.525.748	3.092.250	84.029.928	-	2.785.576	92.433.502	1.705	157.017.632	4.923.501	-	3.674.206	165.615.340	(265.398.045,38)
2046	223	2.138.165	2.617.735	85.800.711	-	2.785.576	93.342.186	1.686	157.131.599	4.696.503	-	3.599.644	165.427.746	(337.483.605,15)
2047	193	1.863.778	2.281.807	87.608.809	-	2.785.576	94.539.970	1.628	153.600.742	4.099.394	-	3.542.014	161.242.149	(404.185.784,35)
2048	160	1.552.416	1.900.609	89.455.010	-	2.785.576	95.693.611	1.607	152.552.150	3.953.372	-	3.420.257	159.925.778	(468.417.951,74)
2049	137	1.314.121	1.608.866	91.340.117	-	2.785.576	97.048.680	1.555	148.921.654	3.331.585	-	3.351.884	155.605.122	(526.974.393,98)
2050	107	1.036.031	1.268.403	93.264.949	-	2.785.576	98.354.959	1.520	147.051.815	3.190.932	-	3.232.796	153.475.544	(582.094.978,91)
2051	82	814.605	997.313	95.230.343	-	2.785.576	99.827.837	1.467	139.249.426	2.981.026	-	3.152.859	145.383.312	(627.650.453,48)
2052	56	536.012	656.235	97.237.155	-	2.785.576	101.214.977	1.411	134.252.189	3.014.235	-	2.960.981	140.227.405	(666.662.881,37)
2053	38	377.276	461.895	99.286.256	-	2.785.576	102.911.003	1.355	130.143.286	2.868.254	-	2.821.902	135.833.441	(699.585.319,35)
2054	29	303.012	370.975	101.378.539	-	2.785.576	104.838.101	1.276	122.186.163	2.788.817	-	2.714.127	127.689.107	(722.436.325,91)
2055	22	243.968	298.688	-	-	2.785.576	3.328.231	1.209	115.615.235	2.732.095	-	2.542.787	120.890.117	(839.998.211,95)
2056	15	149.641	183.204	-	-	2.785.576	3.118.421	1.129	107.640.112	2.737.897	-	2.401.799	112.779.808	(949.659.599,66)
2057	8	78.913	96.613	-	-	-	175.526	1.046	99.480.429	2.417.380	-	2.228.937	104.126.746	(1.053.610.820,16)
2058	2	13.996	17.136	-	-	-	31.132	961	90.988.908	2.353.703	-	2.049.229	95.391.841	(1.148.971.528,50)
2059	2	14.136	17.307	-	-	-	31.443	880	82.400.194	2.312.002	-	1.868.852	86.581.048	(1.235.521.133,21)

.....

133

Igor França Garcia | Atuário MIBA/RJ 1.659 | Certificação de Especialista em Investimento - CEA
Consultor de Investimentos Credenciado pela CVM
(65) 9242.8876 | www.atuarialconsultoria.com.br | (SKYPE) igor.franca.garcia | (65) 3621.8267
Av. José Monteiro de Figueiredo, Nº 212 - Edifício Goiabeiras Executive Center, Sala 401
Bairro: Duque de Caxias - Curitiba - MT CEP - 78043-300



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.391
Rondonópolis, 22 de fevereiro de 2023, Quarta-Feira.



ATUARIAL
CONSULTORIA

www.atuarialconsultoria.com.br

RECEITAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual)								DESPESAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual)						3 de 4
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 4,84% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Inativos	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2060	-	-	-	-	-	-	-	827	77.374.921	2.242.771	-	1.696.263	81.313.956	(1.316.835.089,52)
2061	-	-	-	-	-	-	-	761	70.340.894	2.196.706	-	1.592.354	74.129.955	(1.390.965.044,13)
2062	-	-	-	-	-	-	-	703	64.452.991	2.146.598	-	1.450.752	68.050.340	(1.459.015.384,47)
2063	-	-	-	-	-	-	-	644	58.902.109	2.126.687	-	1.331.992	62.360.787	(1.521.376.171,77)
2064	-	-	-	-	-	-	-	570	50.688.124	2.033.072	-	1.220.576	53.941.773	(1.575.317.944,50)
2065	-	-	-	-	-	-	-	507	45.126.962	1.495.967	-	1.054.424	47.677.353	(1.622.995.297,95)
2066	-	-	-	-	-	-	-	460	40.678.078	1.477.703	-	932.459	43.088.239	(1.666.083.536,76)
2067	-	-	-	-	-	-	-	412	36.812.762	1.415.773	-	843.116	39.071.651	(1.705.155.187,78)
2068	-	-	-	-	-	-	-	373	33.079.176	1.407.797	-	764.571	35.251.544	(1.740.406.731,41)
2069	-	-	-	-	-	-	-	336	29.296.383	1.314.502	-	689.739	31.300.624	(1.771.707.355,31)
2070	-	-	-	-	-	-	-	284	24.080.812	1.294.908	-	612.218	25.987.938	(1.797.695.293,78)
2071	-	-	-	-	-	-	-	248	20.585.469	1.310.721	-	507.514	22.403.704	(1.820.098.998,26)
2072	-	-	-	-	-	-	-	220	18.503.330	1.313.028	-	437.924	20.254.282	(1.840.353.280,28)
2073	-	-	-	-	-	-	-	191	16.204.586	1.332.025	-	396.327	17.932.938	(1.858.286.217,96)
2074	-	-	-	-	-	-	-	166	14.194.807	1.361.897	-	350.732	15.907.436	(1.874.193.653,46)
2075	-	-	-	-	-	-	-	139	11.948.807	1.353.814	-	311.134	13.613.755	(1.887.807.408,14)
2076	-	-	-	-	-	-	-	118	10.225.912	1.378.778	-	266.052	11.870.742	(1.899.678.150,40)
2077	-	-	-	-	-	-	-	100	8.813.803	1.392.337	-	232.094	10.438.234	(1.910.116.384,37)
2078	-	-	-	-	-	-	-	76	6.773.621	1.422.386	-	204.123	8.400.129	(1.918.516.513,24)

.....

134

Igor França Garcia | Atuário MIBA/RJ 1.659 | Certificação de Especialista em Investimento - CEA
Consultor de Investimentos Credenciado pela CVM
(65) 9242.8876 | www.atuarialconsultoria.com.br | (SKYPE) igor.franca.garcia | (65) 3621.8267
Av. José Monteiro de Figueiredo, Nº 212 - Edifício Goiabeiras Executive Center, Sala 401
Bairro: Duque de Caxias - Curitiba - MT CEP - 78043-300



ATUARIAL
CONSULTORIA

www.atuarialconsultoria.com.br

RECEITAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual)								DESPESAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual)						4 de 4	
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 4,84% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamento s	TOTAL RECEITA	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Inativos	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO	
2079	-	-	-	-	-	-	-	62	5.554.578	1.464.997	-	163.920	7.183.495	(1.925.700.008,36)	
2080	-	-	-	-	-	-	-	39	3.512.443	1.489.083	-	140.391	5.141.918	(1.930.841.925,88)	
2081	-	-	-	-	-	-	-	24	2.168.500	1.424.084	-	100.031	3.692.614	(1.934.534.540,20)	
2082	-	-	-	-	-	-	-	14	1.281.297	1.529.701	-	71.852	2.882.850	(1.937.417.390,22)	
2083	-	-	-	-	-	-	-	5	458.991	6.811	-	56.220	522.022	(1.937.939.411,77)	
2084	-	-	-	-	-	-	-	4	370.572	5.773	-	9.316	385.662	(1.938.325.073,55)	
2085	-	-	-	-	-	-	-	2	187.084	2.948	-	7.527	197.558	(1.938.522.631,76)	
2086	-	-	-	-	-	-	-	1	94.414	1.542	-	3.801	99.757	(1.938.622.389,08)	
2087	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.919	1.919	(1.938.624.308,21)	
2088	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(1.938.624.308,21)	
2089	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(1.938.624.308,21)	
2090	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(1.938.624.308,21)	
2091	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(1.938.624.308,21)	
2092	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(1.938.624.308,21)	
2093	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(1.938.624.308,21)	
2094	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(1.938.624.308,21)	
2095	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(1.938.624.308,21)	
2096	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(1.938.624.308,21)	
2097	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(1.938.624.308,21)	

135

Igor França Garcia | Atuário MIBA/RJ 1.659 | Certificação de Especialista em Investimento - CEA
Consultor de Investimentos Credenciado pela CVM
(65) 9242.8876 | www.atuarialconsultoria.com.br | (SKYPE) igor.franca.garcia | (65) 3621.8267
Av. José Monteiro de Figueiredo, Nº 212 - Edifício Goiabeiras Executive Center, Sala 401
Bairro: Duque de Caxias - Curitiba - MT CEP - 78043-300



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.391
Rondonópolis, 22 de fevereiro de 2023, Quarta-Feira.



ATUARIAL
CONSULTORIA

www.atuarialconsultoria.com.br

RECEITAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual + Geração Futura)							DESPESAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual + Geração Futura)							1 de 4
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 4,84% a.a.	Compensação o, Créditos e Parcelament os	TOTAL RECEITA	Total Inativos e Pensionista s	Despesa Inativos	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2022	2.078	20.697.180	25.339.367	38.857.657	14.562.932	2.785.576	102.242.712	908	51.898.957	7.746.869	-	4.642.915	64.288.741	315.449.959,36
2023	2.078	20.868.242	25.548.796	39.246.234	16.208.608	2.785.576	104.657.455	929	56.941.722	7.918.830	-	4.149.656	69.010.209	351.097.205,80
2024	2.078	21.067.058	25.792.206	54.229.955	18.024.317	2.785.576	121.899.112	1.102	70.269.470	8.020.902	-	4.278.388	82.568.761	390.427.557,00
2025	2.078	21.289.553	26.064.604	55.372.756	19.734.235	2.785.576	125.246.723	1.162	75.543.011	8.089.525	-	4.575.387	88.207.923	427.466.357,50
2026	2.078	21.506.622	26.330.360	56.539.639	21.449.641	2.785.576	128.611.837	1.191	78.613.162	8.126.984	-	4.714.015	91.454.161	464.624.032,78
2027	2.078	21.687.346	26.551.618	57.731.112	23.123.522	2.785.576	131.879.173	1.224	82.730.944	8.082.846	-	4.807.178	95.620.968	500.882.238,56
2028	2.078	21.894.318	26.805.012	58.947.693	24.704.635	2.785.576	135.137.234	1.280	87.870.548	8.103.482	-	4.914.468	100.888.498	535.130.974,95
2029	2.078	22.122.863	27.084.818	60.189.912	26.167.995	2.785.576	138.351.164	1.333	93.468.234	8.137.624	-	5.047.240	106.653.098	566.829.040,23
2030	2.078	22.324.041	27.331.118	61.458.308	27.471.462	2.785.576	141.370.504	1.388	99.756.947	8.186.414	-	5.192.526	113.135.887	595.063.657,12
2031	2.078	22.544.021	27.600.438	62.753.434	28.592.626	2.785.576	144.276.094	1.446	106.402.417	8.239.958	-	5.348.016	119.990.391	619.349.360,60
2032	2.078	22.781.254	27.890.880	64.075.851	29.647.101	2.785.576	147.180.662	1.478	110.661.450	8.164.630	-	5.513.422	124.339.503	642.190.519,83
2033	2.078	23.003.030	28.162.398	65.426.137	30.461.163	2.785.576	149.838.304	1.544	118.431.270	8.142.531	-	5.630.986	132.204.788	659.824.035,74
2034	2.078	23.198.243	28.401.396	66.804.877	31.054.100	2.785.576	152.244.193	1.592	125.609.347	7.973.513	-	5.817.623	139.400.482	672.667.746,35
2035	2.078	23.421.640	28.674.899	68.212.672	31.439.830	2.785.576	154.534.617	1.642	132.476.928	7.716.644	-	5.985.692	146.179.264	681.023.099,02
2036	2.078	23.607.484	28.902.425	69.650.134	31.579.160	2.785.576	156.524.779	1.689	139.845.195	7.511.728	-	6.149.820	153.506.743	684.041.134,47
2037	2.078	23.869.817	29.223.597	71.117.888	31.632.835	2.785.576	158.629.713	1.708	144.077.529	7.069.873	-	6.319.636	157.467.038	685.209.809,76
2038	2.078	24.129.059	29.540.984	72.616.572	31.620.769	2.785.576	160.692.959	1.726	147.649.146	6.872.261	-	6.432.922	160.954.329	684.942.440,08
2039	2.078	24.347.876	29.808.881	74.146.838	31.508.764	2.785.576	162.597.936	1.747	151.805.518	6.681.127	-	6.537.437	165.024.081	682.516.294,55
2040	2.078	24.602.982	30.121.204	75.709.352	31.331.299	2.785.576	164.550.412	1.765	155.373.764	6.372.759	-	6.648.001	168.394.524	678.672.182,30

.....

136

Igor França Garcia | Atuário MIBA/RJ 1.659 | Certificação de Especialista em Investimento - CEA
Consultor de Investimentos Credenciado pela CVM
(65) 9242.8876 | www.atuarialconsultoria.com.br | (SKYPE) igor.franca.garcia | (65) 3621.8267
Av. José Monteiro de Figueiredo, Nº 212 - Edifício Goiabeiras Executive Center, Sala 401
Bairro: Duque de Caxias - Curitiba - MT CEP - 78043-300



ATUARIAL
CONSULTORIA

www.atuarialconsultoria.com.br

RECEITAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual + Geração Futura)							DESPESAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual + Geração Futura)							2 de 4
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 4,84% a.a.	Compensação o. Créditos e Parcelament os	TOTAL RECEITA	Total Inativos e Pensionista s	Despesa Inativos	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2041	2.078	24.814.631	30.380.325	77.304.793	31.144.715	2.785.576	166.430.039	1.773	157.868.856	5.853.154	-	6.749.642	170.471.652	674.630.569,67
2042	2.078	25.090.074	30.717.546	78.933.855	31.029.590	2.785.576	168.556.641	1.763	158.439.954	5.791.040	-	6.819.387	171.050.382	672.136.828,99
2043	2.078	25.355.106	31.042.023	80.597.247	31.028.837	2.785.576	170.808.788	1.757	158.236.457	5.719.741	-	6.868.916	170.825.115	672.120.502,13
2044	2.078	25.618.407	31.364.380	82.295.692	31.219.907	2.785.576	173.283.960	1.720	157.247.188	4.996.694	-	6.901.282	169.145.164	676.259.298,39
2045	2.078	25.905.902	31.716.358	84.029.928	31.540.213	2.785.576	175.977.977	1.707	157.081.845	5.053.272	-	6.904.650	169.039.767	683.197.508,65
2046	2.078	26.167.747	32.036.932	85.800.711	31.993.179	2.785.576	178.784.145	1.688	157.198.246	4.830.579	-	6.943.546	168.972.371	693.009.283,12
2047	2.078	26.462.074	32.397.274	87.608.809	32.785.183	2.785.576	182.038.916	1.630	153.669.014	4.235.358	-	6.978.826	164.883.199	710.165.000,26
2048	2.078	26.750.879	32.750.855	89.455.010	33.795.301	2.785.576	185.537.621	1.609	152.623.137	4.095.790	-	6.938.384	163.657.310	732.045.310,86
2049	2.078	27.022.309	33.083.164	91.340.117	35.160.793	2.785.576	189.391.959	1.563	149.380.057	3.477.817	-	6.955.933	159.813.806	761.623.463,59
2050	2.078	27.296.244	33.418.540	93.264.949	36.793.282	2.785.576	193.558.590	1.531	147.937.726	3.341.783	-	6.917.487	158.196.996	796.985.057,33
2051	2.078	27.662.521	33.866.970	95.230.343	38.863.109	2.785.576	198.408.518	1.530	143.508.444	3.140.173	-	6.925.054	153.573.671	841.819.904,54
2052	2.078	28.023.967	34.309.485	97.237.155	41.265.712	2.785.576	203.621.893	1.518	141.367.592	3.326.383	-	6.884.761	151.578.736	893.863.061,75
2053	2.078	28.341.046	34.697.682	99.286.256	43.960.026	2.785.576	209.070.586	1.506	140.041.945	3.769.368	-	6.897.303	150.708.617	952.225.031,20
2054	2.078	28.710.329	35.149.792	101.378.539	47.160.345	2.785.576	215.184.580	1.476	135.332.587	3.604.443	-	6.924.947	145.861.977	1.021.547.633,63
2055	2.078	28.915.643	35.401.156	-	45.717.237	2.785.576	112.819.611	1.467	133.566.944	3.631.842	-	6.880.216	144.079.003	990.288.241,22
2056	2.078	29.238.781	35.796.771	-	44.437.299	2.785.576	112.258.427	1.438	129.364.598	3.743.978	-	6.874.782	139.983.358	962.563.310,18
2057	2.078	29.532.056	36.155.824	-	43.204.896	-	108.892.776	1.407	125.220.470	3.528.440	-	6.839.140	135.588.050	935.868.036,72
2058	2.078	29.864.900	36.563.322	-	42.182.895	-	108.611.118	1.372	120.363.772	3.591.219	-	6.793.843	130.748.834	913.730.320,40
2059	2.078	30.065.827	36.809.316	-	41.358.510	-	108.233.653	1.333	115.652.347	3.692.941	-	6.745.514	126.090.803	895.873.170,48

.....

137

Igor França Garcia | Atuário MIBA/RJ 1.659 | Certificação de Especialista em Investimento - CEA
Consultor de Investimentos Credenciado pela CVM
(65) 9242.8876 | www.atuarialconsultoria.com.br | (SKYPE) igor.franca.garcia | (65) 3621.8267
Av. José Monteiro de Figueiredo, Nº 212 - Edifício Goiabeiras Executive Center, Sala 401
Bairro: Duque de Caxias - Curitiba - MT CEP - 78043-300



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.391
Rondonópolis, 22 de fevereiro de 2023, Quarta-Feira.



ATUARIAL
CONSULTORIA

www.atuarialconsultoria.com.br

RECEITAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual + Geração Futura)								DESPESAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual + Geração Futura)						3 de 4
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 4,84% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Inativos	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2060	2.078	30.269.138	37.058.228	-	40.536.568	-	107.863.934	1.332	114.864.283	4.121.831	-	6.682.024	125.668.138	878.068.966,05
2061	2.078	30.519.699	37.364.987	-	39.823.231	-	107.707.918	1.316	112.255.084	4.200.655	-	6.703.885	123.159.624	862.617.259,78
2062	2.078	30.838.726	37.755.569	-	39.196.018	-	107.790.313	1.307	110.399.782	4.287.624	-	6.689.072	121.376.478	849.031.094,40
2063	2.078	31.137.032	38.120.782	-	38.594.798	-	107.852.612	1.306	109.818.486	4.357.950	-	6.699.280	120.875.717	836.007.988,97
2064	2.078	31.592.067	38.677.877	-	38.284.400	-	108.554.344	1.269	104.189.652	4.356.597	-	6.731.676	115.277.925	829.284.407,13
2065	2.078	31.919.395	39.078.622	-	38.121.126	-	109.119.143	1.244	102.024.618	3.947.168	-	6.684.077	112.655.864	825.747.686,23
2066	2.078	32.281.501	39.521.944	-	38.039.877	-	109.843.321	1.235	100.918.363	4.005.556	-	6.679.349	111.603.268	823.987.739,58
2067	2.078	32.463.482	39.744.743	-	37.936.598	-	110.144.823	1.229	101.563.987	4.107.846	-	6.710.121	112.381.954	821.750.608,61
2068	2.078	32.797.579	40.153.774	-	37.808.904	-	110.760.258	1.243	102.590.752	4.184.426	-	6.751.077	113.526.256	818.984.610,66
2069	2.078	33.033.981	40.443.200	-	37.638.751	-	111.115.932	1.253	103.729.849	4.250.933	-	6.820.872	114.801.654	815.298.888,57
2070	2.078	33.374.200	40.859.726	-	37.577.080	-	111.811.007	1.235	101.937.103	4.331.001	-	6.878.756	113.146.860	813.963.035,80
2071	2.078	33.611.006	41.149.645	-	37.436.733	-	112.197.384	1.251	103.872.167	4.472.199	-	6.893.105	115.237.470	810.922.949,13
2072	2.078	33.848.012	41.439.810	-	37.191.376	-	112.479.198	1.262	106.286.853	4.538.597	-	6.968.460	117.793.909	805.608.237,79
2073	2.078	34.127.503	41.781.988	-	36.837.179	-	112.746.670	1.276	108.695.008	4.672.051	-	7.051.939	120.418.998	797.935.909,93
2074	2.078	34.388.776	42.101.863	-	36.389.806	-	112.880.445	1.284	110.573.290	4.855.058	-	7.142.699	122.571.048	788.245.307,74
2075	2.078	34.714.654	42.500.832	-	35.888.986	-	113.104.473	1.287	111.767.976	4.963.587	-	7.221.249	123.952.813	777.396.967,80
2076	2.078	34.969.111	42.812.362	-	35.244.648	-	113.026.121	1.305	114.569.741	5.119.620	-	7.293.868	126.983.229	763.439.860,18
2077	2.078	35.279.182	43.191.978	-	34.427.866	-	112.899.025	1.331	117.944.863	5.257.237	-	7.389.375	130.591.475	745.747.410,39
2078	2.078	35.631.843	43.623.738	-	33.558.615	-	112.814.196	1.328	118.717.062	5.422.192	-	7.503.925	131.643.179	726.918.427,11

.....

138

Igor França Garcia | Atuário MIBA/RJ 1.659 | Certificação de Especialista em Investimento - CEA
Consultor de Investimentos Credenciado pela CVM
(65) 9242.8876 | www.atuarialconsultoria.com.br | (SKYPE) igor.franca.garcia | (65) 3621.8267
Av. José Monteiro de Figueiredo, Nº 212 - Edifício Goiabeiras Executive Center, Sala 401
Bairro: Duque de Caxias - Curitiba - MT CEP - 78043-300



ATUARIAL
CONSULTORIA

www.atuarialconsultoria.com.br

RECEITAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual + Geração Futura)								DESPESAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual + Geração Futura)						4 de 4
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 4,84% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Inativos	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2079	2.078	35.997.207	44.071.049	-	32.630.026	-	112.698.282	1.328	119.631.053	5.608.485	-	7.573.048	132.812.587	706.804.121,37
2080	2.078	36.329.446	44.477.807	-	31.616.836	-	112.424.089	1.330	120.939.891	5.783.826	-	7.647.249	134.370.965	684.857.244,75
2081	2.078	36.739.881	44.980.298	-	30.507.403	-	112.227.581	1.341	122.684.286	5.850.504	-	7.724.395	136.259.185	660.825.641,02
2082	2.078	37.125.456	45.452.354	-	29.262.521	-	111.840.331	1.355	124.892.359	6.094.291	-	7.819.250	138.805.900	633.860.072,55
2083	2.078	37.505.888	45.918.114	-	27.931.162	-	111.355.163	1.373	127.556.337	6.474.254	-	7.923.370	140.193.960	605.021.275,59
2084	2.078	37.889.283	46.387.500	-	26.421.545	-	110.698.329	1.394	130.553.152	6.841.811	-	8.003.396	143.398.359	572.321.245,79
2085	2.078	38.243.324	46.820.950	-	24.754.315	-	109.818.590	1.406	132.812.040	7.000.044	-	8.120.654	145.932.738	536.207.097,36
2086	2.078	38.658.967	47.329.818	-	22.943.011	-	108.931.797	1.416	134.812.024	7.135.123	-	8.219.574	148.166.721	496.972.173,58
2087	2.078	39.126.246	47.901.904	-	20.982.288	-	108.010.439	1.430	136.528.513	7.631.802	-	8.321.653	150.481.967	454.500.645,38
2088	2.078	39.549.148	48.419.659	-	18.860.719	-	106.829.526	1.442	138.575.151	7.777.358	-	8.432.670	152.785.179	408.544.992,10
2089	2.078	39.966.223	48.930.279	-	16.607.372	-	105.503.874	1.443	139.826.135	7.950.902	-	8.536.929	154.313.966	359.734.899,92
2090	2.078	40.354.151	49.405.216	-	14.246.327	-	104.005.694	1.440	140.401.218	8.122.451	-	8.625.001	155.148.670	308.591.924,02
2091	2.078	40.807.494	49.960.240	-	11.740.506	-	102.508.239	1.442	141.794.091	8.297.780	-	8.695.352	156.787.223	254.312.940,79
2092	2.078	41.256.300	50.509.709	-	9.176.370	-	100.942.379	1.437	141.295.512	8.397.547	-	8.791.479	156.484.538	198.770.781,59
2093	2.078	41.723.976	51.082.280	-	6.764.070	-	99.570.326	1.388	136.476.082	8.499.821	-	8.847.618	151.823.522	146.517.585,04
2094	2.078	42.145.344	51.598.157	-	4.401.331	-	98.144.831	1.349	133.835.202	8.669.216	-	8.820.086	149.324.504	95.337.912,07
2095	2.078	42.592.299	52.145.360	-	2.139.791	-	96.877.450	1.307	130.265.394	8.768.764	-	8.830.852	145.865.010	46.350.351,75
2096	2.078	43.035.055	52.687.422	-	-	-	95.722.478	1.275	127.750.355	8.922.555	-	8.825.297	143.498.208	(1.425.378,52)
2097	2.078	43.471.856	53.222.193	-	-	-	96.694.049	1.238	124.710.058	9.102.029	-	8.841.323	140.653.410	(45.384.738,70)

139

Igor França Garcia | Atuário MIBA/RJ 1.659 | Certificação de Especialista em Investimento - CEA
Consultor de Investimentos Credenciado pela CVM
(65) 9242.8876 | www.atuarialconsultoria.com.br | (SKYPE) igor.franca.garcia | (65) 3621.8267
Av. José Monteiro de Figueiredo, Nº 212 - Edifício Goiabeiras Executive Center, Sala 401
Bairro: Duque de Caxias - Curitiba - MT CEP - 78043-300



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.391
Rondonópolis, 22 de fevereiro de 2023, Quarta-Feira.



ATUARIAL
CONSULTORIA

www.atuarialconsultoria.com.br

ANEXO 6

Projeções Atuariais para o Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO

140

Igor França Garcia | Atuário MIBA/RJ 1.659 | Certificação de Especialista em Investimento - CEA
Consultor de Investimentos Credenciado pela CVM
(65) 9242.8876 | www.atuarialconsultoria.com.br | (SKYPE)igorfrancagarcia | (65) 3621.8267
Av. José Monteiro de Figueiredo, Nº 212 - Edifício Goiabeiras Executive Center, Sala 401
Bairro: Duque de Caxias - Cuiabá - MT CEP - 78043-300



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.391
Rondonópolis, 22 de fevereiro de 2023, Quarta-Feira.



ATUARIAL
CONSULTORIA

www.atuarialconsultoria.com.br

**ANEXO 6 – PROJEÇÕES ATUARIAIS PARA O RELATÓRIO RESUMIDO DA
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO**

RREO - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - LRF Art 53, § 1º, inciso II
PLANO PREVIDENCIÁRIO - GERAÇÃO ATUAL - (Plano de Custeio Vigente)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a - b)	Valor (d) = Saldo Financeiro do exercício anterior + (c)
2021				277.495.988,69
2022	96.847.546,78	64.287.220,76	32.560.326,03	310.056.314,72
2023	122.019.218,49	68.968.898,66	53.050.319,83	363.106.634,55
2024	119.980.857,63	82.389.902,18	37.590.955,45	400.697.590,00
2025	120.636.265,60	87.680.141,11	32.956.124,49	433.653.714,49
2026	122.221.222,50	90.782.985,84	31.438.236,66	465.091.951,15
2027	123.025.093,57	94.877.062,32	28.148.031,25	493.239.982,40
2028	123.606.713,60	100.030.841,64	23.575.871,96	516.815.854,36
2029	123.410.719,33	105.675.385,06	17.735.334,27	534.551.188,63
2030	122.750.974,61	111.998.277,08	10.752.697,53	545.303.886,15
2031	121.687.941,24	118.687.155,77	3.000.785,47	548.304.671,62
2032	121.299.523,92	122.863.315,81	(1.563.791,89)	546.740.879,74
2033	119.357.009,19	130.611.388,26	(11.254.379,07)	535.486.500,66
2034	116.942.937,13	137.615.951,26	(20.673.014,13)	514.813.486,53
2035	113.931.721,36	144.207.992,01	(30.276.270,65)	484.537.215,88
2036	110.355.065,93	151.329.826,96	(40.974.761,02)	443.562.454,85
2037	107.642.444,62	155.085.230,30	(47.442.785,67)	396.119.669,18
2038	104.654.778,26	158.437.634,17	(53.782.855,91)	342.336.813,27
2039	100.911.947,78	162.369.972,36	(61.458.024,58)	280.878.788,70
2040	96.934.541,68	165.584.091,53	(68.649.549,85)	212.229.238,85
2041	92.816.497,03	167.504.711,33	(74.688.214,30)	137.541.024,55
2042	89.201.796,22	167.943.347,95	(78.741.551,73)	58.799.472,83
2043	86.399.636,25	167.616.054,04	(81.216.417,79)	(22.416.944,97)
2044	86.456.535,35	165.828.216,52	(79.371.681,16)	(101.788.626,13)
2045	86.224.506,44	165.615.339,72	(79.390.833,28)	(181.179.459,41)
2046	86.233.213,54	165.427.746,02	(79.194.532,47)	(260.373.991,88)
2047	86.476.154,13	161.242.149,25	(74.765.995,12)	(335.139.987,00)
2048	86.653.059,72	159.925.778,23	(73.272.718,51)	(408.412.705,51)
2049	86.984.096,40	155.605.122,43	(68.621.026,03)	(477.033.731,54)
2050	87.243.618,99	153.475.543,72	(66.231.924,72)	(543.265.656,26)
2051	87.624.626,59	145.383.311,57	(57.758.684,98)	(601.024.341,25)
2052	87.899.539,30	140.227.404,88	(52.327.865,58)	(653.352.206,83)
2053	88.422.486,41	135.833.441,12	(47.410.954,71)	(700.763.161,54)
2054	89.122.781,77	127.689.107,43	(38.566.325,66)	(739.329.487,20)
2055	3.273.511,51	120.890.117,31	(117.616.605,80)	(856.946.093,00)
2056	3.084.857,59	112.779.808,39	(109.694.950,80)	(966.641.043,80)
2057	157.826,33	104.126.746,33	(103.968.920,00)	(1.070.609.963,80)
2058	27.992,89	95.391.840,50	(95.363.847,62)	(1.165.973.811,42)

Continua na próxima página

141

Igor França Garcia | Atuário MIBA/RJ 1.659 | Certificação de Especialista em Investimento - CEA
Consultor de Investimentos Credenciado pela CVM
(65) 9242.8876 | www.atuarialconsultoria.com.br | (SKYPE) igor.franca.garcia | (65) 3621.8267
Av. José Monteiro de Figueiredo, Nº 212 - Edifício Goiabeiras Executive Center, Sala 401
Bairro: Duque de Caxias - Curitiba - MT CEP - 78043-300



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.391
Rondonópolis, 22 de fevereiro de 2023, Quarta-Feira.



ATUARIAL
CONSULTORIA

www.atuarialconsultoria.com.br

Continuação (...)

PLANO PREVIDENCIÁRIO - GERAÇÃO ATUAL - (Plano de Custeio Vigente)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a - b)	Valor (d) = Saldo Financeiro do exercício anterior + (c)
2059	28.272,82	86.581.048,19	(86.552.775,37)	(1.252.526.586,79)
2060	-	81.313.956,31	(81.313.956,31)	(1.333.840.543,10)
2061	-	74.129.954,61	(74.129.954,61)	(1.407.970.497,71)
2062	-	68.050.340,33	(68.050.340,33)	(1.476.020.838,05)
2063	-	62.360.787,31	(62.360.787,31)	(1.538.381.625,35)
2064	-	53.941.772,72	(53.941.772,72)	(1.592.323.398,08)
2065	-	47.677.353,45	(47.677.353,45)	(1.640.000.751,53)
2066	-	43.088.238,81	(43.088.238,81)	(1.683.088.990,34)
2067	-	39.071.651,02	(39.071.651,02)	(1.722.160.641,36)
2068	-	35.251.543,64	(35.251.543,64)	(1.757.412.185,00)
2069	-	31.300.623,89	(31.300.623,89)	(1.788.712.808,89)
2070	-	25.987.938,47	(25.987.938,47)	(1.814.700.747,36)
2071	-	22.403.704,49	(22.403.704,49)	(1.837.104.451,85)
2072	-	20.254.282,02	(20.254.282,02)	(1.857.358.733,86)
2073	-	17.932.937,67	(17.932.937,67)	(1.875.291.671,54)
2074	-	15.907.435,51	(15.907.435,51)	(1.891.199.107,04)
2075	-	13.613.754,67	(13.613.754,67)	(1.904.812.861,72)
2076	-	11.870.742,27	(11.870.742,27)	(1.916.683.603,98)
2077	-	10.438.233,97	(10.438.233,97)	(1.927.121.837,95)
2078	-	8.400.128,87	(8.400.128,87)	(1.935.521.966,82)
2079	-	7.183.495,12	(7.183.495,12)	(1.942.705.461,94)
2080	-	5.141.917,52	(5.141.917,52)	(1.947.847.379,46)
2081	-	3.692.614,32	(3.692.614,32)	(1.951.539.993,78)
2082	-	2.882.850,02	(2.882.850,02)	(1.954.422.843,80)
2083	-	522.021,55	(522.021,55)	(1.954.944.865,35)
2084	-	385.661,77	(385.661,77)	(1.955.330.527,13)
2085	-	197.558,22	(197.558,22)	(1.955.528.085,34)
2086	-	99.757,32	(99.757,32)	(1.955.627.842,66)
2087	-	1.919,13	(1.919,13)	(1.955.629.761,79)
2088	-	-	-	(1.955.629.761,79)
2089	-	-	-	(1.955.629.761,79)
2090	-	-	-	(1.955.629.761,79)
2091	-	-	-	(1.955.629.761,79)
2092	-	-	-	(1.955.629.761,79)
2093	-	-	-	(1.955.629.761,79)
2094	-	-	-	(1.955.629.761,79)
2095	-	-	-	(1.955.629.761,79)
2096	-	-	-	(1.955.629.761,79)
2097	-	-	-	(1.955.629.761,79)



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.391
Rondonópolis, 22 de fevereiro de 2023, Quarta-Feira.



ATUARIAL
CONSULTORIA

www.atuarialconsultoria.com.br

RREO - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - LRF Art 53, § 1º, inciso II
PLANO PREVIDENCIÁRIO - GERAÇÃO ATUAL e FUTURA - (Plano de Custeio Vigente)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a - b)	Valor (d) = Saldo Financeiro do exercício anterior + (c)
2021				277.495.988,69
2022	97.375.842,61	64.288.740,86	33.087.101,75	310.583.090,44
2023	124.377.611,06	69.010.208,90	55.367.402,16	365.950.492,59
2024	127.478.124,23	82.568.760,62	44.909.363,60	410.859.856,20
2025	130.512.015,46	88.207.922,99	42.304.092,47	453.163.948,67
2026	133.530.918,84	91.454.161,43	42.076.757,41	495.240.706,08
2027	136.424.788,92	95.620.967,61	40.803.821,30	536.044.527,38
2028	139.265.612,31	100.888.497,57	38.377.114,74	574.421.642,12
2029	142.017.028,30	106.653.098,24	35.363.930,07	609.785.572,19
2030	144.537.398,14	113.135.887,21	31.401.510,93	641.187.083,13
2031	146.911.383,71	119.990.390,66	26.920.993,05	668.108.076,17
2032	149.216.239,91	124.339.502,85	24.876.737,06	692.984.813,23
2033	151.226.711,20	132.204.787,59	19.021.923,61	712.006.736,85
2034	152.937.742,34	139.400.482,24	13.537.260,09	725.543.996,94
2035	154.469.882,39	146.179.264,38	8.290.618,01	733.834.614,95
2036	155.650.152,69	153.506.743,07	2.143.409,62	735.978.024,56
2037	156.863.692,79	157.467.037,80	(603.345,01)	735.374.679,55
2038	157.968.214,97	160.954.329,09	(2.986.114,12)	732.388.565,43
2039	158.852.049,12	165.024.081,40	(6.172.032,28)	726.216.533,15
2040	159.699.283,74	168.394.524,41	(8.695.240,67)	717.521.292,48
2041	160.403.615,15	170.471.652,11	(10.068.036,97)	707.453.255,51
2042	161.255.606,77	171.050.381,87	(9.794.775,10)	697.658.480,42
2043	162.145.806,68	170.825.114,91	(8.679.308,23)	688.979.172,19
2044	163.164.747,37	169.145.163,64	(5.980.416,27)	682.998.755,92
2045	164.296.894,58	169.039.766,84	(4.742.872,26)	678.255.883,66
2046	165.441.451,84	168.972.370,71	(3.530.918,87)	674.724.964,79
2047	166.915.647,59	164.883.198,64	2.032.448,95	676.757.413,74
2048	168.517.250,06	163.657.310,27	4.859.939,79	681.617.353,53
2049	170.354.346,61	159.813.806,49	10.540.540,13	692.157.893,65
2050	172.372.331,19	158.196.996,16	14.175.335,03	706.333.228,68
2051	174.913.930,88	153.573.670,81	21.340.260,07	727.673.488,75
2052	177.673.606,00	151.578.735,87	26.094.870,13	753.768.358,88
2053	180.524.659,46	150.708.616,63	29.816.042,83	783.584.401,70
2054	183.866.552,01	145.861.977,13	38.004.574,88	821.588.976,59
2055	96.342.199,98	144.079.002,96	(47.736.802,97)	773.852.173,61
2056	94.907.524,48	139.983.357,59	(45.075.833,11)	728.776.340,50
2057	90.633.127,98	135.588.049,70	(44.954.921,72)	683.821.418,78
2058	89.389.435,50	130.748.834,18	(41.359.398,69)	642.462.020,09

Continua na próxima página



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.391
Rondonópolis, 22 de fevereiro de 2023, Quarta-Feira.



ATUARIAL
CONSULTORIA

www.atuarialconsultoria.com.br

Continuação (...) PLANO PREVIDENCIÁRIO - GERAÇÃO ATUAL e FUTURA - (Plano de Custeio Vigente)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a - b)	Valor (d) = Saldo Financeiro do exercício anterior + (c)
2059	88.034.393,69	126.090.802,76	(38.056.409,07)	604.405.611,02
2060	86.639.222,81	125.668.138,37	(39.028.915,56)	565.376.695,46
2061	85.397.011,90	123.159.623,88	(37.762.611,99)	527.614.083,47
2062	84.324.541,46	121.376.478,47	(37.051.937,01)	490.562.146,47
2063	83.180.951,36	120.875.717,22	(37.694.765,86)	452.867.380,60
2064	82.581.574,88	115.277.925,36	(32.696.350,48)	420.171.030,12
2065	81.812.321,97	112.655.863,68	(30.843.541,72)	389.327.488,41
2066	81.129.702,67	111.603.268,05	(30.473.565,39)	358.853.923,02
2067	79.998.673,21	112.381.954,46	(32.383.281,25)	326.470.641,77
2068	79.076.472,03	113.526.255,58	(34.449.783,55)	292.020.858,22
2069	77.843.061,84	114.801.653,95	(36.958.592,11)	255.062.266,11
2070	76.847.728,63	113.146.859,56	(36.299.130,92)	218.763.135,18
2071	75.486.198,82	115.237.470,29	(39.751.271,47)	179.011.863,71
2072	73.935.460,64	117.793.909,34	(43.858.448,70)	135.153.415,02
2073	72.271.694,80	120.418.998,30	(48.147.303,50)	87.006.111,52
2074	70.385.043,50	122.571.047,60	(52.186.004,10)	34.820.107,42
2075	69.429.308,78	123.952.812,74	(54.523.503,96)	(19.703.396,54)
2076	69.938.222,83	126.983.228,79	(57.045.005,96)	(76.748.402,50)
2077	70.558.363,28	130.591.475,00	(60.033.111,73)	(136.781.514,23)
2078	71.263.686,22	131.643.179,12	(60.379.492,90)	(197.161.007,13)
2079	71.994.413,02	132.812.587,33	(60.818.174,31)	(257.979.181,44)
2080	72.658.892,33	134.370.965,41	(61.712.073,08)	(319.691.254,52)
2081	73.479.761,07	136.259.184,85	(62.779.423,78)	(382.470.678,30)
2082	74.250.911,39	138.805.899,61	(64.554.988,22)	(447.025.666,51)
2083	75.011.776,02	140.193.960,25	(65.182.184,23)	(512.207.850,74)
2084	75.778.565,56	143.398.358,52	(67.619.792,96)	(579.827.643,70)
2085	76.486.648,87	145.932.737,94	(69.446.089,07)	(649.273.732,77)
2086	77.317.934,53	148.166.720,58	(70.848.786,04)	(720.122.518,81)
2087	78.252.492,93	150.481.966,86	(72.229.473,92)	(792.351.992,74)
2088	79.098.296,72	152.785.179,08	(73.686.882,36)	(866.038.875,10)
2089	79.932.445,36	154.313.966,06	(74.381.520,70)	(940.420.395,80)
2090	80.708.302,14	155.148.669,90	(74.440.367,76)	(1.014.860.763,56)
2091	81.614.987,90	156.787.222,57	(75.172.234,68)	(1.090.032.998,24)
2092	82.512.600,80	156.484.538,30	(73.971.937,49)	(1.164.004.935,73)
2093	83.447.951,50	151.823.522,20	(68.375.570,70)	(1.232.380.506,44)
2094	84.290.687,83	149.324.504,39	(65.033.816,56)	(1.297.414.323,00)
2095	85.184.597,58	145.865.009,94	(60.680.412,36)	(1.358.094.735,35)
2096	86.070.110,47	143.498.207,84	(57.428.097,37)	(1.415.522.832,72)
2097	86.943.711,67	140.653.410,31	(53.709.698,65)	(1.469.232.531,37)



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.391
Rondonópolis, 22 de fevereiro de 2023, Quarta-Feira.



ATUARIAL
CONSULTORIA

www.atuarialconsultoria.com.br

ANEXO 7

Resultado da Duração do Passivo E análise evolutiva

145

Igor França Garcia | Atuário MIBA/RJ 1.659 | Certificação de Especialista em Investimento - CEA
Consultor de Investimentos Credenciado pela CVM
(65) 9242.8876 | www.atuarialconsultoria.com.br | (SKYPE) igor frança garcia | (65) 3621.8267
Av. José Monteiro de Figueiredo, Nº 212 - Edifício Goiabeiras Executive Center, Sala 401
Bairro: Duque de Caxias - Cuiabá - MT CEP - 78043-300



ATUARIAL
CONSULTORIA

www.atuarialconsultoria.com.br

ANEXO 7 – RESULTADO DA DURAÇÃO DO PASSIVO E ANÁLISE EVOLUTIVA

Conforme o artigo 11 da Portaria MF 464/2018, deverá ser divulgado a Duração do Passivo do Plano de Benefícios, que corresponde à média dos prazos dos fluxos de pagamentos de benefícios do RPPS, líquidos das contribuições dos aposentados e pensionistas, ponderada pelos valores presentes desses fluxos.

Os critérios e metodologias para o cálculo da Duração do Passivo foram definidas pela Instrução Normativa SPREV nº 002/2018.

DURAÇÃO DO PASSIVO (Pontos em anos)			
EXERCÍCIO	DURAÇÃO DO PASSIVO	TAXA DE JUROS PARÂMETRO	Portaria
Fluxo Atuarial - Exercício 2019, data focal 31/12/2018	17,00	5,87%	Portaria SEPTR/ME 17/2019
Fluxo Atuarial - Exercício 2020, data focal 31/12/2019	16,80	5,41%	Portaria SEPTR/ME 12.233/2020
Fluxo Atuarial - Exercício 2021, data focal 31/12/2020	15,74	4,84%	Portaria SPREV/ME 6.132/2021



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.391
Rondonópolis, 22 de fevereiro de 2023, Quarta-Feira.



ATUARIAL
CONSULTORIA

www.atuarialconsultoria.com.br

ANEXO 8

Ganhos e Perdas Atuariais

147

Igor França Garcia | Atuário MIBA/RJ 1.659 | Certificação de Especialista em Investimento - CEA
Consultor de Investimentos Credenciado pela CVM
(65) 9242.8876 | www.atuarialconsultoria.com.br | (SKYPE)igorfrancagarcia | (65) 3621.8267
Av. José Monteiro de Figueiredo, Nº 212 - Edifício Goiabeiras Executive Center, Sala 401
Bairro: Duque de Caixas - Cuiabá - MT CEP - 78043-300



ATUARIAL
CONSULTORIA

www.atuarialconsultoria.com.br

ANEXO 8 – GANHOS E PERDAS ATUARIAIS

Conforme o artigo 70, XI da Portaria MF 464/2018, o Relatório da Reavaliação Atuarial terá como anexo, a Demonstração dos ganhos e perdas atuariais, na forma disposta em instrução normativa da Secretaria de Previdência, do Ministério da Economia.

Conforme o artigo 18 da Instrução Normativa Nº 8, de 21 de dezembro de 2018, o anexo relativo ao estudo de ganhos e perdas atuariais somente será obrigatório após edição de instrução normativa específica da Secretaria da Previdência contendo sua estrutura e elementos mínimos. Conforme a Nota SEI nº 4/2020/COAAT/CGACI/SRPPS/SPREV/SEPRT-ME, pág 10, do dia 30/03/2020, a Secretaria de Previdência ainda não publicou Instrução Normativa sobre o Estudo de Ganhos e Perdas Atuariais.

"108.4. Quanto ao demonstrativo de ganhos e perdas atuariais, relacionado no inciso XI do §1º do art. 71 da Portaria MF nº 464, de 2018, conforme art. 18 da Instrução Normativa nº 08, de 2018, sua apresentação será exigida depois de publicada a instrução técnica específica, que conterà os parâmetros e orientações para sua elaboração."

A variação de Ganhos e Perdas Atuariais, pode ser analisada e compreendida, através da Análise de Sensibilidade, contida entre as páginas 166 a 173 deste Relatório de Reavaliação Atuarial, onde fazemos uma análise comparativa sobre o Resultado Atuarial, alterando as premissas atuais com as premissas definidas na Reavaliação Atuarial do ano anterior.

148

Igor França Garcia | Atuário MIBA/RJ 1.659 | Certificação de Especialista em Investimento - CEA
Consultor de Investimentos Credenciado pela CVM
(65) 9242.8876 | www.atuarialconsultoria.com.br | (SKYPE) igor.franca.garcia | (65) 3621.8267
Av. José Monteiro de Figueiredo, Nº 212 - Edifício Goiabeiras Executive Center, Sala 401
Bairro: Duque de Caxias - Cuiabá - MT CEP - 78043-300



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.391
Rondonópolis, 22 de fevereiro de 2023, Quarta-Feira.



ATUARIAL
CONSULTORIA

www.atuarialconsultoria.com.br

ANEXO 9

Resultado da Demonstração de Viabilidade do Plano de Custeio

149

Igor França Garcia | Atuário MIBA/RJ 1.659 | Certificação de Especialista em Investimento - CEA
Consultor de Investimentos Credenciado pela CVM
(65) 9242.8876 | www.atuarialconsultoria.com.br | (SKYPE) igor frança garcia | (65) 3621.8267
Av. José Monteiro de Figueiredo, Nº 212 - Edifício Goiabeiras Executive Center, Sala 401
Bairro: Duque de Caxias - Cuiabá - MT CEP - 78043-300



ATUARIAL
CONSULTORIA

www.atuarialconsultoria.com.br

ANEXO 9 – RESULTADO DA DEMONSTRAÇÃO DE VIABILIDADE DO PLANO DE CUSTEIO

Conforme o artigo 64, §1º e §2º da Portaria MF 464/2018 e o artigo 12 da Instrução Normativa SPREV Nº 07/2018, os estudos técnicos de implementação e revisão dos planos de custeio, inclusive de equacionamento de déficit atuarial e de alteração da estrutura atuarial do RPPS, deverão avaliar a viabilidade financeira, orçamentária e fiscal para o Ente e a garantia do equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS, por meio do DEMONSTRATIVO DE VIABILIDADE DO PLANO DE CUSTEIO, divulgado pelo Ente e pelo RPPS.

Conforme o artigo 64, §4º da Portaria MF 464/2018 e o artigo 3º, § 3º da Instrução Normativa SPREV Nº 10/2018, a responsabilidade pelas informações a serem prestadas no DEMONSTRATIVO DE VIABILIDADE DO PLANO DE CUSTEIO relativas às projeções atuariais do RPPS é do atuário. Os dados contábeis, financeiros, orçamentários e fiscais são de responsabilidade do representante do Ente e do dirigente do RPPS.

Conforme o artigo 6º, I § 1º da Instrução Normativa SPREV Nº 10/2018, O DEMONSTRATIVO DE VIABILIDADE DO PLANO DE CUSTEIO deverá ser encaminhado à SEPRT/ME na forma de planilha eletrônica, no prazo de envio do DRAA. O prazo de envio e a periodicidade de atualização dependerá do Perfil Atuarial definido no ISP. OS RPPS, cuja classificação de ISP-RPPS é Perfil Atuarial I deverão elaborar e enviar o Demonstrativo no exercício de 2021.

Conforme o ISP/2021 o IMPRO possui Perfil Atuarial I cuja obrigação de elaboração e envio do Demonstrativo de Viabilidade do Plano de Custeio se dará a partir do exercício de 2021 e anualmente.

150

Igor França Garcia | Atuário MIBA/RJ 1.659 | Certificação de Especialista em Investimento - CEA
Consultor de Investimentos Credenciado pela CVM
(65) 9242.8876 | www.atuarialconsultoria.com.br | (SKYPE) igor.franca.garcia | (65) 3621.8267
Av. José Monteiro de Figueiredo, Nº 212 - Edifício Goiabeiras Executive Center, Sala 401
Bairro: Duque de Caxias - Cuiabá - MT CEP - 78043-300



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.391
Rondonópolis, 22 de fevereiro de 2023, Quarta-Feira.



ATUARIAL
CONSULTORIA

www.atuarialconsultoria.com.br

Incremento do Custeio Especial proposto na RCL projetada do Ente

Impacto do deficit atuarial após a inclusão no Quociente do Limite de Endividamento 11,53%

ANO	No.	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Despesa com Pessoal (exceto RPPS)	Pessoal Ativo Efetivo (Código 109001)	Aposentadorias e Pensões (Códigos 210000 e 220000)	Contribuição Patronal (Código 121000 - Todos os Planos)	Contribuição Suplementar (Código 130101 - Todos os Planos)	Parcelamentos (Código 130201 - Todos os Planos)	Insuficiência ou Excedente Financeiro (Código 250001 - Todos os Planos)	Despesa com Pessoal - LRF	Evolução dos Recursos Garantidores (Código 290001)
2021	0	1.184.889.902,22	454.562.638,92	128.636.817,46	60.157.894,27	19.041.120,34	38.857.657,18	-	26.222.078,05	512.461.416,44	318.418.021,17
2022	1	1.244.134.397,33	477.290.770,87	123.444.013,02	65.978.158,01	18.002.346,50	62.961.233,45	-	42.708.550,35	558.254.350,82	378.605.097,58
2023	2	1.306.341.117,20	479.677.224,72	109.335.500,68	78.844.445,31	15.969.369,50	63.590.845,79	-	26.412.226,57	559.227.440,01	424.620.162,64
2024	3	1.371.658.173,06	482.075.610,84	104.065.081,89	82.758.251,17	15.315.345,91	64.226.754,24	-	21.999.144,32	561.617.711,00	468.235.681,42
2025	4	1.440.241.081,71	484.485.989,90	101.839.811,91	83.854.201,90	15.375.721,53	64.869.021,79	-	21.919.921,73	564.730.732,21	513.879.134,34
2026	5	1.512.253.135,80	486.908.418,84	97.767.385,04	86.441.443,18	15.056.522,56	65.517.712,00	-	19.563.810,97	567.482.653,41	559.261.583,86
2027	6	1.587.865.792,59	489.342.960,94	93.631.572,63	89.282.277,86	14.727.278,16	66.172.889,12	-	17.391.659,84	570.243.128,22	604.563.260,70
2028	7	1.667.259.082,21	491.789.675,74	88.015.413,83	93.197.428,39	14.001.173,86	66.834.618,02	-	12.843.872,18	572.625.467,62	647.289.638,11
2029	8	1.750.622.036,33	494.248.624,12	81.998.686,41	97.803.307,28	13.115.995,49	67.502.964,20	-	7.307.710,42	574.867.583,80	686.279.860,20
2030	9	1.838.153.130,14	496.719.867,24	75.783.892,90	102.464.175,68	12.205.649,03	68.194.165,09	-	1.661.149,92	577.119.681,36	721.237.355,00
2031	10	1.930.060.795,05	499.203.465,58	72.305.896,37	104.252.104,02	11.925.276,20	68.876.106,74	-	237.420,45	580.004.849,51	756.394.154,58
2032	11	2.026.563.834,80	501.699.483,91	65.613.426,36	109.281.930,71	10.916.039,32	69.564.867,81	-	5.941.272,76	588.121.663,80	786.774.801,31
2033	12	2.127.892.026,54	504.207.981,33	59.033.608,86	114.286.487,34	9.919.355,96	70.260.516,48	-	12.087.618,56	596.485.472,34	812.171.558,39
2034	13	2.234.286.627,87	506.729.021,24	51.980.900,47	119.203.868,69	8.731.420,45	70.963.121,65	-	18.607.368,51	605.030.931,85	831.972.696,67
2035	14	2.346.090.959,26	509.262.666,34	44.829.898,85	124.146.842,96	7.505.274,37	71.672.752,87	-	25.163.818,79	613.604.512,37	845.858.427,57
2036	15	2.463.301.007,23	511.808.979,67	41.007.747,30	125.655.994,66	6.989.560,82	72.389.480,39	-	26.811.311,82	617.999.332,71	858.688.996,15

Continua na próxima página

151

Igor França Garcia | Atuário MIBA/RJ 1.659 | Certificação de Especialista em Investimento - CEA
 Consultor de Investimentos Credenciado pela CVM
 (65) 9242.8876 | www.atuarialconsultoria.com.br | (SKYPE) igor.frança.garcia | (65) 3621.8267
 Av. José Monteiro de Figueiredo, Nº 212 - Edifício Goiabeiras Executive Center, Sala 401
 Bairro: Duque de Caxias - Cuiabá - MT CEP - 78043-300



ATUARIAL
CONSULTORIA

www.atuarialconsultoria.com.br

Continuação...

ANO	No.	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Despesa com Pessoal (exceto RPPS)	Pessoal Ativo Efetivo (Código 109001)	Aposentadorias e Pensões (Códigos 210000 e 220000)	Contribuição Patronal (Código 121000 - Todos os Planos)	Contribuição Suplementar (Código 130101 - Todos os Planos)	Parcelamentos (Código 130201 - Todos os Planos)	Insuficiência ou Excedente Financeiro (Código 250001 - Todos os Planos)	Despesa com Pessoal - LRF	Evolução dos Recursos Garantidores (Código 290001)
2037	16	2.586.466.057,59	514.368.024,57	37.260.367,25	127.038.511,43	6.448.651,43	73.113.375,20	-	28.352.060,97	622.282.112,17	870.525.242,84
2038	17	2.715.789.360,47	516.939.804,70	32.405.170,79	129.039.108,02	5.674.631,62	73.844.508,95	-	32.637.243,06	629.096.248,32	878.441.778,97
2039	18	2.851.578.828,49	519.524.564,02	27.950.494,98	130.990.248,39	4.909.044,57	74.582.954,04	-	35.302.121,81	634.318.684,44	883.947.616,57
2040	19	2.994.157.769,91	522.122.186,84	23.840.453,29	132.058.557,41	4.187.808,79	75.328.783,58	-	36.963.037,77	638.601.816,98	887.978.632,41
2041	20	3.143.865.658,41	524.732.797,77	21.596.335,99	131.377.622,70	3.847.310,20	76.122.060,59	-	100.264.473,13	640.766.641,69	825.839.524,59
2042	21	3.301.058.941,33	527.356.461,76	19.145.282,38	130.778.685,74	3.469.512,45	76.941.281,20	-	100.159.673,44	643.026.928,85	760.802.755,94
2043	22	3.466.111.888,40	529.993.244,07	16.995.053,65	129.612.818,95	3.121.984,52	77.761.694,01	-	99.427.092,44	644.704.015,03	693.386.245,62
2044	23	3.639.417.482,82	532.643.210,29	14.253.163,26	129.025.931,03	2.669.444,45	78.583.310,95	-	99.462.065,24	647.058.030,93	622.670.110,70
2045	24	3.821.388.356,96	535.306.426,34	12.012.712,71	127.786.185,21	2.268.067,47	79.406.144,06	-	98.739.758,54	648.720.396,41	549.288.581,21
2046	25	4.012.457.774,80	537.982.968,47	10.376.448,84	125.695.094,04	1.978.865,47	80.250.205,50	-	96.904.893,92	649.396.923,36	474.279.057,76
2047	26	4.213.080.663,54	540.672.873,27	8.538.130,36	123.714.694,24	1.624.637,69	81.055.507,55	-	95.306.341,99	650.259.360,50	397.314.995,21
2048	27	4.423.734.696,72	543.376.237,63	7.165.072,28	120.908.534,98	1.382.691,74	81.782.062,63	-	92.639.690,95	650.180.682,95	319.421.588,99
2049	28	4.644.921.431,56	546.093.118,82	5.561.669,09	118.296.719,20	1.066.319,29	82.609.883,26	-	90.307.422,70	650.376.744,08	240.203.291,93
2050	29	4.877.167.503,14	548.823.584,42	4.269.660,72	115.236.311,24	806.816,29	83.038.982,09	-	87.385.916,16	650.055.298,96	160.213.736,76
2051	30	5.121.025.878,29	551.567.702,34	2.780.534,15	112.401.584,23	514.242,53	83.169.371,91	-	84.724.577,87	649.075.894,64	79.142.834,18
2052	31	5.377.077.172,21	554.325.540,85	1.898.751,79	108.729.412,15	339.991,71	83.301.065,63	-	80.953.373,64	648.019.971,83	-
2053	32	5.645.931.030,82	557.097.168,55	1.518.830,28	104.345.557,09	280.084,99	83.434.076,28	-	76.182.144,80	646.993.474,63	-
2054	33	5.928.227.582,36	559.882.654,40	1.196.927,89	99.917.003,71	224.642,00	-	-	84.897.752,99	645.005.049,38	-
2055	34	6.224.638.961,48	562.682.067,67	725.259,15	95.637.063,83	136.271,87	-	-	80.373.337,94	643.191.677,48	-
2056	35	6.535.870.909,55	565.495.478,01	370.453,03	91.180.703,21	69.777,01	-	-	75.501.487,21	641.156.742,23	-

152

Igor França Garcia | Atuário MIBA/RJ 1.659 | Certificação de Especialista em Investimento - CEA
 Consultor de Investimentos Credenciado pela CVM
 (65) 9242.8876 | www.atuarialconsultoria.com.br | (SKYPE) igor.frança.garcia | (65) 3621.8267
 Av. José Monteiro de Figueiredo, Nº 212 - Edifício Goiabeiras Executive Center, Sala 401
 Bairro: Duque de Caxias - Cuiabá - MT CEP - 78043-300



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.391
Rondonópolis, 22 de fevereiro de 2023, Quarta-Feira.



ATUARIAL
CONSULTORIA

www.atuarialconsultoria.com.br

Indicadores de Viabilidade do Plano de Custeio

Ente:	RONDONÓPOLIS - MT
Ano base da Avaliação	2022
Data Base:	31/12/2021
Data Cálculo:	01/06/2022

ANO	No.	Impacto da Despesa Total de Pessoal na RCL	Relação com Limite Prudencial (Parágrafo único do art. 22 da LRF)	Efetividade do Plano de Amortização
2021	0	43,25%	-15,69%	0,00%
2022	1	44,87%	-12,53%	18,90%
2023	2	42,81%	-16,55%	12,15%
2024	3	40,94%	-20,19%	10,27%
2025	4	39,21%	-23,57%	9,75%
2026	5	37,53%	-26,85%	8,83%
2027	6	35,91%	-30,00%	8,10%
2028	7	34,35%	-33,05%	7,07%
2029	8	32,84%	-35,99%	6,02%
2030	9	31,40%	-38,80%	5,09%
2031	10	30,05%	-41,42%	4,87%
2032	11	29,02%	-43,43%	4,02%
2033	12	28,03%	-45,36%	3,23%
2034	13	27,08%	-47,21%	2,44%
2035	14	26,16%	-49,01%	1,67%
2036	15	25,09%	-51,10%	1,52%
2037	16	24,06%	-53,10%	1,38%
2038	17	23,16%	-54,85%	0,91%
2039	18	22,24%	-56,64%	0,63%
2040	19	21,33%	-58,42%	0,46%
2041	20	20,38%	-60,27%	-7,00%
2042	21	19,48%	-62,03%	-7,88%
2043	22	18,60%	-63,74%	-8,86%
2044	23	17,78%	-65,34%	-10,20%
2045	24	16,98%	-66,91%	-11,78%
2046	25	16,18%	-68,45%	-13,66%
2047	26	15,43%	-69,91%	-16,23%
2048	27	14,70%	-71,35%	-19,60%
2049	28	14,00%	-72,71%	-24,80%
2050	29	13,33%	-74,02%	-33,30%
2051	30	12,69%	-75,26%	-50,60%
2052	31	12,07%	-76,48%	-100,00%
2053	32	11,46%	-77,66%	0,00%
2054	33	10,88%	-78,79%	0,00%
2055	34	10,33%	-79,86%	0,00%
2056	35	9,81%	-80,88%	0,00%

153

Igor França Garcia | Atuário MIBA/RJ 1.659 | Certificação de Especialista em Investimento - CEA
Consultor de Investimentos Credenciado pela CVM
(65) 9242.8876 | www.atuarialconsultoria.com.br | (SKYPE) igor.franca.garcia | (65) 3621.8267
Av. José Monteiro de Figueiredo, Nº 212 - Edifício Goiabeiras Executive Center, Sala 401
Bairro: Duque de Caxias - Cuiabá - MT CEP - 78043-300



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.391
Rondonópolis, 22 de fevereiro de 2023, Quarta-Feira.



ATUARIAL
CONSULTORIA

www.atuarialconsultoria.com.br

ANEXO 10

Tábuas em Geral

154

Igor França Garcia | Atuário MIBA/RJ 1.659 | Certificação de Especialista em Investimento - CEA
Consultor de Investimentos Credenciado pela CVM
(65) 9242.8876 | www.atuarialconsultoria.com.br | (SKYPE)igorfrancagarcia | (65) 3621.8267
Av. José Monteiro de Figueiredo, Nº 212 - Edifício Goiabeiras Executive Center, Sala 401
Bairro: Duque de Caxias - Cuiabá - MT CEP - 78043-300



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.391
Rondonópolis, 22 de fevereiro de 2023, Quarta-Feira.



ATUARIAL
CONSULTORIA

www.atuarialconsultoria.com.br

ANEXO 10 – TÁBUAS EM GERAL

ANOS	TÁBUA DE MORTALIDADE - VÁLIDOS		TÁBUA DE MORTALIDADE - INVÁLIDOS	TÁBUA DE ENTRADA EM INVALIDEZ
	IBGE 2020 - Masculino	IBGE 2020 - Feminino	IAPB-57	ALVARO VINDAS
x	q_x^a	q_x^a	q_x^i	i_x
0	0,012426	0,010635	-	-
1	0,000861	0,000710	-	-
2	0,000570	0,000446	-	-
3	0,000441	0,000334	-	-
4	0,000367	0,000270	-	-
5	0,000318	0,000229	-	-
6	0,000284	0,000202	-	-
7	0,000261	0,000183	-	-
8	0,000247	0,000171	-	-
9	0,000241	0,000165	-	-
10	0,000247	0,000167	-	-
11	0,000267	0,000178	-	-
12	0,000307	0,000212	-	-
13	0,000379	0,000253	-	-
14	0,000500	0,000290	0,27620	0,00058
15	0,000986	0,000330	0,27620	0,00058
16	0,001260	0,000376	0,22310	0,00057
17	0,001509	0,000413	0,18250	0,00057
18	0,001712	0,000435	0,14670	0,00057
19	0,001876	0,000447	0,11740	0,00057
20	0,002039	0,000457	0,09670	0,00057
21	0,002197	0,000472	0,08240	0,00057
22	0,002300	0,000487	0,07280	0,00057
23	0,002334	0,000506	0,06650	0,00057
24	0,002317	0,000527	0,06200	0,00057
25	0,002275	0,000550	0,06060	0,00058
26	0,002240	0,000575	0,05970	0,00058
27	0,002221	0,000604	0,05880	0,00058
28	0,002232	0,000640	0,05800	0,00059
29	0,002268	0,000681	0,05730	0,00060
30	0,002309	0,000728	0,05650	0,00061
31	0,002348	0,000779	0,05580	0,00062
32	0,002396	0,000830	0,05500	0,00063
33	0,002456	0,000880	0,05430	0,00064
34	0,002527	0,000932	0,05360	0,00066
35	0,002612	0,000990	0,05320	0,00068
36	0,002711	0,001058	0,05290	0,00070

Continua na próxima página

155

Igor França Garcia | Atuário MIBA/RJ 1.659 | Certificação de Especialista em Investimento - CEA
Consultor de Investimentos Credenciado pela CVM
(65) 9242.8876 | www.atuarialconsultoria.com.br | (SKYPE) igor.franca.garcia | (65) 3621.8267
Av. José Monteiro de Figueiredo, Nº 212 - Edifício Goiabeiras Executive Center, Sala 401
Bairro: Duque de Caxias - Cuiabá - MT CEP - 78043-300



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.391
Rondonópolis, 22 de fevereiro de 2023, Quarta-Feira.



ATUARIAL
CONSULTORIA

www.atuarialconsultoria.com.br

ANOS	TÁBUA DE MORTALIDADE - VÁLIDOS		TÁBUA DE MORTALIDADE - INVÁLIDOS	TÁBUA DE ENTRADA EM INVALIDEZ
	IBGE 2020 - Masculino	IBGE 2020 - Feminino	IAPB-57	ALVARO VINDAS
x	q_x^a	q_x^a	q_x^i	i_x
37	0,002822	0,001137	0,05270	0,00073
38	0,002947	0,001229	0,05260	0,00076
39	0,003088	0,001333	0,05250	0,00080
40	0,003246	0,001448	0,05240	0,00084
41	0,003426	0,001574	0,05230	0,00089
42	0,003634	0,001719	0,05220	0,00095
43	0,003871	0,001884	0,05210	0,00101
44	0,004139	0,002067	0,05200	0,00109
45	0,004433	0,002268	0,05190	0,00117
46	0,004754	0,002481	0,05230	0,00127
47	0,005105	0,002701	0,05430	0,00138
48	0,005488	0,002925	0,05780	0,00151
49	0,005905	0,003157	0,06180	0,00166
50	0,006354	0,003409	0,06680	0,00182
51	0,006837	0,003682	0,07100	0,00201
52	0,007356	0,003973	0,07540	0,00223
53	0,007912	0,004282	0,07810	0,00248
54	0,008507	0,004614	0,08070	0,00276
55	0,009151	0,004978	0,08250	0,00309
56	0,009840	0,005377	0,08360	0,00345
57	0,010562	0,005808	0,08370	0,00387
58	0,011314	0,006273	0,08000	0,00435
59	0,012109	0,006779	0,07580	0,00490
60	0,012965	0,007335	0,07070	0,00552
61	0,013904	0,007955	0,06600	0,00622
62	0,014935	0,008648	0,06210	0,00703
63	0,016074	0,009427	0,06000	0,00795
64	0,017330	0,010296	0,05940	0,00899
65	0,018675	0,011247	0,05910	0,01018
66	0,020143	0,012292	0,05900	0,01154
67	0,021815	0,013461	0,05900	0,01309
68	0,023736	0,014773	0,05920	0,01485
69	0,025895	0,016229	0,05990	0,01685
70	0,028230	0,017806	0,06110	0,01914
71	0,030728	0,019520	0,06280	0,02173
72	0,033459	0,021429	0,06500	0,02470
73	0,036448	0,023565	0,06780	0,02807
74	0,039704	0,025929	0,07120	0,03190
75	0,043212	0,028470	0,07500	0,03628
76	0,046987	0,031210	0,08000	0,04125
77	0,051089	0,034246	0,08800	0,04692

Continua na próxima página

156

Igor França Garcia | Atuário MIBA/RJ 1.659 | Certificação de Especialista em Investimento - CEA
Consultor de Investimentos Credenciado pela CVM
(65) 9242.8876 | www.atuarialconsultoria.com.br | (SKYPE) igor.franca.garcia | (65) 3621.8267
Av. José Monteiro de Figueiredo, Nº 212 - Edifício Goiabeiras Executive Center, Sala 401
Bairro: Duque de Caxias - Cuiabá - MT CEP - 78043-300



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.391
Rondonópolis, 22 de fevereiro de 2023, Quarta-Feira.



ATUARIAL
CONSULTORIA

www.atuarialconsultoria.com.br

ANOS	TÁBUA DE MORTALIDADE - VÁLIDOS		TÁBUA DE MORTALIDADE - INVÁLIDOS	TÁBUA DE ENTRADA EM INVALIDEZ
	IBGE 2020 - Masculino	IBGE 2020 - Feminino	IAPB-57	ALVARO VINDAS
x	q_x^a	q_x^a	q_x^i	i_x
78	0,055558	0,037633	0,09500	0,05537
79	0,060423	0,041376	0,10420	0,06072
80	0,064707	0,045446	0,11360	0,06908
81	0,069244	0,049673	0,12320	0,07861
82	0,074071	0,054081	0,13300	0,08945
83	0,079227	0,058696	0,14800	0,10180
84	0,084762	0,063550	0,16200	0,11590
85	0,090735	0,068679	0,18600	0,13187
86	0,097214	0,074124	0,21700	0,19009
87	0,104283	0,079933	0,25500	0,17084
88	0,112047	0,086165	0,30000	0,19447
89	0,120630	0,092889	0,35830	0,22136
90	0,130191	0,100187	0,41670	0,25199
91	0,140930	0,108161	0,47500	1,00000
92	0,153100	0,116937	0,53330	1,00000
93	0,167035	0,126667	0,59170	1,00000
94	0,183170	0,137550	0,65000	1,00000
95	0,202091	0,149833	0,70830	1,00000
96	0,224602	0,163840	0,76660	1,00000
97	0,251825	0,179998	0,82500	1,00000
98	0,285358	0,198877	0,88330	1,00000
99	0,327534	0,221256	1,00000	1,00000
100	0,381789	0,248224	1,00000	1,00000
101	0,453156	0,281330	1,00000	1,00000
102	0,548475	0,322823	1,00000	1,00000
103	0,674234	0,376024	1,00000	1,00000
104	0,824382	0,445801	1,00000	1,00000
105	0,951547	0,538851	1,00000	1,00000
106	0,996961	0,661938	1,00000	1,00000
107	0,999990	0,811089	1,00000	1,00000
108	1,000000	0,943363	1,00000	1,00000
109	1,000000	0,995762	1,00000	1,00000
110	1,000000	0,999981	1,00000	1,00000
111	1,000000	1,000000	1,00000	1,00000
112	1,000000	1,000000	1,00000	1,00000
113	1,000000	1,000000	1,00000	1,00000
114	1,000000	1,000000	1,00000	1,00000
115	1,000000	1,000000	1,00000	1,00000

157

Igor França Garcia | Atuário MIBA/RJ 1.659 | Certificação de Especialista em Investimento - CEA
Consultor de Investimentos Credenciado pela CVM
(65) 9242.8876 | www.atuarialconsultoria.com.br | (SKYPE) igor.franca.garcia | (65) 3621.8267
Av. José Monteiro de Figueiredo, Nº 212 - Edifício Goiabeiras Executive Center, Sala 401
Bairro: Duque de Caxias - Cuiabá - MT CEP - 78043-300



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.391
Rondonópolis, 22 de fevereiro de 2023, Quarta-Feira.



ATUARIAL
CONSULTORIA

www.atuarialconsultoria.com.br

ANEXO EXTRAS

11

Comparativo do Plano de Custeio de Equilíbrio

158

Igor França Garcia | Atuário MIBA/RJ 1.659 | Certificação de Especialista em Investimento - CEA
Consultor de Investimentos Credenciado pela CVM
(65) 9242.8876 | www.atuarialconsultoria.com.br | (SKYPE)igorfrancagarcia | (65) 3621.8267
Av. José Monteiro de Figueiredo, Nº 212 - Edifício Goiabeiras Executive Center, Sala 401
Bairro: Duque de Caixas - Cuiabá - MT CEP - 78043-300



ATUARIAL
CONSULTORIA

www.atuarialconsultoria.com.br

ANEXO EXTRA 11 – PLANO DE CUSTEIO DE EQUILÍBRIO

11.1. CUSTO NORMAL e TAXA DE ADMINISTRAÇÃO

O Art. 48, I, da Portaria MF 464/2018, menciona que o Plano de Custeio proposto na Avaliação Atuarial deverá cobrir, além dos custos de todos os benefícios do RPPS, contemplar também, os recursos para o financiamento do custo administrativo.

Sendo assim, acrescentamos mais 3,14% referente á Taxa de Administração, alterando o Custo Normal Total de 28,00% para 31,14% .

Custo Normal e Taxa de Administração ⁽¹⁾

CUSTOS	VALOR MENSAL	ALÍQUOTA MENSAL
CUSTO NORMAL	3.184.395,79	28,00%
Taxa de Administração	357.147,32	3,14%
CUSTO NORMAL + Taxa de ADM	3.541.543,11	31,14%

⁽¹⁾ Sobre a Folha de Remuneração de Contribuição dos Servidores Ativos.

Custo Normal e Taxa de Administração - Segurado e Ente ⁽¹⁾

CUSTO NORMAL	VALOR MENSAL	ALÍQUOTA MENSAL
CUSTO NORMAL - SEGURADO ATIVO	1.592.340,48	14,00%
CUSTO NORMAL - ENTE FEDERATIVO	1.949.487,80	17,14%
CUSTO MENSAL TOTAL	3.541.828,28	31,14%

⁽¹⁾ Sobre a Folha de Remuneração de Contribuição dos Servidores Ativos.

159

Igor França Garcia | Atuário MIBA/RJ 1.659 | Certificação de Especialista em Investimento - CEA
Consultor de Investimentos Credenciado pela CVM
(65) 9242.8876 | www.atuarialconsultoria.com.br | (SKYPE)igorfrancagarcia | (65) 3621.8267
Av. José Monteiro de Figueiredo, Nº 212 - Edifício Goiabeiras Executive Center, Sala 401
Bairro: Duque de Caxias - Cuiabá - MT CEP - 78043-300



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.391
Rondonópolis, 22 de fevereiro de 2023, Quarta-Feira.



ATUARIAL
CONSULTORIA

www.atuarialconsultoria.com.br

11.2. PLANO DE CUSTEIO ENTRE ENTE E SEGURADO

Assim, agregando o Plano de Amortização para financiamento do Déficit Atuarial, o Plano de Custeio de Equilíbrio proposto nesta Reavaliação Atuarial, separado entre Segurados e Ente será da seguinte forma:

A Folha de remuneração de contribuição dos Servidores Ativos é de R\$ 11.373.860,55 (mês).

Data Focal desta Reavaliação Atuarial: 31/12/2021.

**Custo Mensal distribuído entre os Segurados e o Ente Público
(Alíquotas e Valor Financeiro)**

	CUSTO NORMAL		CUSTO SUPLEMENTAR	
	VALOR MENSAL	ALÍQUOTA MENSAL	VALOR MENSAL	ALÍQUOTA MENSAL
Servidor Ativo (1)	1.592.340,48	14,00%	-	-
Ente Público (1) (2)	1.949.487,80	17,14%	2.989.050,55	26,28%
CUSTO MENSAL (Serv. Ativo + Ente)	3.541.828,28	31,14%	2.989.050,55	26,28%
(1). Sobre a Folha de Remuneração de Contribuição dos Servidores Ativos. (2). Incluso o custo administrativo (taxa de administração).				
Aposentado (acima Teto) (3)	119.345,30	14,00%	-	-
Pensionista (acima do Teto) (3)	9.000,28	14,00%	-	-
CUSTO MENSAL (Beneficiários)	128.345,58	14,00%	-	-
(3). O Limite Máximo do RGPS na data focal desta Reavaliação Atuarial é de R\$ 6.433,57.				
CUSTO MENSAL FINAL	3.670.173,86		2.989.050,55	

160

Igor França Garcia | Atuário MIBA/RJ 1.659 | Certificação de Especialista em Investimento - CEA
Consultor de Investimentos Credenciado pela CVM
(65) 9242.8876 | www.atuarialconsultoria.com.br | (SKYPE) igor.franca.garcia | (65) 3621.8267
Av. José Monteiro de Figueiredo, Nº 212 - Edifício Goiabeiras Executive Center, Sala 401
Bairro: Duque de Caxias - Cuiabá - MT CEP - 78043-300



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.391
Rondonópolis, 22 de fevereiro de 2023, Quarta-Feira.



ATUARIAL
CONSULTORIA

www.atuarialconsultoria.com.br

ANEXO EXTRAS

12

Equilíbrio Atuarial

Plano Vigente x Equilíbrio

161

Igor França Garcia | Atuário MIBA/RJ 1.659 | Certificação de Especialista em Investimento - CEA
Consultor de Investimentos Credenciado pela CVM
(65) 9242.8876 | www.atuarialconsultoria.com.br | (SKYPE) igor frança garcia | (65) 3621.8267
Av. José Monteiro de Figueiredo, Nº 212 - Edifício Goiabeiras Executive Center, Sala 401
Bairro: Duque de Caxias - Cuiabá - MT CEP - 78043-300



ATUARIAL
CONSULTORIA

www.atuarialconsultoria.com.br

ANEXO EXTRA 12 – EQUILÍBRIO ATUARIAL PLANO DE CUSTEIO VIGENTE x EQUILÍBRIO

Data Focal desta Reavaliação Atuarial: 31/12/2021.

Resultado Equilíbrio Atuarial	PLANO EQUILÍBRIO	PLANO VIGENTE
Ativos (Receitas)	Valores (R\$)	Valores (R\$)
Total RECEITA (1)	277.495.988,69	277.495.988,69
Aplicações em Segmento de Renda Fixa e Renda Variável	277.495.988,69	277.495.988,69
Outras Aplicações e Demais Bens, Direitos e Ativos	-	-
Créditos a Receber	-	-
Reservas Matemáticas (Despesas)	Valores (R\$)	Valores (R\$)
Total DESPESA (2)	(1.457.056.976,00)	(1.502.039.741,17)
Reservas Matemáticas de Benefícios Concedidos	(677.001.173,39)	(677.640.861,65)
VABF - Valor Atual dos Benefícios Futuros	(696.952.958,45)	(696.952.958,45)
VACF - Valor Atual das Contribuições Futuras	19.951.785,06	19.312.096,80
Reservas Matemáticas de Benefícios a Conceder	(780.055.802,61)	(824.398.879,52)
VABF - Valor Atual dos Benefícios Futuros	(1.220.317.329,39)	(1.220.317.329,39)
VACF - Valor Atual das Contribuições Futuras	440.261.526,78	395.918.449,87
Compensação Previdenciária	Valores (R\$)	Valores (R\$)
Total RECEITA com Compensação (3)	97.495.148,03	97.495.148,03
A Receber	97.495.148,03	97.495.148,03
A pagar	-	-
Situação Atuarial considerando a Compensação	Valores (R\$)	Valores (R\$)
DÉFICIT ATUARIAL (1 + 2 + 3)	(1.082.065.839,28)	(1.127.048.604,45)

162

Igor França Garcia | Atuário MIBA/RJ 1.659 | Certificação de Especialista em Investimento - CEA
Consultor de Investimentos Credenciado pela CVM
(65) 9242.8876 | www.atuarialconsultoria.com.br | (SKYPE) igor.franca.garcia | (65) 3621.8267
Av. José Monteiro de Figueiredo, Nº 212 - Edifício Goiabeiras Executive Center, Sala 401
Bairro: Duque de Caxias - Cuiabá - MT CEP - 78043-300



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.391
Rondonópolis, 22 de fevereiro de 2023, Quarta-Feira.



ATUARIAL
CONSULTORIA

www.atuarialconsultoria.com.br

ANEXO EXTRAS

13

Equilíbrio Financeiro

Plano Vigente x Equilíbrio

163

Igor França Garcia | Atuário MIBA/RJ 1.659 | Certificação de Especialista em Investimento - CEA
Consultor de Investimentos Credenciado pela CVM
(65) 9242.8876 | www.atuarialconsultoria.com.br | (SKYPE) igor frança garcia | (65) 3621.8267
Av. José Monteiro de Figueiredo, Nº 212 - Edifício Goiabeiras Executive Center, Sala 401
Bairro: Duque de Caxias - Cuiabá - MT CEP - 78043-300



ATUARIAL
CONSULTORIA

www.atuarialconsultoria.com.br

ANEXO EXTRA 13 – EQUILÍBRIO FINANCEIRO PLANO DE CUSTEIO VIGENTE x EQUILÍBRIO

A Folha de remuneração de contribuição dos Servidores Ativos é de R\$ 11.373.860,55 (mês).

Data Focal desta Reavaliação Atuarial: 31/12/2021.

Equilíbrio Financeiro do exercício - Plano de Custeio de Equilíbrio *

RECEITAS	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)	% RECOLHIDA SOBRE A FOLHA REMUNERAÇÃO
Contribuição - Servidor Ativo (1)	1.592.340,48	20.700.426,20	14,00%
Contribuição - Aposentado (2)	119.345,30	1.551.488,96	14,00%
Contribuição - Pensionista (2)	9.000,28	117.003,61	14,00%
Contribuição - Ente Público (1)	1.949.487,80	25.343.341,42	17,14%
Financiamento do Déficit Atuarial (1)	2.989.050,55	38.857.657,18	26,28%
Total	6.659.224,41	86.569.917,38	57,42%

(1) Sobre a Folha de Remuneração de Contribuição dos Servidores Ativos.

(2) Alíquota cobrada somente sobre os proventos, cujos valores ultrapassam o Teto do RGPS.

DESPESAS	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)	% CONSUMIDA SOBRE A FOLHA REMUNERAÇÃO
Folha de Aposentadoria	3.879.858,05	50.438.154,65	34,11%
Folha de Pensionistas	586.393,71	7.623.118,23	5,16%
Folha de Benefícios Iminente (3)	631.971,78	8.215.633,16	5,56%
Orçamento Despesa Administrativa (4)	357.147,32	4.642.915,22	3,14%
Total	5.455.370,87	70.919.821,26	47,96%

(3) Servidores Ativos que terão o direito de requerer a aposentadoria neste exercício.

(4) O valor informado é referente ao Orçamento da Despesa Administrativa. Este valor sobre a Folha de Remuneração de Contribuição dos Servidores Ativos, gera uma alíquota superior a 2,00%.

SALDO FINANCEIRO	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)	%
Superávit Financeiro	1.203.853,55	15.650.096,11	9,46%

*Estimativa de Fluxo Financeiro, posicionado no último dia útil deste exercício.

164

Igor França Garcia | Atuário MIBA/RJ 1.659 | Certificação de Especialista em Investimento - CEA
Consultor de Investimentos Credenciado pela CVM
(65) 9242.8876 | www.atuarialconsultoria.com.br | (SKYPE) igor.franca.garcia | (65) 3621.8267
Av. José Monteiro de Figueiredo, Nº 212 - Edifício Goiabeiras Executive Center, Sala 401
Bairro: Duque de Caxias - Cuiabá - MT CEP - 78043-300



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.391
Rondonópolis, 22 de fevereiro de 2023, Quarta-Feira.



ATUARIAL
CONSULTORIA

www.atuarialconsultoria.com.br

O Cenário abaixo, projeta o comportamento do Equilíbrio Financeiro do IMPRO caso o Ente Público não adote o Plano de Custeio proposto nesta Reavaliação Atuarial (Plano de Custeio de Equilíbrio), para o exercício de 2022.

Equilíbrio Financeiro do exercício - Plano de Custeio Vigente *

RECEITAS	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)	% RECOLHIDA SOBRE A FOLHA REMUNERAÇÃO
Contribuição - Servidor Ativo (1)	1.592.340,48	20.700.426,20	14,00%
Contribuição - Aposentado (2)	119.345,30	1.551.488,96	14,00%
Contribuição - Pensionista (2)	9.000,28	117.003,61	14,00%
Contribuição - Ente Público (1)	1.592.340,48	20.700.426,20	14,00%
Financiamento do Déficit Atuarial (1)	2.989.050,55	38.857.657,18	26,28%
Total	6.302.077,09	81.927.002,16	54,28%

(1) Sobre a Folha de Remuneração de Contribuição dos Servidores Ativos.

(2) Alíquota cobrada somente sobre os proventos, cujos valores ultrapassam o Teto do RGPS.

DESPESAS	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)	% CONSUMIDA SOBRE A FOLHA REMUNERAÇÃO
Folha de Aposentadoria	3.879.858,05	50.438.154,65	34,11%
Folha de Pensionistas	586.393,71	7.623.118,23	5,16%
Folha de Benefícios iminente (3)	631.971,78	8.215.633,16	5,56%
Orçamento Despesa Administrativa (4)	357.147,32	4.642.915,22	3,14%
Total	5.455.370,87	70.919.821,26	47,96%

(3) Servidores Ativos que terão o direito de requerer a aposentadoria neste exercício.

(4) O valor informado é referente ao Orçamento da Despesa Administrativa. Este valor sobre a Folha de Remuneração de Contribuição dos Servidores Ativos, gera uma alíquota superior a 2,00%.

SALDO FINANCEIRO	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)	%
Superávit Financeiro	846.706,22	11.007.180,89	6,32%

165

Igor França Garcia | Atuário MIBA/RJ 1.659 | Certificação de Especialista em Investimento - CEA
Consultor de Investimentos Credenciado pela CVM
(65) 9242.8876 | www.atuarialconsultoria.com.br | (SKYPE) igor.franca.garcia | (65) 3621.8267
Av. José Monteiro de Figueiredo, Nº 212 - Edifício Goiabeiras Executive Center, Sala 401
Bairro: Duque de Caxias - Cuiabá - MT CEP - 78043-300



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.391
Rondonópolis, 22 de fevereiro de 2023, Quarta-Feira.



ATUARIAL
CONSULTORIA

www.atuarialconsultoria.com.br

ANEXO EXTRAS

14

Análise de Sensibilidade

166

Igor França Garcia | Atuário MIBA/RJ 1.659 | Certificação de Especialista em Investimento - CEA
Consultor de Investimentos Credenciado pela CVM
(65) 9242.8876 | www.atuarialconsultoria.com.br | (SKYPE)igorfrancagarcia | (65) 3621.8267
Av. José Monteiro de Figueiredo, Nº 212 - Edifício Goiabeiras Executive Center, Sala 401
Bairro: Duque de Caxias - Cuiabá - MT CEP - 78043-300



ATUARIAL
CONSULTORIA

www.atuarialconsultoria.com.br

ANEXO EXTRA 14 – ANÁLISE DE SENSIBILIDADE

O artigo 70, II, da Portaria MF 464/2018, estabelece que o Relatório da Avaliação Atuarial deverá descrever as Hipóteses Atuariais adotadas e os fundamentos de sua utilização e, se for o caso, a Análise de Sensibilidade do resultado à alteração das principais hipóteses utilizadas na realização do Cálculo Atuarial.

O artigo 2º, IV, da Instrução Normativa nº 08/2018, reforça a necessidade de Análise de Sensibilidade, para melhor identificação e compreensão da situação financeira e atuarial do RPPS.

14.1. TÁBUAS BIOMÉTRICAS (Mortalidade)

14.1.1. Tábuas Biométricas Segregadas por Sexo

Uma das alterações obrigatórias, a partir da Avaliação Atuarial do exercício de 2020 é a utilização de Tábuas Biométricas (de Mortalidade), segregadas por sexo, conforme obriga o artigo 21, I, a, da Portaria MF 464/2018.

Enquanto nos anos anteriores, utilizávamos Tábuas de Mortalidade, que estimavam a expectativa de vida da massa para ambos os sexos, a partir de agora, a Avaliação Atuarial estimará a expectativa de vida, segregada por sexo.

Assim, as Tábuas Biométricas utilizadas nesta Reavaliação Atuarial, estimam a seguinte expectativa de vida, segregada por sexo:

167

Igor França Garcia | Atuário MIBA/RJ 1.659 | Certificação de Especialista em Investimento - CEA
Consultor de Investimentos Credenciado pela CVM
(65) 9242.8876 | www.atuarialconsultoria.com.br | (SKYPE) igor.franca.garcia | (65) 3621.8267
Av. José Monteiro de Figueiredo, Nº 212 - Edifício Goiabeiras Executive Center, Sala 401
Bairro: Duque de Caxias - Cuiabá - MT CEP - 78043-300



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.391
Rondonópolis, 22 de fevereiro de 2023, Quarta-Feira.



ATUARIAL
CONSULTORIA

www.atuarialconsultoria.com.br

VARIAÇÃO DA EXPECTATIVA DE VIDA - Tábua Biométrica por Sexo

TÁBUA BIOMÉTRICA (Mortalidade)	Expectativa de Vida ao nascer	Expectativa de Vida aos 60 anos de idade
IBGE 2020 - Masculino	73,3	20,8
IBGE 2020 - Feminino	80,3	24,6
IBGE 2020 Ambos	76,8	22,8

A segregação de Tábuas Biométricas por sexo, elevaram a expectativa de vida das mulheres em 3,5 anos. Essa elevação representará um aumento das Provisões Matemáticas (DESPESAS) devido as mulheres representarem 72,9% da massa de Segurados.

Assim, as Tábuas Biométricas utilizadas nesta Reavaliação Atuarial, demonstram a seguinte variação do Custo Normal e do Déficit Atuarial:

VARIAÇÃO DAS PROVISÕES POR TÁBUA BIOMÉTRICA - Segregada por Sexo

HIPÓTESE	CUSTO NORMAL	Provisão Matemática Benefícios Concedidos	Provisão Matemática Benefícios a Conceder	Déficit Atuarial
IBGE 2020 - Masculino e IBGE 2020 - Feminino	31,14%	677.001.173,39	682.560.654,58	(1.082.065.839,28)
IBGE 2020 Ambos	30,59%	646.919.498,15	664.671.272,05	(1.034.094.781,51)

As Tábuas Biométricas utilizadas nesta Reavaliação Atuarial foram: IBGE 2020 - Masculino e IBGE 2020 - Feminino.

Caso a Portaria MF 464/2018, permitisse a utilização de uma Tábua Biométrica para Ambos os Sexos, teríamos um Custo Normal e um Déficit Atuarial menor.

14.1.2. Alteração da Expectativa de Vida

Outro impacto bastante significativo é a escolha da Tábua de Mortalidade. Quanto menor a Expectativa de vida estimada, menor o valor das Provisões Matemáticas (DESPESA) e consequentemente menor o Custo Normal e o Déficit Atuarial.

168

Igor França Garcia | Atuário MIBA/RJ 1.659 | Certificação de Especialista em Investimento - CEA
 Consultor de Investimentos Credenciado pela CVM
 (65) 9242.8876 | www.atuarialconsultoria.com.br | (SKYPE) igorfrancagarcia | (65) 3621.8267
 Av. José Monteiro de Figueiredo, Nº 212 - Edifício Goiabeiras Executive Center, Sala 401
 Bairro: Duque de Caxias - Cuiabá - MT CEP - 78043-300



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.391
Rondonópolis, 22 de fevereiro de 2023, Quarta-Feira.



ATUARIAL
CONSULTORIA

www.atuarialconsultoria.com.br

VARIAÇÃO DA EXPECTATIVA DE VIDA AO NASCER - Tábua Biométrica

TÁBUA BIOMÉTRICA (Mortalidade)	MASCULINO	FEMININO	AMBOS
IBGE - 2020	73,3	80,3	76,8
IBGE - 2019	73,1	80,1	76,6
IBGE - 2018	72,8	79,9	76,3
IBGE - 2017	72,5	79,6	76,1
IBGE - 2015	71,9	79,1	75,5

Assim, as Tábuas Biométricas acima, demonstram a seguinte variação do Custo Normal e do Déficit

Atuarial:

VARIAÇÃO DAS PROVISÕES POR TÁBUA BIOMÉTRICA - Expectativa de Vida

TÁBUA BIOMÉTRICA	CUSTO NORMAL	Provisão Matemática Benefícios Concedidos	Provisão Matemática Benefícios a Conceder	Déficit Atuarial
IBGE 2020 - Masculino e IBGE 2020 - Feminino	31,14%	677.001.173,39	682.560.654,58	(1.082.065.839,28)
IBGE 2019 - Masculino e IBGE 2019 - Feminino	31,09%	661.957.830,00	679.843.427,90	(1.064.305.269,21)
IBGE 2015 - Masculino e IBGE 2015 - Feminino	30,89%	651.389.188,81	667.818.114,46	(1.041.711.314,58)
IBGE 2010 Masculina e IBGE 2010 Feminina	30,59%	636.627.704,31	645.747.928,65	(1.004.879.644,27)

As Tábuas Biométricas utilizadas nesta Reavaliação Atuarial foram: IBGE 2020 - Masculino e IBGE 2020 - Feminino.

14.2. TAXA REAL DE CRESCIMENTO DAS REMUNERAÇÕES

Conforme explicitado na página 24, desta Reavaliação Atuarial, a Taxa Real de crescimento das Remunerações deverá ser, no mínimo, de 1,00% a.a.

169

Igor França Garcia | Atuário MIBA/RJ 1.659 | Certificação de Especialista em Investimento - CEA
Consultor de Investimentos Credenciado pela CVM
(65) 9242.8876 | www.atuarialconsultoria.com.br | (SKYPE) igor.franca.garcia | (65) 3621.8267
Av. José Monteiro de Figueiredo, Nº 212 - Edifício Goiabeiras Executive Center, Sala 401
Bairro: Duque de Caxias - Cuiabá - MT CEP - 78043-300



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.391
Rondonópolis, 22 de fevereiro de 2023, Quarta-Feira.



ATUARIAL
CONSULTORIA

www.atuarialconsultoria.com.br

Caso seja elevada a Taxa Real de Crescimento das Remunerações isso representará um impacto de aumento das Provisões Matemáticas de Benefício a Conceder, pressionando o Déficit Atuarial.

Projetando um crescimento maior do reajuste das Remunerações, automaticamente estaremos estimando Benefícios Futuros maiores, o que exigirá um aumento do Plano de Custeio, para fazer frente a elevação dos compromissos futuros.

VARIAÇÃO DAS PROVISÕES POR TAXA DE CRESCIMENTO DAS REMUNERAÇÕES

TAXA DE CRESCIMENTO DAS REMUNERAÇÕES	CUSTO NORMAL	Provisão Matemática Benefícios Concedidos	Provisão Matemática Benefícios a Conceder	Déficit Atuarial
1,00%	31,14%	677.001.173,39	682.560.654,58	(1.082.065.839,28)
0,00%	27,66%	664.366.127,34	563.961.568,88	(950.831.707,53)
1,50%	33,27%	664.366.127,34	755.647.793,40	(1.142.517.932,05)
2,00%	35,75%	664.366.127,34	840.456.454,89	(1.227.326.593,54)

A Taxa Real de Crescimento das Remunerações desta Reavaliação Atuarial é de 1,00%.

14.3. TAXA REAL DE CRESCIMENTO DOS BENEFÍCIOS

Caso seja elevada a Taxa Real de Crescimento dos Benefícios isso representará um impacto de aumento das Provisões Matemáticas de Benefício Concedido, pressionando o Déficit Atuarial.

Projetando um crescimento maior dos Benefícios, automaticamente estaremos estimando reajustes cada vez maiores dos Benefícios, o que exigirá um aumento do Plano de Custeio, para fazer frente a elevação dos compromissos atuais e futuros.

170

Igor França Garcia | Atuário MIBA/RJ 1.659 | Certificação de Especialista em Investimento - CEA
Consultor de Investimentos Credenciado pela CVM
(65) 9242.8876 | www.atuarialconsultoria.com.br | (SKYPE) igor.franca.garcia | (65) 3621.8267
Av. José Monteiro de Figueiredo, Nº 212 - Edifício Goiabeiras Executive Center, Sala 401
Bairro: Duque de Caxias - Cuiabá - MT CEP - 78043-300



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.391
Rondonópolis, 22 de fevereiro de 2023, Quarta-Feira.



ATUARIAL
CONSULTORIA

www.atuarialconsultoria.com.br

VARIAÇÃO DAS PROVISÕES POR TAXA DE CRESCIMENTO DOS BENEFÍCIOS

TAXA DE CRESCIMENTO DOS BENEFÍCIOS	CUSTO NORMAL	Provisão Matemática Benefícios Concedidos	Provisão Matemática Benefícios a Conceder	Déficit Atuarial
0,00%	31,14%	677.001.173,39	682.560.654,58	(1.082.065.839,28)
0,25%	31,84%	681.487.937,22	705.246.315,30	(1.109.238.263,83)
0,50%	32,62%	699.320.125,38	729.128.433,91	(1.150.952.570,60)
0,75%	33,41%	717.900.687,27	754.452.351,10	(1.194.857.049,68)
1,00%	34,25%	737.269.989,44	781.174.120,76	(1.240.948.121,51)

A Taxa Real de Crescimento dos Benefícios desta Reavaliação Atuarial é de 0,00%.

14.4. TAXA DE JUROS REAL (META ATUARIAL)

Conforme explicitado na página 20, desta Reavaliação Atuarial, a Taxa de Juros Real (Meta Atuarial) deverá seguir um parâmetro encontrado, através do cálculo da Duração do Passivo do Fluxo Atuarial. Assim, para o RPPS definir a Taxa de Juros Atuarial, maior do que aquela definida pela Duração do Passivo, como 6,00% a.a. por exemplo, como a grande maioria vinha definindo tradicionalmente, o RPPS deverá atender as exigências descritas na Portaria MF 464/2018.

De todas as Hipóteses e Premissas Financeiras, Econômicas e Atuariais, essa é a que causa maior impacto de oscilação das Provisões Matemáticas Previdenciárias. A Taxa de Juros Real, juntamente com as contribuições, auxiliam o RPPS a constituir Patrimônio (fazer caixa), para fazer frente aos compromissos atuais e futuros do Plano de Benefícios. Por isso, quanto menor a Taxa de Juros Real, maior deverá ser a alíquota de contribuição.

171

Igor França Garcia | Atuário MIBA/RJ 1.659 | Certificação de Especialista em Investimento - CEA
 Consultor de Investimentos Credenciado pela CVM
 (65) 9242.8876 | www.atuarialconsultoria.com.br | (SKYPE) igor.franca.garcia | (65) 3621.8267
 Av. José Monteiro de Figueiredo, Nº 212 - Edifício Goiabeiras Executive Center, Sala 401
 Bairro: Duque de Caxias - Cuiabá - MT CEP - 78043-300



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.391
Rondonópolis, 22 de fevereiro de 2023, Quarta-Feira.



ATUARIAL
CONSULTORIA

www.atuarialconsultoria.com.br

O Artigo 27, Parágrafo único da Portaria MF 464/2018, exige que, a análise de sensibilidade do resultado atuarial, quanto a variação da Taxa Real de Juros Atuarial deverá incluir sua demonstração à Taxa de Juros de 0% (zero por cento).

VARIAÇÃO DAS PROVISÕES POR TAXA REAL DE JUROS ATUARIAL

TAXA DE JUROS REAL ATUARIAL	CUSTO NORMAL	Provisão Matemática Benefícios Concedidos	Provisão Matemática Benefícios a Conceder	Déficit Atuarial
4,84%	31,14%	677.001.173,39	682.560.654,58	(1.082.065.839,28)
6,00%	26,56%	596.925.924,48	533.911.769,77	(853.341.705,56)
5,41%	28,72%	629.594.999,06	603.607.731,39	(955.706.741,76)
5,00%	30,42%	654.263.079,12	659.130.901,47	(1.035.897.991,90)
2,60%	45,81%	841.030.875,93	1.163.915.934,83	(1.727.450.822,07)
0,00%	70,98%	1.173.711.695,61	1.983.395.348,66	(2.879.611.055,58)

A Taxa de Juros Real desta Reavaliação Atuarial é de 4,84%.

14.5. COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS

O artigo 36 da Portaria MF 464/2018, estabelece que a compensação previdenciária, em relação aos Benefícios Concedidos, sejam estimados com base na relação percentual verificada entre o valor compensado (pró-rata), apurado no Sistema COMPREV e o valor do pagamento dos Benefícios do RPPS, de forma individual ou agregada.

Nesta Reavaliação Atuarial, excluimos os valores a receber, referente os atuais Aposentados do RPPS (Compensação Previdenciária dos Benefícios Concedidos).

172

Igor França Garcia | Atuário MIBA/RJ 1.659 | Certificação de Especialista em Investimento - CEA
Consultor de Investimentos Credenciado pela CVM
(65) 9242.8876 | www.atuarialconsultoria.com.br | (SKYPE) igorfrancagarcia | (65) 3621.8267
Av. José Monteiro de Figueiredo, Nº 212 - Edifício Goiabeiras Executive Center, Sala 401
Bairro: Duque de Caxias - Cuiabá - MT CEP - 78043-300



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.391
Rondonópolis, 22 de fevereiro de 2023, Quarta-Feira.



ATUARIAL
CONSULTORIA

www.atuarialconsultoria.com.br

Assim, em uma visão conservadora, enquanto o RPPS não estiver recebendo os valores de Compensação Previdenciária, os valores estimados de compensação a receber, dos Benefícios Concedidos não serão considerados na Reavaliação Atuarial. Se considerássemos essa Receita, teríamos um impacto de redução da Provisão Matemática de Benefícios Concedidos.

VARIAÇÃO DAS PROVISÕES POR COMPENSAÇÃO Á RECEBER - Benefício Concedido

Limite da Comprev BC, sobre VABF - PMBC	CUSTO NORMAL	Provisão Matemática Benefícios Concedidos	Provisão Matemática Benefícios a Conceder	Déficit Atuarial
0,00%	31,14%	677.001.173,39	682.560.654,58	(1.082.065.839,28)
7,08%	31,14%	627.675.537,33	682.560.654,58	(1.032.740.203,22)

Não foi estimado Compensação Previdenciária a Receber, dos Benefícios Concedidos nesta Reavaliação Atuarial

14.6. TAXA DE ROTATIVIDADE

Conforme explicitado na página 28, desta Reavaliação Atuarial, a Taxa de Rotatividade estimada, deverá ser de no máximo 1%. Essa informação, reflete a rotatividade entre os novos servidores e os que pedem exoneração, antes de atingir a idade de aposentadoria. Geralmente, a utilização dessa premissa causa redução das Provisões Matemáticas Previdenciárias.

VARIAÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS POR TAXA DE ROTATIVIDADE

TAXA DE ROTATIVIDADE	CUSTO NORMAL	Provisão Matemática Benefícios Concedidos	Provisão Matemática Benefícios a Conceder	Déficit Atuarial
1,00%	31,14%	677.001.173,39	682.560.654,58	(1.082.065.839,28)
0,50%	32,40%	677.001.173,39	726.500.550,46	(1.126.005.735,16)
0,00%	33,78%	677.001.173,39	774.413.804,53	(1.173.918.989,23)

A Taxa de Rotatividade desta Reavaliação Atuarial é de 1,00%.

173

Igor França Garcia | Atuário MIBA/RJ 1.659 | Certificação de Especialista em Investimento - CEA
 Consultor de Investimentos Credenciado pela CVM
 (65) 9242.8876 | www.atuarialconsultoria.com.br | (SKYPE) igor.franca.garcia | (65) 3621.8267
 Av. José Monteiro de Figueiredo, Nº 212 - Edifício Goiabeiras Executive Center, Sala 401
 Bairro: Duque de Caxias - Cuiabá - MT CEP - 78043-300



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.391
Rondonópolis, 22 de fevereiro de 2023, Quarta-Feira.



ATUARIAL
CONSULTORIA

www.atuarialconsultoria.com.br

ANEXO EXTRAS

15

DURATION PARA ESTUDO DE ALM (Asset Liability Management)

174

Igor França Garcia | Atuário MIBA/RJ 1.659 | Certificação de Especialista em Investimento - CEA
Consultor de Investimentos Credenciado pela CVM
(65) 9242.8876 | www.atuarialconsultoria.com.br | (SKYPE)igorfrancagarcia | (65) 3621.8267
Av. José Monteiro de Figueiredo, Nº 212 - Edifício Goiabeiras Executive Center, Sala 401
Bairro: Duque de Caxias - Cuiabá - MT CEP - 78043-300



ATUARIAL
CONSULTORIA

www.atuarialconsultoria.com.br

ANEXO EXTRA 15 – DURATION PARA ESTUDO DE ALM (Asset Liability Management)

A busca de títulos de renda fixa com adequada relação retorno-risco, com vencimentos que coincidam com os pagamentos futuros dos benefícios, representa um dos grandes desafios da gestão da carteira de investimentos.

A tarefa mais árdua para um administrador de um **Plano de Benefício Definido (BD)**, que é o caso dos RPPS é a gestão de seus ativos. Sabemos bem que retornos abaixo do esperado, no longo prazo, irão significar aumento de contribuição da parte patronal, já que o benefício está previamente definido.

Para atender a essas necessidades consultores, atuários e profissionais de investimentos desenvolveram uma série de estudos, que culminou no modelo hoje denominado por muitos de "Asset Liability Management" (ALM).

O modelo de **ALM** busca um casamento entre os ativos e os passivos futuros. O casamento de fluxos de caixa futuro, no intuito de obter investimentos que acompanhem o fluxo projetado para o passivo. Para tanto, os atuários projetam as contribuições e os pagamentos de de benefícios esperados para os próximos anos. Como essa tarefa não é simples, o aconselhável é que **NÃO SE ASSUMA UM CRESCIMENTO POPULACIONAL**, onde não consideramos a entrada de novos servidores, conforme explicitado na introdução deste estudo.

Assim, a necessidade de caixa para os próximos anos, para o RPPS, está explicitado abaixo:

175

Igor França Garcia | Atuário MIBA/RJ 1.659 | Certificação de Especialista em Investimento - CEA
Consultor de Investimentos Credenciado pela CVM
(65) 9242.8876 | www.atuarialconsultoria.com.br | (SKYPE) igor.franca.garcia | (65) 3621.8267
Av. José Monteiro de Figueiredo, Nº 212 - Edifício Goiabeiras Executive Center, Sala 401
Bairro: Duque de Caxias - Cuiabá - MT CEP - 78043-300



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.391
Rondonópolis, 22 de fevereiro de 2023, Quarta-Feira.



ATUARIAL
CONSULTORIA

www.atuarialconsultoria.com.br

FLUXO DE CAIXA DA PROJEÇÃO ATUARIAL - VIGENTE

PERÍODO	ANO	GERAÇÃO ATUAL		GERAÇÃO ATUAL e FUTURA	
		SITUAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA	SITUAÇÃO DO PATRIMÔNIO	SITUAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA	SITUAÇÃO DO PATRIMÔNIO
1	2022	32.560.326,03	310.056.314,72	33.087.101,75	310.583.090,44
2	2023	53.050.319,83	363.106.634,55	55.367.402,16	365.950.492,59
3	2024	37.590.955,45	400.697.590,00	44.909.363,60	410.859.856,20
4	2025	32.956.124,49	433.653.714,49	42.304.092,47	453.163.948,67
5	2026	31.438.236,66	465.091.951,15	42.076.757,41	495.240.706,08
6	2027	28.148.031,25	493.239.982,40	40.803.821,30	536.044.527,38
7	2028	23.575.871,96	516.815.854,36	38.377.114,74	574.421.642,12
8	2029	17.735.334,27	534.551.188,63	35.363.930,07	609.785.572,19
9	2030	10.752.697,53	545.303.886,15	31.401.510,93	641.187.083,13
10	2031	3.000.785,47	548.304.671,62	26.920.993,05	668.108.076,17
11	2032	(1.563.791,89)	546.740.879,74	24.876.737,06	692.984.813,23
12	2033	(11.254.379,07)	535.486.500,66	19.021.923,61	712.006.736,85
13	2034	(20.673.014,13)	514.813.486,53	13.537.260,09	725.543.996,94
14	2035	(30.276.270,65)	484.537.215,88	8.290.618,01	733.834.614,95
15	2036	(40.974.761,02)	443.562.454,85	2.143.409,62	735.978.024,56
16	2037	(47.442.785,67)	396.119.669,18	(603.345,01)	735.374.679,55
17	2038	(53.782.855,91)	342.336.813,27	(2.986.114,12)	732.388.565,43
18	2039	(61.458.024,58)	280.878.788,70	(6.172.032,28)	726.216.533,15
19	2040	(68.649.549,85)	212.229.238,85	(8.695.240,67)	717.521.292,48
20	2041	(74.688.214,30)	137.541.024,55	(10.068.036,97)	707.453.255,51
21	2042	(78.741.551,73)	58.799.472,83	(9.794.775,10)	697.658.480,42
22	2043	(81.216.417,79)	(22.416.944,97)	(8.679.308,23)	688.979.172,19
23	2044	(79.371.681,16)	(101.788.626,13)	(5.980.416,27)	682.998.755,92
24	2045	(79.390.833,28)	(181.179.459,41)	(4.742.872,26)	678.255.883,66
25	2046	(79.194.532,47)	(260.373.991,88)	(3.530.918,87)	674.724.964,79
26	2047	(74.765.995,12)	(335.139.987,00)	2.032.448,95	676.757.413,74
27	2048	(73.272.718,51)	(408.412.705,51)	4.859.939,79	681.617.353,53
28	2049	(68.621.026,03)	(477.033.731,54)	10.540.540,13	692.157.893,65
29	2050	(66.231.924,72)	(543.265.656,26)	14.175.335,03	706.333.228,68
30	2051	(57.758.684,98)	(601.024.341,25)	21.340.260,07	727.673.488,75
31	2052	(52.327.865,58)	(653.352.206,83)	26.094.870,13	753.768.358,88
32	2053	(47.410.954,71)	(700.763.161,54)	29.816.042,83	783.584.401,70
33	2054	(38.566.325,66)	(739.329.487,20)	38.004.574,88	821.588.976,59
34	2055	(117.616.605,80)	(856.946.093,00)	(47.736.802,97)	773.852.173,61
35	2056	(109.694.950,80)	(966.641.043,80)	(45.075.833,11)	728.776.340,50

176

Igor França Garcia | Atuário MIBA/RJ 1.659 | Certificação de Especialista em Investimento - CEA
Consultor de Investimentos Credenciado pela CVM
(65) 9242.8876 | www.atuarialconsultoria.com.br | (SKYPE) igor.franca.garcia | (65) 3621.8267
Av. José Monteiro de Figueiredo, Nº 212 - Edifício Goiabeiras Executive Center, Sala 401
Bairro: Duque de Caxias - Cuiabá - MT CEP - 78043-300



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.391
Rondonópolis, 22 de fevereiro de 2023, Quarta-Feira.



ATUARIAL
CONSULTORIA

www.atuarialconsultoria.com.br

Podemos observar que, com o passar do tempo a “sobra” de caixa tende a diminuir, principalmente devido o “fechamento da população”. Obviamente, os Servidores que se encontram contribuindo hoje, no futuro passarão a receber seu benefício, invertendo o fluxo de caixa do fundo previdenciário.

No intuito de elevar a segurança dos investimentos do RPPS, conforme exige a Resolução CMN 3.922/2010, levaremos em consideração, algumas probabilidades de risco para os próximos 35 anos como:

- 1 - Atrasos de repasses mensais do Ente Público ;
- 2 - Não cumprimento da Meta Atuarial todos os anos ; e
- 3 - Desconsideramos a existência da compensação previdenciária

Utilizar a Projeção Atuarial pura para a elaboração de um estudo de **ALM** eleva o risco de erro na estimativa da data de fluxo de caixa negativo, devido a Projeção Atuarial levar em consideração que o Ente Público irá honrar com seus compromissos mensais ao longo dos 75 anos em estudo. A probabilidade do “Ente Público” deixar de cumprir com sua obrigação, de fazer o repasse mensal dos recursos financeiros de contribuição ao RPPS em algum momento, deve ser levada em consideração.

Assim, elaboramos um estudo das Despesas para a **DURATION** do Fluxo de caixa, para auxiliar na elaboração de um estudo de ALM mais conservador, levando em consideração a realidade financeira do RPPS como:

177

Igor França Garcia | Atuário MIBA/RJ 1.659 | Certificação de Especialista em Investimento - CEA
Consultor de Investimentos Credenciado pela CVM
(65) 9242.8876 | www.atuarialconsultoria.com.br | (SKYPE) igor.franca.garcia | (65) 3621.8267
Av. José Monteiro de Figueiredo, Nº 212 - Edifício Goiabeiras Executive Center, Sala 401
Bairro: Duque de Caxias - Cuiabá - MT CEP - 78043-300



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.391
Rondonópolis, 22 de fevereiro de 2023, Quarta-Feira.



ATUARIAL
CONSULTORIA

www.atuarialconsultoria.com.br

HIPÓTESES DE RISCO ADOTADAS PARA A DURATION DO FLUXO DE CAIXA

Descrição	Hipóteses de Risco (Adotada)
ATRASO DE REPASSE	Como o Ente Público NÃO POSSUI HISTÓRICO de atraso do repasse mensal, utilizamos como padrão, a probabilidade do Ente Público deixar de cumprir com suas obrigações, em pelo menos “1 mês” a cada ano, ao longo dos próximos 35 anos.
RENTABILIDADE DA CARTEIRA	Levamos em consideração nesse estudo, que o RPPS não cumprirá a Meta Atuarial todo ano (nos próximos 35 anos), sempre rentabilizando 1% abaixo da Meta estabelecida pelo Cálculo Atuarial.
COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	Também não é levado em consideração, os valores de compensação previdenciária a pagar e a receber pelo RPPS.

Assim, apresentamos uma Projeção das Despesas para esse RPPS, para auxiliar na elaboração de um Estudo de **ALM** – “Asset Liability Management”, buscando a elaboração eficiente de sua carteira de investimento ao longo dos anos e o seu fluxo de pagamento de Benefícios.

178

Igor França Garcia | Atuário MIBA/RJ 1.659 | Certificação de Especialista em Investimento - CEA
Consultor de Investimentos Credenciado pela CVM
(65) 9242.8876 | www.atuarialconsultoria.com.br | (SKYPE) igor.franca.garcia | (65) 3621.8267
Av. José Monteiro de Figueiredo, Nº 212 - Edifício Goiabeiras Executive Center, Sala 401
Bairro: Duque de Caxias - Cuiabá - MT CEP - 78043-300



ATUARIAL
CONSULTORIA

www.atuarialconsultoria.com.br

COMPORTAMENTO DA DURAÇÃO DO PASSIVO CONSIDERANDO RISCOS

O “Comportamento do passivo” mostra a **RECEITA PROVÁVEL** e a **RECEITA DE RISCO** que o RPPS obterá nos próximos anos, levando em consideração as hipóteses de risco adotadas.

Caso o Ente Público honre com seus compromissos e o RPPS cumpra a Meta Atuarial, a receita que o RPPS obterá é o que chamamos nesse estudo de **RECEITA DE RISCO**.

Risco, porque estamos levando em consideração que teremos o repasse dos recursos financeiros tidos como certo pelo Ente Público todos os meses e porque estamos considerando que em todos os anos, o RPPS cumprirá a Meta Atuarial.

No Gráfico abaixo, apresentamos essa **RECEITA DE RISCO** nas colunas amarelas.

Caso as hipóteses mencionadas se confirmem, teremos uma receita menor do que as previstas pela Projeção Atuarial, apresentadas como **RECEITA PROVÁVEL** (com o risco do não repasse e de não cumprir a Meta Atuarial) sendo as colunas azuis.

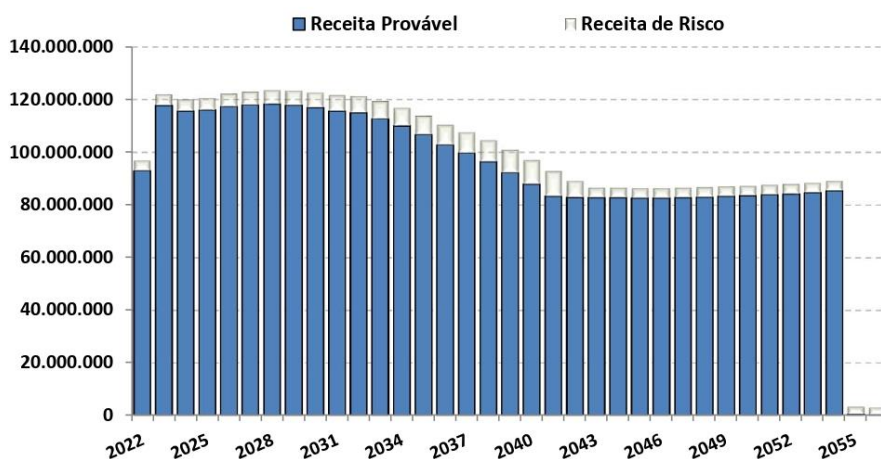


ATUARIAL
CONSULTORIA

www.atuarialconsultoria.com.br

Receita Provável e Receita de Riscos - VIGENTE

(Receita provável x Receita de risco)



O “Comportamento do passivo”, levando em consideração as hipóteses de risco, demonstra que nos próximos 35 anos, o RPPS terá insolvência financeira (**PATRIMÔNIO NEGATIVO**) no ano de 2042.

Já o fluxo financeiro entre **RECEITAS e DESPESAS**, mostra que o RPPS, passará a consumir os recursos poupados, a partir do ano de 2031. As DESPESAS passarão a ser maiores que as RECEITAS, obrigado o RPPS a consumir recursos aplicados, para pagamento de Benefícios.

180

Igor França Garcia | Atuário MIBA/RJ 1.659 | Certificação de Especialista em Investimento - CEA
Consultor de Investimentos Credenciado pela CVM
(65) 9242.8876 | www.atuarialconsultoria.com.br | (SKYPE)igorfrancagarcia | (65) 3621.8267
Av. José Monteiro de Figueiredo, Nº 212 - Edifício Goiabeiras Executive Center, Sala 401
Bairro: Duque de Caxias - Cuiabá - MT CEP - 78043-300



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.391
Rondonópolis, 22 de fevereiro de 2023, Quarta-Feira.



ATUARIAL
CONSULTORIA

www.atuarialconsultoria.com.br

FLUXO DE CAIXA - DURAÇÃO DO PASSIVO COM RISCOS - VIGENTE

PERÍODO	ANO	GERAÇÃO ATUAL		GERAÇÃO ATUAL e FUTURA	
		SITUAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA	SITUAÇÃO DO PATRIMÔNIO	SITUAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA	SITUAÇÃO DO PATRIMÔNIO
1	2022	28.803.850,05	306.299.838,74	29.325.342,07	306.821.330,76
2	2023	48.873.806,96	355.173.645,70	51.167.284,60	357.988.615,36
3	2024	33.251.863,56	388.425.509,26	40.495.190,71	398.483.806,07
4	2025	28.416.100,01	416.841.609,28	37.664.941,47	436.148.747,54
5	2026	26.677.074,42	443.518.683,70	37.201.786,47	473.350.534,01
6	2027	23.161.624,62	466.680.308,32	35.682.311,48	509.032.845,50
7	2028	18.353.436,27	485.033.744,59	32.996.515,18	542.029.360,67
8	2029	12.270.771,39	497.304.515,98	29.711.179,78	571.740.540,46
9	2030	5.035.770,88	502.340.286,86	25.463.942,31	597.204.482,77
10	2031	(2.980.243,20)	499.360.043,65	20.684.187,00	617.888.669,76
11	2032	(7.830.987,06)	491.529.056,60	18.325.945,83	636.214.615,59
12	2033	(17.809.988,28)	473.719.068,31	12.142.202,91	648.356.818,50
13	2034	(27.530.611,44)	446.188.456,87	6.313.174,49	654.669.993,00
14	2035	(37.448.859,80)	408.739.597,07	704.836,37	655.374.829,37
15	2036	(48.476.837,61)	360.262.759,46	(5.820.860,40)	649.553.968,97
16	2037	(55.302.485,95)	304.960.273,51	(8.966.100,47)	640.587.868,50
17	2038	(62.017.673,89)	242.942.599,62	(11.766.652,03)	628.821.216,47
18	2039	(70.081.913,60)	172.860.686,02	(15.389.801,61)	613.431.414,87
19	2040	(77.682.362,35)	95.178.323,66	(18.372.240,94)	595.059.173,93
20	2041	(84.151.190,45)	11.027.133,22	(20.225.661,18)	574.833.512,75
21	2042	(85.078.656,57)	(74.051.523,35)	(20.457.701,28)	554.375.811,47
22	2043	(84.838.134,06)	(158.889.657,40)	(19.871.853,68)	534.503.957,79
23	2044	(82.993.966,42)	(241.883.623,82)	(17.728.258,01)	516.775.699,77
24	2045	(83.010.798,24)	(324.894.422,07)	(17.073.474,53)	499.702.225,25
25	2046	(82.814.584,51)	(407.709.006,58)	(16.472.030,79)	483.230.194,45
26	2047	(78.388.476,57)	(486.097.483,14)	(11.549.484,55)	471.680.709,90
27	2048	(76.896.969,01)	(562.994.452,15)	(9.393.798,28)	462.286.911,62
28	2049	(72.248.586,89)	(635.243.039,05)	(4.417.237,36)	457.869.674,26
29	2050	(69.862.080,81)	(705.105.119,86)	(1.520.694,58)	456.348.979,68
30	2051	(61.392.651,15)	(766.497.771,01)	4.868.225,18	461.217.204,86
31	2052	(55.964.580,88)	(822.462.351,88)	8.809.286,23	470.026.491,09
32	2053	(51.052.899,48)	(873.515.251,36)	11.678.377,19	481.704.868,28
33	2054	(42.215.273,38)	(915.730.524,74)	18.972.404,04	500.677.272,32
34	2055	(120.407.060,82)	(1.036.137.585,56)	(66.795.630,19)	433.881.642,14
35	2056	(112.483.519,28)	(1.148.621.104,84)	(65.063.883,13)	368.817.759,01

181

Igor França Garcia | Atuário MIBA/RJ 1.659 | Certificação de Especialista em Investimento - CEA
Consultor de Investimentos Credenciado pela CVM
(65) 9242.8876 | www.atuarialconsultoria.com.br | (SKYPE) igor.franca.garcia | (65) 3621.8267
Av. José Monteiro de Figueiredo, Nº 212 - Edifício Goiabeiras Executive Center, Sala 401
Bairro: Duque de Caxias - Cuiabá - MT CEP - 78043-300

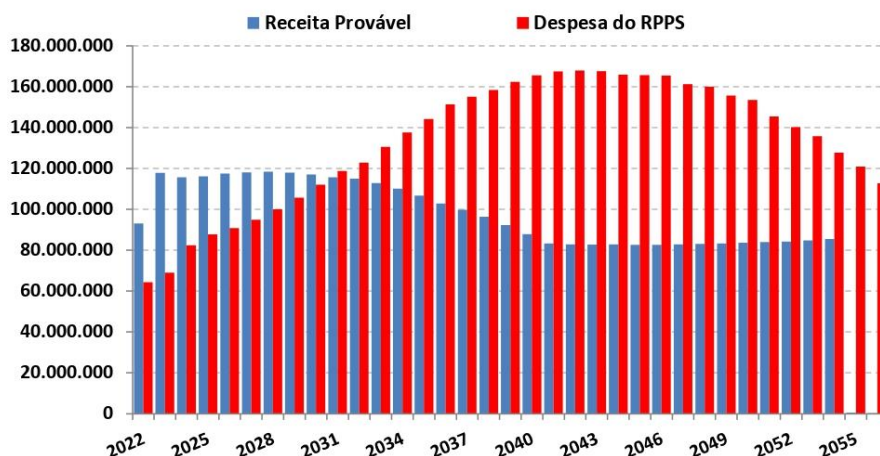


ATUARIAL
CONSULTORIA

www.atuarialconsultoria.com.br

Fluxo de Caixa - Duração do Passivo com Riscos

(Geração Atual)



O estudo acima, não leva em consideração, a entrada de novos Servidores Ativos, portanto, a Receita provável nesse estudo é temporária para os próximos 35 anos.

A Análise entre Receitas e Despesas deste estudo, foi realizada em cima dos dados fornecidos para a realização do Cálculo Atuarial, posicionado em 31/12/2021.

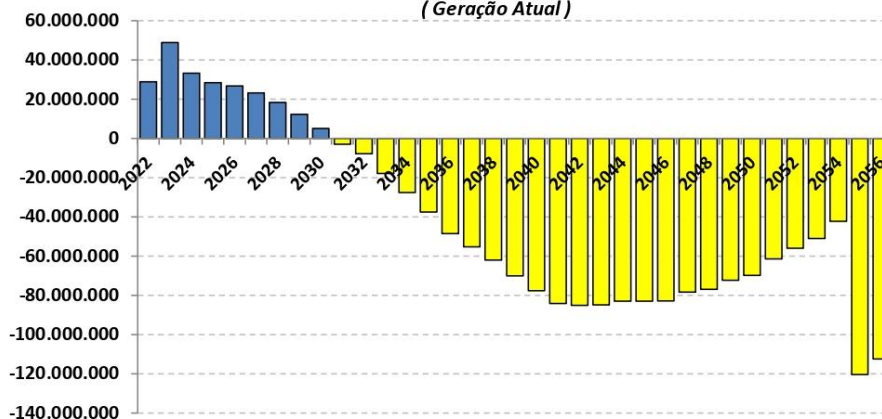


ATUARIAL
CONSULTORIA

www.atuarialconsultoria.com.br

Duração do Passivo com Riscos - VIGENTE

*Instante em que o RPPS passará a consumir os recursos poupados -
(Geração Atual)*



As probabilidades de riscos indicam que a partir do ano de 2031 as receitas com Contribuições serão inferiores as Despesas com Benefícios, o que irá fazer com que os Beneficiários passem a consumir as reservas capitalizadas do fundo previdenciário (Lembrando que esse cenário não leva em consideração a entrada de novos servidores).

Realizando o mesmo estudo de Duração do Passivo com Riscos, mas incluindo a Geração Futura, a reposição de massa (NOVOS ENTRADOS), postergará o instante em que as Despesas passarão a ser maiores do que as Receitas em 5 anos, postergando a necessidade do RPPS de consumir os recursos para o ano de 2036.

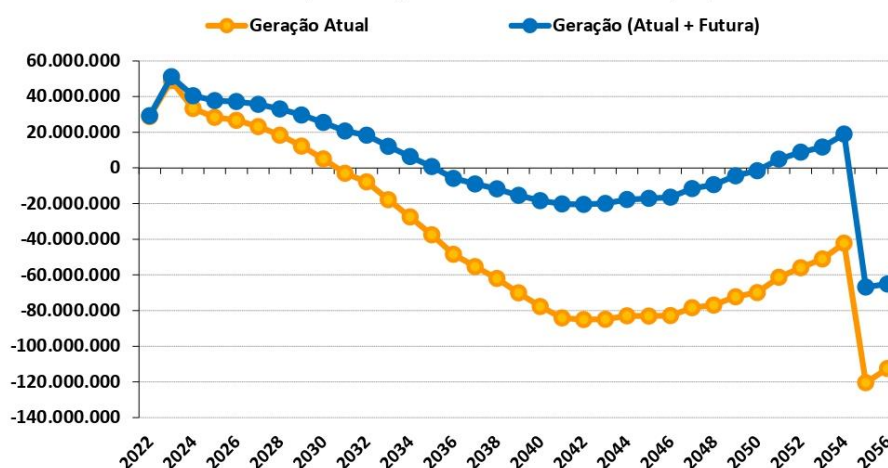


ATUARIAL
CONSULTORIA

www.atuarialconsultoria.com.br

Duração do Passivo com Riscos - VIGENTE

Instante em que o RPPS passará a consumir os recursos poupados



Duração do Passivo com riscos - VIGENTE

	GERAÇÃO ATUAL	GERAÇÃO ATUAL + FUTURA
Fluxo Financeiro negativo *	2031	2036
Insolvência Financeira **	2042	2097

* Despesas maiores que as Receitas (Início do consumo de recursos poupados).

** Fim do Patrimônio Líquido do RPPS

Este estudo de Comportamento da Duração do Passivo, considerando os riscos mencionados, tem o objetivo de fornecer informações para o RPPS, na elaboração da Política Anual de Investimentos – PAI e/ou, de Estudo de ALM.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.391
Rondonópolis, 22 de fevereiro de 2023, Quarta-Feira.



ATUARIAL
CONSULTORIA

www.atuarialconsultoria.com.br

Com base nessas análises, o gestor do RPPS poderá definir seus objetivos de aplicação financeira, visando à rentabilidade dos fundos de investimento e principalmente sua data de vencimento em conformidade com a necessidade de caixa do fundo previdenciário.

O gerenciamento de ativos e passivos - **ALM** – será uma ferramenta de suma importância, pois irá mensurar com mais segurança, a exposição do patrimônio do instituto aos riscos do mercado financeiro, tornando mais consistentes os objetivos estabelecidos pelos gestores e conselheiros da administração dos Regimes Próprios de Previdência Social.

Igor França Garcia

Atuário MIBA/RJ 1.659

Certificação de Especialista em Investimento - CEA

Consultor de Investimentos credenciado pela CVM

185

Igor França Garcia | Atuário MIBA/RJ 1.659 | Certificação de Especialista em Investimento - CEA
Consultor de Investimentos Credenciado pela CVM
(65) 9242.8876 | www.atuarialconsultoria.com.br | (SKYPE) igor frança garcia | (65) 3621.8267
Av. José Monteiro de Figueiredo, Nº 212 - Edifício Goiabeiras Executive Center, Sala 401
Bairro: Duque de Caxias - Cuiabá - MT CEP - 78043-300



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.391
Rondonópolis, 22 de fevereiro de 2023, Quarta-Feira.**

LEI Nº 12.670, DE 20 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre autorizar o Poder Executivo a celebrar CONVÊNIO com o CONSÓRCIO REGIONAL DE SAÚDE DO SUL DE MATO GROSSO – CORESS/MT, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei Federal nº 8.666/1993 e a Portaria nº 098/2016/GBSES.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica o Poder Executivo, autorizado a celebrar CONVÊNIO com o CONSÓRCIO REGIONAL DE SAÚDE DO SUL DE MATO GROSSO - CORESS/MT - CNPJ nº 05.238.413/0001-22, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, objetivando o repasse de recursos financeiros para custear consultas e exames, visando fortalecer as ações de atenção à saúde de média complexidade para atender aos usuários do SUS - Sistema Único de Saúde.

§ 1º O Convênio a ser celebrado será firmado até o valor R\$ 0,965394866 por habitante.

§ 2º A população de Rondonópolis segundo IBGE/PNAD em 2021 é de 239.613 habitantes.

§ 3º O valor a repassar por mês ao Consórcio Regional de Saúde do Sul de Mato Grosso - CORESS - MT será de até 346.981,74 (trezentos e quarenta e seis mil, novecentos e oitenta e um reais e setenta e quatro centavos), sendo R\$ 231.321,16 (duzentos e trinta e um mil, trezentos e vinte e um reais e dezesseis centavos) em recursos próprios e o valor de R\$ 115.660,58 (cento e quinze mil, seiscentos e sessenta reais e cinquenta e oito centavos) será contrapartida da Secretaria do Estado de Saúde, referente ao ano de exercício 2023, vinculados aos repasses do Estado, conforme estabelecido na Portaria nº 488/2022/GBSES, de 18/07/2022.

§ 4º Fica estabelecido que a taxa de administração será de 25% (vinte e cinco por cento) da cota do recurso público da concedente.

Art. 2º O referido Convênio reger-se-á pelo disposto no Plano de Trabalho a ser firmado pelos partícipes e que passará a fazer parte integrante desta Lei, ficando sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde a fiscalização e o cumprimento das cláusulas que regulamentam o referido Termo de Convênio.

Art. 3º O presente Convênio terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser renovado por igual período.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta da dotação orçamentária vigente.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.391
Rondonópolis, 22 de fevereiro de 2023, Quarta-Feira.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a 1º de janeiro de 2023.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 20 de janeiro de 2023;
107º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.391
Rondonópolis, 22 de fevereiro de 2023, Quarta-Feira.

DECRETO Nº 11.361, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023.

Concede elevação de Nível aos Servidores Públicos Municipais da Secretaria Municipal de Saúde, Área SUS analisados e aprovados pelo Conselho Permanente de Avaliação de Desempenho e Progressão Funcional – CPADPF.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, em especial pela Lei Complementar nº. 225, de 28 de março de 2016.

D E C R E T A:

Art. 1º Conceder elevação de Nível aos Servidores Públicos Municipais da Secretaria Municipal de Saúde, Área SUS analisados e aprovados pelo Conselho Permanente de Avaliação de Desempenho e Progressão Funcional – CPADPF, conforme disposto no Anexo Único que é parte integrante deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir do dia **01/02/2023.**

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 17 de fevereiro 2023.
107º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo

Registrado na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicado no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.391
Rondonópolis, 22 de fevereiro de 2023, Quarta-Feira.

ANEXO I
DECRETO Nº 11.361 – DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023.
Secretaria Municipal de Saúde
CPADPF – Conselho Permanente de Avaliação de Desempenho e Progressão Funcional
HOMOLOGAÇÃO DE ENQUADRAMENTO FUNCIONAL – NÍVEL - FEVEREIRO DE 2023

MATRICULA	CT	SERVIDOR	SEC.	CARGO	ADMISSÃO	TABELA	CLASSE	NÍVEL	TEMPORALIDADE	DATA ATUAL	REF. NOVA
85898	1	MARCUS JOSE PIERONI	14	4724 - ESPECIALISTA EM SAÚDE	01/06/96	314	1	8	9644	27/10/2022	9
86754	1	MARIA APARECIDA BALBINO DE MORAES	14	4725 - TECNICO EM SAUDE	04/09/96	589	19	8	9549	27/10/2022	9
89214	1	MARIA APARECIDA VALE GALVAO	14	4724 - ESPECIALISTA EM SAÚDE	01/05/96	314	1	8	9675	27/10/2022	9
130907	1	MARIA DA GLORIA FARIAS SOUZA	14	4725 - TECNICO EM SAUDE	26/01/93	572	2	9	10866	27/10/2022	10
58815	1	MARIA DE FATIMA DE JESUS SOUZA	14	4725 - TECNICO EM SAUDE	01/04/96	572	2	8	9705	27/10/2022	9
37389	1	MAURA NUNES SILVA	14	4725 - TECNICO EM SAUDE	24/02/93	572	2	9	10837	27/10/2022	10
103128	2	NEIVA SANTOS TUNES DIAS	14	4724 - ESPECIALISTA EM SAÚDE	08/07/02	613	43	6	7416	27/10/2022	7
97160	2	NEUSA MARIA BROCH COELHO	14	4724 - ESPECIALISTA EM SAÚDE	22/03/02	617	47	6	7524	27/10/2022	7
59668	1	NIAMAR TEREZINHA GATTO DE MORAES	14	4724 - ESPECIALISTA EM SAÚDE	10/05/96	615	45	8	9666	27/10/2022	9
103667	2	NILDA MARIA MUNIZ	14	4724 - ESPECIALISTA EM SAÚDE	06/08/02	613	43	6	7387	27/10/2022	7
135127	1	NIVIA REGINA SANITA DE CAMARGO	14	4724 - ESPECIALISTA EM SAÚDE	11/04/05	629	59	5	6408	27/10/2022	6
41661	1	REINALDO BALBINO FIGUEIRA	14	4724 - ESPECIALISTA EM SAÚDE	10/03/93	314	1	9	10823	27/10/2022	10
39187	1	ROBERTO RODRIGUES TORRES	14	4724 - ESPECIALISTA EM SAÚDE	19/07/93	622	52	9	10692	27/10/2022	10
115096	1	ROSELI DOS ANJOS GOMES JARDIM	14	4725 - TECNICO EM SAUDE	04/12/02	586	16	6	7267	27/10/2022	7



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.391
Rondonópolis, 22 de fevereiro de 2023, Quarta-Feira.

106305	9	SARA ROGERIA FRANCISCO	14	4724 - ESPECIALISTA EM SAÚDE	11/02/05	633	63	5	6467	27/10/2022	6
135364	1	TANIA MARA DOS SANTOS SANTANA	14	4724 - ESPECIALISTA EM SAÚDE	06/05/05	640	69	5	6383	27/10/2022	6
115878	5	TIAGO PIVA CLEMENTE	14	4724 - ESPECIALISTA EM SAÚDE	03/05/05	640	69	5	6386	27/10/2022	6
155195	1	TOMIKO KOGA	14	4724 - ESPECIALISTA EM SAÚDE	09/09/93	626	56	9	10640	27/10/2022	10
86770	1	VANI SOARES BRITO DA SILVA	14	4725 - TECNICO EM SAUDE	04/09/96	869	74	8	9549	27/10/2022	9
155330	1	WILSON LUIZ GONCALVES	14	4724 - ESPECIALISTA EM SAÚDE	02/08/93	314	1	9	10678	27/10/2022	10
57754	1	ADELINA BATISTA FERRAZ	14	4725 - TECNICO EM SAUDE	17/10/95	572	2	8	9872	27/10/2022	10
109908	1	ANDREA APARECIDA DOS SANTOS SCALEZ	14	4725 - TECNICO EM SAUDE	01/10/01	572	2	6	7696	27/10/2022	8
119245	1	ALESSANDRA LAVEZO AGUIAR	14	4724 - ESPECIALISTA EM SAÚDE	16/07/03	623	53	6	7043	27/10/2022	7
100897	3	ALEXANDRE MENDES NEITZKE	14	4724 - ESPECIALISTA EM SAÚDE	02/07/03	314	1	6	7057	27/10/2022	7
151475	1	ALMIR CAPETTI DE OLIVEIRA	14	4724 - ESPECIALISTA EM SAÚDE	01/08/94	625	55	9	10314	27/10/2022	10
118532	1	CIBELLY RODRIGUES DE SOUZA CARVALHO	14	4724 - ESPECIALISTA EM SAÚDE	17/06/03	613	43	6	7072	27/10/2022	7
151599	1	CLENIRA FERREIRA DOS SANTOS MAZZA	14	4724 - ESPECIALISTA EM SAÚDE	18/09/94	625	55	9	10266	27/10/2022	10
151483	1	CRISTINA NAVES AGUIAR	14	4724 - ESPECIALISTA EM SAÚDE	01/06/94	626	56	9	10375	27/10/2022	10
99864	2	DANIELE MONTEIRO DE BARROS MENDES FRANCO	14	4724 - ESPECIALISTA EM SAÚDE	03/06/03	314	1	6	7086	27/10/2022	7
151157	1	DEOLINDA FELICIDADE VALENTE MUNIZ	14	4724 - ESPECIALISTA EM SAÚDE	07/04/94	314	1	9	10430	27/10/2022	10
1511211	1	DEUNIR BORTOLOSO	14	4724 - ESPECIALISTA EM SAÚDE	04/04/94	314	1	9	10433	27/10/2022	10
118567	1	EDCLEUMA DA SILVA MACHADO	14	4724 - ESPECIALISTA EM SAÚDE	05/06/03	634	64	6	7084	27/10/2022	7
151424	1	ELDINETE DAS GRACAS SANTOS DOURADO	14	4725 - TECNICO EM SAUDE	18/07/94	591	21	9	10328	27/10/2022	10



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.391
Rondonópolis, 22 de fevereiro de 2023, Quarta-Feira.

151700	1	ELIANE ALVIM DE AVILA	14	4724 - ESPECIALISTA EM SAÚDE	22/09/94	637	66	9	10262	27/10/2022	10
151548	1	ELZA PARDO SALATA NAHSAN	14	4724 - ESPECIALISTA EM SAÚDE	01/08/94	625	55	9	10314	27/10/2022	10
119520	1	EMANUELLA FATIMA DE BARROS MELLO RIBEIRO	14	4724 - ESPECIALISTA EM SAÚDE	22/07/03	623	53	6	7037	27/10/2022	7
151785	1	ESTER MARTINS DOS SANTOS ALVES	14	4725 - TECNICO EM SAUDE	11/10/94	636	65	9	10243	27/10/2022	10
88048	1	EURIPEDES RIBEIRO JUNIOR	14	4724 - ESPECIALISTA EM SAÚDE	03/02/97	314	1	8	9397	27/10/2022	9
15261	1	EUZA DIVINA MARTINS BORGES	14	4725 - TECNICO EM SAUDE	06/04/94	636	65	9	10431	27/10/2022	10
119237	1	FLAVIA RENATA TOLOSA	14	4725 - TECNICO EM SAUDE	14/07/03	585	15	6	7045	27/10/2022	7
88382	1	JOAO FIDELIS DO ESPIRITO SANTO NETO	14	4724 - ESPECIALISTA EM SAÚDE	11/03/97	314	1	8	9361	27/10/2022	9
119180	1	JOAO MACARIO MAGALHAES	14	4725 - TECNICO EM SAUDE	09/07/03	572	2	6	7050	27/10/2022	7
119253	1	JOSE FERNANDO LEITE VICTOR	14	4724 - ESPECIALISTA EM SAÚDE	16/07/03	623	53	6	7043	27/10/2022	7
119229	1	LUCIANO OLIVEIRA NETO	14	4724 - ESPECIALISTA EM SAÚDE	14/07/03	623	53	6	7045	27/10/2022	7
118583	1	LUISA HELENA FRANCHINI	14	4724 - ESPECIALISTA EM SAÚDE	02/06/03	617	47	6	7087	27/10/2022	7
1551272	1	LUZIA MARTINS FERREIRA	14	4725 - TECNICO EM SAUDE	01/05/94	572	2	9	10406	27/10/2022	10
88471	1	MARCELO ANDRADE CERCEAU	14	4724 - ESPECIALISTA EM SAÚDE	03/03/97	314	1	8	9369	27/10/2022	9
14141	1	MARCIA DOS SANTOS NEVES	14	4725 - TECNICO EM SAUDE	01/04/94	572	2	9	10436	27/10/2022	10
15466	1	MARIA HELENA LEMOS VILELA CABETTE	14	4724 - ESPECIALISTA EM SAÚDE	06/04/94	314	1	9	10431	27/10/2022	10
119504	1	MARIANGELA ROSA DE PAULA	14	4724 - ESPECIALISTA EM SAÚDE	22/07/03	623	53	6	7037	27/10/2022	7
119199	1	MARILUCI RODRIGUES DE OLIVEIRA	14	4725 - TECNICO EM SAUDE	07/07/03	585	15	6	7052	27/10/2022	7
115207	1	MIRIAM RODRIGUES FIGUEIREDO	14	4725 - TECNICO EM SAUDE	02/01/03	572	2	6	7238	27/10/2022	7



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.391
Rondonópolis, 22 de fevereiro de 2023, Quarta-Feira.

151491	1	RAQUEL REGINA CAMARGO GARCIA	14	4724 - ESPECIALISTA EM SAÚDE	01/08/94	621	51	9	10314	27/10/2022	10
12580	1	REGINALDO MONTEIRO	14	4725 - TECNICO EM SAUDE	21/03/94	572	2	9	10447	27/10/2022	10
115533	1	RICARDO HOLLAND	14	4724 - ESPECIALISTA EM SAÚDE	03/02/03	314	1	6	7206	27/10/2022	7
155993	2	WAGNER ARAUJO DE CAMPOS	14	4724 - ESPECIALISTA EM SAÚDE	16/07/03	623	53	6	7043	27/10/2022	7
45470	2	ELDA CECILIA LIMA DE OLIVEIRA	14	4724 - ESPECIALISTA EM SAUDE	12/03/04	623	53	6	6803	27/10/2022	7
111171	1	LUCIANO PENASSO	14	4724 - ESPECIALISTA EM SAUDE	11/12/01	634	64	6	7625	27/10/2022	7
127345	1	DARLA CRISTINA PIATO	14	4724 - ESPECIALISTA EM SAUDE	05/07/04	633	63	6	6688	27/10/2022	7
99953	2	HELEM CRISTINA DA SILVA	14	4724 - ESPECIALISTA EM SAUDE	22/03/04	616	46	6	6793	27/10/2022	7
152315	1	FABIANA CHRYSTINA CORREA	14	4724 - ESPECIALISTA EM SAUDE	24/05/95	632	62	9	10018	27/10/2022	10
126322	1	CRISTIANO BARBOSA QUEIROZ	14	4724 - ESPECIALISTA EM SAUDE	26/05/04	314	1	6	6728	27/10/2022	7
134732	4	SILVIA MEDEIROS DE OLIVEIRA LIMA	14	4725 - TECNICO EM SAUDE	18/07/19	572	2	1	1197	27/10/2022	2



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.391
Rondonópolis, 22 de fevereiro de 2023, Quarta-Feira.

DECRETO Nº 11.362, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023.

Concede elevação de Nível aos Servidores Públicos Municipais da Área Instrumental, analisados e aprovados pelo Conselho Permanente de Avaliação de Desempenho e Progressão Funcional – CPADPF.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, em especial pela Lei Complementar nº. 225, de 28 de março de 2016.

D E C R E T A:

Art. 1º Conceder elevação de Nível aos Servidores Públicos Municipais da Área Instrumental, analisados e aprovados pelo Conselho Permanente de Avaliação de Desempenho e Progressão Funcional – CPADPF, conforme disposto no Anexo Único que é parte integrante deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir do dia **01/02/2023.**

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 17 de fevereiro de 2023.
107º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo

Registrado na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicado no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.391
Rondonópolis, 22 de fevereiro de 2023, Quarta-Feira.

ANEXO I
DECRETO Nº 11.362 – DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023.
CPADPF – Conselho Permanente de Avaliação de Desempenho e Progressão Funcional
HOMOLOGAÇÃO DE ENQUADRAMENTO INSTRUMENTAL – NÍVEL - FEVEREIRO DE 2023

Matricula	Ct.	Servidor	Sec	Cargo	Admissão	Tabela	Classe	Nível	Data	Temporalidade	Ref. Nova
145149	1	DANILO IKEDA CAETANO	2	4705 - TECNICO INSTRUMENTAL	30/06/2006	659	24	5	31/12/2022	5479	6
119172	1	LUZIMAR LEITE BARBOSA	2	4704 - ANALISTA INSTRUMENTAL	01/07/2003	873	30	6	31/01/2023	6583	7
120391	1	ADEMIR REIS DA TRINDADE	3	4705 - TECNICO INSTRUMENTAL	19/01/1990	474	14	11	31/01/2023	12065	12
169803	1	BRUNA DA SILVA REIS KAWABATA	4	4705 - TECNICO INSTRUMENTAL	29/12/2008	412	79	4	31/12/2022	4385	5
161411	1	ED UILSON ALVES DA SILVA	4	4706 - APOIO INSTRUMENTAL	06/02/2008	483	15	5	28/02/2023	5501	6
1302493	1	FRANCISCO AILTON VIEIRA LIMA	6	4706 - APOIO INSTRUMENTAL	05/03/1993	570	23	10	28/02/2023	10952	11
161500	1	DEUZINETE BARBOSA DA SILVA	11	4706 - APOIO INSTRUMENTAL	06/02/2008	339	6	5	28/02/2023	5501	6
161381	1	EDILEIDE APARECIDA PAES DE SOUZA	11	4706 - APOIO INSTRUMENTAL	06/02/2008	871	30	5	28/02/2023	5501	6
57983	1	EDSON ALEXANDRE DA COSTA	11	4706 - APOIO INSTRUMENTAL	16/02/1996	339	6	9	28/02/2023	9874	10
161578	1	ELAINE DA HUNGRIA ANDRADE	11	4706 - APOIO INSTRUMENTAL	06/02/2008	339	6	5	28/02/2023	5501	6
161420	1	ELISANGELA PEREIRA CARNEIRO	11	4706 - APOIO INSTRUMENTAL	06/02/2008	871	30	5	28/02/2023	5501	6
161330	1	ERMELINA PAES ARGUELHO	11	4706 - APOIO INSTRUMENTAL	06/02/2008	339	6	5	28/02/2023	5501	6
1301772	1	JUVENILIA LIMA DIAS	11	4706 - APOIO INSTRUMENTAL	05/03/1993	796	27	10	28/02/2023	10952	11
161322	1	LAERCIO GONCALVES	11	4706 - APOIO INSTRUMENTAL	06/02/2008	339	6	5	28/02/2023	5501	6
1301730	1	LUZIA BAHIA LUCIO	11	4706 - APOIO INSTRUMENTAL	04/03/1993	507	17	10	28/02/2023	10953	11



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.391
Rondonópolis, 22 de fevereiro de 2023, Quarta-Feira.

112674	3	MANOEL CARLOS ALVES DE CARVALHO	11	4706 - APOIO INSTRUMENTAL	06/02/2008	339	6	5	28/02/2023	5501	6
161616	1	MARIA APARECIDA PEREIRA DA SILVA E SILVA	11	4706 - APOIO INSTRUMENTAL	06/02/2008	724	26	5	28/02/2023	5501	6
89087	1	MARIA LUCIA DA SILVA BRANDAO	11	4706 - APOIO INSTRUMENTAL	04/03/1997	811	28	8	28/02/2023	8762	9
161470	1	MARILZA DE AMORIM MARQUES	11	4706 - APOIO INSTRUMENTAL	06/02/2008	339	6	5	28/02/2023	5501	6
161594	1	NILZA ROSA DA SILVA	11	4706 - APOIO INSTRUMENTAL	06/02/2008	339	6	5	28/02/2023	5501	6
161608	1	ROSELY MARIANO SANQUITE	11	4706 - APOIO INSTRUMENTAL	06/02/2008	339	6	5	28/02/2023	5501	6
44490	1	SANTA DONIZETH UNAS	11	4706 - APOIO INSTRUMENTAL	12/02/1993	521	18	10	28/02/2023	10973	11
39071	1	VALDENOR DAS FLORES	11	4706 - APOIO INSTRUMENTAL	04/02/1993	339	6	10	31/01/2023	10953	11
161306	1	VIDELINA GONÇALVES DE SOUSA	11	4706 - APOIO INSTRUMENTAL	06/02/2008	339	6	5	28/02/2023	5501	6
161462	1	WILSON RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR	11	4706 - APOIO INSTRUMENTAL	06/02/2008	512	17	5	28/02/2023	5501	6
116246	4	ZELIA MARIA DE ANDRADE SILVA	11	4706 - APOIO INSTRUMENTAL	06/02/2008	809	28	5	28/02/2023	5501	6
161519	1	JAIRO PINHEIRO MONTALVAO	13	4706 - APOIO INSTRUMENTAL	22/01/2008	801	27	5	31/01/2023	5488	6
161497	1	MARLI DA CRUZ AZEVEDO SANTOS	13	4706 - APOIO INSTRUMENTAL	06/02/2008	339	6	5	28/02/2023	5501	6
142620	2	ADERLON ALMEIDA LIMA	14	4706 - APOIO INSTRUMENTAL	06/02/2008	483	15	5	28/02/2023	5501	6
161390	1	ADMILSON CARDOSO MOREIRA	14	4706 - APOIO INSTRUMENTAL	06/02/2008	809	28	5	28/02/2023	5501	6
130753	1	CRISTINA PEREIRA DA SILVA	14	4705 - TECNICO INSTRUMENTAL	17/02/1993	338	5	10	28/02/2023	10968	11
1303708	1	DAVI LEMES DA SILVA	14	4705 - TECNICO INSTRUMENTAL	18/05/1993	442	10	9	31/01/2023	9859	10
130729	1	EDIVALDO JOSE COUTO PEREIRA	14	4706 - APOIO INSTRUMENTAL	01/02/1993	529	19	10	31/01/2023	10956	11
161683	1	FABIANA MARTINS DOS SANTOS	14	4705 - TECNICO INSTRUMENTAL	12/02/2008	364	31	5	28/02/2023	5495	6
161730	1	IVONETE SILVA DE MIRANDA	14	4705 - TECNICO INSTRUMENTAL	12/02/2008	364	31	5	28/02/2023	5495	6



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.391
Rondonópolis, 22 de fevereiro de 2023, Quarta-Feira.

141615	2	LUCINEIA VEIGA SEVERO	14	4705 - TECNICO INSTRUMENTAL	12/02/2008	364	31	5	28/02/2023	5495	6
161314	1	MARIA DAS GRACAS MARQUES DE SOUZA	14	4706 - APOIO INSTRUMENTAL	06/02/2008	512	17	5	28/02/2023	5501	6
1301888	1	MARIA JOSE DE BARROS LOPES	14	4705 - TECNICO INSTRUMENTAL	05/03/1993	424	91	10	28/02/2023	10952	11
161446	1	MARIA RAQUEL BELLO	14	4706 - APOIO INSTRUMENTAL	06/02/2008	493	16	5	28/02/2023	5501	6
43842	1	MARIA SONIA PEREIRA NOGUEIRA	14	4706 - APOIO INSTRUMENTAL	05/03/1993	559	22	10	28/02/2023	10952	11
111686	1	MARINA ANTONIA SOUZA TRINDADE	14	4705 - TECNICO INSTRUMENTAL	01/03/2002	874	30	7	28/02/2023	7669	8
161349	1	REGINA APARECIDA DE LIMA	14	4706 - APOIO INSTRUMENTAL	06/02/2008	557	22	5	28/02/2023	5501	6
1301721	1	SALVINA FEITOSA DE ARRUDA	14	4706 - APOIO INSTRUMENTAL	04/03/1993	513	18	10	28/02/2023	10953	11
130761	1	SONIA MARIA BARBOSA DE AQUINO	14	4705 - TECNICO INSTRUMENTAL	15/02/1993	338	5	10	28/02/2023	10970	11
39900	1	WANDER LUIS PINA DA SILVA	14	4704 - ANALISTA INSTRUMENTAL	26/01/1993	384	51	10	31/01/2023	10962	11
160792	1	ELIZABETH RODRIGUES COSTA	15	4706 - APOIO INSTRUMENTAL	13/12/2007	960	1	5	31/12/2022	5497	6
1301896	1	LUCILENE APARECIDA ZAGUI NEVES	15	4706 - APOIO INSTRUMENTAL	05/03/1993	529	19	10	28/02/2023	10952	11
43095	1	MOISES ALVES DE SOUZA	15	4706 - APOIO INSTRUMENTAL	25/01/1993	529	19	10	31/01/2023	10963	11
117196	9	OSVALDO PRIMO VIEIRA	15	4706 - APOIO INSTRUMENTAL	06/02/2008	547	21	5	28/02/2023	5501	6
163198	1	SANDY DA SILVA BARROS	15	4706 - APOIO INSTRUMENTAL	27/02/2008	547	21	5	28/02/2023	5480	6
38741	1	ANTONIO JORGE NERIS DE SOUZA	16	4706 - APOIO INSTRUMENTAL	24/02/1993	339	6	10	28/02/2023	10961	11
130435	1	JOSE RENALDO DE ALMEIDA ASSUMPCAO	17	4704 - ANALISTA INSTRUMENTAL	26/01/1993	350	17	10	31/01/2023	10962	11



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.391
Rondonópolis, 22 de fevereiro de 2023, Quarta-Feira.

DECRETO Nº 11.369, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2023.

Institui o Regime de Exceção com carga horária diferenciada de 40 (quarenta) horas semanais na Secretaria Municipal de Receita

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, em especial nos termos da Lei Municipal nº 12.723, de 16 de fevereiro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído, de forma excepcional, regime de trabalho com carga horária diferenciada de 40 (quarenta) horas semanais, de caráter optativo, para os Servidores Efetivos da **Secretaria Municipal de Receita**, com remuneração proporcional.

Parágrafo único. Considera-se remuneração proporcional o acréscimo de 1/3 (um terço) sobre os vencimentos.

Art. 2º Altera-se o regime de trabalho dos servidores efetivos que optaram pela jornada de 40 (quarenta) horas semanais, conforme relação abaixo:

SERVIDORES	MATRÍCULA	CARGO
Cláudia de Lima Vieira Rondon	1559008	Analista Instrumental

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/01/2023 até 30/06/2023.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 21 de fevereiro de 2023;
107º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.391
Rondonópolis, 22 de fevereiro de 2023, Quarta-Feira.

PORTARIA Nº 32.273, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Fica retificado o art. 2º da portaria nº 32.114, de 15 de fevereiro de 2023.

Onde se lê:

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 15/02/2023.

Leia-se:

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02/02/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02/02/2023.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 21 de fevereiro de 2023.
107º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.391
Rondonópolis, 22 de fevereiro de 2023, Quarta-Feira.

PORTARIA Nº 32.274, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, DIEGO TAVEIRA MACIEL, do cargo em comissão de Gerente de Núcleo de Contabilidade - Promoção, Tabela Salarial DAS-5, vinculado à Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, nomeado através da portaria nº 31.853, de 10 de janeiro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 09/02/2023.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 22 de fevereiro de 2023.
107º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.391
Rondonópolis, 22 de fevereiro de 2023, Quarta-Feira.

PORTARIA Nº 32.275, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Fica expressamente revogada a portaria nº 32.259, de 20 de fevereiro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 07/02/2023.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 22 de fevereiro de 2023.
107º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.391
Rondonópolis, 22 de fevereiro de 2023, Quarta-Feira.

PORTARIA Nº 32.276, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, MARIA JOSÉ SILVA BENÍCIO, do cargo em comissão de Gerente de Divisão de Gestão do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS III Iguaçu, Tabela Salarial DAS-4, vinculada à Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, nomeada através da portaria nº 29.176, de 27 de setembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 20/02/2023.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 22 de fevereiro de 2023.
107º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.391
Rondonópolis, 22 de fevereiro de 2023, Quarta-Feira.

PORTARIA Nº 32.279, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, MÁRCIA REGINA ARAÚJO DE BRITO, para exercer o cargo em comissão de Diretora de Unidade Municipal de Educação, lotada na Unidade EMEB Gisélino da Nóbrega, vinculada à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 13/02/2023.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 22 de fevereiro de 2023.
107º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.391
Rondonópolis, 22 de fevereiro de 2023, Quarta-Feira.

PORTARIA Nº 32.283, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, MARIA JOSÉ SILVA BENÍCIO, para exercer o cargo em comissão de Assessoria de Gabinete, Tabela Salarial DAS-3, vinculada à Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 21/02/2023.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 23 de fevereiro de 2023.
107º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.391
Rondonópolis, 22 de fevereiro de 2023, Quarta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO
CHAMAMENTO PÚBLICO
CREDENCIAMENTO Nº 20/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º 1000, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará a Chamada Pública para credenciamento em epígrafe a partir do dia **06 (seis) de março de 2023**, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, para: **CONVOCAÇÃO, PARA FINS DE CREDENCIAMENTO À SER REALIZADO DE TODAS AS PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTES A PROFISSIONAIS CAPACITADOS PARA O DESENVOLVIMENTO DOS PROJETOS “CAPOEIRA, JUDO E JIU – JITSU NAS ESCOLAS”. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO ENCAMINHADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

Rondonópolis-MT, 22 de fevereiro de 2023.

Paula Cristiane Moraes Pereira
Presidente da Comissão de Licitação



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.391
Rondonópolis, 22 de fevereiro de 2023, Quarta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 14/2023
TIPO DESTA LICITAÇÃO: “MENOR PREÇO”.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público e oficial para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará a tomada de preço em epígrafe às **14:00 horas** do dia **13 (treze) de março de 2023**, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes n.º 01 e 02, contendo os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e PROPOSTA COMERCIAL**, respectivamente, para aquisição do seguinte objeto:

“CONSTRUÇÃO DO CENTRO COMUNITÁRIO EZEQUIEL RAMIN, LOCALIZADO NA RUA CHICO MENDES LOTE 1, QUADRA 14B – LOTEAMENTO EZEQUIEL RAMIN, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS - MT, CONFORME PROJETO BÁSICO, JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA PARTE INTEGRANTE DO PROJETO BÁSICO ENCAMINHADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA ANEXO AO EDITAL”.

Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima citado, mediante apresentação de CD-ROM ou PEN-DRIVE, no horário das **13:00 às 17:00 horas** em dias úteis, ou solicitar através do licitacaorondonopolis@hotmail.com, licitacaorondonopolis@gmail.com ou retirar no site www.rondonopolis.mt.gov.br.

Rondonópolis-MT, 22 de fevereiro de 2023.

Paula Cristiane Moraes Pereira
Presidente da Comissão de Licitação



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.391
Rondonópolis, 22 de fevereiro de 2023, Quarta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 102/2022**

O Município de Rondonópolis-MT, através da Pregoeira, torna público que realizará a licitação em epígrafe para **Registro de preços para Locação de Espaço Físico com Centro Cirúrgico, incluindo o fornecimento de todos os medicamentos e insumos necessários para realização de cirurgias de castração de cães e gatos, que serão realizadas pelos Médicos Veterinários da Contratante como forma de controle populacional, controle da leishmaniose visceral e redução do abandono de animais em vias públicas, neste município**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico **bilcompras.com**, onde as propostas serão recebidas e processadas por meio eletrônico, bem como, no site **www.rondonopolis.mt.gov.br** menu: **Empresa** opção: **Licitações**, e na Prefeitura, Departamento de Compras, Avenida Duque de Caxias, n.º 1.000, Bairro Vila Aurora, das 12h00 às 18h00, telefone para contato (66) 3411-5739, **Abertura das Propostas: 08/03/2023 às 09h30 (horário de Brasília)** em sessão pública nos termos do Edital e seus anexos.

Rondonópolis-MT, 22 de fevereiro de 2023.

Adriana Portela de Oliveira
Pregoeira



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.391
Rondonópolis, 22 de fevereiro de 2023, Quarta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

“AVISO DE REVOGAÇÃO”.
“CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 02/2022”

OBJETO: “FORNECIMENTO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE PONTOS DE ILUMINAÇÃO COMPOSTOS POR BRAÇO E LUMINÁRIA DE LED NESTE MUNICÍPIO”, CONFORME PROJETO BÁSICO, JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA PARTE INTEGRANTE DO PROJETO BÁSICO ENCAMINHADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA ANEXO AO EDITAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público, nos termos do Artigo 49 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, para conhecimento dos interessados, que a CONCORRÊNCIA PÚBLICA EM EPÍGRAFE FOI REVOGADA, conforme OFÍCIO N° 396/2023/SINFRA/ROO.

Publique-se, no Diário de Contas (TCE), Diário Oficial Eletrônico dos Municípios de Mato Grosso (AMM), Diário Município de Rondonópolis e jornal de circulação estadual e regional “ESTADÃO”, para ciência dos interessados observadas as prescrições legais pertinentes.

Rondonópolis-MT, 22 de fevereiro de 2023.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.391
Rondonópolis, 22 de fevereiro de 2023, Quarta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**III AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 100/2022
TIPO DESTA LICITAÇÃO: “MENOR PREÇO”.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público e oficial para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará a tomada de preço em epígrafe às **09:00 horas** do dia **10 (dez) de março de 2023**, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes n.º 01 e 02, contendo os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e PROPOSTA COMERCIAL**, respectivamente, para aquisição do seguinte objeto:

“CERCAMENTO DA PRAÇA COLINA VERDE LOCALIZADA NA AVENIDA ANTONIO BUOSI, QUADRA 107, S/N, BAIRRO COLINA VERDE, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS/MT, CONFORME PROJETO BÁSICO, JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA PARTE INTEGRANTE DO PROJETO BÁSICO ENCAMINHADO PELA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER ANEXO AO EDITAL”.

Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima citado, mediante apresentação de CD-ROM ou PEN-DRIVE, no horário das **13:00 às 17:00 horas** em dias úteis, ou solicitar através do licitacaorondonopolis@hotmail.com, licitacaorondonopolis@gmail.com ou retirar no site www.rondonopolis.mt.gov.br.

Rondonópolis-MT, 22 de fevereiro de 2023.

Paula Cristiane Moraes Pereira
Presidente da Comissão de Licitação



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE
RESULTADO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: “TOMADA DE PREÇO Nº 103/2022”**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna públicos a todos interessados, que em Licitação na Modalidade de Tomada de Preço nº 103/2022, tendo como objeto: **“REFORMA DE PONTES DE MADEIRA (P.143) 8,00M DE COMP. E 4,50 DE LARGURA – 3º PONTE Córrego Brocodoro, LOCALIZADA NA MT 460 KM 04 ENTRA A ESQUERDA MAIS 06 KM ABAIXO DA IGREJINHA: 16°17’12.04”S/54°38’29.24”O, (P.113) 4,50M DE COMP. E 4,50M DE LARGURA – Córrego da Faz. do Valdivino, LOCALIZADA NA MT 460 KM ENTRA A DIREITA MAIS 10 KM: 16°10’45.55”S/54°34’57.4”O E (P.111) 6,00 M DE COMP. E 4,50M DE LARGURA – Córrego da Curva, LOCALIZADA NA MT 460 KM 10 ENTRA A DIREITA MAIS 07 KM: 16°11’57.79”S/54°34’30.30”O, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS - MT, CONFORME PROJETO BÁSICO, JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA PARTE INTEGRANTE DO PROJETO BÁSICO ENVIADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE RONDONÓPOLIS ANEXO AO EDITAL”**.

De nossa análise temos:

A empresa R ALMEIDA CONSTRUTORA LTDA, está CLASSIFICADA E VENCEDORA nos lotes:

LOTE 01: “REFORMA DE PONTE DE MADEIRA (P.143) 8,00M DE COMP. E 4,50 DE LARGURA – 3º PONTE Córrego Brocodoro, LOCALIZADA NA MT 460 KM 04 ENTRA A ESQUERDA MAIS 06 KM ABAIXO DA IGREJINHA: 16°17’ 12.04” S/54°38’ 29.24” O, Preço Global R\$ 26.705,04 (vinte e seis mil setecentos e cinco reais e quatro centavos).

LOTE 03: “REFORMA DE PONTE DE MADEIRA (P.111) 6,00 M DE COMP. E 4,50M DE LARGURA – Córrego da Curva, LOCALIZADA NA MT 460 KM 10 ENTRA A DIREITA MAIS 07 KM: 16°11’57.79” S/54°34’30.30” O, Preço Global R\$ 15.525,15 (quinze mil quinhentos e vinte e cinco mil e quinze centavos).

A empresa VIGAS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, está CLASSIFICADA E VENCEDORA no lote:

LOTE 02: “REFORMA DE PONTE DE MADEIRA (P.113) 4,50M DE COMP. E 4,50M DE LARGURA – Córrego da Faz. do Valdivino, LOCALIZADA NA MT 460 KM ENTRA A DIREITA MAIS 10 KM: 16°10’45.55” S/54°34’57.4” O, Preço Global R\$ 24.154,44 (vinte e quatro mil cento e cinquenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.391
Rondonópolis, 22 de fevereiro de 2023, Quarta-Feira.

Portanto fica classificada e vencedora do certame licitatório nos lotes 01 e 03 e a empresa R ALMEIDA CONSTRUTORA LTDA e no lote 02 a empresa VIGAS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI.

Rondonópolis-MT, 22 de fevereiro de 2023.

Paula Cristiane Moraes Pereira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.391
Rondonópolis, 22 de fevereiro de 2023, Quarta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

PORTARIA INTERNA Nº 01/2023, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre a Nomeação da Comissão da **SUBCOMISÃO** de julgamento e Avaliação Técnica referente a Tomada de Preço n.º 95/2022, cujo o objeto é a “contratação de empresa especializada em Prestação de serviços de Consultoria para os setores envolvidos na Execução Orçamentária, Administrativa, Contábil, Financeira e Patrimonial, de acordo com a Nova Contabilidade Pública e implantação do SIAFIC, em atenção ao Decreto n.º 10.540 de 05/11/2020.”

CONSIDERANDO a Tomada de Preço n.º 95/2022, Secretaria Municipal de Finanças;

RESOLVE:

Artigo 1º –Nomear os membros para constituírem a **SUBCOMISÃO** para julgamento e avaliação de critérios técnicos que compõe Tomada de Preço n.º 95/2022, conforme Termo de Referência, tendo como objeto a “**contratação de empresa especializada em Prestação de serviços de Consultoria para os setores envolvidos na Execução Orçamentária, Administrativa, Contábil, Financeira e Patrimonial, de acordo com a Nova Contabilidade Pública e implantação do SIAFIC,**” sendo eles:

a) Francisco Valdetário Monteiro Júnior – Matrícula n.º:123080

Karol Flores do Prado – Matrícula n.º:1556594

Alessandra da S. Rodrigues – Matrícula n.º:1307371

Izabel Augusta Moreira de Oliveira – Matrícula n.º:174386

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis/MT, 22 de fevereiro de 2023.

RODRIGO SILVEIRA LOPES
Secretário Municipal de Finanças



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA INTERNA Nº 040/2023, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO.

Ao Secretário Municipal de Gestão de Pessoas, FERNANDO FERREIRA SILVA BECKER
no uso de suas atribuições legais, e Lei nº 031, de 22 de dezembro de 2005.

RESOLVE

Artigo. 1º - Conceder readaptação de função ao servidor abaixo mencionado de acordo com o artigo 25, parágrafos 1º, 2º, 3º da Lei 1.752/1990 e do artigo 2º, inciso IV, do Decreto 5.754/2010 e Decisão da Junta Médica do DESOPEM.

NOME	MAT.	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO	SITUAÇÃO
Alessandra Murtha Brandão Santos	108111	Docente	Educação	365 dias 11/02/2023 à 14/02/2024	Prorrogação

Artigo. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao respectivo início do período de abrangência especificada no quadro demonstrativo acima, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:
Rondonópolis - MT, 15 de fevereiro de 2023.

FERNANDO FERREIRA SILVA BECKER
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

Registrada neste Departamento e publicada
por afixação no lugar público de costume e
no Diário Oficial do Município, na data supra.



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA INTERNA Nº 041/2023, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO.

Ao Secretário Municipal de Gestão de Pessoas, FERNANDO FERREIRA SILVA BECKER
no uso de suas atribuições legais, e Lei nº 031, de 22 de dezembro de 2005.

RESOLVE

Artigo. 1º - Conceder readaptação de função ao servidor abaixo mencionado de acordo com o artigo 25, parágrafos 1º, 2º, 3º da Lei 1.752/1990 e do artigo 2º, inciso IV, do Decreto 5.754/2010 e Decisão da Junta Médica do DESOPEM.

NOME	MAT.	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO	SITUAÇÃO
Edilce Teresinha De Barros Miercalm	1553613	Docente	Educação	180 dias 16/02/2023 à 14/08/2023	Prorrogação

Artigo. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao respectivo início do período de abrangência especificada no quadro demonstrativo acima, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:
Rondonópolis - MT, 17 de fevereiro de 2023.

FERNANDO FERREIRA SILVA BECKER
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

Registrada neste Departamento e publicada
por afixação no lugar público de costume e
no Diário Oficial do Município, na data supra.



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA INTERNA Nº 042/2023, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO.

Ao Secretário Municipal de Gestão de Pessoas, FERNANDO FERREIRA SILVA BECKER
no uso de suas atribuições legais, e Lei nº 031, de 22 de dezembro de 2005.

RESOLVE

Artigo. 1º - Conceder readaptação de função ao servidor abaixo mencionado de acordo com o artigo 25, parágrafos 1º, 2º, 3º da Lei 1.752/1990 e do artigo 2º, inciso IV, do Decreto 5.754/2010 e Decisão da Junta Médica do DESOPEM.

NOME	MAT.	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO	SITUAÇÃO
Fabiele Carla Brombi Serafim	216593	Docente	Educação	180 dias 13/02/2023 à 11/08/2023	Prorrogação

Artigo. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao respectivo início do período de abrangência especificada no quadro demonstrativo acima, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:
Rondonópolis - MT, 17 de fevereiro de 2023.

FERNANDO FERREIRA SILVA BECKER
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

Registrada neste Departamento e publicada
por afixação no lugar público de costume e
no Diário Oficial do Município, na data supra.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.391
Rondonópolis, 22 de fevereiro de 2023, Quarta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA INTERNA Nº 043/2023, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA REDUÇÃO DE CARGA
HORÁRIA.

FERNANDO FERREIRA DA SILVA BECKER, Secretário Municipal de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, e Lei nº 031, de 22 de dezembro de 2005, **e com fundamento na medida liminar proferida pelo MM. Juiz do 1º Juizado Especial de Rondonópolis nos autos do processo nº 1001952-05.2023.8.11.0003**

RESOLVE

Artigo. 1º - Conceder a servidora **SIMONIA FREITAS MARTINS**, ocupante do cargo de Técnico Instrumental, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a redução da carga horária de 40 (quarenta) horas semanais para 20 (vinte) horas semanais, sem a necessidade de compensação de horas e sem prejuízo de sua integral remuneração, em virtude de ser responsável legal e cuidadora direta de portador de necessidade especial.

Registre-se, publique-se, cumpre-se:
Rondonópolis/MT, 17 de fevereiro de 2023.

FERNANDO FERREIRA DA SILVA BECKER
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

Registrada neste Departamento e publicada
por afixação no lugar público de costume e
no Diário Oficial do Município, na data supra.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.391
Rondonópolis, 22 de fevereiro de 2023, Quarta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA INTERNA Nº 044/2023, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA REDUÇÃO DE CARGA
HORÁRIA.

FERNANDO FERREIRA DA SILVA BECKER, Secretário Municipal de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, e Lei nº 031, de 22 de dezembro de 2005, **e de acordo com a inspeção médica realizada pelos profissionais competentes do DESOPEM, e com fundamento no Tema 1097 do STF**

RESOLVE

Artigo. 1º - Conceder a servidora **DANNA BELLE D'PRESTES**, ocupante do cargo de Analista Instrumental, lotada na Secretaria Municipal de Governo, matrícula nº 1557764, a redução da carga horária de 30 (trinta) horas semanais para 15 (quinze) horas semanais, sem a necessidade de compensação de horas e sem prejuízo de sua integral remuneração, em virtude de ser responsável legal e cuidadora direta de portador de necessidade especial.

Parágrafo 1º - A redução da carga horária perdurará enquanto houver a necessidade da manutenção da redução da carga horária e a dependência econômica de seu filho, devendo a servidora, anualmente, fazer prova administrativa mediante comparecimento em perícia médica do órgão oficial do município de Rondonópolis/MT, apresentando, ainda, laudos médicos e demais documentos complementares.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:
Rondonópolis/MT, 17 de fevereiro de 2023.

FERNANDO FERREIRA DA SILVA BECKER
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

Registrada neste Departamento e publicada
por afixação no lugar público de costume e
no Diário Oficial do Município, na data supra.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.391
Rondonópolis, 22 de fevereiro de 2023, Quarta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA
DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, PORTARIA SMGP Nº 062 DE 19
DE MARÇO DE 2021, REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA REALIZADA NO DIA
22/02/2023.

GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
126/2023	155776 4	Danna Belle D Prestes	Analista Instrumental	01 dia – no dia 13/02/2023 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
126/2023	112046	David de Souza Oliveira	Apoio Instrumental	02 dias – a partir do dia 16/02/2023 – Licença Médica.
126/2023	125059	Patricia Luciana Jorge Ribeiro Faleiro	Apoio Instrumental	01 dia – no dia 18/02/2023 – Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
126/2023	218308	Jozileide Barbosa Ferreira de Freitas	Docente	60 dias – a partir do dia 14/02/2023 – Licença Médica.
126/2023	111635	Sueli Silveira dos Santos	Docente	02 dias – a partir do dia 15/02/2023 – Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
126/2023	155925 7	Izabela Bortolini	Assessoria de Projetos e Urbanismo	10 dias – a partir do dia 15/02/2023 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
126/2023	155661 0	Andre Luiz Santos Portela	Analista Instrumental	02 dias – a partir do dia 20/02/2023 – Licença Médica.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.391
Rondonópolis, 22 de fevereiro de 2023, Quarta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
126/2023	1558475	Bruna Amelia de Souza	Analista Instrumental	02 dias – a partir do dia 21/02/2023 – Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
126/2023	1559159	Cristiane Nazareno de Oliveira	Agente Comunitario de Saude da Familia	10 dias – a partir do dia 15/02/2023 – Licença Médica.
126/2023	174408	Elisane Machado Neves	Agente de Combate as Endemias	10 dias – a partir do dia 15/02/2023 – Licença Médica.
126/2023	1559260	Eduardo Oliveira de Souza	Superintendente de Engenharia/Arquitetura/Mecânica e Manutenção	14 dias – a partir do dia 16/02/2023 – Licença Médica.
126/2023	1554647	Regina Aparecida Rodrigues	Tecnico de Enfermagem	02 dias – a partir do dia 16/02/2023 – Licença Médica.
126/2023	1557881	Claudionice Marques de Franca	Tecnico de Enfermagem da Familia	01 dia – no dia 17/02/2023 – Licença Médica.
126/2023	226394	Selma Regina Torres Prado	Tecnico de Enfermagem da Familia	05 dias – a partir do dia 17/02/2023 – Licença Médica.
126/2023	1559156	Abadia Costa Reis	Agente Comunitario de Saude da Familia	02 dias – a partir do dia 20/02/2023 – Licença Médica.
126/2023	200840	Eliene da Silva Delgado	Agente Comunitario de Saude da Familia	05 dias – a partir do dia 20/02/2023 – Licença Médica.

Rondonópolis, 22 de fevereiro de 2023.

Thallison Gustavo Araujo Soares
Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica
DESOPEM



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

**RELAÇÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO/FEVEREIRO/2023/SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

CONTRATO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO Nº: 1612/2023**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/3º SEMESTRE/UNOPAR ANHANGUERA, PARA PRESTAR SERVIÇOS EMEI CORALINA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratada: KELLY CRISTINA DE SOUSA SILVA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1.132,74

Vigência Inicial: 01/02/2023 **Vigência Final:** 17/07/2023

Data da Assinatura: 01/02/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e KELLY CRISTINA DE SOUSA SILVA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO Nº: 1613/2023**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1º SEMESTRE/ANHANGUERA UNOPAR, PARA PRESTAR SERVIÇOS CMEI IRACY PEREIRA DA CONCEIÇÃO, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratada: LIGIA LIMA DA SILVA JESUS

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1.132,74

Vigência Inicial: 01/02/2023 **Vigência Final:** 25/12/2023

Data da Assinatura: 01/02/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e LIGIA LIMA DA SILVA JESUS

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO Nº: 1615/2023**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/6º PERÍODO/FAEL, PARA PRESTAR SERVIÇOS CMEI PROFESSOR ALESSANDRO GOMES, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratada: MARIA DO CARMO SILVA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1.132,74

Vigência Inicial: 01/02/2023 **Vigência Final:** 25/12/2023

Data da Assinatura: 01/02/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e MARIA DO CARMO SILVA



DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1616/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/2º PERÍODO/ALBERT EINSTEIN, PARA PRESTAR SERVIÇOS UMEI MONTEIRO LOBATO, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratada: MARIA LUCIA DOS SANTOS SOUZA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1.132,74

Vigência Inicial: 01/02/2023 **Vigência Final:** 17/07/2023

Data da Assinatura: 01/02/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e MARIA LUCIA DOS SANTOS SOUZA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1619/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/5º SEMESTRE/ANHANGUERA UNOPAR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI LEONESE DE PINHO CARVALHO, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratada: MARIANA RODRIGUES VIEIRA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1.132,74

Vigência Inicial: 01/02/2023 **Vigência Final:** 17/07/2023

Data da Assinatura: 01/02/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e MARIANA RODRIGUES VIEIRA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1621/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/3º PERÍODO/FAP, PARA PRESTAR SERVIÇOS UMEI NATALIA MAXIMO, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratada: MARIANNA NASCIMENTO LOPES DE OLIVEIRA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1.132,74

Vigência Inicial: 01/02/2023 **Vigência Final:** 25/12/2023

Data da Assinatura: 01/02/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e MARIANNA NASCIMENTO LOPES DE OLIVEIRA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1623/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1º



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.391

Rondonópolis, 22 de fevereiro de 2023, Quarta-Feira.

SEMESTRE/ANHANGUERA UNOPAR, PARA PRESTAR SERVIÇOS CMEI JOAO LOPES DA SILVA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratada: MARILIA GRACE DE ANDRADE

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1.132,74

Vigência Inicial: 01/02/2023 **Vigência Final:** 25/12/2023

Data da Assinatura: 01/02/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e MARILIA GRACE DE ANDRADE

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1625/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1º PERÍODO/ESTACIO, PARA PRESTAR SERVIÇOS UMEI PEQUENOS BRILHANTES, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratada: MAYARA STHEFANY QUEIROZ FERNANDES

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1.132,74

Vigência Inicial: 01/02/2023 **Vigência Final:** 07/02/2023

Data da Assinatura: 01/02/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e MAYARA STHEFANY QUEIROZ FERNANDES

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1627/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/5º SERIE/UNICESUMAR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI JOAO LOPES DA SILVA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratada: MICHELLEN ALVARES CABREIRA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1.132,74

Vigência Inicial: 01/02/2023 **Vigência Final:** 25/12/2023

Data da Assinatura: 01/02/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e MICHELLEN ALVARES CABREIRA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1628/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1º SEMESTRE/ANHANGUERA UNOPAR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI JOAO LOPES DA SILVA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratada: MIKAELLE SABINA DOS SANTOS

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1.132,74



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.391
Rondonópolis, 22 de fevereiro de 2023, Quarta-Feira.

Vigência Inicial: 01/02/2023 **Vigência Final:** 25/12/2023

Data da Assinatura: 01/02/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e MIKAELLE SABINA DOS SANTOS

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1634/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1º SEMESTRE/UNOPAR ANHANGUERA, PARA PRESTAR SERVIÇOS EMEB ODORICO LEOCADIO DA ROSA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratada: BEATRIZ CARVALHO NEIA DOS SANTOS

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1.132,74

Vigência Inicial: 01/02/2023 **Vigência Final:** 25/12/2023

Data da Assinatura: 01/02/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e BEATRIZ CARVALHO NEIA DOS SANTOS

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1635/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1º PERÍODO/UFR, PARA PRESTAR SERVIÇOS EMEF ARÃO GOMES BEZERRA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratada: CRISTIANE GOMES DA SILVA FONTES

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1.132,74

Vigência Inicial: 01/02/2023 **Vigência Final:** 25/12/2023

Data da Assinatura: 01/02/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e CRISTIANE GOMES DA SILVA FONTES

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1636/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1º SEMESTRE/LEONARDO DA VINCI, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratada: NATALY ENRIQUE DA SILVA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1.132,74

Vigência Inicial: 01/02/2023 **Vigência Final:** 01/02/2023

Data da Assinatura: 01/02/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e NATALY ENRIQUE DA SILVA



DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1637/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/2º SEMESTRE/UNEMAT, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI PROF LIEGE SANTOS PEREIRA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratada: PAULA ALINE CHAGAS DA SILVA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1.132,74

Vigência Inicial: 01/02/2023 **Vigência Final:** 25/12/2023

Data da Assinatura: 01/02/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e PAULA ALINE CHAGAS DA SILVA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1638/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO/4º PERÍODO/UFR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI CELINA FIALHO BEZERRA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratada: RAYANNE VITORIA DOS SANTOS LUZ

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1.132,74

Vigência Inicial: 01/02/2023 **Vigência Final:** 31/12/2023

Data da Assinatura: 01/02/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e RAYANNE VITORIA DOS SANTOS LUZ

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1639/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/2º SEMESTRE/UNOPAR ANHANGUERA, PARA PRESTAR SERVIÇOS EMEB BERNARDO VENANCIO DE CARVALHO, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratada: EDILENE DE JESUS RODRIGUES

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1.132,74

Vigência Inicial: 01/02/2023 **Vigência Final:** 25/12/2023

Data da Assinatura: 01/02/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e EDILENE DE JESUS RODRIGUES

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1640/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/6º



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.391
Rondonópolis, 22 de fevereiro de 2023, Quarta-Feira.

SEMESTRE/UNIPLAN, PARA PRESTAR SERVIÇOS EMEF DANIEL PAULISTA CAMPOS, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratada: ELIANE MARIA MARANGAO LOPES DA SILVA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1.132,74

Vigência Inicial: 01/02/2023 **Vigência Final:** 25/12/2023

Data da Assinatura: 01/02/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e ELIANE MARIA MARANGAO LOPES DA SILVA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1641/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/2º PERÍODO/UFR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA UMEI PEQUENOS BRILHANTES, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratada: RITA LORRANY RIBEIRO DA SILVA SOUZA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1.132,74

Vigência Inicial: 01/02/2023 **Vigência Final:** 25/12/2023

Data da Assinatura: 01/02/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e RITA LORRANY RIBEIRO DA SILVA SOUZA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1642/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1º SEMESTRE/UNOPAR ANHAGUERA, PARA PRESTAR SERVIÇOS EMEB BERNARDO VENANCIO DE CARVALHO, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratada: FABIOLA LAYHANE BARBOSA DA SILVA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1.132,74

Vigência Inicial: 01/02/2023 **Vigência Final:** 25/12/2023

Data da Assinatura: 01/02/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e FABIOLA LAYHANE BARBOSA DA SILVA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1643/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/6º PERÍODO/FAP, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI JONAS NUNES, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratada: ROSENI RODRIGUES DE LIMA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.391
Rondonópolis, 22 de fevereiro de 2023, Quarta-Feira.

Remuneração Mensal: 1.132,74

Vigência Inicial: 01/02/2023 Vigência Final: 17/07/2023

Data da Assinatura: 01/02/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e ROSENI RODRIGUES DE LIMA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1644/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO/2º PERÍODO/UFR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEI MATEUS VINICIUS BRAZ, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratada: ROSILENE DA SILVA CARDOSO

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1.132,74

Vigência Inicial: 01/02/2023 Vigência Final: 31/12/2023

Data da Assinatura: 01/02/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e ROSILENE DA SILVA CARDOSO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1645/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/3º SEMESTRE/ANHANGUERA UNOPAR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA UMEI CHARMENE ROSA DA SILVA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratada: TAMIRES GUIOMAR

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1.132,74

Vigência Inicial: 01/02/2023 Vigência Final: 25/12/2023

Data da Assinatura: 01/02/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e TAMIRES GUIOMAR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1646/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/4º SERIE/UNICESUMAR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA UMEI MARCIA GLEIDE RIBEIRO, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratada: TATIANE ROCHA DOS SANTOS SILVA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1.132,74

Vigência Inicial: 01/02/2023 Vigência Final: 25/12/2023

Data da Assinatura: 01/02/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e TATIANE ROCHA DOS SANTOS SILVA



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.391
Rondonópolis, 22 de fevereiro de 2023, Quarta-Feira.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1647/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/2º SEMESTRE/ANHANGUERA UNOPAR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI PROF VILMA MOREIRA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratada: VALDIRENE SOUSA SOBRAL

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1.132,74

Vigência Inicial: 01/02/2023 **Vigência Final:** 25/12/2023

Data da Assinatura: 01/02/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e VALDIRENE SOUSA SOBRAL

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1648/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1º SÉRIE/UNICESUMAR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB PROFº CARLOS PEREIRA BARBOSA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratada: FRANCIANNE BRITO DA COSTA FERREIRA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1.132,74

Vigência Inicial: 01/02/2023 **Vigência Final:** 25/12/2023

Data da Assinatura: 01/02/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e FRANCIANNE BRITO DA COSTA FERREIRA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1649/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/7º SEMESTRE/LEONARDO DA VINCI, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF ALCIDES PEREIRA DOS SANTOS, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratada: GAUANI MARTINS DE CARVALHO

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1.132,74

Vigência Inicial: 01/02/2023 **Vigência Final:** 17/07/2023

Data da Assinatura: 01/02/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e GAUANI MARTINS DE CARVALHO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1650/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/2º



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.391
Rondonópolis, 22 de fevereiro de 2023, Quarta-Feira.

SEMESTRE/ANHANGUERA UNOPAR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB ODORICO LEOCADIO, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratada: ALINE STEFANES DA SILVA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1.132,74

Vigência Inicial: 09/02/2023 **Vigência Final:** 25/12/2023

Data da Assinatura: 09/02/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e ALINE STEFANES DA SILVA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1651/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1º SEMESTRE/UNOPAR ANHANGUERA PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF BONIFÁCIO SACHETTI, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratada: IOLANDA GONCALVES

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1.132,74

Vigência Inicial: 01/02/2023 **Vigência Final:** 25/12/2023

Data da Assinatura: 01/02/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e IOLANDA GONCALVES

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1652/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/3º SEMESTRE/UNOPAR ANHANGUERA PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB PRINCESA ISABEL, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratada: IRIS RAPHAELLA DOS SANTOS DOURADO

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1.132,74

Vigência Inicial: 01/02/2023 **Vigência Final:** 25/12/2023

Data da Assinatura: 01/02/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e IRIS RAPHAELLA DOS SANTOS DOURADO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1653/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/2º SEMESTRE/UNOPAR ANHANGUERA, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB ALBINO SALDANHA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratada: AMANDA RARINI DE OLIVEIRA ALMEIDA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1.132,74

Vigência Inicial: 13/02/2023 **Vigência Final:** 25/12/2023



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.391
Rondonópolis, 22 de fevereiro de 2023, Quarta-Feira.

Data da Assinatura: 13/02/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e AMANDA RARINI DE OLIVEIRA ALMEIDA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1654/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/3º SEMESTRE/LEONARDO DA VINCI, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB PROF.^a RENILDA SILVA MORAES, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratada: JAKELINE SANTIAGO NESCIAMENTO

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1.132,74

Vigência Inicial: 06/02/2023 **Vigência Final:** 25/12/2023

Data da Assinatura: 06/02/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e JAKELINE SANTIAGO NESCIAMENTO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1655/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS/2º PERÍODO/UFR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF BONIFACIO SACHETTI, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratada: ANDRIELE PEREIRA DA SILVA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1.132,74

Vigência Inicial: 15/02/2023 **Vigência Final:** 20/12/2023

Data da Assinatura: 15/02/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e ANDRIELE PEREIRA DA SILVA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1656/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1º SEMESTRE/UNEMAT, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF CPAC SÃO JOSE, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012

Contratada: BARTIRA DE SOUZA SANTIAGO

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1.132,74

Vigência Inicial: 01/02/2023 **Vigência Final:** 25/12/2023

Data da Assinatura: 01/02/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e BARTIRA DE SOUZA SANTIAGO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.391
Rondonópolis, 22 de fevereiro de 2023, Quarta-Feira.

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1657/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/2º SEMESTRE/ANHANGUERA UNOPAR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB PRINCESA ISABEL, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012

Contratada: BIANCA MOURA DE OLIVEIRA FERREIRA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1.132,74

Vigência Inicial: 03/02/2023 **Vigência Final:** 25/12/2023

Data da Assinatura: 03/02/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e BIANCA MOURA DE OLIVEIRA FERREIRA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1658/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO/1º SEMESTRE/UNIFACVEST, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF FIRMICIO ALVES BARRETO, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratada: JOSE RICARDO MENEZES DA COSTA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1.132,74

Vigência Inicial: 01/02/2023 **Vigência Final:** 31/12/2023

Data da Assinatura: 01/02/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e JOSE RICARDO MENEZES DA COSTA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1659/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1º SEMESTRE/CRUZEIRO DO SUL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF ROSALINO ANTONIO DA SILVA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012

Contratada: ELAINE QUEIROZ DE FREITAS

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1.132,74

Vigência Inicial: 16/02/2023 **Vigência Final:** 20/12/2023

Data da Assinatura: 16/02/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e ELAINE QUEIROZ DE FREITAS

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1660/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1º SEMESTRE/UNEMAT, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB IRMÃ ELZA GIOVANELLA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.391
Rondonópolis, 22 de fevereiro de 2023, Quarta-Feira.**

HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratada: KARLA GEANE BOTELHO DE SOUZA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1.132,74

Vigência Inicial: 01/02/2023 **Vigência Final:** 25/12/2023

Data da Assinatura: 01/02/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e KARLA GEANE BOTELHO DE SOUZA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1661/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/2º SEMESTRE/ANHANGUERA UNOPAR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB PADRE JOÃO PAULO NOLLI, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012

Contratada: ELIANE MARIA FERREIRA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1.132,74

Vigência Inicial: 09/02/2023 **Vigência Final:** 25/12/2023

Data da Assinatura: 09/02/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e ELIANE MARIA FERREIRA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1662/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS/1º PERÍODO/UFR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF BONIFÁCIO SACHETTI, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012

Contratada: EMILY SIQUEIRA DIAS

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1.132,74

Vigência Inicial: 16/02/2023 **Vigência Final:** 20/12/2023

Data da Assinatura: 16/02/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e EMILY SIQUEIRA DIAS

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1663/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO/2º PERÍODO/UFR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB ANTONIO GUIMARÃES BALBINO, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratada: LANNA VITORIA DOS SANTOS PINHEIRO

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1.132,74

Vigência Inicial: 01/02/2023 **Vigência Final:** 31/12/2023

Data da Assinatura: 01/02/2023



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.391
Rondonópolis, 22 de fevereiro de 2023, Quarta-Feira.

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e LANNA VITORIA DOS SANTOS PINHEIRO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1664/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/11º SÉRIE/UNICESUMAR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF EDIVALDO ZULLIANI BELO, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratada: MARA CRISTINA SARTORI

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1.132,74

Vigência Inicial: 01/02/2023 **Vigência Final:** 25/12/2023

Data da Assinatura: 01/02/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e MARA CRISTINA SARTORI

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1665/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE LETRAS/4º PERÍODO/UFR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF ARÃO GOMES BEZERRA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratada: INGRID MAISA DE OLIVEIRA SANTANA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1.132,74

Vigência Inicial: 17/02/2023 **Vigência Final:** 20/12/2023

Data da Assinatura: 17/02/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e INGRID MAISA DE OLIVEIRA SANTANA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1666/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PSICOLOGIA/1º SEMESTRE/ANHANGUERA RONDONOPOLIS-FAR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB DOM WUNIBALDO TALLEUR, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratada: MARCIA CRISTINA SOUSA GONCALVES

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1.132,74

Vigência Inicial: 01/02/2023 **Vigência Final:** 17/07/2023

Data da Assinatura: 01/02/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e MARCIA CRISTINA SOUSA GONCALVES

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.391
Rondonópolis, 22 de fevereiro de 2023, Quarta-Feira.

DETERMINADO Nº: 1667/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1º SEMESTRE/UNIPLAN, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF ALCIDES PEREIRA DOS SANTOS, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratada: JHENYFFER RAYANE MENDES CORDEIRO

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1.132,74

Vigência Inicial: 16/02/2023 **Vigência Final:** 20/12/2023

Data da Assinatura: 16/02/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e JHENYFFER RAYANE MENDES CORDEIRO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO

DETERMINADO Nº: 1668/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/14º SÉRIE/UNICESUMAR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF BONIFÁCIO SACHETTI, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratada: MARCILENA DE PENHA FAUSTINO SILVA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1.132,74

Vigência Inicial: 01/02/2023 **Vigência Final:** 25/12/2023

Data da Assinatura: 01/02/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e MARCILENA DE PENHA FAUSTINO SILVA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO

DETERMINADO Nº: 1669/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/2º SEMESTRE/UNOPAR ANHANGUERA, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF ARÃO GOMES BEZERRA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratada: POLYANA CAROLINE SEVERO DOS SANTOS

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1.132,74

Vigência Inicial: 01/02/2023 **Vigência Final:** 25/12/2023

Data da Assinatura: 01/02/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e POLYANA CAROLINE SEVERO DOS SANTOS

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO

DETERMINADO Nº: 1670/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/2º PERÍODO/UFR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB PROF RENILDA SILVA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.391
Rondonópolis, 22 de fevereiro de 2023, Quarta-Feira.

Contratada: MARIA DO ESPIRITO SANTO ALVES DA SILVA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1.132,74

Vigência Inicial: 03/02/2023 **Vigência Final:** 25/12/2023

Data da Assinatura: 03/02/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e MARIA DO ESPIRITO SANTO ALVES DA SILVA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1671/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO/2º PERÍODO/UFR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF JOSÉ ANTONIO DA SILVA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratada: RAFAELA DOS SANTOS MONTEIRO

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1.132,74

Vigência Inicial: 01/02/2023 **Vigência Final:** 31/12/2023

Data da Assinatura: 01/02/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e RAFAELA DOS SANTOS MONTEIRO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1672/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1º PERÍODO/FECAF, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB GLEBA DOM BOSCO, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratada: RAYANE SOUZA RODRIGUES FERREIRA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1.132,74

Vigência Inicial: 03/02/2023 **Vigência Final:** 25/12/2023

Data da Assinatura: 03/02/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e RAYANE SOUZA RODRIGUES FERREIRA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1673/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/3º SEMESTRE/LEONARDO DA VINCI, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB PROF.^a RENILDA SILVA MORAES, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratada: SUZANE FURTADO BORGES COSTA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1.132,74

Vigência Inicial: 01/02/2023 **Vigência Final:** 25/12/2023

Data da Assinatura: 01/02/2023



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.391

Rondonópolis, 22 de fevereiro de 2023, Quarta-Feira.

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e SUZANE FURTADO BORGES COSTA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1674/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/4º SEMESTRE/FACULDADE CRUZEIRO DO SUL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB PROFª DULCINÉIA CASCÃO BARBOSA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratada: THALYTA DE SOUZA SILVA CRUZ

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1.132,74

Vigência Inicial: 01/02/2023 **Vigência Final:** 17/07/2023

Data da Assinatura: 01/02/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e THALYTA DE SOUZA SILVA CRUZ

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1675/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/3º SEMESTRE/UNOPAR ANHANGUERA, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF ROSALINO ANTONIO DA SILVA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratada: VALDINEIA RODRIGUES MIRANDA CARDOSO

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1.132,74

Vigência Inicial: 01/02/2023 **Vigência Final:** 25/12/2023

Data da Assinatura: 01/02/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e VALDINEIA RODRIGUES MIRANDA CARDOSO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1676/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1º SEMESTRE/UNIFATECIE, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratada: AMANDA RIGOLON FUTAGAMI

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1.132,74

Vigência Inicial: 14/02/2023 **Vigência Final:** 25/12/2023

Data da Assinatura: 14/02/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e AMANDA RIGOLON FUTAGAMI

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.391
Rondonópolis, 22 de fevereiro de 2023, Quarta-Feira.

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1677/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1º SEMESTRE/LEONARDO DA VINCI, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA UMEI CHARMENE ROSA DA SILVA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratada: ANNE CAROLINE DE OLIVEIRA PEREIRA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1.132,74

Vigência Inicial: 14/02/2023 **Vigência Final:** 25/12/2023

Data da Assinatura: 14/02/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e ANNE CAROLINE DE OLIVEIRA PEREIRA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1678/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1º SERIE/UNICESUMAR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA UMEI LUZ HENRIQUE DIAS, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratada: ANNY CAROLINY FRANCO DE CARVALHO

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1.132,74

Vigência Inicial: 02/02/2023 **Vigência Final:** 25/12/2023

Data da Assinatura: 02/02/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e ANNY CAROLINY FRANCO DE CARVALHO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1679/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/3º SEMESTRE/UNOPAR ANHANGUERA, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMCEB DERSI RODRIGUES DE ALMEIDA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratada: VANUZA CRISTINA DE SOUZA SANTOS

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1.132,74

Vigência Inicial: 01/02/2023 **Vigência Final:** 25/12/2023

Data da Assinatura: 01/02/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e VANUZA CRISTINA DE SOUZA SANTOS

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1680/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/2º SEMESTRE/UNOPAR ANHANGUERA, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA UMEI



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.391

Rondonópolis, 22 de fevereiro de 2023, Quarta-Feira.

LUIZ HENRIQUE DIAS BULHÕES, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratada: GEOVANA GABRIELA CANDIDO LEONOR

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1.132,74

Vigência Inicial: 02/02/2023 **Vigência Final:** 25/12/2023

Data da Assinatura: 02/02/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e GEOVANA GABRIELA CANDIDO LEONOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1681/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1º SERIE/UNICESUMAR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEI CORA CORALINA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratada: GIOVANNA RIBEIRO SILVA PAULINO

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1.132,74

Vigência Inicial: 14/02/2023 **Vigência Final:** 25/12/2023

Data da Assinatura: 14/02/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e GIOVANNA RIBEIRO SILVA PAULINO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1682/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/3º SEMESTRE/UNOPAR ANHANGUERA, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI JOÃO LOPES DA SILVA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratada: GLENDA NAIARA DO CARMO SAMPAIO

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1.132,74

Vigência Inicial: 15/02/2023 **Vigência Final:** 01/06/2023

Data da Assinatura: 15/02/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e GLENDA NAIARA DO CARMO SAMPAIO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1683/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/3º SEMESTRE/UNOPAR ANHANGUERA, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI PROFº ALESSANDRO GOMES DE JESUS, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratada: GUIANE BORGES DE SOUZA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.391
Rondonópolis, 22 de fevereiro de 2023, Quarta-Feira.

Remuneração Mensal: 1.132,74

Vigência Inicial: 06/02/2023 **Vigência Final:** 25/12/2023

Data da Assinatura: 06/02/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e GUIANE BORGES DE SOUZA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1684/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/2º PERÍODO/UNIFAEI-SER, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA UMEI LUIZ HENRIQUE DIAS BULHÕES, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratada: HELLEN LORRAINY AFONSO DOS REIS

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1.132,74

Vigência Inicial: 16/01/2023 **Vigência Final:** 20/12/2023

Data da Assinatura: 16/01/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e HELLEN LORRAINY AFONSO DOS REIS

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1686/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/4º PERÍODO/UFR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI PROFESSORA LIEGE SANTOS PEREIRA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratada: BIANCA ATSUMI UMEKAWA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1.132,74

Vigência Inicial: 13/02/2023 **Vigência Final:** 25/12/2023

Data da Assinatura: 13/02/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e BIANCA ATSUMI UMEKAWA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1687/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1º SEMESTRE/UNOPAR ANHANGUERA, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI MAGNÓLIA ANGELICA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratada: CAMILA NATASHA DOS SANTOS SILVA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1.132,74

Vigência Inicial: 16/02/2023 **Vigência Final:** 20/12/2023

Data da Assinatura: 16/02/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e CAMILA NATASHA DOS SANTOS SILVA



DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO Nº: 1688/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1º SEMESTRE/LEONARDO DA VINCI, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI JOANA CESAR DOMINGUES, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratada: CARLA KEVELLYN DE SOUZA PAULA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1.132,74

Vigência Inicial: 09/02/2023 **Vigência Final:** 25/12/2023

Data da Assinatura: 09/02/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e CARLA KEVELLYN DE SOUZA PAULA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO Nº: 1689/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO/6º SEMESTRE/LEONARDO DA VINCI, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI JOÃO CESAR DOMINGOS DA SILVA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratada: CARLOS LUIS CARRENO VALENCIA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1.132,74

Vigência Inicial: 14/02/2023 **Vigência Final:** 31/12/2023

Data da Assinatura: 14/02/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e CARLOS LUIS CARRENO VALENCIA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO Nº: 1690/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PSICOLOGIA/1º SEMESTRE/FASIPE, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA UMEI JOSE DOS REIS SALES, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratada: CLARA PORTELA GOETTERT

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1.132,74

Vigência Inicial: 13/02/2023 **Vigência Final:** 25/12/2023

Data da Assinatura: 13/02/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e CLARA PORTELA GOETTERT

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.391
Rondonópolis, 22 de fevereiro de 2023, Quarta-Feira.

DETERMINADO Nº: 1691/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1º SERIE/UNICESUMAR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI VILMA MOREIRA DOS SANTOS, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratada: DANIELE COSTA DE OLIVEIRA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1.132,74

Vigência Inicial: 15/02/2023 **Vigência Final:** 20/12/2023

Data da Assinatura: 15/02/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e DANIELE COSTA DE OLIVEIRA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO

DETERMINADO Nº: 1692/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1º SERIE/UNICESUMAR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA UMEI JOÃO DE PAULA MENDONÇA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratada: DANIELLE CRYSTHINE DE CARVALHO ROSA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1.132,74

Vigência Inicial: 08/02/2023 **Vigência Final:** 25/12/2023

Data da Assinatura: 08/02/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e DANIELLE CRYSTHINE DE CARVALHO ROSA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO

DETERMINADO Nº: 1693/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/3º SEMESTRE/UNOPAR ANHANGUERA, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI MAGNÓLIA ANGELICA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratada: HELYZA DIOVANA DOS SANTOS SILVA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1.132,74

Vigência Inicial: 16/02/2023 **Vigência Final:** 20/02/2023

Data da Assinatura: 16/02/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e HELYZA DIOVANA DOS SANTOS SILVA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO

DETERMINADO Nº: 1694/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1º



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.391

Rondonópolis, 22 de fevereiro de 2023, Quarta-Feira.

PERÍODO/ESTACIO, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI MAGNÓLIA ANGELICA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratada: DENISE ALVES DA SILVA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1.132,74

Vigência Inicial: 13/02/2023 Vigência Final: 13/02/2023

Data da Assinatura: 22/02/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e DENISE ALVES DA SILVA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1695/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/2º SEMESTRE/UNOPAR ANHANGUERA, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA UMEI MONTEIRO LOBATO, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratada: HOSANA TEODORO FERREIRA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1.132,74

Vigência Inicial: 13/02/2023 Vigência Final: 25/12/2023

Data da Assinatura: 13/02/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e HOSANA TEODORO FERREIRA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1696/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1º SEMESTRE/CRUZEIRO DO SUL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI AGTON KAIRO, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratada: EIDIRLANE DOS PASSOS PINHEIRO SILVA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1.132,74

Vigência Inicial: 13/02/2023 Vigência Final: 25/12/2023

Data da Assinatura: 13/02/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e EIDIRLANE DOS PASSOS PINHEIRO SILVA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1697/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1º PERÍODO/FECAF, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA UMEI JESSICA ADRIANA FERREIRA LIMA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratada: JEINYFFER DANYER ALVES MORAES



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.391
Rondonópolis, 22 de fevereiro de 2023, Quarta-Feira.

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1.132,74

Vigência Inicial: 16/02/2023 **Vigência Final:** 20/12/2023

Data da Assinatura: 16/02/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e JEINYFFER DANYER ALVES MORAES

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1698/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/2º SEMESTRE/UNOPAR ANHANGUERA, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI AGTON KAYRO, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratada: ELIENE PAIXAO BARROS DOS SANTOS

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1.132,74

Vigência Inicial: 17/02/2023 **Vigência Final:** 20/12/2023

Data da Assinatura: 17/02/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e ELIENE PAIXAO BARROS DOS SANTOS

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1699/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO/2º PERÍODO/UFR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI JOÃO CESAR DOMINGOS DA SILVA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratada: JOAO LUCAS SOARES SILVA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1.132,74

Vigência Inicial: 14/02/2023 **Vigência Final:** 31/12/2023

Data da Assinatura: 14/02/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e JOAO LUCAS SOARES SILVA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1700/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PSICOLOGIA/3º SERIE/ANHANGUERA, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEI RUBENS ALVES DE SOUZA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratada: EMILLY CAROLINY DOS SANTOS GONCALVES

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1.132,74



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.391
Rondonópolis, 22 de fevereiro de 2023, Quarta-Feira.

Vigência Inicial: 09/02/2023 **Vigência Final:** 25/12/2023

Data da Assinatura: 09/02/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e EMILLY CAROLINY DOS SANTOS GONCALVES

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1701/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1º SERIE/UNICESUMAR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA UMEI PEQUENOS BRILHANTES, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratada: MARCIA DINIZ RODRIGUES

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1.132,74

Vigência Inicial: 02/02/2023 **Vigência Final:** 25/12/2023

Data da Assinatura: 02/02/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e MARCIA DINIZ RODRIGUES

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1702/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/5º SEMESTRE/UNIFAE, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEI CORA CORALINA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratada: EMILY VITORIA LIRA DA SILVA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1.132,74

Vigência Inicial: 14/02/2023 **Vigência Final:** 25/12/2023

Data da Assinatura: 14/02/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e EMILY VITORIA LIRA DA SILVA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1704/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PSICOLOGIA/5º PERÍODO/UFR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI JESSICA ADRIANA LIMA FERREIRA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratada: MARIA BEATRIZ BOLINA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1.132,74

Vigência Inicial: 03/02/2023 **Vigência Final:** 25/12/2023

Data da Assinatura: 03/02/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e MARIA BEATRIZ BOLINA



DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1705/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1º SEMESTRE/ANHANGUERA UNOPAR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratada: MARIA RITA DE ANDRADE DE PAULA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1.132,7400

Vigência Inicial: 02/02/2023 **Vigência Final:** 25/12/2023

Data da Assinatura: 02/02/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e MARIA RITA DE ANDRADE DE PAULA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1706/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1º SEMESTRE/UNIPLAN, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA UMEI JOÃO DE PAULA MENDONÇA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratada: REGIANE ALVES DA SILVA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1.132,7400

Vigência Inicial: 06/02/2023 **Vigência Final:** 25/12/2023

Data da Assinatura: 06/02/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e REGIANE ALVES DA SILVA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1707/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1º SEMESTRE/LEONARDO DA VINCI, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI PROF GIOVANNI GOMES MOREIRA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratada: VERONICA APARECIDA ANUNCIACAO RODRIGUES

Cargo: ESTAGIARIO EDUCACAO

Remuneração Mensal: 1.132,7400

Vigência Inicial: 03/02/2023 **Vigência Final:** 25/12/2023

Data da Assinatura: 03/02/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e VERONICA APARECIDA ANUNCIACAO RODRIGUES



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.391
Rondonópolis, 22 de fevereiro de 2023, Quarta-Feira.

**RELAÇÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO/FEVEREIRO/2023/SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

RESCISÃO

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
1349/2023	BEATRIZ ALVES DOS SANTOS	R\$ 1. 132,74	26/01/2023 A 07/02/2023	011 - FUNDO DE MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO-FUNDEB	11712/2022
DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE Nº 1349/2023, A PARTIR DE 07/02/2023.					

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
1441/2023	CLAUDINEIA FARIA DE BRITO	R\$ 1. 132,74	26/01/2023 A 17/02/2023	011 - FUNDO DE MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO-FUNDEB	11712/2022
DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE Nº 1441/2023, A PARTIR DE 17/02/2023.					

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
1256/2023	ETIANE GOMES SANTOS	R\$ 1. 132,74	16/01/2023 A 01/02/2023	011 - FUNDO DE MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO-FUNDEB	11712/2022
DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE Nº 1256/2023, A PARTIR DE 01/02/2023.					

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
1079/2023	NADIA JANAINA DE ARAUJO	R\$ 1. 132,74	20/01/2023 A 10/02/2023	011 - FUNDO DE MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO-FUNDEB	11712/2022
DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE Nº 1079/2023, A PARTIR DE 10/02/2023.					

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
1614/2023	SUZETE BATISTA ALENCAR DONATO	R\$ 1. 132,74	01/02/2023 A 01/02/2023	011 - FUNDO DE MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO-FUNDEB	11712/2022
DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE Nº 1614/2023, A PARTIR DE 01/02/2023.					

Rondonópolis, 22 de fevereiro de 2023.

Lorrayne Silveira Lopes
Gerente de Departamento de Recursos Humanos em Educação



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO DE PESSOAS

EXTRATO DE CONTRATOS PESSOAL

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1631/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE DIREITO NO 7º SEMESTRE NA FACULDADE UNIASSELVI/ FAIR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº. 7.170 DE 28/03/2012.

Contratada: GABRIEL COELHO DUARTE DE QUADROS

Cargo: ESTAGIARIOS

Remuneração Mensal: 1.132,74

Vigência Inicial: 01/02/2023 **Vigência Final:** 30/12/2023

Data da Assinatura: 01/02/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e GABRIEL COELHO DUARTE DE QUADROS

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1632/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE DIREITO NO 7º SEMESTRE NA FACULDADE UNIASSELVI/ FAIR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº. 7.170 DE 28/03/2012.

Contratada: THULIO PEREIRA DO NASCIMENTO

Cargo: ESTAGIARIOS

Remuneração Mensal: 1.132,74

Vigência Inicial: 01/02/2023 **Vigência Final:** 30/12/2023

Data da Assinatura: 01/02/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e THULIO PEREIRA DO NASCIMENTO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1633/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE DIREITO NA 5ª FASE NA FACULDADE FASIPE, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº. 7.170 DE 28/03/2012.

Contratada: JESSIKA DE MENEZES LOPES CIRIACO

Cargo: ESTAGIARIOS

Remuneração Mensal: 1.132,74

Vigência Inicial: 01/02/2023 **Vigência Final:** 30/12/2023

Data da Assinatura: 01/02/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e JESSIKA DE MENEZES LOPES CIRIACO



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.391
Rondonópolis, 22 de fevereiro de 2023, Quarta-Feira.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO Nº: 1703/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE DIREITO NA 5º SEMESTRE NA FACULDADE FASIFE, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº. 7.170 DE 28/03/2012.

Contratada: VITOR HUGO DE OLIVEIRA

Cargo: ESTAGIARIOS

Remuneração Mensal: 1.132,74

Vigência Inicial: 01/02/2023 **Vigência Final:** 30/12/2023

Data da Assinatura: 01/02/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e VITOR HUGO DE OLIVEIRA

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

ONDE SE LÊ:

Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.390 Rondonópolis, 21 de fevereiro de 2023, Terça-Feira. Páginas nº 20.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO Nº: 1610/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE MARIA AMELIA RODRIGUES DA COSTA, PROFESSORA DE ENGENHARIA AGRIMENSURA, EM CARÁTER TEMPORÁRIO, ATRAVES DO P.S.S. 005/2022/SMGP E A LEI Nº.12.377/2022, REALIZADO JUNTO SEC. MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, COM CH 20 H/A SEMANAIS.

Contratada: MARIA AMELIA RODRIGUES DA COSTA

Processo Seletivo Simplificado nº: 5/2022

Cargo: PROFESSOR DE ENGENHARIA AGRIMENSURA - LEI 12.377/2022

Remuneração Mensal: 2.312,81

Vigência Inicial: 13/02/2023 **Vigência Final:** 12/08/2023

Data da Assinatura: 13/02/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e MARIA AMELIA RODRIGUES DA COSTA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO Nº: 1630/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE NOEMI LANDVOIGT WILHELMS, PROFESSORA DE SUPORTE PEDAGÓGICO, EM CARÁTER TEMPORÁRIO, ATRAVES DO P.S.S. 005/2022/SMGP E A LEI Nº.12.377/2022, REALIZADO JUNTO SEC. MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, COM CH 20 H/A SEMANAIS.

Contratada: NOEMI LANDVOIGT WILHELMS

Processo Seletivo Simplificado nº: 5/2022

Cargo: PROFESSOR DE SUPORTE PEDAGÓGICO - LEI 12.377/2022



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.391
Rondonópolis, 22 de fevereiro de 2023, Quarta-Feira.

Remuneração Mensal: 3.083,84

Vigência Inicial: 06/02/2023 **Vigência Final:** 05/08/2023

Data da Assinatura: 06/02/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e NOEMI LANDVOIGT WILHELMS

LEIA SE LÊ:

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1610/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE MARIA AMELIA RODRIGUES DA COSTA, PROFESSORA DE ENGENHARIA AGRIMENSURA, EM CARÁTER TEMPORÁRIO, ATRAVES DO P.S.S. 005/2022/SMGP E A LEI Nº.12.377/2022, REALIZADO JUNTO SEC. MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, COM CH 15 H/A SEMANAIS.

Contratada: MARIA AMELIA RODRIGUES DA COSTA

Processo Seletivo Simplificado nº: 5/2022

Cargo: PROFESSOR DE ENGENHARIA AGRIMENSURA - LEI 12.377/2022

Remuneração Mensal: 2.312,81

Vigência Inicial: 13/02/2023 **Vigência Final:** 12/08/2023

Data da Assinatura: 13/02/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e MARIA AMELIA RODRIGUES DA COSTA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1630/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE NOEMI LANDVOIGT WILHELMS, PROFESSORA DE ENFERMAGEM, EM CARÁTER TEMPORÁRIO, ATRAVES DO P.S.S. 005/2022/SMGP E A LEI Nº.12.377/2022, REALIZADO JUNTO SEC. MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, COM CH 20 H/A SEMANAIS.

Contratada: NOEMI LANDVOIGT WILHELMS

Processo Seletivo Simplificado nº: 5/2022

Cargo: PROFESSOR DE ENFERMAGEM - LEI 12.377/2022

Remuneração Mensal: 3.083,84

Vigência Inicial: 06/02/2023 **Vigência Final:** 05/08/2023

Data da Assinatura: 06/02/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e NOEMI LANDVOIGT WILHELMS

Rondonópolis/MT, 22 de Fevereiro de 2023.

FERNANDO FERREIRA DA SILVA BECKER
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
SEMMA**

PORTARIA SEMMA Nº 01/2023, 22 DE FEVEREIRO DE 2023 que dispõe sobre a realização de leilão presencial simples das madeiras apreendidas e doadas pelo Poder Judiciário a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, para fins de aplicações em programas ambientais e, dá outras providências.

MARCUS VINICIUS DAS NEVES LIMA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas no termo da lei complementar Municipal 0012/2002 (código Ambiental de Rondonópolis

CONSIDERANDO... que a Secretaria Municipal de Meio Ambiente é fiel depositária judicial das madeiras ilegais apreendidas em Rondonópolis-MT; **CONSIDERANDO...** que no perdimento judicial, a madeira apreendida tem sido doada a SEMMA MUNICIPAL onde o produto ou valor arrecadado, com base no valor da avaliação judicial, será depositado em conta indicada pela Secretária Municipal do Meio Ambiente para utilização em projetos e programas ambientais em Rondonópolis, e também para suprir necessidades do órgão ambiental;

CONSIDERANDO... que os princípios constitucionais da administração pública, que são: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, e eficiência nos impõe a obrigatoriedade em dar transparência e impessoalidade quanto à maneira de negociação dos ditos lotes de madeiras a terceiros interessados;

INFORMO:

Art. 1º **O 01º LEILÃO** presencial simples que será realizado no pátio do depósito de madeira apreendida localizado ao lado da SEMMA MUNICIPAL, situada Rua Durvalino Vitorino Vila Goulart III, **NO DIA 01 de MARÇO DE 2023, às 08 (OITO) HORAS**, e terá como pregoeiro oficial o dirigente da pasta ou outro servidor por ele indicado, que o fará utilizando como base para o lance inicial, o valor da metragem cubica de cada lote, aferido pela avaliação judicial constante nos autos de cada lote doado pelo Poder Judiciário.
§ 1º – A relação dos lotes de madeiras que vão a leilão, encontra-se no mural do depósito de madeira apreendida para conhecimento do público interessado, onde consta a quantidade total da metragem cubica, tipo de madeira, essências, estado de conservação, valor da metragem e o valor total da avaliação judicial.

§ 2º - O primeiro ofertante/comprador terá prazo máximo de 48 horas para efetuar o depósito em conta indicada pela Secretária Municipal de Meio, apresentando em seguida o comprovante para aferição por meio do extrato bancário, onde será lavrada e expedida ao adquirente a declaração de venda e termo de retirada.

§ 3º - Esgotado o prazo de 48 horas, sem que o primeiro ofertante tenha efetuado o depósito do valor do lance ofertado na conta do Fundo Municipal do Meio Ambiente, será comunicado ao segundo ofertante para que assim o faça, onde sendo esgotado prazo idêntico ao do primeiro, sem êxito, tal lote será levado a novo leilão.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.391
Rondonópolis, 22 de fevereiro de 2023, Quarta-Feira.

§ 4º - Após a expedição da declaração de venda e termo de retirada do lote leilado, o adquirente terá um prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas para retirá-lo do depósito de apreensão, devendo pagar diária de R\$ - 100,00 (cem reais), em caso de desobediência, que será recolhido na conta do Fundo Municipal de Meio Ambiente – SEMMA.

Art. 2º É de inteira e total responsabilidade do adquirente arcar com a regularização/legalização do lote arrematado, através de Guia Florestal e/ou pagamento de taxas junto à SEFAZ/MT.

MARCUS VINICIUS DAS NEVES LIMA
Secretário Municipal de Meio Ambiente
SEMMA



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA INTERNA Nº 11, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

O Procurador-Geral do Município de Rondonópolis, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 19 da Lei Complementar nº 031/2005.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder autorização para os servidores públicos abaixo relacionados, para conduzir o veículo GM/SPIN 1.8L 2018, Placa nº QCT-2816, e porventura outros veículos que estejam sob responsabilidade da Procuradoria-Geral do Município:

Ordem	Servidor	Matrícula
01	Bianca Antunes Torremocha	1558106
02	Camila Gabriela Longhi Diel	145262
03	Fernanda Maria Ribeiro	1557825
04	Jayne Caetano de Souza Nascimento	1551603
05	João Henrique Evangelista	1557754
06	Maria Paula Beatriz Pereira de Matos Ramos	1558612
07	Sérgio Samir de Deus	1560566

Art 2º O uso indevido dos veículos, ou da autorização que lhe tenha sido concedido implicará no imediato cancelamento desta e na sujeição do servidor às seções disciplinares cabíveis.

Art. 3º Ao servidor caberá a responsabilidade administrativa, civil e penal pelas infrações decorrentes de atos por ele praticados na condução de veículo pertencente ao patrimônio da Prefeitura Municipal de Rondonópolis.

Art. 4º Esta portaria terá validade até 31 de dezembro de 2023.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a portaria nº 07, de 09 de fevereiro de 2023.

Rondonópolis, 09 de fevereiro de 2023.

RAFAEL SANTOS DE OLIVEIRA
Procurador-Geral do Município



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA INTERNA Nº 12, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Ata, a fim de acompanhar a execução da **Ata nº 227/2022**, firmado entre o Município de Rondonópolis e a empresa **MOSAICO DISTRIBUIDORA ATACADO E ELETRÔNICOS EIRELI**, e dá outras providências.

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de controle administrativo – Fiscal de Ata.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **CARLA REGINA FRIES FAVRETTO**, matrícula **1558403**, lotada na Procuradoria-Geral do Município para exercer a função de Fiscal de Ata, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da **Ata nº 227/2022**, celebrado entre a empresa **MOSAICO DISTRIBUIDORA ATACADO E ELETRÔNICOS EIRELI**, CNPJ sob nº **26.148.070/0001-85** e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é Aquisição de materiais descartáveis para o atendimento da Procuradoria-Geral do Município, com prazo de vigência de **15/09/2022 a 15/09/2023**.

Art. 2º Designar a servidora **MARIA CLARA ALVES COUTO DA CRUZ**, matrícula **1556557**, lotada na Procuradoria-Geral do Município para exercer a função de Fiscal de Ata substituta, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da referida Ata no art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos a 15 de setembro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Rondonópolis-MT, 13 de fevereiro de 2023.

RAFAEL SANTOS DE OLIVEIRA
Procurador-Geral do Município



PORTARIA INTERNA Nº 13, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Ata, a fim de acompanhar a execução do **Contrato nº 738/2021**, firmado entre **Sonia Magda Lima Rossoni**, e dá outras providências.

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de controle administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **LUANA TEIXEIRA SOARES**, matrícula **1559184**, lotada no PROCON para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do **2º Termo Aditivo do Contrato nº 738/2021**, celebrado entre **Sonia Magda Lima Rossoni** e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é Locação do imóvel para instalação e funcionamento da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, com prazo de vigência de **14/12/2022 à 31/01/2023**.

Art. 2º Designar o servidor **VALDECI SOBRINHO PAZ DA SILVA**, matrícula **1559181**, lotado no PROCON para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato no art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos a 14 de dezembro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Rondonópolis-MT, 13 de fevereiro de 2023.

RAFAEL SANTOS DE OLIVEIRA
Procurador-Geral do Município



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.391
Rondonópolis, 22 de fevereiro de 2023, Quarta-Feira.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA INTERNA Nº 14, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Ata, a fim de acompanhar a execução da **Ata nº 256/2023**, firmado entre o Município de Rondonópolis e a empresa **MOSAICO DISTRIBUIDORA ATACADO E ELETRÔNICOS EIRELI**, e dá outras providências.

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de controle administrativo – Fiscal de Ata.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a **LUANA TEIXEIRA SOARES**, matrícula **1559184**, lotada no PROCON, para exercer a função de Fiscal de Ata, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da **Ata nº 256/2022**, celebrado entre a empresa **MOSAICO DISTRIBUIDORA ATACADO E ELETRÔNICOS EIRELI**, CNPJ sob nº **26.148.070/0001-85** e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é aquisição de material de expediente para atender o PROCON, com prazo de vigência de **18/10/2022 a 18/10/2023**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos a 18 de outubro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Rondonópolis-MT, 15 de fevereiro de 2023.

RAFAEL SANTOS DE OLIVEIRA
Procurador-Geral do Município



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.391
Rondonópolis, 22 de fevereiro de 2023, Quarta-Feira.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA INTERNA Nº 16, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução do **Contrato nº 102/2023**, firmado entre o Município de Rondonópolis e a empresa **CONCEITO SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI**, e dá outras providências.

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de controle administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **LUANA TEIXEIRA SOARES**, matrícula **1559184**, lotada na Procuradoria-Geral do Município para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato nº 102/2023**, celebrado entre a empresa **CONCEITO SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI**, CNPJ sob nº **27.814.736/0001-50** e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é **Prestação de Serviço para prestação de serviços de mão de obra terceirizada com dedicação exclusiva e de forma contínua para atender as necessidades da Procuradoria-Geral do Município**, com prazo de vigência de **09/02/2023 a 09/02/2024**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos a 09 de fevereiro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Rondonópolis-MT, 16 de fevereiro de 2023.

RAFAEL SANTOS DE OLIVEIRA
Procurador-Geral do Município



SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA

EDITAL DE NOTIFICAÇÕES PRELIMINARES DE POSTURAS

O DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO, da Secretaria Municipal de Receita do Município de Rondonópolis- MT;

TORNA PÚBLICO que os proprietários dos imóveis abaixo relacionados ficam **NOTIFICADOS** nos termos do inciso III, artigo 32 e artigo 69 da Lei 2.122/94, em virtude de ter frustrada a tentativa de notificação pessoal para regularizar a situação que se deu causa as violações do disposto legal quanto **A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS TERRENOS BALDIOS E HIGIENE DA HABITAÇÃO**, sob pena de autuação, imposição de multa e demais sanções previstas no artigo 5º da referida lei.

FICAM INTIMADOS para que no prazo de **15 dias** a partir do primeiro dia útil do vencimento deste edital, quer seja 30 dias, a **ROÇAR e MANTER LIMPO** seus respectivos terrenos.

Logo após ter realizado as ações necessárias para sanar as irregularidades ou em caso de discordância da ação fiscal, **APRESENTAR** defesa com documentos, fotos e alegações ao **Departamento de Controle Urbano**, a fim de extinguir os processos administrativos ou judiciais conforme previsto no art. 33 da Lei 2.122/94.

Dado e passado no Município de Rondonópolis no dia vinte (20) do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e vinte e três (2023).

ITEM	PROCESSO	CONTRIBUINTE	QUADRA	LOTE	BAIRRO	INRAÇÃO
1	1328/2022	DANIELA PATRICIA DE OLIVEIRA	5	24	JD. RES. SUNFLOWER	TERRENO SUJO
2	139/2023	DENISY CAROLINE PIRES DE ANDRA	203	27	PQ. SAGRADA FAMILIA	TERRENO SUJO
3	370/2023	DILEUSA RODRIGUES LOPES	83	24	PQ. SAGRADA FAMILIA	TERRENO SUJO
4	173/2023	DIVINO FARIA DA SILVA	152	17	PQ. SAGRADA FAMILIA	TERRENO SUJO
5	936/2022	DULCE POLEZEL HERRERA	K1	15	JD. BELO HORIZONTE	TERRENO SUJO
6	938/2022	DULCE POLEZEL HERRERA	K1	1	JD. BELO HORIZONTE	TERRENO SUJO
7	937/2022	DULCE POLEZEL HERRERA	K1	16	JD. BELO HORIZONTE	TERRENO SUJO
8	180/2023	MARCELO AUGUSTO SOARES	256	10	PQ. SAGRADA FAMILIA	TERRENO SUJO
9	162/2023	MARCIO AUGUSTO CASOTTI	237	21	PQ. SAGRADA FAMILIA	TERRENO SUJO
10	161/2023	MARCIO AUGUSTO CASOTTI	237	20	PQ. SAGRADA FAMILIA	TERRENO SUJO



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.391
Rondonópolis, 22 de fevereiro de 2023, Quarta-Feira.

11	177/2023	MANOEL MESSIAS LOPES DA COSTA	256	7	PQ. SAGRADA FAMILIA	TERRENO SUJO
12	116/2023	MARCIO JOSE CARVALHO	219	22	PQ. SAGRADA FAMILIA	TERRENO SUJO
13	356/2023	MARIO PATRIOTA FIORI	84	17	PQ. SAGRADA FAMILIA	TERRENO SUJO
14	23020/2022	MARCELINA DE AMORIM CAMPOS	16	22	RES. ANTONIO FAGUNDES	TERRENO SUJO
15	21796/2022	JURANDIR DE SOUZA	3	4	JD. RES. JOAO MORAES	TERRENO SUJO
16	392/2023	JOSE GONCALVES PEREIRA	242	15	PQ. SAGRADA FAMILIA	TERRENO SUJO
17	384/2023	JUVENAL DO AMARAL LEAL	90	23	PQ. SAGRADA FAMILIA	TERRENO SUJO
18	150/2022	JACYRA URSOLINA GUIMARAES	12	16	JD. PINDORAMA	TERRENO SUJO
19	481/2022	INPEV INDE PDE EMB VAZIAS	I-13	17/20	DISTRITO IND. ROO	TERRENO SUJO
20	176/2023	ELIENITA DIAS MATOS	158	12	PQ. SAGRADA FAMILIA	TERRENO SUJO
21	174/2023	ELIENITA DIAS MATOS	158	11	PQ. SAGRADA FAMILIA	TERRENO SUJO
22	185/2023	ELIENITA DIAS MATOS	155	4	PQ. SAGRADA FAMILIA	TERRENO SUJO
23	121/2023	EDELSON ROSA CELUS	218	9	PQ. SAGRADA FAMILIA	TERRENO SUJO
24	169/2023	ELIANE ALVES SANTANA	152	21	PQ. SAGRADA FAMILIA	TERRENO SUJO
25	341/2022	GUIDO GAERTNER	18	20	JD. GUANABAR A	TERRENO SUJO
26	640/2022	ZENILDE NUNES SANTANA RIVA	DEP	42	DISTRITO IND. DE ROO	TERRENO SUJO
27	319/2023	ZELIA PRADELA DE OLIVEIRA	54	7	PQ. SAGRADA FAMILIA	TERRENO SUJO



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.391
Rondonópolis, 22 de fevereiro de 2023, Quarta-Feira.

28	368/2023	RITA CAROLINA CAJANGO LEITE GUEDES	84	7	PQ. SAGRADA FAMILIA	TERRENO SUJO
29	175/2022	LUIS ANTONIO TEDESCO	37	14	PQ. RES. UNIVERSITA RIO	TERRENO SUJO
30	1085/2022	FUNSOLOS CONST E ENGENH LTDA	27	6	JD. BELO HORIZONTE	TERRENO SUJO
31	267/2023	FERNANDO BATISTA FERREIRA	79	3	PQ. SAGRADA FAMILIA	TERRENO SUJO
32	574/2022	FRANCISCO DE MIRANDA PACHECO	78	12	PQ. RES. UNIVERSITA RIO	TERRENO SUJO
33	441/2022	FRANCISCO DE MIRANDA PACHECO	78	12	PQ. RES. UNIVERSITA RIO	TERRENO SUJO
34	1084/2022	FUNSOLOS CONST E ENGENH LTDA	27	5	JD. BELO HORIZONTE	TERRENO SUJO
35	1083/2022	FUNSOLOS CONST E ENGENH LTDA	27	4	JD. BELO HORIZONTE	TERRENO SUJO
36	1082/2022	FUNSOLOS CONST E ENGENH LTDA	27	1	JD. BELO HORIZONTE	TERRENO SUJO
37	22430/2022	RODRIGO PALHARES DE O SILVA	23	6	VILA ADRIANA	TERRENO SUJO
38	138/2023	LUCIANO GALVIN MOHAMMAD	226	3	PQ. SAGRADA FAMILIA	TERRENO SUJO
39	137/2023	LUCIANO GALVIN MOHAMMAD	226	2	PQ. SAGRADA FAMILIA	TERRENO SUJO
40	136/2023	LUCIANO GALVIN MOHAMMAD	226	1	PQ. SAGRADA FAMILIA	TERRENO SUJO
41	184/2023	LUIZ ANTONIO DA SILVA FONTOURA	155	6	PQ. SAGRADA FAMILIA	TERRENO SUJO
42	179/2023	LUIS VAGNER BISERRA BUCELI	256	8	PQ. SAGRADA FAMILIA	TERRENO SUJO
43	297/2023	LEANDRA MENDES F MANERA	51	14	PQ. SAGRADA FAMILAI	TERRENO SUJO



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.391
Rondonópolis, 22 de fevereiro de 2023, Quarta-Feira.

44	401/2023	ANA FATIMA VIEIRA DUTRA	233	10	PQ. SAGRADA FAMILIA	TERRENO SUJO
45	346/2023	ALUISIO DE CASTRO LESSA	83	4	PQ. SAGRADA FAMILIA	TERRENO SUJO
46	109/2023	ANGELA SOUZA DE OLIVEIRA	3	14	CENTRO – B	TERRENO SUJO
47	587/2022	ANTONIO ROGERIO STEFANES	77	8	JD. TROPICAL	TERRENO SUJO
48	182/2023	ADAIR TERESINHA PEREIRA	155	11	PQ. SAGRADA FAMILIA	TERRENO SUJO
49	250/2023	SANDRA REGINA BRUSCAGIM BONIN	72	2A	PQ. SAGRADA FAMILIA	TERRENO SUJO
50	308/2023	ALBACES CAVALCANTI NETO	50	7	PQ. SAGRADA FAMILIA	TERRENO SUJO
51	352/2023	CELIA MARIA SOUZA MATOS	85	3	PQ. SAGRADA FAMILIA	TERRENO SUJO
52	281/2023	CELIA MARIA SOUZA MATOS	85	4	PQ. SAGRADA FAMILIA	TERRENO SUJO
53	315/2023	HIRIEL RODRIGUES BOS	53	5	PQ. SAGRADA FAMILIA	TERRENO SUJO
54	336/2023	HANAKO TAKENAKA	85	18	PQ. SAGRADA FAMILIA	TERRENO SUJO
55	123/2023	DIOGO MARTINS LIMA	218	13	PQ. SAGRADA FAMILIA	HIGIENE DAS HABITAÇÕES
56	149/2022	DEISE CANDIDA ALVES	22	4	JD. PINDORAMA	HIGIENE DAS HABITAÇÕES
57	649/2022	MOSAIC FERTILIZANTES DO BRASIL	18/15	2	DISTRITO IND. DE ROO	HIGIENE DAS HABITAÇÕES
58	878/2022	GILDEVALDO JOAO DA SILVA	41	9	JD. PAIAGUAS	HIGIENE DAS HABITAÇÕES
59	110/2023	ANTONIO MARCOS DE SOUZA JUNIOR	95A	9/10	VILA AURORA	HIGIENE DAS HABITAÇÕES
60	236/2023	W R FRANCA EIRELI – EPP	272	4	PQ. SAGRADA FAMILIA	HIGIENE DAS HABITAÇÕES



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.391
Rondonópolis, 22 de fevereiro de 2023, Quarta-Feira.

61	108/2023	TASKE IWASSAKE	19	2	CENTRO – B	HIGIENE DAS HABITAÇÕES
-----------	----------	-------------------	----	---	------------	---------------------------

TATIANE BONISSONI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECEITA - SMUR



SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA

**EDITAL DE NOTIFICAÇÕES DE OCUPAÇÃO/OBSTRUÇÃO DO PASSEIO
PÚBLICO**

O DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO, da Secretaria Municipal de Receita do Município de Rondonópolis-MT.

TORNA PÚBLICO que os proprietários dos imóveis abaixo relacionados ficam **NOTIFICADOS** nos termos do artigo 86, parágrafos 1, 2, 3, 4 e 5 da Lei 091 de 08 de novembro de 2010 C/C com o artigo 156, parágrafos 1 e 2 da Lei 2.122 de 14 de março de 1994. Em virtude da frustração de tentativa de entrega da notificação pessoal para regularizar a situação que deu causa as violações do disposto legal quanto a **OCUPAÇÃO** de qualquer parte da via pública com material de construção, entulhos ou materiais diversos, sob pena de imposição de multa e demais sanções previstas referidas no artigo 310 lei 091/2010.

FICAM INTIMADOS para que no prazo de **24 horas** a partir do primeiro dia útil do vencimento deste edital, quer seja 30 dias, a recolher, desobstruir e manter limpo o passeio.

Logo após ter realizado as ações necessárias para sanar as irregularidades ou em caso de discordância da ação fiscal, **APRESENTAR** defesa com documentos, fotos e alegações ao **Departamento de Controle Urbano**, a fim de extinguir os processos administrativos ou judiciais conforme previsto no art. 33 da Lei 2.122/94.

Dado e passado no município de Rondonópolis no dia vinte (20) do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e vinte e três (2023).

ITEM	PROCESSO	CONTRIBUINTE	QUADRA	LOTE	BAIRRO
1	21773/2022	EDIVAN ALVES PEREIRA	8	25	JD. RES. JOAO MORAES
2	21929/2022	EMERSON DANIEL POZZEBON	12	12	JD. RES. JOAO MORAES
3	21968/2022	GERI MARCIO SOBRINHO	15	8	JD. RES. JOAO MORAES
4	21941/2022	VALDERI DE SOUZA SANTOS	12	17	JD. RES. JOAO MORAES
5	21931/2022	VAMILTON SILVA DE JESUS	12	14	JD. RES. JOAO MORAES
6	21788/2022	ZILTON RODRIGUES DE ASSUNCAO	4	11	JD. RES. JOAO MORAES
7	217/2022	RAFAEL ALVES DOS SANTOS	44	15	JD. RUI BARBOSA
8	21949/2022	SERGIO PEREIRA DA SILVA	13	2	JD. RES. JOAO MORAES
9	21804/2022	SUELI BARBOSA FERNANDES	4	24	JD. RES. JOAO MORAES
10	21970/2022	SANTIAGO FREITAS DOS SANTOS	15	4	JD. RES. JOAO MORAES
11	527/2022	BRUNO SERRA LIMA	111	8	PQ. RES UNIVERSITARIO



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.391
Rondonópolis, 22 de fevereiro de 2023, Quarta-Feira.

12	21972/2022	BEATRIZ PARREIRA REZENDE	15	28	JD. RES. JOAO MORAES
13	474/2022	NATALIA DA SILVA DOURADO	1	6	JD. ANA CARLA
14	129/2022	CLAUDEMIR DE LIMA DA SILVA	16	1	JD. DAS PAINEIRAS

TATIANE BONISSONI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECEITA - SMUR



SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA

EDITAL DE NOTIFICAÇÕES PRELIMINARES DE OBRAS

O DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO, da Secretaria Municipal de Receita de Rondonópolis-MT.

TORNA PÚBLICO que os proprietários dos imóveis abaixo relacionados abaixo ficam notificados nos termos do inciso III, do artigo 18, 37 e artigo 128 da Lei 091/2010, em virtude de ter frustrada a tentativa de notificação pessoal para regularizar a situação que deu causa as violações dos dispostos legais quanto à **CONSTRUÇÃO, ADEQUAÇÃO, REGULARIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS CALÇADAS NO PASSEIO PÚBLICO E MURO NO IMÓVEL**, fica imposta a multa e demais sanções previstas no artigo 310 da referida lei 091/2010.

FICAM INTIMADOS para que no prazo de **10 dias** a partir do primeiro dia útil do vencimento deste edital, quer seja 30 dias, a construir a calçada no passeio fronteiro em toda sua extensão.

Logo após ter realizado as ações necessárias para sanar as irregularidades ou em caso de discordância da ação fiscal, **APRESENTAR** defesa com documentos, fotos e alegações ao **Departamento de Controle Urbano**, a fim de extinguir os processos administrativos ou judiciais conforme previsto no art. 33 da Lei 2.122/94.

DECORRIDO O PRAZO DO EDITAL, o não comparecimento do intimado implicará em revelia, prosseguindo-se nos termos da referida Lei a cobrança dos seus débitos por execução judicial e no que a respeito dispuser o Código Tributário do Município.

Dado e passado no município de Rondonópolis no dia vinte (20) do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e vinte e três (2023).

ITEM	PROCESSO	CONTRIBUINTE	QUADRA	LOTE	BAIRRO	NOTIFICAÇÃO
1	20/2022	ROSA SOARES DE ARAUJO	3	14	JD. GLORIA	CALÇADA NÃO CONSTRUIDA

TATIANE BONISSONI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECEITA - SMUR



SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA

PORTARIA INTERNA Nº 010, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre a permissão para Servidor Público da Prefeitura Municipal de Rondonópolis, conduzir os veículos oficiais do Município.

TATIANE BONISSONI, Secretária Municipal de Receita do Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder autorização ao Servidor Público, abaixo mencionado, para conduzir os veículos pertencentes ao Patrimônio Municipal, no âmbito da Secretaria Municipal de Receita, para realização de serviços públicos, dentro da autonomia de sua respectiva CNH – Carteira Nacional de Habilitação.

Servidor	Matrícula	CPF	Categoria	Validade
Luiz Rogerio Fortes Sari	220370	***.919.061-**	B	20/12/2032

Art. 2º. Todos os veículos pertencentes ao Patrimônio Municipal, deverão ser recolhidos para pernoite, ao pátio da Secretaria onde o veículo estiver lotado, bem como onde os veículos permanecerão nos fins de semana e feriados.

Art. 3º. A retirada de qualquer veículo do local nos períodos mencionados somente será permitida por necessidade do serviço público e mediante a autorização expressa e escrita da Secretária responsável.

Art. 4º. O uso indevido dos veículos, ou da autorização que lhe tenha sido concedido implicará no imediato cancelamento desta e na sujeição do servidor às sanções disciplinares cabíveis.

Art. 5º. Ao servidor caberá a responsabilidade administrativa, cível e penal pelas infrações decorrentes de atos por ele praticados na condução de veículos pertencentes ao Patrimônio da Prefeitura Municipal de Rondonópolis.

Art. 6º. Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Esta portaria terá validade até **31 de dezembro de 2023**.

Art. 8º. Revogam-se as disposições em contrário.

TATIANE BONISSONI,
Secretária Municipal de Receita,
Portaria nº31.906, de 18 de Janeiro de 2023.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.391
Rondonópolis, 22 de fevereiro de 2023, Quarta-Feira.

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE COLETIVO DE
RONDONÓPOLIS**

PORTARIA Nº 02 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2023

IVANILSON DE OLIVEIRA AGUIAR JÚNIOR,
PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE
TRANSPORTE COLETIVO DE RONDONÓPOLIS - AMTC, no
uso de suas atribuições legais, conforme estabelece a LEI Nº 11.813,
DE 07 DE OUTUBRO DE 2021

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os Membros da **COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO, REAVALIAÇÃO E DEPRECIAÇÃO DE BENS DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE COLETIVO**, para responder administrativamente pelas ações da Autarquia Municipal de Transporte Coletivo de Rondonópolis (A.M.T.C), exercendo cumulativamente as atribuições de ambas as funções, conforme elencado na Lei Orgânica do Município de Rondonópolis-MT, pelo período de 01 (um) ano, na composição abaixo descrita:

Presidente: ALINE DE SOUZA NUNES - Matrícula nº 7

Membro: ANA PAULA JESUS MAFRA– Matrícula nº 1

Art.2º Pela acumulação dos cargos descritos no artigo anterior, não decorrerá ao designado direito de acréscimo aos seus vencimentos.

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir do dia **02/01/2023.**

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

IVANILSON DE OLIVEIRA AGUIAR JÚNIOR
Presidente AMTC



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

**JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO AO
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE FORMA CONTÍNUA DE CAPTAÇÃO DE VÍDEO, GRAVAÇÃO, EDIÇÃO E TRANSMISSÃO AO VIVO ATRAVÉS DAS REDES SOCIAIS, DAS SESSÕES ORDINÁRIAS, EXTRAORDINÁRIAS, SOLENES, COMEMORATIVAS, EVENTOS E REUNIÕES INSTITUCIONAIS, LICITAÇÕES, REPORTAGENS E ENTREVISTAS E AUDIÊNCIAS PÚBLICAS.

Cuida-se de resposta ao Pedido de Impugnação ao Edital interposto pela empresa **Rockset Produção e Publicidade Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.544.413/0001-32, ora impugnante, referente ao Pregão Presencial nº 001/2023.

DA ADMISSIBILIDADE

Nos termos do disposto no art. 12 do Decreto Legislativo 1.448, de 07/01/2015, é cabível a impugnação, por qualquer pessoa, do ato convocatório do pregão na forma presencial, até dois dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública.

Aportou à esta Casa Legislativa petição na forma eletrônica, pelo e-mail **licitacao@rondonopolis.mt.leg.br**, dia 17 de fevereiro de 2023 (sexta-feira), às 07h51min e, considerando que a abertura da sessão pública do pregão está agendada para o dia 23/02/2023, a presente Impugnação apresenta-se tempestiva.

Considerando a suspensão das Atividades desta Casa de Leis nos dias 20 e 21/02/2023 em virtude da festa popular brasileira – Festividades de Carnaval, conforme Portaria nº 090, de 16 de fevereiro de 2023, o julgamento e resposta à referida impugnação ocorrerá nesta data de 22/02/2023.

DO RESUMO DA IMPUGNAÇÃO

Aduz a impugnante que a utilização da unidade de medida “hora” para aferição dos serviços é inconsistente com a sua natureza continuada. Alega que a organização em itens revela-se como exigência de caráter restritivo e atenta contra os princípios da economicidade, eficiência e competitividade. Requer ao final a utilização da unidade de medida “mês” como forma de contraprestação e forma de pagamento e ainda a alteração do critério de julgamento das propostas para menor preço por lote.

DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

O Termo de Referência é o documento que deverá conter as informações e os elementos técnicos necessários para assegurar a viabilidade da contratação, sobretudo em relação à avaliação do custo, considerando os preços praticados no mercado, a definição dos métodos, a estratégia e suprimento, e o prazo da execução do contrato.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.391
Rondonópolis, 22 de fevereiro de 2023, Quarta-Feira.

Ainda, o Termo de Referência constitui documento inaugural da contratação, na medida em que se presta à orientação do futuro contratado com aquilo que deverá fornecer, assim como da própria Administração, que com ele define exatamente as necessidades a serem atendidas.

Acerca da execução do objeto, em seu item 15 o Termo de Referência assim disciplinou:

- 15.1 Os serviços serão executados por hora e terão início após a assinatura do contrato;
- 15.2 A frequência da prestação do serviço será variável, pois serão executados sob demanda;
- 15.3 A execução do serviço se dará mediante ordem de serviço, com definição da quantidade de hora.
- 15.4 As horas de início e de término do evento constantes da ordem de serviço são apenas estimativas.
- 15.5 A CONTRATADA será responsável pela cessão e montagem dos equipamentos, e tudo o que for necessário, para a realização do serviço de filmagem, em até 30 (trinta) minutos antes do início de cada evento. Esse período não será computado como hora trabalhada para efeito de contabilização do pagamento da prestação de serviço.
- 15.6 A hora de início considerada para cômputo da jornada de trabalho dos profissionais será sempre aquela indicada na ordem de serviço para o início do evento, não se descontando da jornada eventuais atrasos não imputáveis à contratada.
- 15.7 As horas de término considerada para cômputo da jornada de trabalho dos profissionais será a hora em que o evento estiver efetivamente finalizado, após dispensa pelo responsável da Secretaria Legislativa de Comunicação Social.
- 15.8 Caso o tempo previsto seja ultrapassado, será completada a quantidade efetiva na ordem de serviço.
- 15.9 A hora fracionada será paga na proporcionalidade ao custo da hora integral, desconsiderando-se os segundos.

Instada a se manifestar, a Secretaria Legislativa de Comunicação social, unidade responsável pela emissão do Termo de Referência, emitiu manifestação ponderando que, “conforme já relatado no Termo de Referência, a frequência da prestação do serviço será variável, desta forma, entendemos que a contratação por hora é a forma mais adequada para a remuneração dos serviços contratados, pois facilita o controle e remunera apenas as horas efetivas de trabalho”.

Ademais, em atenção aos princípios da economicidade e da eficiência, e para a melhor consecução do interesse público, o Termo de Referência em seus itens 15.6 e 15.7 estabelecem metodologia de mensuração das horas trabalhadas e dos serviços efetivamente prestados, impedindo a possibilidade da ocorrência do “paradoxo do lucro-incompetência”.

Deste modo, considerando que o Termo de Referência constitui-se documento extremamente técnico, cuja avaliação cabe, em última instância, ao próprio setor demandante e que este, após análise da impugnação apresentada manteve a unidade de contraprestação “hora”, reputa-se improcedente o pedido de impugnação interposto.



DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Em seu item 10.1.1, o edital assim disciplinou:

10.1.1 O critério de julgamento adotado será o menor preço unitário, observadas as exigências contidas neste edital e seus anexos quanto às especificações do objeto.

Sobre o assunto, o art. 15, IV, da Lei nº 8.666/1993 (Lei de Licitações e Contratos Públicos) estabelece que “as compras, sempre que possível, deverão ser subdivididas em tantas parcelas quantas necessárias para aproveitar as peculiaridades do mercado, visando economicidade”.

Logo, as contratações de compras, serviços e obras da Administração Pública devem ser divididas em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, em conformidade com o § 1º, do artigo 23, da Lei nº 8.666/93.

Sendo essa a regra, **ao contrário do que sustenta a recorrente**, a utilização do menor preço por lote/global demanda a necessidade de razões técnicas e econômicas prévias, devidamente justificadas, a fim de não prejudicar a competitividade no certame.

Nesse norte, o Tribunal de Contas da União - TCU editou a Súmula 247, que assim dispõe:

É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade.

“De acordo com o TCU, é obrigatória, nas licitações cujo objeto seja divisível, a adjudicação por item e não por preço global, de forma a permitir uma maior participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para o fornecimento da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas. TCU, Acórdão 122/2014, Plenário, Rel. Min. Benjamin Zymler, 29.01.2014, Informativo de Jurisprudência sobre Licitações e Contratos do TCU n. 183.[3]”.

No mesmo sentido é o entendimento do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, nos termos da Resolução de Consulta nº 21/2011, in verbis:

RESOLUÇÃO DE CONSULTA Nº 21/2011 Ementa:
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS.
CONSULTA. LICITAÇÃO. OBRIGATORIEDADE E
DEFINIÇÃO DA MODALIDADE. PARCELAMENTO DO



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.391
Rondonópolis, 22 de fevereiro de 2023, Quarta-Feira.

OBJETO. FRACIONAMENTO DE DESPESAS. CRITÉRIOS. (...):

1) O parcelamento do objeto da contratação é uma determinação e não uma mera faculdade. Para não realizá-lo é preciso que se demonstre que a opção não é vantajosa ou viável naquela situação específica, por meio de estudos de viabilidade técnica e econômica, nos termos do §1º do art. 23 da Lei nº 8.666/93;

Dessa forma, sendo o objeto de natureza divisível, cabe o julgamento no tipo menor preço por item, com a finalidade de obter o melhor preço para a Administração ao mesmo tempo em que permite uma maior competitividade na oferta, eis que amplia a margem daqueles possíveis licitantes que podem ofertar parte do objeto, mas não o objeto como um todo.

Trata-se, pois, de um importante instrumento na busca por melhores condições e benefícios pelo Poder Público. Não por outra razão, o TCU entende que quando for possível a compra do objeto por parte (parcela), a licitação (e adjudicação do objeto licitado) deve ser obrigatoriamente feita por item.

Fica clara a tentativa da recorrente em atrapalhar o certame, tendo em vista que sequer temos itens variados para agrupá-los em lote. O objeto ora licitado consiste em um único item, logo o tipo de julgamento cabível e adequado é o menor preço por item, motivo pelo qual demonstra-se improcedente o pedido de impugnação interposto.

CONCLUSÃO

Em razão da argumentação fática acima exposta, decido **NEGAR PROVIMENTO** à impugnação apresentada pela empresa **ROCKSET PRODUÇÃO E PUBLICIDADE LTDA**, reiterando que a licitação ocorrerá normalmente conforme edital e aviso divulgados.

Providencie-se a divulgação desta decisão no site www.rondonopolis.mt.leg.br e no Diário Oficial do Município de Rondonópolis – MT, para conhecimento geral dos interessados no Pregão Presencial nº 001/2023.

Rondonópolis-MT, 22 de fevereiro de 2023.

Ana Paula de Oliveira Minelli
Pregoeira



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.391
Rondonópolis, 22 de fevereiro de 2023, Quarta-Feira.

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
CNPJ. 00.177.279/0001-83

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº

Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 045/2021 que entre si celebram a CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS e a empresa HEC EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

CONTRATADO

HEC EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ Nº

34.000.819/0001-70

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O Presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração das **CLÁUSULA PRIMEIRA (item 1.1.1), CLÁUSULA TERCEIRA (item 3.1), CLÁUSULA DÉCIMA do Contrato original nº. 045/2021,** relativo à Contratação de empresa especializada para reforma e ampliação do prédio e estacionamento da **CONTRATANTE**, conforme os termos e condições previstos no presente termo e, observado o disposto na legislação e regulamentação aplicável, quantidades e exigências estabelecidas no **Termo de Referência, anexo do Edital.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA PRIMEIRA (item 1.1.1) DO CONTRATO Nº 045/2021 – OBJETO

2.1 Fica alterado a clausula primeira do contrato nº. 045/2021, item 1.1.1 que passa a vigorar com a seguinte redação:

Objeto da contratação: **SERVIÇOS**

ITEM	CÓD TCE	COD. SIST	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	VALOR TOTAL
1	30420	17272	Construção civil - serviços de engenharia civil ou arquitetura para construção, reforma e ampliação de instalações físicas predial, e entre eles, instalações elétricas, lógica, telefone e demais serviços.	U N	1	R\$ 3.724.286,35
TOTAL			R\$ 3.724.286,35 (três milhões, setecentos e vinte e quatro mil, duzentos e oitenta e seis reais e trinta e cinco centavos)			



CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA TERCEIRA (item 3.1) DO CONTRATO Nº 045/2021 – DO PREÇO

3.1 Pela prestação dos serviços a **CONTRATANTE** pagará o valor total de **3.724.286,35 (três milhões, setecentos e vinte e quatro mil, duzentos e oitenta e seis reais e trinta e cinco centavos)**, correspondente à R\$ 2.482.928,52 (dois milhões quatrocentos e oitenta e dois mil novecentos e vinte e oito reais e cinquenta e dois centavos) do contrato original nº. 045/2021 mais R\$ 1.153.457,79 (um milhão, cento e cinquenta e três mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e setenta e nove centavos) correspondente a 46,4555375118% do primeiro termo aditivo do contrato original nº. 045/2021 e mais **R\$ 87.900,04 (oitenta e sete mil, novecentos reais e quatro centavos) correspondente a 3,54017601763% do quarto termo aditivo do contrato original nº. 045/2021 conforme a execução dos serviços.**

CLÁUSULA QUARTA – DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DÉCIMA DO CONTRATO Nº 045/2021 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da **CONTRATANTE**, para o exercício de **2023** na classificação abaixo:

01 – CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS.
003 – SECRETARIA LEGISLATIVA DE ADMINISTRAÇÃO
01.032.1010.01636 – AMPLIAR O PRÉDIO DA CÂMARA
4.4.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

CLÁUSULA QUINTA – PUBLICAÇÃO

5.1 Incumbirá à **CONTRATANTE** providenciar a publicação deste instrumento de contrato, por extrato, no **Diário Oficial de Rondonópolis - DIORONDON**, observando os prazos dispostos no Art. 61, Parágrafo único, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

6.1 O presente Termo de Contrato fundamenta-se na **Lei nº 8.666/1993** e vincula - se ao **Edital da Concorrência Pública nº 001 /2021, ao Termo de Referência nº 048/2021, ao Processo Administrativo nº. 183/2021**, bem como à proposta da **CONTRATADA**, para fins de análise técnica, jurídica e decisão superior.

CLÁUSULA SETIMA – DA INALTERAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

7.1 As demais cláusulas do contrato original nº. **045/2021** e do primeiro, segundo e terceiro termo aditivo ao contrato original nº. **045/2021** que não foram alteradas por este Termo, permanecem em vigor.

E, por estarem justas e aditadas, assinam as partes, este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo.



Rondonópolis-MT, 08 de fevereiro de 2023.

**CÂMARA MUNICIPAL RONDONÓPOLIS
CONSTRUÇÕES LTDA**

ANGELO BERNARDINO DE MENDONÇA JUNIOR

Contratante

HEC EMPREENDIMENTOS E

GRACIELE HAUSCHILDT

CNPJ/MF: nº 013.003.401-00

Contratada

MARILDES FERREIRA

Primeira Secretária

EDUARDO WEIGERT DUARTE

Procurador Geral Legislativo- OAB/MT – 14420/0

TESTEMUNHAS:

**WENDELL DE SOUZA GIROTTO
GONÇALVES**

RG: 14761556 – SSP/MT

ROMILDO ALEXANDRE

RG: 916200 – SSP/MT

Rondonópolis, 08 de fevereiro de 2023.

Érica Maria Ferreira

Gestora de Contratos



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.391
Rondonópolis, 22 de fevereiro de 2023, Quarta-Feira.

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PROJETO DE RESOLUÇÃO
PROCESSO Nº 0552/2023

Dispõe sobre acrescentar o parágrafo único no artigo 28 do Regimento Interno desta Casa de Leis e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU **JUNIOR MENDONÇA**, NA QUALIDADE DE PRESIDENTE PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica acrescentado o parágrafo único ao artigo 28 do Regimento Interno, passando a vigorar a seguinte redação:

“**Art. 28** ...

Parágrafo único. Em Comissões Temporárias em que versa o artigo 53 deste regimento, não se aplica o disposto no “caput” deste artigo.

Art. 2º Revogam-se disposições em contrário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 23 de fevereiro de 2023.

JUNIOR MENDONÇA
Presidente



PROJETO DE RESOLUÇÃO
PROCESSO Nº 0552/2023

**DISPÕE SOBRE MODIFICAR A
REDAÇÃO DOS ARTIGOS 52 E 54
ACRESCENTANDO AO CAPÍTULO IV
A SEÇÃO VI "DAS ATRIBUIÇÕES" E
ADICIONANDO O ARTIGO 76 À
RESOLUÇÃO Nº 376/2001 QUE
ESTABELECE O REGIMENTO
INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL
DE RONDONÓPOLIS-MT E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado
de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.**

**FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU JUNIOR
MENDONÇA, NA QUALIDADE DE PRESIDENTE PROMULGO A SEGUINTE
RESOLUÇÃO:**

Art. 1º O Artigo 52 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Rondonópolis passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 52 As Comissões Permanentes são 13 (treze), com as seguintes denominações:

I - Constituição, Justiça, Defesa do Consumidor e Segurança Pública;

II - Finanças e Orçamento;

III - Obras e Serviços Públicos;

IV - Transporte, Trânsito e Mobilidade Urbana;

V - Educação;

VI - Cultura, Esportes e Lazer;

VII - Indústria, Comércio e Turismo;

VIII - Agricultura;

IX - Saúde, Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos;

X - Meio Ambiente;

XI - Ciências, Inovação e Tecnologias;

XII - Ciências, Inovação e Tecnologias;

XIII- Comissão de Regularização Fundiária e Desenvolvimento Rural.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.391
Rondonópolis, 22 de fevereiro de 2023, Quarta-Feira.

Art. 2º Acrescenta-se ao artigo 54 o inciso X, passando a vigorar a seguinte redação:

“Art. 54 É a seguinte a composição das Comissões Permanentes:

(...)

X- Comissão de Regularização Fundiária e Desenvolvimento Rural – 3 (três) titulares e 2 (dois) Suplentes.

Art. 3º Fica acrescido a Seção VI no capítulo IV “Das atribuições” e o artigo 76, passando a vigorar a seguinte redação:

(...)

CAPÍTULO IV

DAS ATRIBUIÇÕES

(...)

SEÇÃO VI

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E DESENVOLVIMENTO RURAL

Art. 76 Compete a Comissão de Regularização Fundiária e Desenvolvimento Rural, emitir parecer, convocar audiência e contratar estudos sobre:

I – Recomendações para melhorar as políticas públicas nessas áreas;

II - Participar da elaboração de propostas de leis e de outras iniciativas relacionadas à regularização fundiária, a terra, imóveis rurais e ao desenvolvimento rural e agrícola;

III - Elaborar relatórios e apresentar recomendações para a Câmara Municipal e ao Poder Executivo com base nas informações coletadas.

IV – Demais matérias pertinentes ao assunto.

Art. 4º Revogam-se todos os dispositivos em contrário, em especial os artigos 52 deste regimento interno.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 23 de fevereiro de 2023.

JUNIOR MENDONÇA
Presidente



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.391
Rondonópolis, 22 de fevereiro de 2023, Quarta-Feira.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 007/2022/SMGP
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 008/2023

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas de Rondonópolis-MT, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Artigo 37, IX da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 11.243/2020, Lei Municipal 11.972/2021 e Processo Seletivo Simplificado 007/2022 SMGP, **CONVOCA** os candidatos classificados nos cargos Docente da Educação Infantil e Docente do Ensino Fundamental abaixo descritos, nos termos do Edital 007/2022/SMGP, **a comparecerem** para apresentação/conferência de documentos e atribuição de aulas, **conforme Anexo I deste Edital**, que acontecerá na **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS/MT/SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS/ DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EM EDUCAÇÃO**, a qual está localizada no seguinte endereço:

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EM EDUCAÇÃO,
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 1000
BAIRRO: VILA AURORA, 1º ANDAR
CEP: 78740-022 - RONDONÓPOLIS-MT.

1- DA CONVOCAÇÃO:

- a) Os candidatos classificados serão convocados, conforme necessidades e demandas da Secretaria Municipal de Educação, referentes ao ano letivo 2023, através de edital publicado no Diário Oficial do Município, para provimento de vagas, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.
- b) As vagas existentes para atribuição da jornada de trabalho/aulas serão de acordo com a necessidade e demanda da Secretaria Municipal de Educação.
- c) Somente poderão comparecer para apresentação de documentos e atribuição de aulas, os candidatos classificados e convocados neste Edital, obedecendo as medidas de segurança em razão da situação de PANDEMIA DA COVID -19, cumprindo dos critérios elencados a seguir:
 - Usar máscara;
 - Higienizar as mãos com álcool;
 - Manter distanciamento;
 - Aferir temperatura;

2 - DOS CLASSIFICADOS E ORA CONVOCADOS:



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.391
Rondonópolis, 22 de fevereiro de 2023, Quarta-Feira.

ZONA RURAL: EMR FAZENDA CARIMÃ			
CARGO: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL			
FUNÇÃO: PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR			
CLASSIFICAÇÃO	PROTOCOLO	NOME	PcD
3º	22235209	ELAINE CRISTINA LINARDI	NÃO

2.1 DOS REQUISITOS E DA RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

2.1.1 Os candidatos classificados convocados deverão atender os requisitos abaixo e apresentarem original e cópia dos seguintes documentos:

- a) Estar Classificado no Processo Seletivo Simplificado;
- b) Comprovar os Pré-requisitos e Habilitações Exigidas para o Exercício da Função;
- c) Atender às Condições Prescritas para a Função;
- d) Comprovar que Possui a Respectiva Escolaridade Informada no Ato da Inscrição;
- e) Estar em Pleno Gozo dos Direitos Cíveis e Políticos;
- f) Estar em Pleno Gozo de Saúde Física e Mental;
- g) Cédula de Identidade;
- h) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- i) Apresentar o Extrato do PIS ou PASEP com Data de Cadastramento;
- j) CPF e Comprovante de Regularização;
- k) RG e CPF do Cônjuge, Quando for o Caso;
- l) CPF do Pai e da Mãe;
- m) Certidão Negativa de Antecedentes – Cível e Criminal;
- n) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
- o) Comprovante de Endereço Atualizado;
- p) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral – com Autenticação Emitida Através do Site: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
- q) Certificado de Reservista (sexo masculino);
- r) Atestado de Aptidão Física e Mental, emitido, carimbado e assinado por médico Clínico Geral, Psiquiatra ou profissional habilitado em Psiquiatria, inscrito no Conselho Regional de Medicina (CRM), que poderão ser realizados pela rede pública de saúde ou pela rede particular, e deverá constar o número do RG e CPF do candidato e expedidos nos últimos 60 (sessenta) dias;
- s) Documentos e Declarações integrantes e constantes no Anexo II deste Edital, devidamente preenchidos e assinados pelo candidato, deixando apenas o preenchimento da data em branco.
- t) Cópia da carteira de registro do CREF (CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA).**
- u) Apresentação de Demais Documentos Necessários Solicitados no Ato da Contratação.

2.2 Todos os documentos elencados são obrigatórios.

2.3 Não serão aceitas cópias de documentos ilegíveis.



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.391
Rondonópolis, 22 de fevereiro de 2023, Quarta-Feira.**

2.4 Serão aceitos como documentos de identidade: RG, Carteira Profissional, Carteira de Trabalho, Passaporte e Habilitação.

2.5 Não serão aceitos documentos não identificáveis e/ou danificados.

2.6 A contratação se dará somente após a apresentação de **TODOS OS DOCUMENTOS** arrolados no presente instrumento, ficando os convocados adstritos à apresentação documental.

2.7 Os candidatos à contratação temporária que forem classificados e que não conseguirem atribuir jornada de trabalho e/ou aulas por ausência de vagas, farão parte do cadastro de reserva da Secretaria Municipal de Educação.

2.8 Os candidatos convocados que não puderem atribuir aulas e tiverem interesse em solicitar reclassificação, deverão comparecer no local e data de atribuição de aulas, descritos neste Edital, para preencher a Declaração de Anuência.

2.9 Os candidatos convocados que não assumirem as vagas ofertadas na data de sua atribuição, e não optarem pela reclassificação prevista no item supracitado, deverão comparecer no local e data de atribuição de aulas, descritos neste Edital, e preencher a Declaração de Desistência.

2.10 Os candidatos convocados que não comparecerem no local e data descritos neste Edital no prazo solicitado, e nem optarem pela sua reclassificação, serão considerados desistentes e serão publicados no Diário Oficial do Município.

2.11 Será de responsabilidade única e exclusiva do candidato classificado o acompanhamento das datas, locais e horários referentes as convocações.

2.12 Os cronogramas constantes neste Edital poderão sofrer alterações de acordo com as necessidades e casos fortuitos.

REGISTRADO,

PUBLICADO,

CUMpra-SE.

Rondonópolis/MT, 22 de fevereiro de 2023.

FERNANDO FERREIRA SILVA BECKER

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS



ANEXO I

CRONOGRAMAS DE ATENDIMENTOS

Apenas os candidatos classificados e convocados descritos no Item nº 2 deste Edital, deverão apresentar-se para apresentação de documentos e atribuição de aulas, impreterivelmente, conforme cronogramas abaixo, no seguinte endereço:

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EM EDUCAÇÃO,
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 1000
BAIRRO: VILA AURORA, 1º ANDAR
CEP: 78740-022 - RONDONÓPOLIS-MT.

APRESENTAÇÃO/CONFERÊNCIA DE DOCUMENTOS:

DATA	HORÁRIO DE ATENDIMENTO	CARGO/HABILITAÇÃO	ORDEM DE CLASSIFICADOS A SEREM ATENDIDOS
24/02/2023 SEXTA-FEIRA	DAS 12HS AS 17:30 HS VESPERTINO	ZONA RURAL: EMR FAZENDA CARIMÃ CARGO: DOCENTE A EDUCAÇÃO INFANTIL FUNÇÃO: PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR	3º

ATRIBUIÇÃO DE AULAS DE ACORDO COM ORDEM CLASSIFICATÓRIA:

DATA	HORÁRIO DE ATENDIMENTO	CARGO/HABILITAÇÃO	ORDEM DE CLASSIFICADOS A SEREM ATENDIDOS
27/02/2023 SEGUNDA-FEIRA	DAS 07:30 ÁS 11HS MATUTINO	ZONA RURAL: EMR FAZENDA CARIMÃ CARGO: DOCENTE A EDUCAÇÃO INFANTIL FUNÇÃO: PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR	3º



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.391
Rondonópolis, 22 de fevereiro de 2023, Quarta-Feira.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EM EDUCAÇÃO

DOCENTES RELAÇÃO DE DOCUMENTOS E DECLARAÇÕES NECESSÁRIAS PARA CONTRATAÇÃO 2023

Ficha de dados Pessoais – preenchida sem rasuras – OBRIGATÓRIO

Cópias legíveis dos seguintes documentos:

RG (Atualizado de acordo com a Certidão de Nascimento/Casamento) – ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da Lei - OBRIGATÓRIO;
CPF (Atualizado de acordo com estado civil) - OBRIGATÓRIO
Comprovante de regularização do CPF (http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATCTA/cpf/ConsultaPublica.asp) – OBRIGATÓRIO;
Certidão de nascimento ou certidão de casamento ou contrato de união estável – OBRIGATÓRIO;
CPF e RG do cônjuge – OBRIGATÓRIO;
CPF da mãe e CPF do pai ou Declaração de Impossibilidade/Inexistência dos CPFs dos genitores (caso não apresente cópia do CPF dos pais) - OBRIGATÓRIO;
CPF e RG do responsável quando menor de idade e SOMENTE NO CASO DE ESTAGIÁRIOS – OBRIGATÓRIO;
Comprovante de endereço (LUZ, ÁGUA OU TELEFONE) de até 30 dias da data da contratação no próprio nome. Quando no nome do cônjuge, de parente ou residir em casa alugada ou cedida preencher declaração de residência – OBRIGATÓRIO;
Título de Eleitor (SE MENOR DE IDADE NÃO É OBRIGATÓRIO);
Certidão de quitação eleitoral – Ter votado/justificado (http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral) – OBRIGATÓRIO – (validação pelo site)
Carteira de Trabalho – CTPS (parte da foto e data de expedição e página de registro 1º emprego, ver PAGINAS 12 E 13 CTPS antiga, PÁGINAS 06 E 07 CTPS nova) – OBRIGATÓRIO;
PIS ou PASEP com data de expedição (trazer extrato atualizado da Caixa Econômica ou do Banco do Brasil) ou Autorização para inclusão de cadastro no PASEP (somente para quem não tem número nem de PIS nem de PASEP) – OBRIGATÓRIO;
Quitação serviço militar (reservista), se masculino – OBRIGATÓRIO (NÃO É OBRIGATÓRIO PARA INDÍGENAS);
Diploma de Escolaridade ou Certificado de Conclusão de Curso acompanhado do Histórico Escolar, conforme a exigência do cargo – OBRIGATÓRIO;
ATESTADO DE SANIDADE FÍSICA E MENTAL original , que poderá ser realizado tanto pela Rede Pública de Saúde (SUS) quanto pela Rede Particular de Saúde. Os atestados devem constar RG e CPF do candidato com data de, no máximo 120(cento e vinte dias) , anterior ao início do contrato..

Certidões

Certidão negativa cível e criminal da Justiça Estadual data atualizada – (1º grau) - (www.tjmt.jus.br) – OBRIGATÓRIO - (autenticação pelo site)
Certidão negativa cível e criminal Justiça Federal do TRF1 data atualizada (www.trf1.jus.br) – Apenas, Código QR Code OBRIGATÓRIO -

Declarações

Autorização para Crédito em Conta Corrente ou Salário- OBRIGATORIAMENTE DO BANCO DO BRASIL;
Declaração de não acúmulo ilegal de cargo público – OBRIGATÓRIO (NÃO COLOCAR DATA);
Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e dos dependentes (anexar declaração de imposto de renda, caso faça) – OBRIGATÓRIO (NÃO COLOCAR DATA);
Declaração de dependentes: 1. Cópias da certidão de nascimento e CPF (INDEPENDENTE DA IDADE É OBRIGATORIO) até 21 anos, se for menor sob guarda é obrigatório apresentar documentação de guarda judicial. 2. Cópias da última declaração do imposto de renda (COMPLETA), caso os dependentes declarados sejam os pais, cônjuge ou filhos maiores de 21 anos, apresentar CPF e RG dos dependentes. OBSERVAÇÃO: o direito se estende ao filho(a) ou enteado(a), até 21 anos de idade, ou, em qualquer idade, quando este for PcD – Pessoa com Deficiência (neste último caso anexar laudo médico) e se ainda estiverem cursando em estabelecimento de ensino superior ou escola técnica de segundo grau, até 24 anos de idade (anexar cópia da matrícula), – OBRIGATÓRIO - (NÃO COLOCAR DATA);
Declaração de nepotismo – OBRIGATÓRIO - (NÃO COLOCAR DATA);
Declaração de ficha limpa – OBRIGATÓRIO - (NÃO COLOCAR DATA);
Termo de compromisso de cumprimento da HTP/HTPC (SOMENTE PARA PROFESSORES) OBRIGATÓRIO.

Data do recebimento ____/____/2023.

Recebido por: _____



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.391
Rondonópolis, 22 de fevereiro de 2023, Quarta-Feira.

DADOS GERAIS

Código		Sexo	() Masculino () Feminino	Data Nasc.	
Nome Completo				CPF	
Nome fantasia					
Endereço Rua/Avenida				Número	
Bairro		Cidade		UF	
Complemento				CEP	
Telefone Fixo		Celular 1		Celular 2	
E-mail (obrigatório)					
Nome da Mãe				CPF	
Nome do Pai				CPF	
Raça/cor	() Indígena () Branca () Preta () Amarela () Parda () Não informado			Nacionalidade	
UF		Naturalidade			
Estado Civil	() Solteiro () Divorciado () Casado () Viúvo () Separado () União Estável	Nome Cônjuge			CPF
Portador de Deficiência	() sim () Não Qual _____	Tipo Sanguíneo e fator RH			



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.391
Rondonópolis, 22 de fevereiro de 2023, Quarta-Feira.

Grau de instrução

Ensino Fundamental	Ensino Médio	Ensino Superior	Outros
() Completo	() Completo	() Completo	() Especialização () Mestrado
() Incompleto	() Incompleto	() Incompleto	() Doutorado () Outros
Área especialização/mestrado/doutorado			

DOCUMENTOS

Carteira de Identidade:

RG:	
Órgão emissor:	
Data de Emissão:	
UF:	

Carteira de Habilitação (CNH):

Número CNH:	
Categoria:	
Validade:	
Data Primeira CNH:	
Data de emissão:	
UF. Expedição:	
Órgão expedidor:	

Novo Registro de Identidade Civil (RIC):

Número:	
---------	--

Carteira de Trabalho:

Número:	
Série:	
Data de Emissão:	
PIS/PASEP:	
Data de expedição:	
UF:	
Órgão expedidor:	

Reservista:

Reservista Numero:	
Data de expedição:	
Reservista Instituição:	
Categoria:	
Órgão emissor:	

Registro Nacional de Estrangeiro:

Numero:	
---------	--



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.391
Rondonópolis, 22 de fevereiro de 2023, Quarta-Feira.

Órgão emissor:	
UF:	
Data expedição:	
Data de validade:	

Registro Civil/Certidão de Nascimento:

Número certidão:	
Página:	
Livro:	
Matrícula:	
Cartório:	
UF. Expedição:	
Município:	

Título de Eleitor:

Número:			
Zona:		Seção:	
UF. Expedição:			
Cidade de emissão:			

Órgão emissor:	
Data de expedição:	

Registro Profissional:

Reg. Profissional nº:	
Data de validade:	
Órgão emissor:	
Data de expedição:	

Passaporte:

Número:	
Data de validade:	
Data de expedição:	

Dados Bancários:

Banco		Agencia		Digito	
-------	--	---------	--	--------	--

Conta		Digito		Tipo	
-------	--	--------	--	------	--

Cidade	
--------	--

Autorizo o cadastro/atualização dos dados conforme acima.

Data: _____ Assinatura: _____



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.391
Rondonópolis, 22 de fevereiro de 2023, Quarta-Feira.

DECLARAÇÃO NÃO ACÚMULO ILEGAL DE CARGO PÚBLICO

Eu _____ RG nº. _____
CPF nº. _____, **DECLARO** sob as penas da Lei e para fins de
contratação no cargo de _____ como contrato de
prestação de serviços na Secretaria Municipal de Educação de Rondonópolis-MT para atuar na
Rede Municipal de Ensino, sob as penas da Lei e para fins de lotação, **que não acumulo cargo
público remunerado de forma ilegal**, conforme preceitua a **alínea a) e b), inciso XVI do artigo
37 da Constituição Federal: “XVI – é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto
quando houver compatibilidade de horários, observando em qualquer caso o disposto no inciso XI.
a) de dois cargos de professor; b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico.”**
Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Rondonópolis-MT, _____ / _____ /2023.

DECLARANTE



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.391
Rondonópolis, 22 de fevereiro de 2023, Quarta-Feira.

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, _____, abaixo assinado, brasileiro (a), estado civil _____, portador da Cédula de Identidade nº. _____ órgão expedidor _____/_____ e inscrito no CPF sob o nº. _____, **DECLARO** para o fim específico de ingresso no serviço público do Município de Rondonópolis e em conformidade com a **Lei nº 8.429 de 02 de junho de 1.992, Cap. IV**, o seguinte:

Possui bens? (sim/não) _____

Se sim discrimine os bens e valores, excluídos apenas os objetos e utensílios domésticos.

BENS MÓVEIS, IMÓVEIS, SEMOVENTES, DINHEIRO, TÍTULOS, AÇÕES, ETC	VALOR

Faz declaração de imposto de renda:(sim/não): _____

Caso faça é obrigatória a entrega da cópia da última declaração do imposto de renda.

Declaro ainda ter ciência de que a não veracidade das informações prestadas poderá acarretar responsabilização civil, penal e administrativa, gerando as consequências previstas na legislação vigente.

Rondonópolis-MT, _____/_____/2023.

DECLARANTE



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.391
Rondonópolis, 22 de fevereiro de 2023, Quarta-Feira.

DECLARAÇÃO DE DEPENDENTES

Eu, _____, abaixo assinado, brasileiro (a), estado civil _____, portador da Cédula de Identidade nº. _____ órgão expedidor _____/_____ e inscrito no CPF sob o nº. _____ **DECLARO** para o fim específico de ingresso no serviço público do Município de Rondonópolis/MT, o seguinte:

Possui dependentes? (sim/não) _____

Se sim discrimine os nomes e grau de parentesco.

NOME	PARENTESCO

Rondonópolis-MT, _____/_____/2023.

DECLARANTE

DECLARAÇÃO DE NEPOTISMO

Eu _____, RG _____
CPF _____, **DECLARO sob as penas da Lei** não estar infringindo a Lei Municipal 1752/90, artigo 132, inciso IX, manter sob sua chefia, cônjuge, companheiro(a) ou parente até o segundo grau civil; e Súmula Vinculante nº 13 do STF, que proíbe a nomeação de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, da autoridade nomeante ou de servidor da mesma pessoa jurídica, investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento, para o exercício de cargo em comissão ou de confiança, ou, ainda, de função gratificada na administração pública direta e indireta, em qualquer dos poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, compreendido o ajuste mediante designações recíprocas, viola a Constituição Federal. Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Rondonópolis-MT, _____/_____/2023.

DECLARANTE



**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DA LEI 7.048/2012 DA
FICHA LIMPA**

Eu _____
nacionalidade _____, estado civil _____,
portador (a) do RG nº _____, inscrito no CPF sob o nº _____,
DECLARO QUE NÃO TENHO CONTRA MINHA PESSOA:

I - Representações julgadas procedentes pela Justiça Eleitoral, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão colegiado, em processo de apuração do abuso do poder econômico ou político, (desde a decisão até o transcurso do prazo de seis anos, ou pelo prazo da condenação se maior);

II - Condenação à suspensão dos direitos políticos em decisão transitada em julgado, ou proferida por órgão judicial colegiado, por ato doloso de improbidade administrativa, que importe lesão ao patrimônio público e enriquecimento ilícito. (desde a condenação ou do trânsito em julgado, pelo prazo de seis anos, a contar do cumprimento da pena, ou pelo prazo de suspensão dos direitos políticos se maior);

III - Condenação, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado. (desde a condenação até o transcurso do prazo de seis anos após o cumprimento da pena, ou pelo prazo da condenação se maior);

IV- Condenação por ter beneficiado a mim ou a terceiros, quando em exercício de cargo na administração pública direta, indireta ou fundacional, pelo abuso do poder econômico ou político, (em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, desde a decisão até o transcurso do prazo de seis anos, ou pelo prazo da condenação se maior);

V – Decisão sancionatória do órgão profissional competente no qual haja deferimento de exclusão do exercício de profissão em decorrência de infração ético-profissional, (pelo prazo de seis anos, salvo se o ato houver sido anulado ou suspenso pelo Poder Judiciário);

V – Ato de demissão do serviço público em decorrência de processo administrativo ou judicial. (pelo prazo de seis anos, contado da decisão, salvo se o ato houver sido suspenso ou anulado pelo Poder Judiciário);

VII- Ato pelo qual impôs aposentadoria compulsória do serviço público, por decisão sancionatória, ou que tenha perdido o cargo por sentença, ou pedido exoneração ou aposentadoria voluntária, na pendência do processo administrativo disciplinar, (pelo prazo de seis anos, contados da decisão).

Declaro ainda:

VIII – Que não sou pessoa física, diretor (a) de pessoa jurídica, responsável por doações eleitorais tidas por ilegais por decisão transitada e julgada, ou proferida por órgão colegiado da Justiça Eleitoral. (pelo prazo de seis anos, contados da decisão).

IX – Que não sou Agente Político que renunciei a mandatos. (desde o oferecimento de denúncia suficiente para autorizar a abertura de processo por infringência ao disposto na Constituição Federal, Estadual, ou da Lei Orgânica Municipal, pelo prazo de seis anos a contar da renúncia).

X - Que não sou Agente Político que perdeu cargo eletivo por infringência ao disposto na Constituição Federal, Estadual, ou da Lei Orgânica Municipal. (no período de seis anos a contar da data da decisão).

Por fim, **DECLARO** que tenho ciência do teor disposto na Lei Municipal 7.048/2012, bem como, que a minha omissão ou inserção de dados falsos acarretarão em penalidades expressas na lei de improbidade administrativa, no código penal e demais leis que garantem a aplicabilidade dos princípios da Administração Pública.

Rondonópolis-MT, ____/____/2023.

DECLARANTE



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.391
Rondonópolis, 22 de fevereiro de 2023, Quarta-Feira.

**ATENÇÃO!! PREENCHER SOMENTE CASO NÃO TENHA
CADASTRO NO PIS OU PASEP**

DECLARAÇÃO

(DEVERÁ VIR ACOMPANHADA DO FORMULÁRIO DE INCLUSÃO NO PASEP DO BANCO DO BRASIL)

Eu, _____, portador do RG nº _____
Órgão Expedidor _____ / _____ e do CPF nº _____, declaro **não ser cadastrado no PIS/PASEP** e autorizo a Prefeitura Municipal a me cadastrar.

Por ser verdade firmo o presente.

Rondonópolis-MT, _____ / _____ / 2023.

Assinatura

BANCO DO BRASIL		PASEP		Inclusão e alteração de Dados do participante	
Inclusão		Alteração			
Nº Inscrição do Participante					
Nome do Participante					
Data Nascimento		/ /	CPF		
Nome da Mãe					
Nome do Pai					
Sexo () Masculino () Feminino		<u>Nacionalidade:</u> BRASILEIRA			
<u>Naturalidade:</u>		<u>UF:</u>			
<u>Título de Eleitor:</u>		<u>Ano 1º Emprego</u>			
<u>Nº documento de identidade:</u>		<u>Órgão Emissor:</u>	<u>UF:</u>	<u>Data de Emissão:</u>	
<u>Nº CTPS:</u>		<u>Nº de Serie da CTPS:</u>	<u>UF:</u>	<u>Data de Emissão da CTPS:</u>	

CGC Empregador:	03.347.101/0001-21		
Endereço:	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS	Nº:	526
Município:	RONDONÓPOLIS	UF:	MT
CEP:	78.700 - 000		

Local e data:

Carimbo do CGC do Empregador



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.391
Rondonópolis, 22 de fevereiro de 2023, Quarta-Feira.

TERMO DE COMPROMISSO DE CUMPRIMENTO DA HTP/HTPC

Eu, _____,
portador

do RG _____ e do CPF _____, **contratado** para atuar

no cargo _____ da Rede Municipal de Educação,

me comprometo a cumprir rigorosamente a HTPC/HTP (Hora de Trabalho Pedagógico), em horário

oposto oposto a minha atuação em sala de aula.

Rondonópolis, _____ de _____ de **2023**.

Assinatura